

RELATÓRIO

# Violência contra os povos indígenas no Brasil

DADOS DE 2016





RELATÓRIO

**Violência contra os  
Povos Indígenas no Brasil**

DADOS DE 2016





RELATÓRIO

# Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2016

APOIO

**MISEREOR**  
• IHR HILFSWERK



Este relatório é uma publicação do  
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),  
organismo vinculado à Conferência  
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

PRESIDENTE  
Dom Roque Paloschi

[www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br)

RELATÓRIO  
**Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2016**

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA  
Lúcia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS  
Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS  
Eduardo Holanda, Leda Bosi e Marluce Ângelo da Silva

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS  
Lúcia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS  
Aida Cruz

EDIÇÃO  
Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO  
Licurgo S. Botelho

CAPA  
Enterro do agente de saúde Clodiodi Aquileu Guarani-Kaiowá  
Foto: Ana Mendes

Esta edição é dedicada à Léia Aquino, incansável lutadora pelos direitos dos Guarani-Kaiowá, em especial das comunidades de Nhanderu Marangatu. Em junho de 2016 ela juntou-se a Marçal, Dorvalino, Semião e milhares de lutadores de seu povo que morreram na luta e esperança da conquista da Terra Sem Males.

Léia era mãe, professora e uma das principais lideranças da Aty Guasu Guarani e Kaiowá ao longo deste século 21. Foi porta-voz de um sem-número de denúncias de violências e violações de direitos dos indígenas, envolvendo fazendeiros, policiais e governos. Nos últimos anos, dedicou-se também à luta pelo direito à educação. Ela fez parte da Convenção dos Direitos Indígenas do Mato Grosso do Sul e foi uma das fundadoras do Conselho Continental da Nação Guarani (Ccnagua).

Léia continuará viva na memória da resistência e, certamente, será mais um estímulo para a afirmação dos direitos e projetos, não só dos Guarani-Kaiowá, mas de todos os povos indígenas brasileiros.

# S U M Á R I O

## APRESENTAÇÃO

- 8 **Questão indígena no Brasil: entre a omissão e o cinismo**  
*Dom Roque Paloschi*
- 11 **Integracionismo à vista: a violência contra os indígenas e o golpismo no Brasil**  
*Cleber César Buzatto*

## INTRODUÇÃO

- 15 **Disputas pelo poder político no país causam aumento da violência contra os povos**  
*Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott*

## ARTIGOS

- 18 **Um Marco Temporal Inconstitucional: nenhum direito a menos**  
*Adelar Cypsinski, Alessandra Farias Pereira, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott*
- 22 **Ruralistas avançam sobre a Funai e asfixiam econômica e politicamente os direitos indígenas**  
*Ricardo Verdum*
- 28 **Às margens, exilados entre cercas e estradas, vivem os subexistentes**  
*Roberto Liebgotti*
- 30 **Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil**  
*Ana Beatriz Rosa*
- 35 **Sai da frente que lá vem o trem da Vale! Violações e ilegalidades na duplicação da Estrada de Ferro Carajás**  
*Rosana de Jesus Diniz Santos*

## CAPÍTULO I

### Violência Contra o Patrimônio

- 43 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 63 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 66 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

## CAPÍTULO II

### Violência Contra a Pessoa

- 77 Assassinato
- 85 Tentativa de assassinato
- 89 Homicídio culposo
- 91 Ameaça de morte
- 94 Ameaças várias
- 96 Lesões corporais dolosas
- 98 Abuso de poder
- 100 Racismo e discriminação étnico cultural
- 103 Violência sexual

Trago Mito





---

## CAPÍTULO III

### Violência por Omissão do Poder Público

- 106 Suicídio
- 107 Desassistência na área de saúde
- 114 Morte por desassistência à saúde
- 115 Mortalidade infantil
- 116 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 117 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 123 Desassistência geral

---

## CAPÍTULO IV

### Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato

- 132 São grandes as interrogações para o futuro dos povos indígenas isolados
- 134 Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

---

## CAPÍTULO V

### Memória e Justiça

- 141 Da Comissão Nacional da Verdade ao Golpe de 2016: a negação da Justiça de Transição

---

## ANEXO

- 146 Resumo da violência contra os Povos Indígenas no Brasil



# Questão indígena no Brasil: entre a omissão e o cinismo

Dom Roque Paloschi\*

*“Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”  
(Profeta Amós 5,24)*

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) traz, neste relatório, dados e informações que remetem a realidades dramáticas, nas quais se acentuam e se intensificam violências praticadas contra os povos indígenas. Cresce o número de comunidades submetidas ao absoluto abandono, tanto no que tange à efetiva garantia de seus direitos constitucionais – que se concretizam na demarcação de suas terras –, quanto em aspectos relativos à proteção, ao respeito à vida e à dignidade humanas.

Os dados apresentados mostram que os conturbados momentos políticos vividos pelo país também deixaram suas marcas nos rumos da política indigenista: até abril de 2016 observou-se a continuidade de uma estratégia de omissão, colocada em curso para contemplar interesses corporativos e políticos de setores com os quais o governo Dilma Rousseff possuía estreita vinculação – elites do agronegócio, do latifúndio, das mineradoras.

Nos meses seguintes, uma onda de ódio e de rancor contra os indígenas se avolumou como resultado do cinismo de um governo golpista, no interior do qual encontraram guarida certas estratégias voltadas para a expropriação das terras indígenas. Políticos reacionários, sob o comando do presidente Michel Temer, passaram a agir para impedir que órgãos de Estado responsáveis pela execução de ações e serviços junto às comunidades indígenas atuassem. Este tipo de intervenção tornou possível a propagação tanto de agressões, como ameaças de morte, ataques contra comunidades indígenas, assassinatos, invasões de madeireiros e devastação das florestas, dentre tantas outras, como das renovadas formas de propagação da intolerância.

Preocupam-nos sobremaneira essas manifestações de intolerância e racismo contra os povos indígenas que se manifestam na voz de sujeitos anônimos, em redes sociais, e também em discursos de parlamentares, de jornalistas e de comentaristas em programas de rádio e televisão. Esta onda crescente de desrespeito aos povos indígenas se intensifica quando se veiculam notícias acerca de pleitos

por demarcação de terras ou quando as comunidades decidem não mais esperar, de um governo inoperante, que aja no sentido de promover a garantia de seus direitos, e, para tanto, mobilizam-se em protestos ou em ações de retomada de parte de suas terras.

Entendemos que o incremento da violência responde, entre outras coisas, aos inflamados pronunciamentos de representantes do poder público, que menosprezam, ironizam ou desconsideram os direitos constitucionais dos povos e das comunidades originárias e tradicionais e, deliberadamente, incentivam agricultores a utilizarem quaisquer meios para deter as iniciativas de coletividades historicamente espoliadas e desrespeitadas. Não bastasse o racismo que lamentavelmente perdura na sociedade brasileira, a intolerância estimulada publicamente tem posicionado os povos indígenas como ameaças e tem gerado agressões ainda mais brutais.

As perseguições contra indígenas, quilombolas, trabalhadores sem terra, entidades e instituições que prestam apoio e solidariedade aos grupos sociais e étnicos vêm se aprofundando e tomando proporções perigosas, na medida em que qualquer forma de manifestação e de ação coletiva passa a ser criminalizada e toda expressão de solidariedade e apoio se torna suspeita. Este quadro de perseguições traz à memória os dolorosos tempos

“As perseguições contra indígenas, quilombolas, trabalhadores sem terra, entidades e instituições que prestam apoio e solidariedade aos grupos sociais e étnicos vêm se aprofundando e tomando proporções perigosas, na medida em que qualquer forma de manifestação e de ação coletiva passa a ser criminalizada e toda expressão de solidariedade e apoio se torna suspeita”

\* Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e arcebispo de Porto Velho



*“A causa indígena deve mobilizar-nos, pois se trata de uma causa em prol da justiça, da vida e da dignidade”*

Ana Mendes

vivididos no Brasil em regimes de exceção. Notadamente, em 2016, se rearticulou e se instituiu, no âmbito da Câmara dos Deputados, uma segunda Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Esta CPI atuou como espaço político onde se pretendeu, quase que exclusivamente, criminalizar todos aqueles que se manifestam a favor de demarcação e da titulação de terras para indígenas e quilombolas e aqueles favoráveis à reforma agrária.

O Cimi, uma vez mais, apresenta este relatório com a expectativa de que as denúncias nele contidas sirvam de alerta para uma situação insustentável de desrespeito à vida, aos direitos humanos e políticos dos povos indígenas. Os dados sistematizados devem ser tomados como um instrumento para avaliar os rumos da política indigenista brasileira e os seus efeitos bastante concretos e cruéis sobre a vida de tantos seres humanos. É preciso repensar as relações do Estado e de seus poderes com os povos indígenas, para que se crie uma cultura de respeito e de valorização das diferenças e para que efetivamente

se assegurem os direitos constitucionais dos povos e das comunidades originárias e tradicionais.

Diante de tantas violências e violações em curso contra os povos originários, cumpre-nos fazer ressoar as palavras do Papa Francisco que interpela o mundo ao afirmar que “Com efeito, para eles, a terra não é um bem econômico, mas dom gratuito de Deus e dos antepassados que nela descansam, um espaço sagrado com o qual precisam interagir para manter a sua identidade e os seus valores. Eles, quando permanecem nos seus territórios, são quem melhor os cuida. Em várias partes do mundo, porém, são objeto de pressões para que abandonem suas terras e as deixem livres para projetos extrativos e agropecuários que não prestam atenção à degradação da natureza e da cultura” (Laudato Si 146).

A causa indígena deve mobilizar-nos, pois se trata de uma causa em prol da justiça, da vida e da dignidade. Defender os direitos territoriais indígenas é, para além da consecução de direitos que estão estabelecidos em nossa Constituição Federal, uma atitude pela defesa de nossa Casa Comum, a nossa terra, nossa vida. ♦

“ Às forças político-econômicas e ideológicas anti-indígenas que já estavam instaladas no Palácio do Planalto e na Esplanada dos Ministérios dos governos anteriores, associaram-se grupos ainda mais conservadores, fundamentalistas e financistas. Temer assumiu junto com estes a mais importante cadeira da República e radicalizou a opção governamental em prol dos interesses do capital contra os direitos dos brasileiros e contra o interesse nacional.”

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agencia Brasil



# Integracionismo à vista: a violência contra os indígenas e o golpismo no Brasil



Cleber César Buzatto\*

A situação de violações e violências contra os povos indígenas foi profundamente agravada em 2016. Aos dados de violência, propriamente ditos, foram agregados elementos políticos estruturantes que interferiram diretamente na relação do Estado brasileiro com os povos originários e subverteram as determinações Constitucionais vigentes no país. Voltou com muita força a tentativa de se implementar a teoria da unicidade absoluta do Estado. Com o golpe político-jurídico-midiático que levou Michel Temer à presidência da República, a ideologia do "Um só país para um só povo" foi turbinada e começou a exalar pelas janelas do poder Executivo brasileiro.

Às forças político-econômicas e ideológicas anti-indígenas que já estavam instaladas no Palácio do Planalto e na Esplanada dos Ministérios dos governos anteriores, associaram-se grupos ainda mais conservadores, fundamentalistas e financistas. Temer assumiu junto com estes a mais importante cadeira da República e levou consigo todos os compromissos acordados com os mesmos. Como sujeito e objeto no processo, Temer radicalizou a opção governamental em prol dos interesses do capital contra os direitos dos brasileiros e contra o interesse nacional.

Neste ambiente, os direitos indígenas significaram uma parte relevante do pacote golpista. Às vésperas da votação do *impeachment*, a bancada ruralista e cerca de 40 associações de envergadura nacional e regional do agronegócio e representantes de produtores de *commodities* agrícolas destinadas fundamentalmente à exportação acertaram os ponteiros em torno do documento "Pauta Positiva – Biênio 2016-2017"<sup>1</sup>. Cumpre destacar que, dentre os muitos itens demandados pelos ruralistas, constaram o "Respeito ao marco temporal e

<sup>1</sup> Ver: <http://www.fpagropecuaria.org.br/wp-content/uploads/2016/04/DOC-Pauta-Positiva-FPA.pdf>

\* Secretário Executivo do Cimi, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc)

às condicionantes do STF, oriundos do caso Raposa Serra do Sol (PET 3388/STF); a “Republicação da Portaria 303 da AGU”; a “PEC 215/2000...”; e a “Revisão das recentes demarcações de áreas indígenas/quilombolas, bem como de desapropriações para fins de reforma agrária...” (sic). Temer reiterou o compromisso com o ruralismo e com essa pauta regressiva em diferentes ocasiões ao longo do ano 2016.

Nesta mesma direção, o orçamento da Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovado para o ano 2017 foi o menor dos últimos dez anos. Colocar a Funai em estado vegetativo via estrangulamento orçamentário é parte da estratégia governo-ruralista no ataque aos direitos indígenas em curso no país. Os ruralistas sabem que, com um orçamento extremamente reduzido, o órgão indigenista do Estado brasileiro perde as condições mínimas necessárias para dar seguimento às suas tarefas institucionais. A criação de Grupos de Trabalho (GT) para estudos de identificação e delimitação de terras indígenas, a indenização a ocupantes de boa fé de terras demarcadas, a proteção

das terras indígenas contra invasores, a presença de servidores junto a comunidades indígenas atacadas por milícias armadas ou abandonadas à própria sorte em beiras de rodovias, a proteção a povos isolados e de recente contato e o investimentos nas terras demarcadas são algumas das ações inviabilizadas com o estrangulamento orçamentário do órgão indigenista.

Ainda em 2016, para atender os setores financeiros, o governo Temer enviou e o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241/2016, que

“ O orçamento da Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovado para o ano 2017 foi o menor dos últimos dez anos. Colocar a Funai em estado vegetativo via estrangulamento orçamentário é parte da estratégia governo-ruralista no ataque aos direitos indígenas em curso no país,”

agravou ainda mais a situação. Na prática, com a aprovação desta PEC, o orçamento da Funai ficará estagnado num patamar extremamente baixo pelos próximos 20 anos. Esta proposta estabeleceu ainda um teto de gastos com despesas públicas não-financeiras. A regra não se aplica para as despesas com juros e amortizações da dívida pública. Ou seja, o governo cortou “na carne” de mais de duzentos milhões de brasileiros para garantir o pagamento a uma meia dúzia de grandes investidores. Uma iniciativa flagrantemente parcial em benefício dos financeiros, já

Guilherme Cavalli/Cimi



A CPI da Funai/Inkra foi a principal arma dos ruralistas para criminalizar os povos indígenas e seus apoiadores

que quase 50% das despesas correntes do Estado brasileiro são exatamente de cunho financeiro.

Aprofundaram-se também as iniciativas governamentais que apontam para um processo de instrumentalização do órgão indigenista por grupos políticos anti-indígenas. Na nova composição governamental, a Funai foi destinada ao Partido Social Cristão (PSC). De perfil religioso fundamentalista, o PSC é um antigo aliado dos ruralistas na Câmara dos Deputados, posicionando-se ao lado destes tanto nos debates e nas votações sobre a PEC 215/00 quanto no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Em coordenações regionais da Funai, inclusive, passaram a ser nomeadas pessoas indicadas diretamente por deputados ruralistas.

Com isso, o assédio político e o proselitismo religioso junto a lideranças, comunidades e aos povos indígenas foi e tende a ser ainda mais amplificado. Como resultado dessas iniciativas é grande o risco de que divisões e conflitos internos sejam potencializados entre os povos nos próximos períodos.

A criminalização de lideranças indígenas e de aliados dos povos na sociedade brasileira alcançou um patamar ainda mais perigoso. Para além das ações locais em que alguns delegados da Polícia Federal conduzem inquéritos persecutórios e trabalham como verdadeiras sucursais das fazendas onde costumam pescar nos finais de semana, os ruralistas ampliaram o uso dos instrumentos do Estado na tentativa de incriminar aqueles que cumprem suas responsabilidades institucionais na defesa dos direitos dos povos indígenas. A CPI da Funai/Incra foi a arma principal usada nesta perspectiva em 2016. Ela foi intensamente usada como palco de reiteradas e requentadas acusações infundadas e de discursos discriminatórios e de incitação ao ódio e à violência contra líderes indígenas, membros do Ministério Público Federal (MPF) e profissionais da academia, de modo particular da ciência antropológica, além de membros de organizações da sociedade civil que atuam legal e legitimamente em prol dos povos indígenas no Brasil.

A instabilidade política que antecedeu a mudança no comando do governo federal, por meses, transmitiu ainda mais segurança e perspectiva de impunidade aos ruralistas em todos os níveis. O resultado disso foi a poten-

cialização da agressividade nos ataques desferidos pelos mesmos contra os povos indígenas e seus territórios. No Mato Grosso do Sul, na tentativa de evitar que os Guaraní-Kaiowá retomem ao menos uma pequena parte de suas terras tradicionais, latifundiários agiram como milicianos e ampliaram o nível de letalidade em despejos extrajudiciais. Foi numa destas ocasiões, que a liderança indígena Clodiodi Guarani-Kaiowá acabou assassinada e outras cinco foram feridas por projéteis de arma de fogo.

Em Rondônia, terras indígenas devidamente regularizadas e na posse pacífica de povos originários, além das invasões para a retirada ilegal de bens naturais, passaram a ser objeto de loteamento, comercialização e apossamento ilegal de lotes e de desmatamento para a formação de pastos e lavouras por parte de não-índios. Um nítido indicativo de que foi posta em prática, pelos ruralistas, a estratégia de promover, Brasil afora, uma nova fase de desterritorialização e “esbulho possessório” contra os povos indígenas.

Cumpre-nos observar que o aumento da agressividade dos ruralistas não se restringe aos povos originários. Também estão na linha de tiro os quilombolas, demais comunidades tradicionais, pequenos agricultores, posseiros e camponeses em todas as regiões do país. Neste ambiente de ampla proteção institucional é alto o risco dos fazendeiros recorrerem à prática de chacinas neste movimento de expulsão dos pobres do campo para ampliar a grilagem e a exploração de terras no Brasil.

O ano de 2016 terminou com a perspectiva assimilacionista e integracionista em alta. Seja pela ação de fazendeiros, à revelia da lei, promovendo despejos extrajudiciais e a desterritorialização forçada dos povos por meio de milícias armadas, seja pela ação de ruralistas e religiosos fundamentalistas via espaços institucionais, os direitos constitucionalmente reconhecidos dos povos à sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam...” (Art. 231 da Constituição Federal) foram duramente agredidos e estão gravemente ameaçados.

Aos povos indígenas não resta alternativa senão continuarem resistindo e lutando em defesa da Constituição brasileira e dos seus projetos de vida e futuro. Aos seus aliados não restam alternativas senão continuarmos apoiando suas lutas e estarmos ao seu lado para o que der e vier. ♦

“ A criminalização de lideranças indígenas e de aliados dos povos alcançou um patamar ainda mais perigoso com alguns delegados da Polícia Federal conduzindo inquéritos persecutórios e trabalhando como verdadeiras sucursais das fazendas ”



“ Com a governança de Michel Temer houve uma mudança de propositura, em que um discurso frontalmente anti-indígena foi assumido em oposição aos direitos constitucionalmente consagrados ”



# Disputas pelo poder político no país causam aumento da violência contra os povos

Lucia Helena Rangel\*

Roberto Antonio Liebgott\*\*

O Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* relativo ao ano de 2016 abordará, com ênfase, os impactos de dois momentos da política indigenista, tendo em vista que o Estado foi administrado por governantes com perspectivas diferentes no que tange aos direitos constitucionais das comunidades. O governo da presidenta Dilma priorizava, em sua política, o que foi sendo denominado ao longo dos anos de “mesa de diálogos”, onde se discutia as demandas mas elas não eram atendidas, período de uma gestão focada na omissão. Com a governança de Michel Temer houve uma mudança de propositura, em que um discurso frontalmente anti-indígena foi assumido em oposição aos direitos constitucionalmente consagrados. Incentivou-se, neste novo momento, a política do cinismo, centralizada na necessidade de promover a integração dos indígenas como alternativa de sobrevivência, paralelamente, intensificou-se o processo de criminalização das lutas pela terra e a legitimação das invasões e depredações dos territórios, mesmo daqueles demarcados.

Percebeu-se ao longo de 2016 que o poder Judiciário, em primeira instância e nos tribunais regionais federais, tratou de seguir a lógica da governança em curso, tomando para si a centralidade das discussões relativas aos direitos indígenas e descaracterizando procedimentos demarcatórios, alegando-se para sua legitimação a tese do “marco temporal” da Constituição de 1988. O “marco temporal” visa impor a necessidade da presença dos povos e das comunidades na posse da terra à data de 5 de outubro de 1988 ou, caso nelas não estivessem, impor a regra de que deveriam estar postulando-as judicialmente ou disputando-as fisicamente – o chamado renitente esbulho. Os povos que não atendem a estas condições perderiam o direito à demarcação da área reivindicada.

No que concerne à política fundiária, a tendência, pelo que se consegue observar pelos dados oficiais e pelos dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), é de que haverá mudanças ainda mais severas. A lógica, segundo se anuncia,

é que sejam realizadas mudanças drásticas na Constituição Federal, especialmente no que tange às demarcações de terras. Para tanto, há proposições que tramitam no âmbito do poder Legislativo – sistematizadas todas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 e na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), instrumentos nos quais são forjados argumentos de que as demarcações são fraudulentas e os que as apoiam e lutam por elas são criminosos.

Pode-se afirmar que houve, neste período, graves retrocessos no que tange à perspectiva de consolidação de políticas que atendam às necessidades e aos direitos indígenas, especialmente no tocante às especificidades étnicas e culturais. Gerou-se profundas incertezas quanto ao futuro. As demarcações de terras, caracterizadas como direitos fundamentais e sobre os quais estão alicerçados os demais direitos, continuam paralisadas, em função da pressão dos ruralistas. A Funai tem sido, ao longo da última década, sucateada e desqualificada. O governo federal tem imposto restrições orçamentárias tão severas a este órgão a ponto das coordenações locais e regionais não terem dinheiro sequer para comprar combustível. Nos últimos cinco anos os cortes orçamentários chegam a mais de 60% do montante destinado à Funai entre os anos de 2006 e 2009. Em 2016 foram liberados menos de R\$ 110 milhões para todas as atividades do órgão, incluindo demarcações de terras, indenizações de benfeitorias, fiscalização das terras e proteção aos povos em situação de isolamento e risco.

Mas, enquanto estas medidas não são implementadas de modo definitivo, a Funai, através de sua coordenação de assuntos fundiários, tenta consolidar uma tendência interna de não mais demarcar terras conforme as normas constitucionais, utilizando-se, para tanto, de regras propostas no Estatuto do Índio – Lei 6.001/1973 –, o qual também prevê, além da demarcação, a criação de reservas indígenas. As reservas são, na prática, resquícios

\* Assessora antropológica do Cimi e professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

\*\* Missionário e coordenador do Regional Cimi Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

das políticas autoritárias e integracionistas que tinham o objetivo de confinar os povos em pequenas porções de terras, liberando as áreas tradicionais para a exploração e expansão econômica. A criação de reservas como opção à demarcação é justificada por evitar desgastes políticos e a judicialização dos procedimentos demarcatórios. No entanto, esta nova sistemática aniquila os direitos constitucionais e se ela for efetivamente imposta sequer será necessário alterar a Constituição Federal.

No que tange à saúde, mantiveram-se as ações através de convênios entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e organizações prestadoras de serviços. Há que se considerar que ocorreram, ao longo do ano, tentativas de mudanças nas regras relativas ao controle dos recursos financeiros, pois se pretendia romper com a autonomia e administração dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) no tocante à gestão dos seus recursos, transferindo tudo ao Ministério da Saúde e retirando, com isso, a possibilidade de previsão e utilização do dinheiro mediante um plano distrital anual. Há, além disso, graves omissões no tocante às ações e aos serviços voltados à prevenção em saúde, à formação de profissionais e agentes, ao controle social e ao saneamento básico. O resultado desta política é o aumento de doenças e endemias que poderiam ser erradicadas, mas, na prática, ainda afetam importantes segmentos da população e geram sofrimento e morte. Vale ressaltar que os recursos previstos para 2016 foram de R\$ 1,4 bilhão, sendo que 68% foram executados. Na rubrica “saneamento básico”, um dos fatores principais para a garantia da saúde, foram executados menos de 50% dos recursos previstos (conforme informações prestadas pela Sesai durante reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, em dezembro de 2016).

São impactantes, embora bastante precários, os dados sobre a mortalidade infantil. Com base na Lei de Acesso à Informação, o Cimi obteve da Sesai dados relativos à mortalidade indígena na infância. Mesmo parciais, eles revelam que houve um crescimento do número de óbitos de crianças menores de 5 anos. Enquanto em 2015 foram registrados 599 óbitos, em 2016 a Sesai informa a ocorrência de 735 óbitos entre menores de 5 anos.

As principais causas prováveis das mortes foram: pneumonia; gastroenterite de origem infecciosa presumível; pneumonia não especificada; septicemia não especificada; morte sem assistência; desnutrição proteico-calórica grave não especificada; e outras causas mal definidas e não especificadas de mortalidade. Apesar da falta de maiores informações sobre os óbitos das crianças, o próprio órgão oficial reconhece mortes por falta de assistência e desnutrição grave.

“ As demarcações de terras, caracterizadas como direitos fundamentais e sobre os quais estão alicerçados os demais direitos, continuam paralisadas, em função da pressão dos ruralistas. A Funai tem sido, ao longo da última década, sucateada e desqualificada.”

A política de educação escolar indígena manteve sua frágil estruturação. Embora tenham sido criados os Territórios Etnoeducacionais, base e referência para a política, estes têm como executores as secretarias estaduais ou municipais de educação, que desenvolvem, cada qual a seu modo, os serviços que melhor convêm aos interesses localizados. Há uma precarização nas estruturas das escolas, e não se investem recursos para a construção e manutenção das instalações escolares. Mas, pior que isso, pouco se investe na formação e preparação dos professores indígenas, que seriam, a rigor, os principais responsáveis, junto com as comunidades, pelo planejamento, pela gestão e execução das ações na educação escolar.

A brutalidade da política indigenista se fez notar mais drasticamente no estado do Maranhão, onde madeireiros promovem verdadeiras caçadas aos indígenas que se opõem ao desmatamento e à exploração madeireira ilegal. Foram assassinadas oito pessoas do povo Guajajara. Algumas das vítimas tiveram partes de seus corpos arrancados e expostos pelos assassinos.

Na Bahia, lideranças do povo Tupinambá são criminalizadas, perseguidas, agredidas, ameaçadas e assassinadas. Em Minas Gerais, o povo Xakriabá enfrenta situação semelhante. No Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, os ataques aos direitos indígenas ocorrem paralelamente à perseguição, criminalização e ao aprisionamento de lideranças que lutam pela terra.

No Mato Grosso do Sul, os ataques aos Guarani-Kaiowá e aos Terena têm sido recorrentes, mas, especialmente em 2016, registrou-se a interdição, por parte de juízes federais, aos direitos territoriais em áreas já demarcadas ou naquelas cujos processos deveriam estar em andamento, mas acabaram obstruídos. Concomitantemente, eles determinaram o despejo de comunidades com uso de força policial.

Nos estados do Maranhão, de Rondônia, Mato Grosso, Pará e Acre, o desmatamento e a exploração dos rios e lagos foram devastadores. Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), o desmatamento na Amazônia cresceu quase 30% em 2016, apresentando o pior resultado desde 2008. Centenas de milhares de hectares de matas dentro de terras indígenas foram tombadas ou incendiadas criminosamente.

Cabe ressaltar que o poder Legislativo se tornou, através da bancada ruralista, o principal articulador e mobilizador das teses anti-indígenas no país. Eles promovem diversas campanhas, via parlamento e através das redes sociais, dentre outras, contra os direitos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas. Em essência, o que se pretende é legitimar todas as formas de violência, tendo em vista a exploração das terras, de modo predatório. Diante

deste quadro, os projetos, as leis e emendas à Constituição Federal elaborados por parlamentares para aniquilar com a possibilidade das demarcações de terras serem realizadas, em regra, devem ser caracterizados como ilegais. Para se ter uma ideia da articulação e da força que se volta contra os povos indígenas, tramitam hoje, no Congresso Nacional, mais de 100 proposições que alteram artigos concernentes aos direitos indígenas e quilombolas. Não é possível dissociar os altos índices de assassinatos e suicídios ocorridos no Brasil ao longo do ano deste contexto. A falta de perspectiva de se viver em paz nas terras demarcadas e a insegurança quanto à garantia ou manutenção dos direitos estabelecidos pelas normas constitucionais desencadearam conflitos internos e externos que resultaram em um alastramento das violências. Houve 118 assassinatos no Brasil.

No município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, o assassinato de Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza ocorreu em meio a um massacre perpetrado contra a comunidade Tey i Kue, do povo Guarani-Kaiowá, em uma retomada da Fazenda Yvu, incidente sobre a terra indígena e em processo de demarcação no Ministério da Justiça (MJ). O acampamento foi barbaramente atacado por uma centena de agressores armados que chegaram, em caminhonetes, atirando, queimaram motos e diversos pertences dos indígenas. Além do assassinato de Clodiodi, outras seis pessoas ficaram feridas, entre elas uma criança de 12 anos. Episódios como este tornaram-se frequentes no Mato Grosso do Sul, marcando com horror as tentativas desesperadas e inevitáveis de retomar as terras que, por direito, pertencem aos indígenas.

Quanto ao número de indígenas assassinados em 2016, a Sesai encaminhou informações que correspondem a “agressões, negligências e a maus tratos”, chegando a 118 óbitos distribuídos em 19 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei). Segundo a Sesai, “os dados ainda estão em processo de alimentação pelos Distritos”. Chama atenção o número de óbitos registrados junto ao povo Yanomami. A Sesai informa a ocorrência de 44 óbitos por agressões na área de abrangência do Dsei Yanomami. Como em anos anteriores, o Mato Grosso do Sul continua com um elevado número de mortes por agressões. Foram registrados 18 óbitos no estado pela Sesai.

Assim como os dados de assassinato, também são impactantes os 106 casos de suicídio, sendo que destes, 30 ocorreram no Mato Grosso do Sul. São preocupantes as informações sobre casos de suicídios em outras regiões, como a Amazônia, de acordo com os registros feitos nos Dsei Alto Rio Negro (6), Alto Rio Solimões (30), Médio Rio Purus (6), Médio Rio Solimões e Afluentes (6) e Vale do Javari (2).

Como os dados obtidos não são conclusivos, avaliamos que a situação pode ser bem mais grave do

que a apresentada neste relatório, já bastante preocupante e inaceitável. A realidade evidencia que está em curso no Brasil, em função de todo o contexto de adversidades e de perseguição aos povos indígenas, uma política de desconstrução de direitos e deterioração da vida e dos recursos existentes dentro dos territórios de comunidades e povos tradicionais e originários.

Em relação aos procedimentos demarcatórios, as pressões feitas pelo movimento indígena para que Dilma, antes de ser submetida ao processo de *impeachment*, acelerasse a regularização das terras indígenas, resultaram no seguinte: a identificação pela Funai de 9 terras indígenas; na declaração pelo Ministério da Justiça de 10 territórios; e na homologação de três terras indígenas pela Presidência da República; além da criação de dois Grupos de Trabalho e da publicação de uma portaria de restrição. Mesmo assim, Dilma deixou o governo apresentando a menor média anual (5,25) de homologações de terras indígenas realizadas pelos presidentes da República desde o fim da ditadura militar.

Especialmente a partir da atualização de informações feita pela Funai em 2016, o banco de dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que abrange estas informações também, evidencia que o total de terras indígenas no Brasil passou de 1.113, em 2015, para 1.296, em 2016. Destas 1.296, apenas 401 terras, o que representa 30,9% do total, tinham seus processos administrativos finalizados, ou seja, já foram registradas pela União.

Os dados apresentados neste relatório, atualizados em 19 de setembro de 2017, apontam a preocupante existência de 836 terras indígenas, o que corresponde

a 64,5% do total, com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Destas, 530 terras, o equivalente a 63,3%, não tiveram quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado brasileiro. Apenas no estado do Amazonas 199 terras estão nesta situação. Em seguida, vem o Mato Grosso do Sul (74), Rio Grande do Sul (37), Pará (29) e Rondônia (24).

Novamente, neste relatório, o Cimi traz um resumo da situação geral das terras indígenas no Brasil e uma extensa tabela que apresenta as 836 terras indígenas com pendências administrativas, divididas por estado e de acordo com a situação de cada uma delas no procedimento demarcatório.

É importante salientar que esta análise foi construída a partir das informações e dos dados coletados pelas equipes do Cimi, aquelas fornecidas por povos, comunidades e organizações indígenas, as disponíveis nas mídias jornalísticas, especialmente de órgãos como o Ministério Público Federal, bem como de dados oficiais solicitados aos órgãos de assistência, prioritariamente a Sesai e a Funai. ♦

“ A realidade evidencia que está em curso no Brasil, em função de todo o contexto de adversidades e de perseguição aos povos indígenas, uma política de desconstrução de direitos e deterioração da vida e dos recursos existentes dentro dos territórios de comunidades e povos tradicionais e originários.”

# Um Marco Temporal inconstitucional: nenhum direito a menos

Adelar Cupsinski<sup>(i)</sup>

Alessandra Farias Pereira<sup>(ii)</sup>

Íris Pereira Guedes<sup>(iii)</sup>

Rafael Modesto dos Santos<sup>(iv)</sup>

Roberto Antônio Liebgott<sup>(v)</sup>

O que parte do Poder Judiciário vem chamando de “marco temporal” nada mais é que uma interpretação da atual Constituição Federal (CF) que restringe o alcance do direito à demarcação das terras indígenas, já que vincula este direito à presença física, e não tradicional, das comunidades nos seus territórios ao dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da CF.

Especialistas do Direito e da Antropologia, assim como as próprias comunidades indígenas, alertam para o perigo de retrocesso desses direitos. A aplicação do “marco temporal” como condicionante para a demarcação das terras esbarra na previsão dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, assim como conflita com Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos e outras legislações específicas sobre povos indígenas e tribais.

Ressalta-se, ainda, que embora o Supremo Tribunal Federal (STF) não tenha esgotado o debate sobre a matéria, setores mais conservadores ligados ao ruralismo, aquém de uma interpretação constitucional, tentam impedir a consecução dos procedimentos de demarcação com base na limitada teoria do “marco temporal”.

O que se pretende demonstrar aqui é que não há no ordenamento jurídico elementos que sustentem esta incoerência e, muito menos, a jurisprudência da Suprema Corte dá margem para o reducionismo da previsão do Capí-

“ A Constituição Federal de 1988 garantiu aos povos indígenas uma estrutura política e jurídica próprias. Deu condições, assim, de poderem falar na sua língua materna e de manterem laços culturais, usos e costumes originários. Garantiu também o direito às terras que tradicionalmente ocupam;”

tulo dos Índios da Carta Política de 1988.

A tradicionalidade da terra e a nulidade dos títulos sobre áreas indígenas não admitem a teoria do “marco temporal”

A Constituição Federal de 1988 garantiu aos povos indígenas uma estrutura política e jurídica próprias e a manutenção de uma organização social calcada na tradicionalidade, nas diferenças e no pluralismo étnico. Deu condições, assim, de poderem falar na sua língua materna e de manterem laços culturais, usos e costumes originários. Garantiu também o direito às terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las num prazo de cinco anos, contados a partir da sua promulgação.

Segundo o acórdão do caso da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol (Petição n.º 3.388/RR)<sup>1</sup>, terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são aquelas:

[...] demarcadas para servir concretamente de habitação permanente dos índios de uma determinada etnia, de par com as terras utilizadas para suas atividades produtivas, mais as “imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar” e ainda aquelas que se revelarem “necessárias à reprodução física e cultural” de cada

1 BRASIL. Supremo Tribunal Federal: Plenário. Petição n. 3.388. Augusto Affonso Botelho Neto e União Federal. Relator: Min. Ayres Britto. DJE de 1/7/2010.

(i) Assessor Jurídico do Cimi; bacharel em Direito pela Universidade da Região da Campanha (Urcamp); pós graduando em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro; e membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) no período 2015-2016

(ii) Técnica em Educação Popular da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH); ex-Assessora Jurídica do Cimi; bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG); com especialização em Direito Penal pela Faculdade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro

(iii) Pesquisadora nas áreas de Direitos Humanos, Direito Internacional Público, Direitos Indigenistas, Estado, Democracia e Administração Pública e Social. Bolsista CAPES/CNPQ no Mestrado em Direito Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter)

(iv) Assessor Jurídico do Cimi, bacharel em Direito pela UFG; com especialização em Direitos Sociais do Campo também pela UFG

(v) Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

qual das comunidades étnico-indígenas, “segundo seus usos, costumes e tradições” (usos, costumes e tradições deles, indígenas, e não usos, costumes e tradições dos não-índios). Terra indígena, no imaginário coletivo aborígene, não é um simples objeto de direito, mas ganha a dimensão de verdadeiro ente ou ser que resume em si toda ancestralidade.

A interpretação acima transcrita, cunhada no caso da TI Raposa Serra do Sol, expurga a tese do “marco temporal”. Essa previsão definida pelo art. 231, §2º, da CF/88, reconhece aos índios a tradicionalidade da terra, calcada no espaço funcionário de habitação permanente e de atividades produtivas, ou seja, lugares de moradia e aqueles usados para pesca, caça, coleta, roçados, etc; de par com as terras imprescindíveis à preservação dos recursos naturais e ambientais, como são as reservas e matas, garantia do bem-estar indígena; e, ainda, as que se revelarem necessárias à reprodução física e cultural, como acidentes geográficos sagrados, cemitérios, canchas de cultos, de festas e as demais oriundas da cultura de cada povo.

Essas áreas, de acordo com a Carta Magna, são tradicionais. A forma de ocupação não é civil, mas sim constitucional. A tradicionalidade da ocupação se dá pela via da religiosidade, da mitologia, dos usos e costumes e das tradições indígenas, já que necessárias à reprodução física e cultural dos povos. Por isso não há qualquer menção a um “marco temporal”, sabendo que a posse é totêmica, permanente, constante no imaginário indígena, e não necessariamente cotidiana e física (art. 231, §2º da CF/88).

Neste sentido, não só devem ser consideradas como terras tradicionalmente ocupadas aquelas onde residem os indígenas como também aquelas necessárias à sua reprodução física e cultural<sup>2</sup>. José Afonso da Silva explica que a Constituição Federal define que, sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, incidem os direitos de propriedade e os direitos originários<sup>3</sup>. O jurista argumenta que esses direitos são “*direitos fundamentais dos índios*”,

2 Art. 231, § 2º e Pet. 3388/RR.

3 SILVA, José Afonso da. *Parecer sobre Marco Temporal e Renitente Esbulho*. São Paulo, 2016. Disponível em: [https://mobilizacaonacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal\\_.pdf](https://mobilizacaonacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal_.pdf). Acesso em: 25 de set. de 2016.

Arquivo Cimi



O “marco temporal” conflita com a Constituição Federal, com Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, além de legislações específicas sobre os povos indígenas

que podem ser classificados na categoria dos “direitos fundamentais de solidariedade”, tal como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado<sup>4</sup>.

Significa dizer que terra indígena e posse nativa são conceitos mais amplos que permanência física, como posse anímica, psíquica e tradicional em certo espaço territorial. Na perspectiva de terra tradicionalmente ocupada por esse ou aquele povo indígena, vale dizer, prevalece toda a área necessária à reprodução física e cultural do povo.

A tradicionalmente refere-se, não a uma circunstância temporal, mas ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos pelo qual se deslocam etc. Daí dizer-se que tudo se realiza segundo seus usos, costumes e tradições<sup>5</sup>.

Ainda, segundo José Afonso da Silva, não há previsão constitucional para tal orientação do “marco temporal”, pois ele não se consubstancia com a forma de ocupação tradicional prevista na Carta Magna<sup>6</sup>:

Onde está isso [marco temporal] na Constituição? Como pode ela ter trabalhado com essa data, se ela nada diz a esse respeito nem explícita nem implicitamente? Nenhuma cláusula, nenhuma palavra do art. 231 sobre os direitos dos índios autoriza essa conclusão. Ao contrário, se se ler com a devida atenção o *caput* do art. 231, ver-se-á que dele se extrai coisa muito diversa.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) assevera o seguinte sobre o “marco temporal”<sup>7</sup>:

É preciso que esse estar coletivamente situado em certo espaço fundiário também ostente o caráter da perdurabilidade, no sentido anímico e psíquico de continuidade etnográfica. A tradicionalidade

da posse nativa, no entanto, não se perde onde, ao tempo da promulgação da Lei Maior de 1988, a reocupação apenas não ocorreu por efeito de renitente esbulho por parte de não-índios.

Veja-se, então, que o “marco temporal” encontra resistência na própria tradicionalidade inerente aos povos indígenas ou na própria inerência do conceito de terra tradicional prevista no art. 231, §2º da CF/88. Ainda, caso fosse constitucional, o “marco temporal” teria que respeitar a intenção do STF no julgamento dos Embargos de Declaração na Pet. 3388/RR ao determinar que aquele entendimento não se estende automaticamente a casos similares.

Caso existisse a previsão de um “marco temporal” na Constituição de 1988, certo que antes de aplicá-lo ao caso concreto, ter-se-ia que, consubstanciado, ainda, no direito de consulta, perguntar aos povos indígenas se possuem *animus*, interesse, vontade de ter de volta o território, esbulhado em algum tempo por não-índios. O esbulho seria, portanto, mais uma exceção que deveria ser analisada em cada caso concreto, caso o “marco temporal” fosse entendido como constitucional pelo Supremo.

O que se tem, então, de palpável, é a inconstitucionalidade desta teoria jurídica, já que não encontra razão de existir frente ao arcabouço do art. 231 da CF/88. Além do *caput* do art. 231, da previsão do seu

“ Caso existisse a previsão de um ‘marco temporal’ na Constituição de 1988, certo que antes de aplicá-lo ao caso concreto, ter-se-ia que, consubstanciado, ainda, no direito de consulta, perguntar aos povos indígenas se possuem *animus*, interesse, vontade de ter de volta o território, esbulhado em algum tempo por não-índios,”

§2º, já bastante mencionados, o §6º também não permite sequer a hipótese de aplicação do “marco temporal”. Isso se justifica pelo fato do constituinte originário ter proibido a ocupação por não-índios, em 1988, de terras tradicionais; ou, se houvessem ocupações tituladas, seriam todas nulas. Seria um “marco temporal inverso”, em favor do direito dos povos indígenas.

Veja-se que a Constituição Federal prevê a nulidade e extinção dos títulos cedidos sobre território indígena. Isso significa dizer que a previsão alcança a invalidação dos títulos de terras onde os indígenas não estavam em 5 de outubro de 1988, por força da titulação feita ilegalmente pelo Estado e a consequente expulsão dos índios – a tese do “marco temporal”, invariavelmente, é baseada na não-presença indígena na data da promulgação da CF/88. Desta forma, no acórdão do caso da TI Raposa Serra do Sol existem posições completamente dissonantes – se a terra tradicional foi titulada em algum tempo no passado, nos conceitos limitadores da posse civil<sup>8</sup>, seria impossível,

4 Sobre a categoria dos direitos humanos de solidariedade, cf. Antônio Augusto Cançado Trindade, “Derechos de Solidariedad”, em Asdrúbal Aguiar Aranguren e outros, *Estudios Básicos de Derechos Humanos*, San José, CR, IIDH, 1994, pp. 63s. e José Afonso da Silva, *Teoria do Conhecimento Constitucional*, São Paulo, Malheiros, 2014, pp. 551s.

5 SILVA, José Afonso da. *Parecer sobre Marco Temporal e Renitente Esbulho*. São Paulo, 2016. Disponível em: [https://mobilizacaoanacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal\\_.pdf](https://mobilizacaoanacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal_.pdf). Acesso em: 25 de set. de 2016.

6 SILVA, José Afonso da. *Parecer sobre Marco Temporal e Renitente Esbulho*. São Paulo, 2016. Disponível em: [https://mobilizacaoanacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal\\_.pdf](https://mobilizacaoanacionalindigena.files.wordpress.com/2016/05/parecer-josc3a9-afonso-marco-temporal_.pdf). Acesso em: 25 de set. de 2016.

7 BRASIL. Supremo Tribunal Federal: Plenário. *Petição nº 3.388*. Augusto Afonso Botelho Neto e União Federal. Relator: Min. Ayres Britto. *DJE* de 1/7/2010.

8 A posse indígena não encontra respaldo no Código Civil, mas sim e tão somente na Constituição Federal. Trata-se, portanto, de um direito eminentemente constitucional, enquanto a posse não-índia é infraconstitucional e, por isso, hierarquicamente inferior à posse indígena.

então, a presença indígena no território naquela data. Se, por outro lado, o título é nulo, não há que se falar em “marco temporal”.

Então, o §6º do art. 231 reconhece que em 1988 já havia terras invadidas ou cedidas oficialmente a particulares e que os índios estavam impossibilitados de permanecer nelas. Essas terras, portanto, estariam em posse de não-índios; mas os títulos são invalidados por força do instituto da “extinção” e “nulidade”, insculpidos no mencionado §6º, e, por este motivo, elas deveriam ser devolvidas para os povos indígenas.

Destarte, não caberia, então, a tese do “marco temporal” diante do §6º do art. 231 da CF/88, seja pela falta de lógica na interpretação, seja pelo conflito aparente da norma constitucional. Do contrário, essa hermenêutica, sem dizer o direito avocado, derogaria o art. 231, na parte do §6º, o que é juridicamente impossível.

A tese do “marco temporal” é, portanto, uma ficção, uma exegese sem sustentação, é inconstitucional e conflita com a previsão dos parágrafos 2º e 6º e com o *caput* do art. 231 da Constituição Federal.

A conclusão é que o “marco temporal”, como criação ilógica ou uma interpretação política desarrazoada, e a nulidade dos títulos como realidade constitucional, prevista no §6º do art. 231 da CF/88, não coexistem. Esta expurga aquela. Isso porque, se havia áreas tituladas no período da Constituinte, não havia ocupação indígena na data da promulgação da Constituição por força do esbulho. Cabe ressaltar novamente que esses títulos são nulos, justamente porque as terras são tradicionais.

### **a) O “marco temporal” e as decisões do Pleno com predominância hierárquica sobre decisões da 2ª Turma do STF**

A teoria do “marco temporal” foi inaugurada com o julgamento do caso da TI Raposa Serra do Sol, em 2009. Posteriormente, no ano de 2012, foi julgada a Ação Cível Originária (ACO) nº 312, referente à TI Caramuru-Catari-na-Paraguaçu, do povo Pataxó Hã-Hã-Hã.

Ambas decisões sobre a demarcação de terras indígenas tiveram posições conflitantes, mesmo que tenham resultado na devolução das terras aos povos originários. Na ACO 312 foi usada a tese do indigenato, que contrapõe a tese do “marco temporal” e se aparelha à complexa previsão dos artigos 231 e 232 da Carta Política de 1988 e à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), internalizada em 2004 e considerada pelo ordenamento pátrio como norma supralegal.

Se a interpretação do “marco temporal” é retirada do tempo verbal da palavra “ocupam”, contida no art. 231, *caput*, a interpretação do indigenato abrange todo o arcabouço jurídico constitucional indígena. Inclusive, remonta os primeiros institutos jurídicos sobre direitos territoriais indígenas e alcança o respeito às instituições políticas e jurídicas do universo multicultural e pluriétnico dos povos tradicionais.

Diante desses dois casos emblemáticos, a Suprema Corte, por meio da Segunda Turma, vem aplicando, em alguns casos e de forma contraditória, o reducionismo da teoria do “marco temporal” em detrimento do indigenato ou da previsão constitucional do direito indígena<sup>9</sup>. Por

outro lado, o Pleno não permitiu a extensão do “marco temporal” a casos similares ao da TI Raposa Serra do Sol<sup>10</sup>, mantendo posição dissonante e hierárquica em relação às decisões da Segunda Turma.

Isso significa dizer que está havendo uma inversão de princípios e até mesmo de hierarquia jurídica no STF, onde as decisões da Segunda Turma suprimem a posição do Pleno.

Ademais, o “marco temporal” não tem respaldo na jurisprudência, na Constituição Federal e muito menos no colegiado do Pleno do STF. Por outro lado, o indigenato, direito anterior à Constituição do Estado brasileiro, e as garantias étnicas, especialmente o direito à terra e à demarcação, são normas cogentes e já

sedimentadas pela Suprema Corte como dever do Estado e prioridade constitucional.

### **b) Conclusão**

Nos tempos atuais, a construção da nação brasileira baseada na democracia, igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, plural e sem preconceitos está ameaçada. No caso dos povos indígenas, a teoria do “marco temporal” força a desconstrução de direitos arduamente conquistados e construídos no decorrer dos últimos cinco séculos.

Neste aspecto, a existência dos índios já é suficiente para afastar a teoria do “marco temporal”, pois a permanência e o futuro de um povo indígena estão condicionados a um espaço fundiário, à terra em si. Caso contrário, o direito perde sua eficácia, sua finalidade e proeminência e a morte dos povos indígenas é a morte do próprio direito. ♦

“ A tese do ‘marco temporal’ é uma ficção, uma exegese sem sustentação, é inconstitucional. Se havia áreas tituladas no período da Constituinte, não havia ocupação indígena na data da promulgação da Constituição por força do esbulho. Cabe ressaltar novamente que esses títulos são nulos, justamente porque as terras são tradicionais.”

9 Vide RMS 29.084, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes e ARE nº 803462, de relatoria do ministro Teori Zavascki.

10 Vide MS 27.939, de relatoria do ministro Ricardo Lewandowski e MS nº 31.100, de relatoria do ministro Luiz Edson Fachin.

# Ruralistas avançam sobre a Funai e asfixiam econômica e politicamente os direitos indígenas

Ricardo Verдум\*

Primeiro ano de implementação do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do governo federal, 2016 também foi o ano em que ocorreu uma ruptura na coligação partidária que hegemonizara a política institucional brasileira por quase quatorze anos. Infelizmente essa ruptura se deu em favor da sua ala mais conservadora, ou mais neoliberal como preferem alguns, colocando em risco e/ou em alguns casos promovendo efetivos retrocessos em conquistas sociais e políticas obtidas pelos movimentos sociais organizados ao longo dos últimos vinte anos.

Em relação aos povos indígenas no país, fortaleceram-se os setores que, de dentro do aparelho do Estado ou de fora deste, atuam - permanentemente nos diferentes espaços institucionais e interferem diariamente, mesmo que de longe, no cotidiano das comunidades locais - pelo não reconhecimento dos seus direitos como povos originários, pela sua não aplicação e pela revogação de qualquer direito que crie "obstáculos" ao livre acesso e à incorporação das terras e dos territórios indígenas ao sistema capitalista de produção e de exploração da terra e de seus recursos naturais. Até mesmo conceitos como "desenvolvimento sustentável" e as várias políticas que nos últimos vinte anos o tinham como ideologia/utopia de referência passaram a ser "escanteadas" na nova configuração de poder governamental.

Gerar conhecimento e compreender o "como" foi possível isso acontecer é algo necessário e urgente, inclusive para tentar entender o "porquê". Este será um objetivo que, com certeza, irá nos perseguir por algum tempo. Não para encontrar culpados e culpadas, visto que esta abordagem (é o que defendo) irá nos esclarecer muito pouco a respeito das estruturas mais profundas que orientaram e limitaram a efetivação prática de mudanças políticas mais radicais do

“ Desde o final de 2015, a atribuição e o trabalho realizado pela Funai está na mira de uma CPI, no Congresso Nacional, com o objetivo de colocar em questão os direitos territoriais e étnicos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas no Brasil. Além de criminalizar pessoas e instituições que contribuíram para a efetivação deste direito”

que as que vivenciamos na última década<sup>1</sup>.

Entendo que a “caça às bruxas” não será suficiente para iluminar, de maneira adequada, o processo criativo que gerou a oportunidade política da derrocada (temporária, é nossa expectativa) do poder constituinte (tanto jurídico quanto político) das forças sociais articuladas e motivadas pela vontade de transformar as condições que possibilitam tamanha desigualdade social, discriminação cultural, exclusão política, exploração econômica e seletiva atenção estatal, em relação às políticas e aos seus financiamentos, a restritos grupos e pessoas no país. O que se viu em 2016 com mais clareza é que não basta alcançar os mais altos postos do oficialismo no aparelho estatal. A depender das circunstâncias sociais e políticas, uma ação

coletiva organizada, agindo abertamente ou na zona gris da política, apoiada por uma mídia que nos acostumaram a seguir para nos “atualizar” sobre os “últimos acontecimentos” do escândalo da hora, pode reforçar e orientar seletivamente determinadas crenças e valores relativamente compartilhados. Pode desenvolver determinadas capacidades agentivas, e congregar indivíduos e grupos sociais para agirem em determinada direção – ou a não reagirem e se sentirem indefesos ou sem meios para isso. Pode também direcionar a atenção e a energia social na direção de temas e questões nem sempre substantivas.

Não raro, a partir daí, ou devido a isto, poderão ocorrer mudanças legais, políticas e administrativas que darão novos significados aos enunciados de direitos; poderão ser estabelecidos novos procedimentos admi-

<sup>1</sup> Ver Ricardo Verдум (2017), *Povos indígenas, meio ambiente e políticas públicas: uma visão a partir do orçamento indigenista federal* - Rio de Janeiro: E-papers, 208p.

\* Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), atualmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)





**A decrescente dotação orçamentária, em curso no Brasil, para as políticas indigenistas praticamente impossibilita a efetivação dos direitos de seus povos originários**

nistrativos mais restritivos, complexos e onerosos; ou mesmo haver a pura e simples amputação de direitos que se tinha como conquistados e irreversíveis. Isso é muito evidente quando estão em jogo, por exemplo, o controle e a autonomia dos povos e das comunidades locais indígenas sobre as terras e os recursos naturais nos territórios que tradicionalmente ocupam<sup>2</sup>.

Desde o final de 2015, a atribuição e o trabalho realizado pela Fundação Nacional do Índio (Funai), diga-se de passagem, lento e constrangido, está na mira de uma

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída no Congresso Nacional, com o objetivo explícito de colocar em questão os direitos territoriais e étnicos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas no Brasil. E mais, de criminalizar pessoas e instituições que contribuíram para a efetivação deste direito<sup>3</sup>. Além disso, a direção do órgão tem sido disputada por partidos (máquinas políticas) com perfil historicamente conservador, e que integram a base político-partidária que sustenta a relativa governabilidade do atual governo federal<sup>4</sup>.

### Orçamento indigenista na LOA 2016

No PPA 2016-2019, o principal programa da política indigenista do governo federal leva o título *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas* (PPDPI) e o

2 É o caso, por exemplo, da Portaria nº 68 do Ministério da Justiça, datada de 19 de janeiro de 2017, que cria um Grupo Técnico Especializado (GTE) que intercede no processo de identificação, delimitação e homologação dos territórios indígenas, com o objetivo de “fornecer subsídios em assuntos que envolvam demarcação de terra indígena”. Como se não bastasse as limitações e pressões a que está sujeito o reconhecimento de uma Terra Indígena no âmbito do órgão indigenista oficial, cria-se uma estrutura no interior do Ministério da Justiça (MJ) com poder de questionar os resultados do trabalho identificativo. O problema desta portaria é que surge num momento em que o MJ está claramente alinhado com os interesses e visão de mundo do ruralismo e do agronegócio (<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,mpf-diz-que-portaria-da-demarcacao-de-terras-indigenas-e-ilegal-e-pede-revogacao,70001634429>). O MJ está sob o comando dos mesmos setores responsáveis pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, que pretende restringir o direito territorial originário dos povos indígenas no país. Para isso, quer transferir para âmbito do Congresso Nacional, sob a hegemonia e o controle dos representantes do agronegócio, do extrativismo mineral, das empreiteiras, etc, a decisão de reconhecer determinado espaço territorial como sendo uma Terra Indígena. Sobre autodeterminação e autonomia territorial indígena veja: Ricardo Verdum e Edviges M. Ioris (2017), *Autodeterminação, autonomia territorial e acesso à justiça: povos indígenas em movimento na América Latina* - Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 252p.

3 Em 17 de agosto de 2016, a Comissão encerrou seus trabalhos sem apresentar os resultados das “diligências” e “investigações” realizadas. Recriada formalmente em 17 de outubro de 2016, a CPI foi reinstalada no dia 25 de outubro. Para acompanhar os trabalhos da CPI da Funai e do Incri 2, acesse: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-funai-e-incra-2>.

4 Cf. Felipe Milanez, “Golpe, Funai e a resistência indígena em Brasília”, publicado em 25 de outubro de 2016, na revista digital *Carta Capital*; disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/golpe-funai-e-a-resistencia-indigena-em-brasilia>; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), “O golpe chega à Funai”, publicado em 18 de outubro de 2016; disponível em: <https://mobilizacaoacionalindigena.wordpress.com/2016/10/18/o-golpe-chega-a-funai/>. Em 24 de março de 2017, o governo federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) o Decreto 9.010, em que modifica a estrutura da Funai e faz cortes radicais de cargos e funções.

número 2065<sup>5</sup>. O título do programa insinua uma intenção que, quando se materializa em atos e em resultados, revela o quão limitado e seletivo são a ação e os meios empregados na “proteção e promoção dos direitos”. Na prática, expressões como “garantir”, “preservar”, “promover” e “proteger” acabam sendo banalizadas e esvaziadas de sentido. O relatório de Victoria Tauli-Corpuz, relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que esteve em missão no Brasil de 7 a 17 de março de 2016, mostra o conteúdo prático e os efeitos da ação do Estado nacional no tocante aos direitos dos povos indígenas no país<sup>6</sup>.

Na sua versão 2016-2019, este programa foi constituído com cinco “objetivos”, estando quatro sob a responsabilidade da Funai/Ministério da Justiça e um da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/Ministério da Saúde). O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é corresponsável com a Funai pela realização do objetivo de promoção da “gestão territorial e ambiental das terras indígenas”, nos marcos da chamada Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (PNGATI)<sup>7</sup>. Os cinco objetivos, por sua vez, ganham operacionalidade por meio de oito “ações orçamentárias”. Veja no quadro 1.

5 O PPA 2016-2019 foi instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

6 O relatório está disponível em <http://unsr.vtaulicorpuz.org/site/index.php/es/documentos/country-reports/154-report-brazil-2016>.

7 Cf. Mônica Carneiro, *Plano Integrado de Implementação da PNGATI é lançado em Brasília*, publicado na página da Funai em 18 de agosto de 2016 (<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3883-plano-integrado-de-implementacao-da-pngati-e-lancado-em-brasilia>). O Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PII-PNGATI) foi lançado em 17 de agosto de 2016, durante a 9ª reunião ordinária do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Sobre o PII-PNGATI, conferir Maira Smith; Graziela R. de Stibich; Luis Donisete Benzi (orgs.) *PNGATI: Plano Integrado de Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas*. Brasília: Projeto GATI/Funai, 2016.

**Quadro 1: Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas: objetivos e ações**

Objetivo/Órgão	Ação/Unidade Orçamentária
Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. Ministério da Justiça	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados. Fundação Nacional do Índio (Funai)
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. Ministério da Justiça	Preservação Cultural dos Povos Indígenas. Funai
Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social. Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. Fundo Nacional de Saúde
	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos. Fundo Nacional de Saúde
Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas. Ministério da Justiça	Gestão Ambiental em Terras Indígenas. Ministério do Meio Ambiente
	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento. Funai
Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. Ministério da Justiça	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato. Funai
	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania. Funai

**Quadro 2: Outros programas na LOA 2016 que contemplam explicitamente a população indígena como beneficiária de alguma ação orçamentária**

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais	4641 - Publicidade de Utilidade Pública. Secretaria de Políticas para as Mulheres
Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola	210Y - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	20TS - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios. Ministério do Meio Ambiente

Fonte: Siga Brasil. A consulta foi realizada em 20 de março de 2017

Além deste programa, a análise do PPA revela haver mais três programas em que há a indicação explícita de que a “população indígena” é “beneficiária” de, ao menos, uma ação. Veja no quadro 2.

Na base de dados mantida pelo Senado Federal, o *Siga Brasil*, ficamos sabendo que o Congresso Nacional autorizou que ao PPDPI, em 2016, fosse destinado cerca de R\$ 1,534 bilhão. Também ficamos sabendo que até 31 de dezembro as “unidades orçamentárias” responsáveis pelas oito ações haviam empenhado 86,76% deste total. Portanto, cerca de R\$ 203 milhões não chegaram nem mesmo a ser empenhados. Se isso ocorreu pelo fato do dinheiro não ter sido repassado à unidade orçamentária, ou se foi porque esta não teve condições operacionais de empenhá-lo, esta é uma informação a que não tivemos acesso até o momento, e que o governo federal deveria esclarecer. Também ficamos

“Comparado com o orçamento de 2015, o valor autorizado para ser utilizado em particular pela Funai e pela Sesai em 2016 é menor que o do ano anterior em cerca de R\$ 111,9 milhões. Este ‘enxugamento’ ocorreu em todos os objetivos, inclusive na ação de Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena”

sabendo que até 31 de dezembro havia sido liquidado R\$ 1,227 bilhão (80% do autorizado).

Pelo *Siga Brasil* também ficamos sabendo que foram pagos até 31 de dezembro, a título de “restos a pagar” de anos anteriores, em torno de R\$ 129,751 milhões. Os “restos a pagar” pagos em 2016 são os pagamentos de bens e serviços contratados pelo governo em anos anteriores, cujo compromisso de pagamento foi registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) pelas unidades orçamentárias, mas que só foram efetivados em 2016. A “ação” de *Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena* foi a que

teve o maior valor de restos a pagar pagos, um total de R\$ 97,934 milhões. Veja no quadro 3.

Comparado com o orçamento autorizado para este Programa em 2015, verificamos que o valor autorizado

**Quadro 3: A execução do Programa ‘Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas’ na LOA para 2016**

Objetivo/Órgão	Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado (A), em R\$	Valor Empenhado (B), em R\$	Valor Liquidado (C), em R\$	% (C/A)
Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. Ministério da Justiça	20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados. Fundação Nacional do Índio	16.542.795	15.952.354	11.750.021	71,02
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. Ministério da Justiça	8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas. Fundação Nacional do Índio	4.140.177	4.054.848	2.134.812	51,56
Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social. Ministério da Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. Fundo Nacional de Saúde	1.438.130.000	1.256.251.152	1.172.708.233	81,54
	7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos. Fundo Nacional de Saúde	53.250.000	33.251.880	25.048.662	47,03
Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas. Ministério da Justiça	20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas. Ministério do Meio Ambiente	200.000	200.000	4.648	02,32
	2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento. Fundação Nacional do Índio	7.932.544	7.890.679	6.181.314	77,92
Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. Ministério da Justiça	215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato. Fundação Nacional do Índio	492.302	485.633	482.905	98,09
	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania. Fundação Nacional do Índio	13.803.255	13.347.610	9.387.826	68,01
<b>Total</b>		<b>1.534.491.073</b>	<b>1.331.434.156</b>	<b>1.227.698.421</b>	<b>80,00</b>

Nota: Os dados são do *Siga Brasil* (Senado Federal), consultado em 20 de março de 2017

para ser utilizado em particular pela Funai e pela Sesai em 2016 é menor que o do ano anterior em cerca de R\$ 111,9 milhões<sup>8</sup>. Este “enxugamento” ocorreu em todos os objetivos, inclusive na ação de *Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena*. Segundo um funcionário que entrevistamos, que preferiu não ser identificado, a redução da proposta orçamentária em 2016 (redução que se repete e se agrava em 2017) não se explica somente pelas mudanças políticas havidas em 2016. O último aumento na dotação orçamentária da Funai ocorreu em 2013, ocasião em que chegou a ser de R\$ 193 milhões. De lá para cá aconteceram sucessivas quedas e os atos de contingenciamento de recursos financeiros vinham produzindo dificuldades na gestão das ações do órgão, acumulando déficits de toda ordem. Resumindo, o orçamento e o recurso financeiro disponibilizados à Funai vêm numa trajetória declinante desde 2014, afetando sua capacidade de reconhecer o direito territorial dos povos indígenas no país, como também a sua capacidade de enfrentar adequadamente a pressão que vem recebendo para ser ainda mais “flexível” nos procedimentos de análise e decisão dos pedidos de licenciamento ambiental submetidos ao órgão<sup>9</sup>.

Em 31 de dezembro de 2016, dos R\$ 16,542 milhões autorizados à ação de *Demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados* naquele ano, a Funai havia conseguido empenhar R\$ 15,952 milhões (96,43%), liquidando cerca de 71,02% deste total. Além disso, haviam sido pagos cerca de R\$ 6,063 milhões de “restos a pagar” de serviços e bens contratados em anos anteriores.

Em 2016 o Estado brasileiro identificou apenas doze áreas como Terras Indígenas (TI); sendo que outras dez foram declaradas como Terras Indígenas, e apenas três foram homologadas. Se comparado com os quatro anos anteriores, em 2016 declarou-se 1,5 vez mais do que no

período 2012-2015, quando foram declaradas apenas oito TI. Em relação às homologações, em 2016, foram homologadas aos povos indígenas mais terras do que nos anos de 2013 e 2014 juntos, quando apenas a TI Kayabi (PA/MT) foi homologada.

“ O orçamento e o recurso financeiro disponibilizados à Funai vêm numa trajetória declinante desde 2014, afetando sua capacidade de reconhecer o direito territorial dos povos indígenas no país, como também a sua capacidade de enfrentar adequadamente a pressão que vem recebendo para ser ainda mais ‘flexível’ nos procedimentos de análise e decisão dos pedidos de licenciamento ambiental submetidos ao órgão.”

Com um orçamento autorizado de R\$ 1,438 bilhão, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/Ministério da Saúde) empenhou, até 31 de dezembro, aproximadamente R\$ 1,256 bilhão, conseguindo liquidar até esta data apenas R\$ 1,172 milhões (81,54%). Mas se no caso da ação de *Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena*, e considerando o padrão de execução da ação ao longo dos últimos quinze anos, se pode dizer que ela está com um desempenho “normal”, o mesmo não se pode dizer da ação de *Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos*. Segundo os números recolhidos na base de dados do *Siga Brasil*, dos R\$ 53,250 milhões autorizados, haviam sido liquidados até o último dia de 2016 apenas cerca de 47,03%, ou R\$ 25,048 milhões.

**Quadro 4: Restos a pagar de orçamentos anuais de anos anteriores pagos em 2016<sup>10</sup>**

Ação	Valor Pago, em R\$
Aprimoramento da infraestrutura da Funai	491.078
Demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados	6.063.428
Gestão ambiental em terras indígenas	110.225
Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena	97.934.198
Gestão e administração do programa	1.680
Direitos sociais e culturais e a cidadania	12.276.416
Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas	3.134
Gestão ambiental e territorial das terras indígenas	540
Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos	8.315.593
Preservação cultural dos povos indígenas	4.555.299
<b>Total</b>	<b>129.751.591</b>

Fonte: Siga Brasil. A consulta foi realizada em 20 de março de 2017.

8 Cf. Verdum, R. (2016). É preciso avançar na transparência e na execução orçamentária, in *Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2015*, Brasília: Conselho Indigenista Missionário, pp. 34-39.

9 Atualmente tramita no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 654, de 2015, de autoria do senador Romero Jucá (PMDB/RR), que dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional (<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123372>). Recomendo a leitura cuidadosa da Nota Técnica nº 01/2016, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), que foi protocolada e juntada à documentação do PLS. O documento está disponível em <http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=202366&tp=1>. A PEC 65/2012, que também tramita no Senado Federal, vai na mesma direção do desmantelamento do atual processo de licenciamento ambiental. Ela estabelece que uma obra, uma vez iniciada, após a concessão da licença ambiental e demais exigências legais, “não poderá ser suspensa ou cancelada senão em face de fatos novos, supervenientes à situação que existia quando elaborados e publicados os estudos”.

10 “Restos a pagar pagos” são recursos empenhados pelas unidades gestoras em anos anteriores, mas que só foram pagos em 2016. Os valores são relativos ao pago até 31 de dezembro de 2016.

É certo que há problemas na gestão do sistema de atenção à saúde indígena, como, por exemplo, a compra de produtos com variação acima de 1.000%, e um acumulado de problemas junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), ao Ministério Público Federal (MPF) e aos órgãos de controle, mas isso no nosso entendimento não justifica a tentativa do Ministério da Saúde - que na pessoa do ministro Ricardo Barros assinou, no dia 17 de outubro, as portarias nº 1.908/16 e nº 2.141/16 -, de restringir ainda mais a autonomia financeira e orçamentária dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei) e da Sesai. A medida foi revogada dias depois (25/11), em resposta às manifestações públicas dos indígenas em diferentes regiões do país, em protesto contra as portarias<sup>11</sup>.

Por fim, registre-se que ao *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania* foi autorizado em 2016 o valor de R\$ 769.638, com a finalidade de cobrir despesas com a construção da sede da Funai em Brasília (DF), mas que nada foi empenhado até 31 de dezembro. Outros R\$ 784.819 foram autorizados para aprimorar a infraestrutura do órgão, dos quais R\$ 434.161 foram empenhados; e R\$ 86,240 milhões foram autorizados para cobrir as despesas administrativas das unidades da Funai, sendo empenhado 99,54% deste total<sup>12</sup>.

Em entrevistas realizadas com funcionários da administração central de Brasília e das coordenações regionais soubemos que em várias unidades do órgão as condições materiais são precárias. Isso acontece tanto nas unidades que estão diretamente em contato com as comunidades locais, e que recebem e têm de responder às suas demandas,

como naquelas que estão em espaços urbanos, e que têm de atender às demandas que vêm de diferentes terras indígenas, e também de indígenas que desenvolveram vínculos ou que, inclusive, vivem de maneira temporária ou permanente em espaços urbanos. Um exemplo são os estudantes secundaristas e universitários. Dados do Censo da Educação Superior de 2014, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), informa que naquele ano havia 22.030 indígenas matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino públicas e privadas no país.

## Considerações Finais

Desse modo, fica claro que a ação indigenista oficial do Estado brasileiro, como conhecida até recentemente, está sendo levada a uma situação de asfixia econômica e política. Além de cortes orçamentários e financeiros, medidas políticas e administrativas são tomadas de forma arbitrária.

Não parece estar nos planos do atual governo manter e desenvolver os espaços institucionais de diálogo e concertação política à semelhança dos criados em gestões passadas, que ao menos tiveram o mérito de viabilizar momentos de “escuta” dos povos indígenas pelo Estado. Refiro-me à Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), instalada em 2007; às “mesas de diálogo”, constituídas em um momento de crise na relação do governo federal com as organizações e os movimentos indígenas com a justificativa de tratar de situações-problema específicos, mas que foram usadas para protelar as demarcações necessárias; e ao Conselho

“ A ação indigenista oficial do Estado brasileiro está sendo levada a uma situação de asfixia econômica e política. Não parece estar nos planos do atual governo manter e desenvolver os espaços institucionais de diálogo e concertação política à semelhança dos criados em gestões passadas, que ao menos tiveram o mérito de viabilizar momentos de ‘escuta’ dos povos indígenas pelo Estado.”

Nacional de Política Indigenista, criado em dezembro de 2015, no âmbito do Ministério da Justiça (Decreto Nº 8.593, de 17 de dezembro de 2015). Isso é muito preocupante.

A decrescente dotação destinada às ações orçamentárias para a realização de produtos e serviços que contribuam para a efetivação dos direitos indígenas, conjugada com o fechamento das limitadas vias de “participação” dos povos indígenas e de suas organizações nas políticas públicas, cria um ambiente de incertezas, temores, intrigas e ganâncias. Se seguirmos neste rumo, e dada a situação de tensão em que se encontra a sociedade brasileira, é alto o risco de crescimento dos conflitos étnicos no país, dos conflitos por terra e do agravamento do quadro de violências contra os povos indígenas, que já são inaceitavelmente altos. ♦

11 Veja-se, por exemplo, os trabalhos de Teixeira, C. C. (2016). Política de saúde indígena: um breve balanço. *Informativo especial da Associação Brasileira de Antropologia – Balanços parciais a partir de perspectivas antropológicas*, pp. 1-4; Diehl, E. E. e Langdon, E. J. (2015). Transformações na Atenção à Saúde Indígena: Tensões e Negociações em um Contexto Indígena Brasileiro. *Universitas Humanística*, 80, 213-236; Garnelo Pereira, M. L. e Maquiné, A. L. (2013). *Financiamento do Subsistema de Saúde Indígena nos Planos Plurianuais (PPA) no Brasil*, texto produzido no âmbito do Projeto Saúde e Condições de Vida de Povos Indígenas na Amazônia, Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Pronex/Fapeam/Cnpq, Manaus. A isto vem somar as denúncias e ocupações das instalações das coordenações dos distritos sanitários por indígenas insatisfeitos com as condições concretas dos serviços na ponta. Por exemplo: maus tratos, falta de transparência na aplicação dos recursos financeiros, falta de pessoal qualificado e de medicamentos e equipamentos básicos para a prestação dos serviços, etc. Sobre a Portaria 1.907/2016, cf. a nota da Apib “Manifesto pela Defesa do Subsistema de Saúde Indígena”, de 23/10/2016 (<https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/2016/10/23/manifesto-pela-defesa-do-subsistema-de-saude-indigena/>); também Débora Melo, “Após protestos, governo Temer recua de mudanças na saúde indígena”, publicado em *Carta Capital*, de 27 de outubro de 2016 (<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/apos-protesto-governo-temer-recua-de-mudancas-na-saude-indigena>).

12 A Funai contava, em 2016, com 260 unidades, sendo 37 Coordenações Regionais, 219 Coordenações Técnicas Locais, o Museu do Índio, Centros Culturais em Goiânia e Cuiabá e a Sede em Brasília.

# Às margens, exilados entre cercas e estradas, vivem os subexistentes

Roberto Liebgott\*

No Brasil existem milhares de famílias indígenas que sobrevivem sem acesso à terra e resistem à dor, ao sofrimento e à injustiça de viver nas margens de rodovias. Há caciques do povo Guarani – tal como Silvino Werá da Silva, Estevam Garai, Augusto Benites, entre outros – que, mesmo na beira das estradas, nutrem a esperança de ter, em algum dia de suas sofridas vidas, as terras ancestrais demarcadas.

Silvino Werá, residente há 40 anos num acampamento situado às margens da BR-290, no município de Caçapava do Sul (RS), relatou ao Ministério Público Federal (MPF) que a história de sua vida se desenrola integralmente à beira da estrada e que lá, debaixo de lonas, cria seus filhos e netos. Afirma que já pensou em desistir da luta pela demarcação, mas não consegue porque a vida só tem sentido se puder ser vivida no lugar de morada de seus ancestrais, no lugar onde podem ser plenamente realizadas as tradições. Segundo ele, os Guarani existem por causa da terra. Ela é tudo o que têm e o que são. Ela é o sonho, o ritual, o alimento, a vida. No entanto, nela não os deixam pisar, dela foram expulsos e submetidos à condição de estar à margem - embora lutem incessantemente, embora a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional lhes garantam o direito originário sobre as terras.

Há muitas décadas essas famílias Guarani subsistem, em espaços ínfimos, enfrentando o frio do inverno e o calor escaldante do verão sob as lonas pretas dos barracos. Estão submetidas a condições precárias de saneamento, forçadas a consumir água imprópria, obtida em valas, sangas ou riachos contaminados por resíduos agrícolas ou dejetos urbanos. Vivem a total insegurança alimentar e nutricional, dependendo do pouco que ganham com a venda de artesanato, da pequena produção obtida no cultivo de grãos sob os barrancos ou, em alguns casos, de doações de alimentos. Convivem com a insegurança produzida pelo transitar de veículos e seus rodados, que trafegam a metros de seus corpos, e não raras vezes choram a perda de crianças e adultos atropelados e destroçados no asfalto. Suas esperanças de negociação pacífica e respeitosa são destruídas quando recebem ameaças, quando são perseguidas, quando são proibidas de ingressar em suas terras para

coletar plantas de cura ou matéria-prima para seus balaios; e tais violências são promovidas ou praticadas por homens que se apossaram ilegítima ou ilegalmente de suas terras.

Percebe-se, mais especificamente, que esta dramática realidade ocorre nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, onde crianças nascem, crescem, se tornam adultas e envelhecem na beira das estradas, vendo as gerações futuras serem igualmente castigadas pela omissão, negligência e conivência dos governos que se sucedem no poder.

Pais e mães criam seus filhos e filhas na precariedade da vida, nutrindo ainda a esperança de que um dia poderão estar em segurança dentro de uma porção de terra que lhes foi roubada, saqueada, contaminada e devastada. A terra violada por projetos desenvolvimentistas e pelo agronegócio é a mesma que a maioria dos povos indígenas trata como mãe, que dá vida a todos os seres – plantas, bichos, insetos, pássaros, peixes, águas e gentes. Esta terra está sendo sacrificada em função da ganância de homens e mulheres que preferem os lucros fartos e fáceis à proteção, ao cuidado e à conservação da vida.

Com seus corpos e vidas postos à margem, os indígenas confirmam que não é qualquer terra que pode ser boa para viver, mas aquelas reconhecidas em suas cosmo-ontologias. É lá que estão as condições – materiais e espirituais – para viver plenamente. Os Guarani e os Kaingang não gostam de viver em acampamentos, não

é parte de suas práticas tradicionais. Não se acostumam com a vida em condições precárias, eles persistem, resistem, acreditam e lutam pela demarcação e garantia de suas terras.

Sob as lonas pretas os indígenas vivem. Acreditam numa “terra sem males”. Acreditam que a terra é para ser cuidada e por isso Deus (Tupã, Nhanderú) a presenteou aos povos. Não a entregou para causar sofrimento, dor e nem morte. Essa dívida não deve ser destinada exclusivamente a alguns privilegiados, e sim deve gerar vida em abundância para todos. Sob o ponto de vista dos povos indígenas, as pessoas precisam aprender a conviver com a terra e respeitá-la. Mas, quando o lucro e o poder são colocados como metas, a vida passa a valer quase nada e se perde o sentido ético da existência humana.

“ Sob as lonas pretas os indígenas vivem. Acreditam numa ‘terra sem males’. Acreditam que a terra é para ser cuidada e por isso Deus (Tupã, Nhanderú) a presenteou aos povos. Não a entregou para causar sofrimento, dor e nem morte.”

\* Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



**Diversos povos indígenas no Brasil enfrentam a dramática realidade de subexistir entre a beira da estrada e a cerca do latifúndio**

Roberto Liebgott

Mas o que esperar de um Estado antiético que pratica, por meio de seus governantes, os crimes de racismo, de omissão, de negligência ou convivência com aqueles que violam os direitos indígenas? Um Estado que tem, nas suas estruturas de poder, gestores, parlamentares e juízes que convertem discursivamente o direito em injustiça e a cidadania em privilégio, e que criminalizam aqueles que lutam e se manifestam na defesa de seus direitos. Estas anomalias jurídicas, políticas e sociais parecem servir como uma espécie de código que norteia a ação daqueles que chegam ao exercício da governança sem qualquer disposição de fazer valer os preceitos de nossa Constituição.

De lá distribuem, a partir da condição de *existentes* e de forma seletiva, as riquezas, ao mesmo tempo em que se abastecem do poder para subjugar os outros, aqueles que não são os beneficiários dos esquemas e, portanto, privados de direitos, escorraçados em sua dignidade humana, jogados ao subemprego, à subalimentação, à subaposentadoria, à submoradia, a uma *subexistência*.

Este cenário demonstra que os povos indígenas estão entre aqueles que mais sofrem, e as condições precárias a que estão submetidos priva-os, inclusive, dos mais básicos direitos humanos – assim, são tratados pelos governantes como subexistentes. São vistos como os que, quando aparecem e lutam pelo pleno gozo de sua cidadania, atrapalham e geram problemas. Continuam a ser tratados, portanto, como penduricalhos ou como quistos a serem removidos.

Infelizmente, no Brasil, muitos daqueles que estão assentados nas estruturas de poder (e que figuram como representantes públicos) insistentemente buscam desqualificar os direitos indígenas expressos em leis, tratados e convenções internacionais.

Contra estes direitos, são forjadas em gabinetes com ar condicionado, teses jurídicas e medidas nocivas,

tais como o “marco temporal” da Constituição Federal de 1988 (que tem servido a tentativas de inviabilizar, através de interpretações anômalas, garantias constitucionalmente consolidadas nos artigos 231 e 232) e ainda projetos de leis e emendas à Constituição, a exemplo da PEC 215/2000. Também a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Nacional de Reforma Agrária e Colonização (Inbra) e a CPI do Cimi, no Mato Grosso do Sul, podem ser vistas como tentativas de contenção das lutas pelos direitos indígenas através da criminalização das lideranças e de seus apoiadores.

As violências promovidas contra a vida dos indígenas ao longo dos últimos anos, bem como as agressões aos seus direitos, são efeitos concretos deste contexto, no qual se prima exclusivamente pela manutenção de benefícios e privilégios dos que se apossaram dos recursos ambientais, hídricos, minerais, que restringem o sentido da terra ao de recurso econômico.

Deve-se considerar, nas lutas por justiça e direito, que estes grupos de poder econômico são insaciáveis e, portanto, seguirão intensificando as ações institucionais e informais contra a vida e o modo de ser dos povos, uma vez que suas terras e seus bens naturais são considerados novos nichos de investimentos.

Há neste embate uma desigualdade de forças e uma barreira quase intransponível que faz com que os acampamentos de beira de estrada, repletos de vidas e sofrimentos, perdurem como abrigo e morada de famílias indígenas ainda por longos períodos, como exílio de povos e comunidades. Por outro lado, serão mantidas as lutas e as esperanças nos enfrentamentos contra as desigualdades e as injustiças. E a terra mãe, sonho e utopia do Bem Viver, vai prevalecer como horizonte a ser alcançado. ♦

# Por que a violência contra mulheres indígenas é tão difícil de ser combatida no Brasil

Ana Beatriz Rosa\*

“O pai, não indígena, foi acusado de estupro as cinco filhas. Os abusos aconteciam na casa onde ele morava com as meninas e outros três filhos, após se separar da esposa. A mãe, que é indígena, fez a queixa pois desconfiou do comportamento de uma das meninas”.

“Das violências relatadas pelos indígenas, uma das mais chocantes foi o estupro coletivo de uma jovem Guarani e Kaiowá por doze pistoleiros. Eles a pegaram no mato quando ela se perdeu ao tentar fugir do ataque”.

“A vítima foi pegar frutas no pomar da aldeia, quando foi atacada por um integrante da comunidade. A criança foi encontrada com ferimentos e encaminhada para o hospital. O autor do crime já cumpre pena em regime de prisão domiciliar. Depois do crime, ele fugiu”.

Mulheres e indígenas. Violentadas e indígenas. Anônimas e indígenas. Esquecidas e indígenas. Em comum, a violência presente e velada.

As mulheres são as principais vítimas das violências praticadas contra as comunidades indígenas no mundo, de acordo com relatório da ONU<sup>1</sup>. Os dados da organização mostram que mais de 1 em cada 3 mulheres indígenas são estupradas ao longo da vida - e a violência faz parte de uma estratégia para desmoralizar a comunidade ou como “limpeza étnica”. No Brasil não é diferente.

No Mato Grosso do Sul, estado com a segunda maior população indígena do país, com 72 mil pessoas, os casos de violência contra a mulher indígena aumentaram em aproximadamente 495%. Em 2010, o número era de 104 agressões físicas<sup>2</sup>. Já em 2014, foram relatadas 619 agressões.

Só neste ano, o levantamento da Secretaria de Segurança Pública do mesmo estado mostrou que o número de

denúncias de violência contra a mulher na região cresceu 23,1%<sup>3</sup> no primeiro semestre de 2016 em relação ao mesmo período no ano passado.

## Uma violência invisível

Os relatos que abrem este texto são verídicos e foram registrados pelo relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, de 2015<sup>4</sup>, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Este levantamento do Cimi mostra que, só em 2015, 137 casos de assassinatos de índios foram contabilizados no país. Outros dados obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e às equipes regionais do Conselho revelam a ocorrência de 87 suicídios entre os povos indígenas em 2015. Ainda, 9 casos de violência sexual contra várias mulheres foram contabilizados em comunidades espalhadas pelo Brasil.

Porém, estes dados não podem ser lidos ingenuamente. O próprio Conselho chama a atenção para a fragilidade dos números:

“Os dados ainda carecem de melhor qualificação. Eles não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não foram apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade, povo, etc. A fragilidade destes dados dificulta uma clara percepção da autoria das violências, se eles tiveram como pano de fundo a disputa pela terra ou, nesse sentido, se são consequência do fato dos indígenas não estarem vivendo em seus territórios tradicionais.”

Em março de 2016, a relatora especial da ONU<sup>5</sup> sobre

“As mulheres são as principais vítimas das violências praticadas contra as comunidades indígenas no mundo, de acordo com relatório da ONU. Os dados da organização mostram que mais de 1 em cada 3 mulheres indígenas são estupradas ao longo da vida - e a violência faz parte de uma estratégia para desmoralizar a comunidade ou como ‘limpeza étnica’. No Brasil não é diferente.”

1 Para saber mais, ver: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-01-14/mulheres-indigenas-sao-vitimas-de-estupro-como-forma-de-desmoralizacao-diz-onu>

2 Ver: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/09/violencia-contra-indias-cresce-e-ms-traduz-cartilha-sobre-maria-da-penha.html>

3 Ver: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/08/1807693-mato-grosso-do-sul-traduz-cartilha-sobre-lei-maria-da-penha-para-indios.shtml>

4 Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatoriodados2015.pdf>

5 Ver: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/relatora-especial-da-onu-sobre-os-direitos-dos-povos-indigenas-recomenda-maior-documentacao-dos-problemas-enfrentados-pelas-mulheres-indigenas-do-brasil/>

\* Repórter de Vozes, Mulheres e Notícias, *HuffPost Brasil*; artigo publicado em 25/11/2016, atualizado em 19/04/2017. Disponível em: [http://www.huffpostbrasil.com/2016/11/25/por-que-a-violencia-contra-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-s\\_a\\_21700429/](http://www.huffpostbrasil.com/2016/11/25/por-que-a-violencia-contra-mulheres-indigenas-e-tao-dificil-de-s_a_21700429/)





*A demarcação de terras é uma pauta de enfrentamento à violência contra as mulheres porque é a terra que garante a reestruturação das comunidades indígenas*

os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, também foi clara em sua recomendação: é preciso ter uma maior documentação dos problemas enfrentados pelas mulheres indígenas no país. Durante a sua visita, ela destacou os casos de violência não só doméstica, mas também os estupros consequentes das invasões e reforçou a importância de documentar essas questões para que sejam incluídas na pauta política, a fim de serem solucionadas.

### Por que a violência acontece?

Marcia Wayna Kambeba é geógrafa e ativista dos direitos indígenas. Ela pertence ao povo Omaguá Kambemba que no início da colonização se dividia entre os territórios do atual Equador e no norte do Rio Amazonas<sup>6</sup>. Para além dos números, ela sabe que a violência é real.

“A mulher indígena sofre vários tipos de violência. Primeiro ela sofre por ver seu povo sendo afetado, marginalizado, discriminado. Depois, ela sofre como mulher e essa violência não é só física, ela é psicológica e social também. O estupro é presente e é uma forma de desmo-

ralizar a aldeia. Ano passado tivemos, só em uma aldeia, três casos de violência sexual”, compartilhou em entrevista ao *HuffPost Brasil*.

Hoje, mestre em geografia pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), ela transformou sua origem em arte, como compositora de músicas em Tupi Guarani, e em luta, como militante e educadora sobre os direitos indígenas. Ela explica: “Mulheres indígenas sofreram esterilização forçada. Mulheres e crianças são violentadas e assassinadas por pistoleiros como forma de intimidar o povo a deixar a aldeia. Os responsáveis não são punidos. Na aldeia Tururucari-Uka, do povo Kambeba, as casas foram derrubadas várias vezes. A cacique de lá é uma mulher. Ela lutou bravamente e a aldeia hoje continua no mesmo lugar. Uma comunidade não indígena invadiu a aldeia na tentativa de expulsá-los. O líder da invasão disse aos Kambeba: pra que índio quer tanta terra?”

Diante do aumento expressivo de denúncias de violências, o Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (Nudem) resolveu distribuir cartilhas sobre a Lei

“Mulheres indígenas sofreram esterilização forçada. Mulheres e crianças são violentadas e assassinadas por pistoleiros como forma de intimidar o povo a deixar a aldeia. Os responsáveis não são punidos”

6 Ver: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kambeba/320>

Maria da Penha<sup>7</sup> nas comunidades indígenas. Serão 1.500 documentos divididos entre as Terenas e as Guaranis com as especificidades da Lei traduzidas nas línguas maternas.

Edmeiry Silara Broch Festi é coordenadora do Núcleo e atuou diretamente no projeto. Ela conta que a defensoria faz projetos ao longo do ano em defesa da vida das mulheres e durante um dos eventos surgiu a demanda para que a Lei Maria da Penha fosse traduzida:

“Em setembro fizemos o lançamento oficial da cartilha com as lideranças locais. Agora, começamos a visitar as aldeias para fazer a entrega do documento junto com as palestras. Contamos com ajuda de intérpretes para fazer a apresentação nas línguas Guarani e Terena. Além do trabalho com as mulheres, essa cartilha vai servir para as escolas das comunidades desenvolverem as leituras nas aulas, não só com as meninas mas também com os meninos”, explica em entrevista ao *HuffPost Brasil*.

Durante a exposição dos seminários, o objetivo da coordenadora é explicar o atendimento da Defensoria Pública para as mulheres, bem como conscientizá-las de que a Lei Maria da Penha é um instrumento do Estado para ser usado em defesa delas.

“Quando entramos em contato com as comunidades percebemos que o Estado não tem números que retratem a realidade em relação aos indígenas. Outro desafio é a influência da cultura branca. A maioria dos casos que a gente escuta está associada ao consumo de álcool, além dos conflitos por demarcações de terras. Ainda, é comum ouvir das lideranças locais que o povo indígena é menos machista. A nossa grande dificuldade é fazer com que elas próprias se reconheçam como vítimas, de tão enraizada que a cultura do homem é. O público da defensoria já é vulnerável, e dentro dos vulneráveis temos ainda uma situação mais delicada, que é a das mulheres indígenas”.

## Os limites da Lei Maria da Penha para as indígenas

Apesar dos esforços de projetos como o do Nudem, a aplicação da lei que tipifica a violência doméstica<sup>8</sup> como crime ainda está longe de atender às necessidades das indígenas.

Seja pela falta de acesso à informação; pela dificuldade, inclusive, geográfica - já que a maioria das aldeias

está distante dos locais que recebem as denúncias; ou ainda pela complexidade que existe quando se trata de uma sociedade que tem organização própria e diferente das cidades, a Lei Maria da Penha<sup>9</sup> não se aplica à realidade de grande parte das mulheres<sup>10</sup> indígenas.

Lívia Gimenes é advogada e autora da pesquisa A construção Intercultural do Direito das Mulheres Indígenas a uma vida sem violência: A experiência brasileira, em que analisou documentos da Funai sobre oficinas realizadas pelo órgão com mulheres das aldeias para discutir a violência doméstica.

Para Lívia, a lei 11.340/2006 foi pensada para um contexto urbano e mesmo nas cidades enfrenta dificuldades no momento de sua aplicação. Quando levada ao contexto das aldeias, ela é ainda mais ineficiente e chega a ser problemática.

“Quando a gente fala de política de enfrentamento da violência, a gente não tem uma mulher universal. A gente tem dificuldade de lidar com os vários perfis de mulheres em suas várias realidades diferentes. E quando se fala de mulheres indígenas a diversidade é ainda maior. Ouvi das indígenas que elas têm medo de o quanto a aplicação da lei poderia desestruturar a realidade em que elas vivem e isso sempre gera muita angústia. Elas não são contra a lei, mas também não se reconhecem nela”, explica a advogada.

Em sua pesquisa, a advogada teve acesso as atas dos seminários promovidos

pela Funai entre 2008 e 2010, que eram norteados por três perguntas:

- “Quais e como tem sido tratada a violência em sua comunidade?”
- Como as leis podem ajudar no combate à violência contra as indígenas?
- Como poderia ser tratada a violência contra as mulheres indígenas?”

Como resposta, destaca-se pelo menos três pontos que preocupam as indígenas:

1. O futuro das jovens da comunidade e, para aquelas que residem em aldeias próximas às cidades, a situação do subemprego e desemprego precisa ser modificada;
2. A capacitação de agentes estatais que se relacionam com os povos a respeito da violência doméstica e dos regimentos internos das aldeias;
3. Instrumentos estatais de acolhimento psicológico das vítimas de violência e de agressores que precisam estar adaptados à realidade indígena;

7 Ver: <http://sistemas.defensoria.ms.gov.br/nudem/#/publicacoes/99>

8 Ver: <http://www.huffpostbrasil.com/news/violencia-domestica/>

9 Ver: <http://www.huffpostbrasil.com/news/lei-maria-da-penha/>

10 Ver: [http://www.huffpo"stbrasil.com/mulheres/](http://www.huffpo)

A demanda pela prisão dos agressores apareceu como resposta de um único dos grupos ouvidos.

Já a maioria sugere a aplicação conjunta da Lei Maria da Penha e do regimento interno, mas com a prioridade para as regras da aldeia e, inclusive, há uma proposta especificando como funcionaria:

“Colocar o agressor na presença do cacique, lideranças e representantes da Funai, lembrando que terá duas oportunidades para resolver a questão dentro da comunidade, na terceira oportunidade será levado à lei do branco”.

Segundo a pesquisadora, a resistência diante de qualquer intervenção estatal e o motivo pelo qual essas mulheres não se sentem reconhecidas na Lei Maria da Penha pode ser associada a uma desconfiança em relação à atuação das “leis brancas” que podem aprofundar ainda mais a desestruturação interna promovida pelo contato com mundo não indígena.

“É muito presente a demanda por autonomia decisória dos povos indígenas e que a criação de políticas públicas perpassem por consultas diretas e, preferencialmente, coletivas junto a estes povos. A construção de um Estado que seja realmente democrático deve ser capaz de representar ou de permitir coexistir grupos distintos, porém com a mesma dignidade de ter neles sujeitos de direitos. Aqui direito compreendido não como um equivalente a sistemas legais, mas como expressão de uma superação de condições de opressão por meio da ação organizada legítima por quem a sofre”, explica a pesquisa de Gimenes.

Ainda, a pesquisadora traz a questão da demarcação das terras indígenas para o centro do debate. No levantamento do Cimi, a média anual do número de homologações entre 2011 e 2015 foi de 3,6%, totalizando 18 territórios reconhecidos oficialmente. O número é muito abaixo da média de períodos anteriores. Entre 2003 e 2010, por exemplo, a média anual foi de 10%, com 79 territórios reconhecidos; já entre 1995 e 2002, a porcentagem foi de 18%, resultando em 145 terras homologadas.

“O Estado tem que entender que a demarcação de terras é uma pauta de enfrentamento à violência contra as mulheres, porque é a terra que garante uma reestruturação das comunidades indígenas. Sem terras reconhecidas, o que acontece é um efeito cascata de violência e a parte mais vulnerável é a mulher. A demarcação é uma pauta de gênero e de defesa das mulheres indígenas”, constata Gimenes.

### Como a questão de gênero é tratada nas aldeias?

Falar de violência contra a mulher é falar também sobre a desigualdade de gênero. Mas, novamente, o tema ganha diferentes nuances quando se trata das comunidades indígenas.

De acordo com Iza Tapuia, consultora da Unesco e uma das lideranças do povo Tapuia, para interpretar os papéis que mulheres e homens assumem nas aldeias é preciso se desnudar do olhar da cidade:

“No contexto das comunidades o mundo dos homens e das mulheres está muito bem definido. Se você pega um



Divulgação

**Mulheres indígenas têm dificuldades de se sentirem reconhecidas pelas “leis brancas”, que não abrangem a diversidade de seus perfis em suas distintas realidades**

roçado, por exemplo, os homens vão limpar, derrubar as árvores, abrir o espaço. Já o plantio é por nossa conta. A gente tem essa relação mais próxima com a terra e tudo tem a ver com a reprodução. A terra reproduz a semente, né? E a gente produz os outros membros do grupo para não deixar nosso povo acabar”. E completa:

“Essa questão de gênero é muito complicada para a gente. No mundo não-indígena ela está ligada ao poder e à submissão. Mas no mundo indígena é mais complexo. Os homens não tomam a decisão sozinhos. Apesar de estarem no terreno, ou conversando na casa dos homens, eles não saem de lá sem levar em conta a orientação das mães, das irmãs, das esposas. É muito difícil que um homem tome uma decisão que não seja compartilhada com as mulheres. Dá a impressão para quem chega de fora que eles são os todos poderosos, são o centro da aldeia. Mas isso não significa que nós não temos nosso poder. Se você conviver em uma aldeia você vai perceber isso. Essas normas são feitas muito antes da gente nascer. Já está definido ali o meu papel, a minha responsabilidade”.

Ela ainda afirma que os casos de estupro se tornaram realidade nas comunidades e argumenta que as motivações externas, como o uso excessivo de álcool, precisam ser freadas.

“O estupro não é uma prática natural nas aldeias. É uma distorção moral e cultural. As mulheres indígenas começam a ser preparadas para a reprodução física e cultural do povo a partir da primeira menstruação. No olhar não-indígena isso vai ter distorções. Nós já temos muitos problemas causados pelos brancos. E quando estes problemas, como o estupro e o consumo de álcool, chegam nas aldeias eles são muito mais graves, pois afetam a organização social tradicional dos povos. Por isso que tudo tem que ser analisado caso por caso”.

Marcia Kambeba chama atenção, ainda, para outro tipo de violência que também está relacionada ao gênero: a criação de estereótipos da mulher indígena:

“A violência contra a mulher indígena não é só estupro. Nós passamos por constrangimentos de todas as formas. Por exemplo, quantas vezes já ouvi ‘você não tem cara de índia!’. Se a mulher não fala mais a língua materna é brutalmente criticada. Se usa roupa também é criticada ou chamada de ‘aculturada’. E o casamento sem que ela sinta vontade de se casar? E ainda quando a natureza é agredida, a mulher indígena também sente. A terra, a água e a mata são femininas”.

## O perfil do agressor

Em nota pública<sup>11</sup> divulgada em abril de 2016 a ONU Mulheres alertou para as disputas de terras em estados como Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. “Num contexto de defesa de territórios e exclusões sociais, as mulheres indígenas têm sido alvo de violências perversas baseadas em gênero, a exemplo de feminicídios, exploração sexual, tráfico de pessoas e agressões de outras naturezas que se acentuam na medida em que elas afirmam o seu protagonismo político em defesa dos seus povos e seus direitos”. Além disso, é comum o relato do uso abusivo de álcool ou outras drogas por aqueles que cometem o crime. Ainda, faz parte dos abusos outras violências consideradas mais sutis, como a privação das mulheres indígenas de ocuparem espaços públicos.

Por muito tempo foi considerado que os indígenas eram imagens de um passado “atrasado”. O exemplo de uma sociedade a ser “salva” por um colonizador “moderno”. A eles, e principalmente a elas, foi designada a nudez, as pinturas, os colares, como algo exótico a ser exibido.

Antes, eles eram cerca de 3 a 4 milhões. Segundo o Censo do IBGE de 2010, agora são 817.963, entre os mais de 240 povos. Sobreviveram à extinção, mas continuam sendo violentados.

“É preciso considerar que a Lei Maria da Penha também é polêmica fora do “mundo aldeia”. Como não seria entre as indígenas? Essa questão é mais complexa ainda entre as indígenas, pois elas pensam na lógica do conjunto dos problemas que afetam o seu povo e as questões de solidariedade interna são mais complexas”, constata a antropóloga Arneide Bandeira Cemin, da Universidade Federal de Rondônia (Unir).

É mulher, mas é indígena. Foi estuprada, mas é indígena. Não tem voz, mas é indígena. Esse “mas”, aqui, é a resistência presente. E eternizada.

“Precisamos descolonizar o nosso imaginário sobre esses povos. Não temos que falar pelas mulheres indígenas, mas aprender com elas”, finaliza Cemin. ♦

“ O estupro não é uma prática natural nas aldeias. É uma distorção moral e cultural. As mulheres indígenas começam a ser preparadas para a reprodução física e cultural do povo a partir da primeira menstruação. No olhar não-indígena isso vai ter distorções. Nós já temos muitos problemas causados pelos brancos. Por isso que tudo tem que ser analisado caso por caso”



**Povos indígenas interditaram as obras de duplicação da Estrada de Ferro Carajás, da Vale, para denunciar as violações de direitos e a ausência de reparações**

*Equipe Cimi Maranhão*

## A R T I G O

# Sai da frente que lá vem o trem da Vale!

## Violações e ilegalidades na duplicação da Estrada de Ferro Carajás

**Rosana de Jesus Diniz Santos\***

**E**ste relato apresenta uma descrição das violações e ilegalidades cometidas na duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), na região da Amazônia maranhense. O relato é, antes de tudo, um alerta por ser a mineradora Vale S.A. reiteradamente questionada por seus empreendimentos no Brasil e ao redor do mundo. A duplicação da EFC é um fato consumado, apesar da não observância do ordenamento jurídico e dos direitos dos povos indígenas.

Por se tratar da construção de uma nova via férrea, foi feito um paralelo com a construção da primeira ferrovia, implementada na década de 1980, no período da ditadura militar, com a implantação do Programa Grande Carajás (PGC) na Amazônia Oriental, a fim de demonstrar a continuidade das violações aos povos Awa Guajá, Guajajara e

Ka'apor frente ao Estatuto Constitucional dos Povos Indígenas e à própria Carta que fundamenta o Estado Social e Democrático de Direito no Brasil, sem que as violências antes cometidas tivessem sido devidamente reparadas.

O fato da não observância das normas e dos procedimentos referentes à Consulta Prévia, Livre e Informada aos povos indígenas pelo Estado brasileiro em mais este empreendimento da mineradora Vale desencadeou conflitos constantes – entre indígenas, e destes com a Vale e com a Fundação Nacional do Índio (Funai) –, e levou à interdição da ferrovia, protagonizada pelos indígenas. As obras também foram paralisadas duas vezes por ordens judiciais, em virtude da ilegalidade da concessão das licenças prévia e de instalação no trecho da Terra Indígena (TI) Caru

\* Missionária do Cimi Regional Maranhão; graduada em Letras, com especialização em Desenvolvimento e Relações Sociais no Campo pela Universidade de Brasília (UnB). Agradecimentos a Iara Tatiana Bonin e a Adelar Cupsinski pela revisão do texto.

pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da ausência de consulta aos povos afetados.

Os conflitos se intensificaram durante a discussão das chamadas “ações antecipatórias” do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBACI). Todo o processo, alegado como regular pela Vale, teve, única e exclusivamente, a Funai como mediadora dos interesses públicos e dos indígenas, o que demonstra a continuidade do silenciamento dos povos impactados no processo. Os conflitos de interesses e as violações praticadas contra os direitos indígenas tornaram-se explícitos nas negociações realizadas entre a Funai e a Vale e entre estas com os indígenas, que explicitaram um claro objetivo de assegurar os interesses da Vale. Somados a esses fatores, variados interesses estavam presentes nas negociações em torno dos chamados “Acordo Vale e Funai”<sup>1</sup>, em vias de mais uma renovação, que prevê a continuidade do controle da Vale na gestão e a terceirização do patrimônio dos indígenas, por meio de uma “Parceira Implementadora da Vale”.

O desenvolvimento deste estudo incide sobre minha prática concreta, como defensora dos direitos humanos e professora entre os Awa Guajá. Trata-se de uma oportunidade de reflexão e de interpretação crítica, inspirada na concepção metodológica dialética de Paulo Freire (2011), que pressupõe, a partir da própria prática – da realidade onde se está imerso –, refletir teoricamente sobre ela e retornar à prática, com novas formas de entender e atuar.

Para corroborar estas reflexões, recorri a leituras bibliográficas de especialistas que versam sobre temas como a Consulta Prévia, Livre e Informada, as violações aos Direitos Humanos e direitos fundamentais, bem como a um estudo de caso sobre a duplicação da Estrada de Ferro Carajás (EFC), as decisões liminares das Ações Cíveis Públicas relacionadas à duplicação, e, ainda, a alguns pareceres jurídicos relativos ao caso. Também tive acesso a documentos e estudos concernentes aos “Acordos Vale e Funai”, a relatórios, apostilas e ao Estudo do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBACI) e, como ouvinte, a pedido dos indígenas, participei de algumas reuniões e oficinas sobre a duplicação da EFC.

Passemos a uma breve contextualização das violações praticadas e de sua continuidade no presente. Destaco, primeiramente, que, por se tratar da construção de uma nova via férrea, há a necessidade de reparação dos danos, tanto pelo Estado como pela Vale, aos povos indígenas afetados em função de violações cometidas desde a implantação do Programa Grande Carajás (PGC), na Amazônia Oriental, do qual, a construção da EFC é parte do conglomerado das obras. Rodrigues (2002) menciona esta região como habitat de muitos povos de línguas Tupi – Guarani, e que vários povos desapareceram em virtude do processo de colonização europeia, a partir do século XVII.

Os Guajajara, Awa Guajá e Ka’apor conseguiram permanecer em parte de seus territórios, não abdicaram

1 Trata-se de um convênio firmado entre a Vale e a Funai com o propósito de fomentar ações de mitigação para os povos impactados pela ferrovia; iniciado na década de 1980, ele tem sido renovado desde então.

de suas línguas e culturas e, atualmente, suas populações apresentam crescimento quantitativo.

Sendo o PGC um projeto da ditadura militar (1964-1985), a região de influência, também conhecida como “terras de Carajás”, continuou um ambiente de inúmeras violações, vastamente documentadas pelo padre Vitor Asselim (2009) e, recorrentemente, denunciadas por instituições de defesa da sociedade civil da região. Segundo um relato dos Awa, grupos de indígenas do seu povo foram exterminados, outros foram expulsos e remanejados (pela União Federal) de seus territórios tradicionais. Estes territórios, então, puderam ser grilados, vendidos e ocupados com projetos de colonização.

No caso brasileiro, os militares vinculados aos órgãos de segurança nacional, em aliança e com integral apoio de setores econômicos interessados no aproveitamento das riquezas naturais existentes nas terras indígenas, conduziam a política indigenista do governo Sarney, entre os anos de 1985 e 1990. É neste período que se inicia a demarcação da Terra Indígena Awá Guajá, como resultado de pressões nacionais e internacionais frente à desterritorialização deste povo. Foi um período de ameaças, de redução da Terra Awá e de um longo processo de judicialização.

Somente em 2014 os indígenas Awa, da comunidade Juriti, receberam o Auto de Demarcação do Estado brasileiro. Em todas as décadas anteriores, os indígenas não puderam usufruir da sua terra ancestral devido às muitas invasões, e os grupos remanejados jamais puderam retornar a seus territórios tradicionais *hakwa* (territórios), tomados e ocupados. Até hoje, grupos de Awa livres permanecem sem o direito de usufruto exclusivo, pelo fato das terras demarcadas estarem corroídas por diversos tipos de invasores.

## Do direito à reparação<sup>2</sup>

Aqui cabe ressaltar trechos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DU)<sup>3</sup>, que significou um passo histórico para o reconhecimento dos direitos destes povos, na medida em que prevê, em âmbito universal, as normas mínimas para a garantia destes direitos. Entre eles está o direito à reparação, que consiste no ressarcimento dos danos e prejuízos causados pela violação de direitos. Destaco três artigos da DU, em que os povos indígenas têm direito a receber uma reparação justa, imparcial e equitativa, sempre que:

tenham sido privados de seus meios de subsistência e desenvolvimento (DU, art.20.2); tenham sido confis-

2 “Artigo 8 (...) 2. Os Estados estabelecerão mecanismos eficazes para a prevenção e a reparação de: a) Todo ato que tenha por objetivo ou consequência privar os povos e as pessoas indígenas de sua integridade como povos distintos, ou de seus valores culturais ou de sua identidade étnica; b) Todo ato que tenha por objetivo ou consequência subtrair-lhes suas terras, territórios ou recursos; c) Toda forma de transferência forçada de população que tenha por objetivo ou consequência a violação ou a diminuição de qualquer dos seus direitos; d) Toda forma de assimilação ou integração forçadas; e) Toda forma de propaganda que tenha por finalidade promover ou incitar a discriminação racial ou étnica dirigida contra eles;”

3 Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de setembro de 2007.

cados, tomados, ocupados, utilizados ou prejudicados, sem seu consentimento livre, prévio e informado, territórios e recursos que tenham possuído, ocupado ou utilizado tradicionalmente ou de outra forma (DU, art.28.1); sejam realizados projetos que afetem suas terras ou territórios (DU, art.32.3).

A partir da emergência da Justiça de Transição no direito, sobretudo na decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de 1988 (caso Velásquez Rodrigues versus Honduras), estabelecem-se obrigações aos Estados. Entre elas consta a realização de investigações sérias sempre que violações de direitos humanos forem cometidas e a garantia da reparação das vítimas. Estas obrigações foram, posteriormente, reafirmadas em decisões da própria Comissão e corroboradas por outros tribunais regionais e nacionais em todo o mundo e pelo Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Infelizmente, no Brasil, isso não vem ocorrendo, e a impunidade prevalece<sup>4</sup>. Desta feita, com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o Direito à Memória e à Verdade dos Awa Guajá permanece no horizonte de luta, já que seus territórios e suas vidas foram violados pelos projetos e programas da ditadura militar. Renan Quinalha (2013, p. 118) observa bem o ocorre nesta região. “Dentre as inúmeras dúvidas [referindo-se à Justiça de Transição], há uma certeza nesta situação generalizada de desrespeito a direitos fundamentais: não se pode recomeçar de onde se tinha parado, como se nada tivesse acontecido”. Como se não tivesse causado inúmeras violações, sem que fossem feitas as devidas reparações, Estado e Vale iniciam uma nova ferrovia, agora sob um regime de Estado de Direito, desconsiderando parte significativa do ordenamento jurídico que protege os povos e resguarda um ambiente saudável e equilibrado, a autodeterminação, a participação social e o direito à consulta dos povos afetados.

Dois Ações Civis Públicas (ACP) na Justiça Federal do Maranhão questionam o procedimento de duplicação da estrada de ferro. Em 2012, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) ingressaram com a ACP nº 61827-77.2015.4.1.3700 contra a Vale e o Ibama, sustentando a ocorrência de

vícios no processo de licenciamento ambiental referente à duplicação da EFC, que resultou em diversos danos ao meio ambiente e às comunidades afetadas (indígenas, quilombolas e tradicionais). Em 2015, o Ministério Público Federal (MPF) ingressou com uma segunda ação, a ACP nº 0061827-77.2015.4.01.3700, contra a Vale, o Ibama e a Funai, questionando a falta de consulta aos indígenas Awa Guajá, diretamente afetados pela duplicação da EFC.

## A duplicação da EFC é ilegal e opera sem licença

Na Ação Civil Pública impetrada em 2012, o juiz Federal do Maranhão deferiu o pedido de antecipação parcial dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar a suspensão do processo de licenciamento ambiental, bem como dos efeitos das licenças ambientais decorrentes das reuniões públicas realizadas, pois estavam em desacordo com as normas internas. Deste modo, o juiz proibiu qualquer atividade para a continuidade da duplicação da EFC, fixando multa de R\$ 50 mil em caso de descumprimento. Porém, a Vale ingressou com o recurso de Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela (SL Nº 0056226-40.2012.4.01.0000/MA) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), e o então presidente do Tribunal deferiu a liminar (contracautela), liberando a continuidade do empreendimento, considerando a ocorrência de grave lesão à ordem e à economia pública.

Em março de 2016, em decisão interlocutória, o juiz Federal deferiu o pedido de perícia judicial, que deverá ser realizada na modalidade de exame sobre o estudo ambiental realizado, designando peritos para atuação em conjunto com os interessados. Da decisão, os autores da ACP indicaram um assistente técnico ao juízo e apresentaram seus quesitos, todavia, o início da perícia ainda não ocorreu e segue

o ritmo lento que apenas beneficia a Vale.

Já na ACP do MPF (2015), o juiz Federal também concedeu a antecipação de tutela (liminar) e determinou que a Vale se abstenha de iniciar ou dar continuidade a qualquer intervenção para a duplicação da EFC no trecho da Terra Indígena Caru. A liminar também determinou à Vale “que se abstenha de fazer qualquer promessa, doação, entrega de bens, vantagens, obras e outros aos indígenas antes e durante a realização da fase de consulta prévia, ressaltando-se as ações pertinentes ao cumprimento de convênios ou acordos já firmados com a Funai e em fase de execução”. Diante desta decisão, a Vale ingressou com o recurso de Agravo de Instrumento (AI nº 0040112-21.2015.4.01.0000) no TRF1, e o desembargador relator acolheu o pedido para

“ Não se pode recomeçar de onde se tinha parado, como se nada tivesse acontecido. Como se não tivesse causado inúmeras violações, sem que fossem feitas as devidas reparações, Estado e Vale iniciam uma nova ferrovia, agora sob um regime de Estado de Direito, desconsiderando parte significativa do ordenamento jurídico que protege os povos e resguarda um ambiente saudável e equilibrado, a autodeterminação, a participação social e o direito à consulta dos povos afetados;”

4 Continua a prevalecer a total impunidade dos torturadores e de todos aqueles que cometeram violações de direitos humanos durante a ditadura militar, sendo significativo o recente julgamento do Superior Tribunal Federal acerca da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em que, por 7 votos a 2, os ministros mantiveram o perdão aos que praticaram crime de tortura durante a ditadura militar, com base na Lei da Anistia de 1979.

suspender a decisão do juiz Federal do Maranhão, liberando o empreendimento. As Ações Civis Públicas anteriormente referidas seguem tramitando na primeira instância da Justiça Federal do Maranhão, aguardando decisões de mérito.

Em face das decisões de primeira instância e das abstenções à Vale nelas contidas, em decorrência das decisões do Tribunal Regional, a Vale e a Funai, em parceria, deram prosseguimento às discussões com as chamadas “Ações Antecipatórias do PBACI”. Os ânimos acirraram-se novamente e a ferrovia foi, por duas vezes, interdita. Novas negociações entre as partes ocorreram. As Atas destas reuniões de negociação nem sempre foram feitas, de modo a tornar públicas as decisões ali tomadas; o que, de certa forma e com o pleno consentimento de grande parte dos indígenas, mostra que o caminho era a negociação de direitos, tendo apenas a Funai como mediadora, e a completa ausência de uma assessoria qualificada e independente (conforme se prevê no procedimento da Consulta, previsto pela Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho - OIT).

Alguns indígenas tentaram obter uma assessoria independente via Procuradoria Geral da República do Maranhão (PGR-MA), para que esta pudesse atuar na via da negociação, mas esta ação foi infrutífera pois a própria Procuradoria questiona a a legalidade do empreendimento.

Por conseguinte, inúmeros bens (barcos, balsas, carros, quadriciclos, equipamentos e outros) foram repassados pela Vale para a Funai e para os indígenas. Diante da enorme pressão, o PBACI foi aprovado em bloco pelos indígenas; o que indica que os interesses, as visões de mundo e o tempo necessário para decidirem o seu futuro nos territórios que ainda lhes restam não foi respeitado. Mesmo sem respaldo jurídico para as negociações firmadas, sem a possibilidade de acesso às informações, e apesar da demora na prestação delas e dos pareceres a cargo da Funai e da complexidade da questão ser claramente entendida pelos indígenas, sobretudo, os Awa Guajá, o PBACI foi aprovado, sob pressão dos indígenas, da mineradora Vale e das terceirizadas, que executam as ações do PBACI junto a essas comunidades.

Em novembro de 2016, os indígenas Awa denunciaram à Funai, durante uma reunião de “devolutiva” das ações do PBACI, que os trens da Vale já estavam operando na nova ferrovia. A Funai, no ato e sem demonstrar a devida iniciativa, pediu que eles tirassem fotos e fizessem a denúncia, apesar da insistência dos indígenas de que o órgão indigenista é que deveria reunir as provas. De fato, os trens já estão utilizando a nova ferrovia, apesar da sua licença de operação não ter sido emitida e dela continuar sendo questionada.

As intervenções das instituições (MPF, SMDH, CCN e Cimi) são, ao mesmo tempo, as “trincheiras de defesa” e as “fortalezas” da resistência diante do sistema de dominação

estabelecido nessa “guerra de posições” em que a Vale e o Estado brasileiro impõem seus empreendimentos<sup>5</sup>. Continua sendo necessário aprofundar o reconhecimento do terreno no modo de resistências dos povos e no campo jurídico, tanto nacional como no campo internacional, e identificar os elementos de “trincheira” e de “fortalezas” estabelecidos dentro e fora das instituições do Estado, propriamente dito. Seguindo a análise de Gramsci (citado por Garcia, 2009), reitero que “Vencer a guerra de posição no terreno político é decisivo”.

Nestas trincheiras de defesa e fortaleza frente ao predomínio da Vale, no âmbito jurídico, até o momento, é importante destacar o estudo de caso do professor titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Gilberto Bercovici<sup>6</sup>, que permite aprofundar a visão no terreno jurídico. Destaco,

“ Está em disputa o ordenamento jurídico de cobertura dos direitos nacionais e internacionais dos povos indígenas. Trata-se de uma disputa a ser feita nos dois campos: nas lutas dessas comunidades e na seara jurídica. Importante reforçar – junto aos povos indígenas e nas suas lutas de resistências para avançar no terreno político – o direito à consulta e seus procedimentos,”

com grifo, as respostas dadas por ele para a sustentação dos autores (SMDH, Cimi, CCN) na ACP/2012 em relação ao licenciamento ambiental concedido pelo Ibama. O ato do Ibama que permitiu a utilização do licenciamento simplificado, previsto na Resolução nº 349/2004 do Conama, para as obras de duplicação da Estrada de Ferro de Carajás é nulo, tratando-se de um desvio patente de finalidade. O órgão ambiental cometeu uma ilegalidade ao permitir a utilização de um procedimento simplificado para um empreendimento bem maior e mais complexo. Não é possível a realização do licenciamento de forma fragmentária, por trechos de duplicação. O licenciamento ambiental deve englobar toda a obra que se pretende realizar, sob pena de nulidade do licenciamento e consequente ilegalidade de todo o empreendimento (Bercovici, 2015, p.32).

A seguir transcrevo a resposta dada pelo mesmo professor, em relação ao recurso obtido pela Vale na Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela (Nº 0056226-40.2012.4.01.0000/MA) no TRF1, quando seu presidente deferiu a liminar (contracautela) e liberou a continuidade do empreendimento por entender a ocorrência de grave lesão à ordem e à economia pública.

É possível afirmar que há interesse público na duplicação da Estrada de Ferro Carajás? O debate sobre a existência ou não de interesse público em empreendimentos como o do “Projeto Grande Carajás” (o que inclui a Estrada de Ferro Carajás) diz respeito à sua contribuição para o desenvolvimento do país. Caso o “Projeto Grande Carajás” estivesse vincu-

5 As expressões grafadas entre aspas são de Gramsci (in Garcia, 2009), quando o autor discute sobre Senso Comum.

6 Estudo apresentado sob o título “Duplicação da Estrada de Ferro Carajás: Estudo de Caso”.



lado ao esforço de construção de uma economia autônoma no sentido de superação do subdesenvolvimento, certamente representaria o núcleo do interesse público na política mineral do país. No entanto, não é bem esta a finalidade da atuação da Vale na Serra de Carajás. A opção adotada foi a da busca exclusiva da riqueza por meio da exploração dos recursos naturais. Como não é resultante de um processo produtivo, a geração desta riqueza pode ocorrer independentemente dos demais processos econômicos e políticos que se desenvolvem no país, constituindo um verdadeiro enclave e favorecendo processos que causam efeitos nocivos na economia nacional (p.31).

Está em disputa o ordenamento jurídico de cobertura dos direitos nacionais e internacionais dos povos indígenas. Trata-se de uma disputa a ser feita nos dois campos: nas lutas dessas comunidades e na seara jurídica. Importante reforçar – junto aos povos indígenas e nas suas lutas de resistências para avançar no terreno político – o direito à consulta e seus procedimentos, o escopo das ACP e das liminares e das jurisprudências, obtidas aqui e nos tribunais internacionais. Sobre a Consulta Prévia aos povos, trago o estudo da procuradora da República, Maria Rezende Capucci, intitulado “A fundamental e obrigatória observância dos direitos dos povos indígenas nos projetos e na execução de grandes empreendimentos hidrelétricos: a consulta livre, prévia e informada como pressuposto de validade dos atos do poder público que afetem os povos indígenas”, incluído na publicação “Empreendimentos que impactam Terras Indígenas” (Cimi, 2014). Destaco, a seguir, três aspectos do estudo de Capucci que, além de pontuar onde se inscreve esse direito, explicita o alcance da norma e reforça a nulidade de qualquer empreendimento que não tenha feito a observância dos procedimentos de consulta.

Em razão da importância de seu caráter instrumental como garantia de efetivo respeito à autodeterminação é que a consulta foi prevista não só na Constituição Federal de 1988, mas, também, em inúmeros outros documentos e tratados internacionais, dentre os quais se destaca a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2014, p.46).

Capucci argumenta sobre o alcance da norma, e derruba o insustentável argumento dos empreendedores de que estes procedimentos devem ser observados somente nos casos em que o empreendimento esteja no interior da terra indígena.

Mais que isso, a amplitude da norma alcança, também, os demais espaços necessários à vida em sua integridade, estejam eles ou não dentro dos limites reconhecidos pelo Estado como terra indígena, desde que indispensáveis à manutenção dos recursos ambientais dos quais as comunidades se valem para viver, em seu modo tradicional de ser. E dentre eles, por certo, estão compreendidos os recursos hídricos (p. 46). No caso dos Awa, os impactos ocasionados pela dupli-

cação da EFC comprometem um bem natural importante, o Rio Pindaré e seus tributários. As obras, ditas de mitigação e solicitadas pelos indígenas para garantir os acessos às aldeias (portos e estradas), foram feitas sem licença ambiental, dispensada pela própria Vale, com o argumento de que foram solicitadas pelos indígenas e são de usufruto exclusivo deles<sup>7</sup>. A mineradora utilizou-se do argumento de que os impactos devem ser considerados apenas quando acontecem dentro da terra indígena para afirmar que os Ka’apor e os Awa Guajá, das terras Alto Turiaçu e Awa, não foram impactados pelas obras, apesar destes povos estarem incluídos nos “Acordos Vale e Funai”, existentes desde a implantação da primeira ferrovia, como impactados. Ou seja, por uma manobra da Vale eles deixaram de assim serem considerados no novo empreendimento. Desta feita, há apenas um Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBACI) Awa e Guajajara das Terras Caru e Rio Pindaré-.

Não cabe aqui entrar na descrição dos chamados “Acordos Vale e Funai” e do recém-assinado “Termo de Cooperação” e no que eles têm representado para os territórios, para a autodeterminação e para as culturas indígenas afetadas. No entanto, pareceres jurídicos demonstraram a ilegalidade destes documentos, além do fato deles terem sido construídos sem a participação dos indígenas, e de indicarem o exercício de uma espécie de “tutela privada” da Vale e sua terceirização na gestão do patrimônio indígena, albergados como direito de compensação da primeira ferrovia. Nas palavras de Capucci, o processo está maculado.

(...) a consulta às comunidades se reveste de inúmeros requisitos, cuja observância é imperiosa sob pena de não alcançar o objetivo previsto pelo legislador constituinte e, em consequência, macular todo o processo levado a efeito sem a participação das comunidades afetadas (Capucci, p.46, 47).

Com base nestes dois estudos e nas decisões das liminares, ficam explicitadas as ilegalidades e as violações que seguem sendo cometidas pela Vale até aqui. Para os povos indígenas e para as instituições de defesa e aliadas da causa indígena e ambiental segue sendo “fortaleza” perseguir os caminhos possíveis, sem mais abrir mão de nenhum direito diante dos argumentos, do poder da Vale e do medo imposto às lideranças indígenas e a defensores indigenistas.

É claro que temos um grande desafio a perseguir no terreno político, o de incentivar e empoderar as comunidades afetadas a perseguirem esses caminhos. Sendo que também os campos político e jurídico dos quase intransponíveis espaços dos tribunais internacionais oferecem formas de efetivar os direitos ora violados, de reparar os danos, repensar o que recriar e onde é possível recriar, considerando os ambientes degradados pela mineração e pelo poder de penetração dos projetos e das ideologias, de uma mineradora como a Vale, entre as comunidades afetadas.

<sup>7</sup> Resposta do coordenador da Frente Awa, quando questionado sobre a existência de licenças para a abertura dos portos e dos acessos até as comunidades Awa e Tiracambu.

Gostaria de ressaltar a reafirmação dos direitos dos povos indígenas como fortaleza e estratégia, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da qual o Brasil faz parte e, portanto, se submete, e a recente decisão do TRF1, que analisou o direito de Consulta ao povo Munduruku, em face da instalação das usinas hidrelétricas no Rio Teles Pires. A CIDH incorporou as diretrizes ADWE: KON<sup>8</sup> “para realizar avaliações das repercussões culturais, ambientais e sociais de projetos de desenvolvimento previstos em terras ou em águas ocupadas ou utilizadas tradicionalmente pelas comunidades indígenas e locais ou que possam afetar estes lugares, o que confere caráter vinculante dessas diretrizes nos estudos realizados com vistas à discussão sobre consulta” (Capucci, p.50).

Na decisão do TRF1, ainda sujeita a recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF), foi considerado que o direito de Consulta do povo Munduruku na construção da hidrelétrica, mesmo após a construção do empreendimento, deve ser assegurado, o que não ocorreu no empreendimento; e que esse fato deverá trazer consequências, no caso, reparadoras. Esta decisão é inovadora e assegura o direito de consulta aos povos.

Alegaram os autores, na primeira instância, que o Ibama emitiu a licença prévia e a licença de instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires em 13 de dezembro de 2010 e 19 de agosto de 2011, respectivamente, sem consulta às comunidades indígenas afetadas. Este procedimento, afirmam, é necessário, tendo em vista que o empreendimento “causará interferência direta nesses povos” e trará

“danos iminentes e irreversíveis” para sua qualidade de vida e seu patrimônio cultural. Os requerentes fundamentaram o pedido de suspensão do licenciamento da UHE Teles Pires em duas ordens principais de razões: ausência de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas afetados e violação de áreas sagradas desses povos.

O magistrado reiterou que, nos termos do artigo 13 da Convenção 169 da OIT, “os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou os territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação”.

Considerando todo o exposto, fica o desafio, se não a obrigatoriedade, do Estado brasileiro, de seus poderes e suas autarquias e, conseqüentemente, para os povos, seus aliados e todos os guardiões dos direitos indígenas e para a sociedade brasileira, o necessário e urgente pagamento da dívida para com estes povos. Da mesma forma, considerando o ordenamento jurídico nacional e internacional relacionados aos direitos dos povos indígenas, as empresas e o Estado devem ser responsabilizados a reparar todas as violações cometidas sob pena da caminhada, feita até aqui no âmbito do direito fundamental das pessoas humanas e do meio ambiente, prosseguir, e eles continuarem a ser desrespeitados.

É explícito, portanto, que a Vale e o Estado brasileiro cometeram violações na condução de suas políticas, tenham sido elas feitas em nome do interesse público ou de benefícios privados, junto aos povos indígenas e a seus territórios, na implantação do Programa Grande Carajás e na atual construção da segunda ferrovia da Estrada de Ferro Carajás. ♦

8 CIDH. Caso del Pueblo Saramaka Vs. Surinam. Interpretación de la Sentencia de Excepciones Preliminares, Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 12 de agosto de 2008.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERCOVICI, Gilberto. **Duplicação da Estrada de Ferro Carajás**: Estudo de Caso. In: Direitos em Conflitos: movimentos sociais, resistências e casos judicializados: estudos de casos – v.1/Organização José Antônio Peres Gadiel... et al. Curitiba, Kairós Edições, 2015. Disponível em: [http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/DIREITOS\\_EM\\_CONFLITO\\_V1\\_Bilingue\\_WEB.pdf](http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/DIREITOS_EM_CONFLITO_V1_Bilingue_WEB.pdf)
- CAPUCCI, Maria Rezende. In: **Empreendimentos que Impactam Terras Indígenas**. Feitosa, Saulo Ferreira; Brighenti, Clóvis Antônio (organizadores). Brasília, Conselho Indigenista Missionário (Cimi), 2014.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. São Paulo, 2011.
- FABBRI, Luiz Carlos. **O marco jurídico do direito à memória e à verdade**. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/O-marco-juridico-do-direito-a-memoria-e-a-verdade/5/17835>
- GARCIA, Ana Saggioro. **Empresas transnacionais brasileiras**: dupla frente de luta. In: Empresas transnacionais brasileiras na América Latina: um debate necessário/Organização: Instituto Rosa Luxemburg Stiftung... et al. 1.ed. São Paulo, Expressão Popular, 2010.
- JUNIOR, Juiz Federal Ivo Anselo Höhn. **Ação Civil Pública Nº 61827-77.2015.4.1.3700**. Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Maranhão, Juízo da 8ª Vara.
- MACIELRA, Juiz Federal Ricardo Felipe Rodrigues. **Ação Civil Pública Nº 26295-47.2012.4.01.3700**. Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Maranhão, Juízo da 8ª Vara.
- MEGUERIAN, Desembargador Federal Jirair Aram. **Agravo de Instrumento Nº 0040112-21.2015.4.01.0000/MA**. Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
- MANUAL PARA DEFENDER OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS. **Due Process of Law Foundation... et al.**
- PRUDENTE, Desembargador Federal Souza. **Apelação/Reexame Necessário Nº 0003947-44.2012.4.01.3600/MT**. Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
- PLANO BÁSICO AMBIENTAL COMPONENTE INDÍGENA AWA E GUAJAJARA DAS TERRAS CARU E RIO PINDARÉ. **Processo de Licenciamento ambiental da ampliação da Estrada de Ferro Carajás/Vale**. Brasília, 2015.
- QUINALHA, Renan Honório. **Justiça de Transição**: contornos do conceito. São Paulo, Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.
- RIBEIRO, Desembargador Federal Presidente Mário César. **Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela Nº 0056226-40.2012.4.01.0000/MA**. Tribunal Regional Federal da Primeira Região.
- TRF1. **TRF suspende o licenciamento das atividades da UHE Teles Pires até que se realize consulta prévia aos povos indígenas**. Disponível em: <https://trf-1.jusbrasil.com.br/noticias/412275138/decisao-trf1-suspende-o-licenciamento-das-atividades-da-usina-hidreletrica-teles-pires-ate-que-se-realize-consulta-previa-aos-povos-indigenas>

# CAPÍTULO I

---

## **Violência Contra o Patrimônio**



- 43 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 63 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 66 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio



*A violência do patrimônio indígena ocorre tanto pela expropriação da terra tradicional e de seus bens comuns como pelos conflitos territoriais, gerados pela não demarcação dos territórios*

## Violência contra o patrimônio

O patrimônio indígena é composto pela terra em sua dimensão territorial e em seus usos de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas. Os acidentes geográficos, os recursos naturais, os marcos míticos, os cemitérios, os sítios arqueológicos; os bens produzidos e manejos ambientais, as roças, as sementes, as técnicas de caça, coleta, pesca e de agricultura; as edificações tradicionais; assim como as atuais escolas, os postos de saúde, a radiofonia; as artes, os artesanatos e outras manufaturas, todos estes itens compõem o patrimônio indígena.

Além destes, os bens imateriais, tais como os saberes tradicionais, as línguas narrativas, os rituais, as expressões religiosas e os conhecimentos específicos, somam-se aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao direito intelectual.

As terras indígenas e todo o conjunto elencado são de usufruto exclusivo dos povos que as habitam, conforme a Constituição Federal, constituindo crime a sua violação.

Há de se dizer, com preocupação, que o patrimônio indígena foi duramente atacado ao longo do ano de 2016. Sem recursos para realizar a proteção e fiscalização das terras indígenas, os órgãos de Estado mantiveram-se distantes delas, o que desencadeou uma intensa ofensiva de madeireiros sobre as florestas existentes nas áreas de comunidades e povos indígenas, especialmente nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Pará, Acre e Maranhão. Milhares de hectares de florestas foram derrubados e retirados por madeireiros. Além disso, as comunidades e lideranças que exerciam seu direito de tentar coibir a devastação das suas terras foram ameaçadas e assassinadas.

## Omissão e morosidade na regularização de terras

O ano de 2016 foi marcado pelo processo de impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Antes de seu afastamento temporário, ocorrido no dia 12 de maio de 2016, os movimentos sociais, incluídos os povos indígenas, fizeram manifestações e pressionaram para que ela acelerasse a regularização de terras indígenas e quilombolas e desapropriasse terras para fins de reforma agrária.

No que se refere às demarcações de terras indígenas, tais pressões resultaram na identificação, pela Fundação Nacional do Índio (Funai), de 9 terras indígenas; na declaração, pelo Ministério da Justiça, de 10 territórios; e na homologação, pela Presidência da República, de três terras indígenas, além da criação de dois Grupos de Trabalho e da publicação de uma portaria de restrição.

Mesmo assim, Dilma deixou o governo apresentando a menor média anual (5,25) de homologações de terras indígenas realizadas pelos presidentes da República desde o fim da ditadura militar. O total e a média anual de homologações decretadas neste período podem ser verificados no quadro no final desta página.

Especialmente a partir da atualização de informações feita pela Funai em 2016, o banco de dados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que abrange estas informações também, evidencia que o total de terras indígenas no

Brasil passou de 1.113, em 2015, para 1.296, em 2016. Destas 1.296, apenas 401 terras, o que representa 30,9% do total, tinham seus processos administrativos finalizados, ou seja, já foram registradas pela União. Um resumo da situação geral das terras indígenas no Brasil pode ser verificado no quadro abaixo.

Os dados apresentados neste relatório, atualizados em 19 de setembro de 2017, apontam a preocupante existência de 836 terras indígenas, o que corresponde a 64,5% do total, com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Ou seja, com exceção das terras registradas, das reservadas e das dominiais, 836 terras apresentam pendências administrativas para terem seus procedimentos demarcatórios finalizados.

Destas 836, um total de 530 terras, o equivalente a 63,3%, não teve quaisquer providências administrativas tomadas pelos órgãos do Estado brasileiro. Apenas no estado do Amazonas 199 terras estão nesta situação. Em seguida, vem o Mato Grosso do Sul (74), Rio Grande do Sul (37), Pará (29) e Rondônia (24). A tabela na página 46 apresenta as 836 terras indígenas com pendências administrativas, divididas por estado e de acordo com a situação de cada uma delas no procedimento demarcatório.

### Situação Geral das Terras Indígenas no Brasil

Situação	Quantidade	%
<b>Sem providências:</b> terras reivindicadas pelas comunidades sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	530	40,86
<b>A identificar:</b> incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos Técnicos já constituídos	169	13,04
<b>Identificada:</b> reconhecidas como território tradicional por Grupo Técnico da Funai, e aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça	53	4,09
<b>Declarada:</b> com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça, e aguardando a homologação	62	4,78
<b>Homologada:</b> com Decreto da Presidência da República, e aguardando registro	16	1,23
<b>Registrada:</b> demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço do Patrimônio da União	401	30,94
<b>Portaria de Restrição:</b> terras que receberam Portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	6	0,46
<b>Reservada:</b> demarcadas como "reservas indígenas" à época do SPI	38	2,93
<b>Dominial:</b> de propriedade de comunidades indígenas	21	1,62
<b>Total</b>	<b>1.296</b>	<b>100</b>

Fonte: Funai e Cimi

### Homologação de Terras Indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985 – 1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995 – 2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 – 2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer	Agos. 2016 – Dez. 2016	0	0

Fonte: Cimi

## Procedimentos Demarcatórios - Gestão Dilma Rousseff em 2016

A seguir listamos os processos de regularização de terras indígenas que tiveram algum andamento no ano passado, ainda durante a gestão de Dilma Rousseff, afastada definitivamente da Presidência em 1º de agosto de 2016.

### Grupos de Trabalho\*

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Areial	Tembé	PA	Sem informação	A identificar: GT nº 959, de 8/8/2013 (Portaria nº 883, de 1/8/2014) e (Portaria nº 88, de 4/2/2016)
Jeju	Tembé	PA	Sem informação	A identificar: GT nº 959, de 8/8/2013 (Portaria nº 883, de 1/8/2014) e (Portaria nº 88, de 4/2/2016)

### Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação em 2016\*

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Tea)	Maku e Tucano, Baniwa, Nadob, Pira-Tapuya, Arapaso, Tariana, Tikuna, Kuripaco, Desana	AM	1.208.155	Identificada, Despacho nº 30 de 14/04/2016 (DOU 19/04/2016)
Dourados Amambaieguá (GT) Laguna Joha, Urucut, Pindo Roky, Javorai	Guarani-Kaiowá	MS	55.600	Identificada, Despacho nº 59 de 12/05/2016 (DOU 13/05/2016)
Ypo'i e Triunfo	Guarani-Kaiowá, M'Bya e Nhandeva	MS	19.756	Identificada, Despacho nº 27 de 14/04/2016 (DOU 19/04/2016)
Sawré Muybu / Pimental	Munduruku	PA	178.173	Identificada, Despacho nº 28 d e 14/04/2016 (DOU 19/04/2016)
Cerco Grande	Guarani M'Bya	PR	1390	Identificada, Despacho nº 57 de 11/05/2016 (DOU 12/05/2016)
Sambaqui	Guarani M'Bya	PR	2.795	Identificada, Despacho nº 29 de 14/04/2016 (DOU 19/04/2016)
Campo Bonito	Guarani M'Bya	RS	94	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Estrada do Mar/Interlagos/Sol Nascente	Guarani M'Bya	RS	40	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Mato Castelhana	Kaingang	RS	3.567	Identificada, Despacho nº 39 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Riozinho/Itapoty	Guarani M'Bya	RS	24	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Aldeia Kondá	Kaingang	SC	2.300	Reservada, Decreto s/n de 29/04/2016 (DOU 02/05/2016)
Amaral Tekoá Kuriy	Guarani M'Bya	SC	501	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Canelinha	Guarani	SC	-	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Itanhaém / Morro da Palha	Guarani M'bya	SC	240	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Tekoa V'ya / Águas Claras	Guarani M'Bya	SC	165	Reservada, Portaria da Funai nº 409 de 10/05/2016 (DOU 11/05/2016)
Ilha do Cardoso / Pacurity / Yvyty	Guarani M'Bya	SP	5.730	Identificada, Despacho nº 56 de 11/05/2016 (DOU 12/05/2016)
Tekoa Peguaoty	Guarani M'Bya	SP	6.230	Identificada, Despacho nº 58 de 11/05/2016 (DOU 12/05/2016)

### Portarias de Restrição\*

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Ituna/Itatá	Isolados	PA	142.402	Portaria nº 50, de 21/1/2016

**Portarias Declaratórias\***

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Lago do Limão	Mura	AM	8.210	Portaria MJ nº 563, de 10/5/2016 (DOU 12/5/2016)
Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	AM	13.286	Portaria MJ nº 483, de 20/4/2016 (DOU 22/4/2016)
Riozinho	Tikuna e Kokama	AM	362.495	Portaria MJ nº 485, de 22/4/2016 (DOU 25/4/2016)
Sissaima	Mura	AM	8.780	Portaria MJ nº 482, de 20/4/2016 (DOU 22/4/2016)
Taunay/Ipegue	Terena	MS	33.900	Portaria MJ nº 497, de 29/5/2016 (DOU 2/5/2016)
Bragança Marituba	Munduruku	PA	13.515	Portaria MJ nº 568, de 11/5/2016 (DOU 12/5/2016)
Munduruku Taquara	Munduruku e outros	PA	25.323	Portaria MJ nº 568, de 11/5/2016 (DOU 12/5/2016)
Irapuá	Guarani M'Bya	RS	222	Portaria MJ nº 569, de 11/5/2016 (DOU 12/5/2016)
Tenondé Porã	Guarani M'Bya	SP	15.969	Portaria MJ nº 548, de 5/5/2016 (DOU 6/5/2016)
Taego Awá/Mata Azul	Avá-Canoeiro	TO	28.510	Portaria MJ nº 566, de 11/5/2016 (DOU 12/5/2016)

**Decretos de Homologação**

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	MT	27.878	Decreto s/nº, de 29/4/2016 (DOU 2/5/2016)
Cachoeira Seca do Iriri	Arara	PA	733.688	Decreto s/nº, de 4/4/2016 (DOU 5/4/2016)
Piaçaguera/NhamanduMirim/Tanigua/Tabaçu/Rekoypy	Guarani Nhandeva	SP	2.773	Decreto s/nº, de 29/4/2016 (DOU 2/5/2016)

Fonte: Diário Oficial da União (DOU)

**Procedimentos Demarcatórios - Gestão Michel Temer em 2016**

A quase total paralisação dos procedimentos demarcatórios de terras indígenas e de titulação de terras quilombolas, demonstra os fortes laços de Michel Temer com o agronegócio. Poucos foram os procedimentos realizados a partir do dia 12 de maio de 2016, quando ele assumiu interinamente a Presidência. No dia 31 de agosto, após aprovação do *impeachment* de Dilma, Temer assumiu o cargo de presidente do Brasil. Até

o final de 2016, seu governo criou três Grupos de Trabalho, três terras indígenas foram identificadas pela Funai e houve a publicação de uma portaria de restrição.

Chamou atenção o fato de que integrantes de seu governo e de sua base aliada tentaram rever e até mesmo revogar os poucos procedimentos assinados pela ex-presidenta Dilma Rousseff no apagar das luzes de seu governo.

**Grupos de Trabalho\***

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (em hectares)	Ato
Waimiri-Atroari	Waimiri-Atroari	AM RR	2.585.911	GT nº 509, de 25/6/2015; GT nº 789, de 7/10/2016 – Quinta etapa dos estudos etnohistóricos
Krenak de Sete Salões	Krenak	MG	Sem informação	A identificar: Portaria nº 786, de 30/9/2016, DOU 19/10/2016
Apyka'y, Cural de Arame	Guarani-Kaiowá	MS	Sem informação	A identificar: Portaria nº 560/PRES, de 29/6/2016, DOU 30/6/2016

**Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação\***

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Ka'aguy Mirim	Guarani M'Bya	SP	1.190	Identificada, Despacho nº 88, de 19/8/2016 (DOU 24/8/2016)
Tekoha Amba Porã	Guarani M'Bya	SP	7.204	Identificada, Despacho nº 37, de 19/8/2016 (DOU 24/8/2016)
Tekoha Djaiko-aty	Guarani Nhandeva, Tupi	SP	1.216	Identificada, Despacho nº 86, de 19/8/2016 (DOU 24/8/2016)

**Portarias de Restrição\***

Terra Indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Piripikura	Kayabi	MT	242.500	Prorrogação nº 785, de 30/9/2016. Prorroga por mais seis meses a partir da publicação desta Portaria

Fonte: Diário Oficial da União (DOU)

Situação Administrativa das Terras Indígenas - por estado

UF	A identificar	Declaradas	Homologadas	Identificadas	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
AC	8	2	1		1	7	19
AL	2	2		1		5	10
AM	31	12	6	2	1	199	251
BA	1	1	2	5		19	28
CE	3	5		1		22	31
DF						1	1
ES						3	3
GO		1					1
MA	3	1		2		7	13
MG	5			2		10	17
MS	10	9	3	6		74	102
MT	15	6	1	7	1	22	52
PA	24	4	2	5	1	29	65
PB	1	1				1	3
PE	5	1		1		9	16
PI						2	2
PR	14	1		4		20	39
RJ	3			1		3	7
RN	1					4	5
RO	3	1			1	24	29
RR	1			0	1	2	4
RS	23	5		2		37	67
SC	3	5		5		8	21
SE						3	3
SP	10	3	1	9		15	38
TO	3	2				4	9
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>53</b>	<b>6</b>	<b>530</b>	<b>836</b>

Fontes: Cimi, Comunidades indígenas, Fundação Nacional do Índio - 25/09/2017

Renato Santana



*A luta pela demarcação de seus territórios tradicionais empodera os povos, já que não é possível exercer o modo de vida indígena sem estar na terra*



## Terras indígenas com pendências para finalização do procedimento demarcatório – por estado

### AC – Acre (19)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Cabeceira dos rios Muru e Iboaçú	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Guajará	Jaminawa	Sena Madureira
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil, Sena Madureira
Nawa	Naua	Mâncio Lima	
Declarada (2)	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório	Katukina, Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa dos Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina e Jaminawa	Santa Rosa dos Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawa Basiléia	Jaminawa	Assis Brasil
	Jaminawa do Seringal São Francisco	Jaminawa	Sena Madureira
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
	Parque Estadual do Chandles	Isolados	Santa Rosa dos Purus e Manoel Urbano

### AL – Alagoas (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripankó	Pariconha, Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio e São Braz
	Xukuru-Kariri	XUkuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Identificada (1)	Wassu-Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri – Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

### AM – Amazonas (251)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (31)	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Grande	Tora	Humaitá
	Baixo Rio Negro	Baré, Tukano	Barcelos e Santa Isabel
	Baixo Seruini/Baixo Tumião	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawá	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Guapenu/Poronga	Mura	Autazes
	Igarapé Açú/Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira
	Kaxarari	Kaxarari	Lábrea (AM) e Porto Velho (RO)
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte

# Capítulo I

## VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

### AM – Amazonas (251) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (continuação)	Mamoriá	Apurinã	Pauini
	Monte/Primavera/Goiaba	Apurinã/Jamamadi	Boca do Acre
	Muratuba	Mura	Autazes
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/ Putiri	Kokama	Coari
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	Porto Novo	Kokama	São Paulo de Olivença
	Porto Redenção	Tikuna	São Paulo de Olivença
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus e Nova Airão
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Iça
Valparaíso – Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Declarada (11)	Acapori de Cima	Kokama	Fonte Boa
	Cué Cué Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea e Autazes
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai/Juruá
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamim Constant e São Paulo de Olivença
Uneixi	Maku e Tukano	Santa Izabel do Rio Negro	
Homologada (6)	Arary	Mura	Borba, Novo Aripuanã
	Banawá	Yafi do Rio Piranhas, Banawa	Tapua, Canutama, Lábrea
	Cajuhiri Atravessado	Miranha, Cambeba e Tikuna	Coari
	Mapari	Cayxana	Japurá, Tonantins, Fonte Boa
	Setemã	Mura	Novo Aripuanã e Borba
	Tabocal	Mura	Careiro da Várzea
Identificada (3)	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Tea)	Maku e Tucano, Baniwa, Nadob, Pira-Tapuya, Arapaso, Tariana, Tikuna, Kuripaco, Desana	Santa Isabel do Rio Negro
	Jauary	Mura	Autazes
	Vista Alegre	Mura	Careiro do Castanho e Manaquiri
Portaria de Restrição (1)	Jacareuba/Katawixi	Katawixi/Isolados	Canutama e Lábrea
Sem providências (199)	Água Fria	Apurinã, Mura e Tikuna	Beruri
	Aldeia Aliança/Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho/Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo/Cauaçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waraná	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias da Sede Municipal	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Amanaim do Jahuá da Casta do Jussara	Kambeba e Miranha	Coari
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa e Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Arajaí	Mura/Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Arauacá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana e Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III	Baré, Tukano	Barcelos

### AM – Amazonas (251) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Mundurucu, Kulina e Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boará/Boarazinho	Kambeba/Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Boca do Rio Jacaré	Paumari/Deni	Tapauá
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/ Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus	Baniwa, Baré, Munduruku e Sateré-Mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Igapó Grande	Tikuna	Coari
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku e Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Cajueiro/Lourdes	Apurinã e Jamanadi	Boca do Acre
	Camaiuíá	Munduruku e Mura	Manicoré
	Camaru	Kamanari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Cariru	Kokama	Jutaí
	Castanho	Baré e Tukano	Novo Airão
	Cauaçú	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Pauini
	Colocação Porvir	Kulina e Ashaninka	Santa Rosa do Purus
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoal Servalho	Kokama	Jutaí
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matses Mayoruna e Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Igarapé Grande	Mundurukú e Mura	Manicoré
	Igarapé Lurdes	Jamamadi	Boca do Acre
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Ilha do Geral II	Tikuna	Coari
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá e Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apuí e Sucurundi(AM) e Cotriguaçu (MT)
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do Rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itaparanã	Mura	Canutama
	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó – Açú	Mura	Borba
	Kaimõ	Mura e Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Franciscode (Muriá) Tonantins	Kaixana, Tikuna e Kokama	Tonantins
	Kambeba	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães

Sem providências  
(continuação)

# Capítulo I

## VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

### AM – Amazonas (251) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (continuação)	Kaninari Itixi/Deus é Amor	Apurinã	Beruri
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Munic. Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kokama/São Paulo de Olivença	Kokama	São Paulo de Olivença
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Lago Piranha	Miranha e Mura	Careiro
	Laranjal	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão da Judá do Araçari	Mura e Tikuna	Coari
	Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari e Mamori	Tapauá
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá-Mawé	Maraguá	Borba, Maués e Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Mata Cachorro	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Menino Deus/Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã e Munduruku	Novo Airão
	Monte	Apurinã	Boca do Acre
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte Sião	Tukano	Coari
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora do Nazaré do Itaboca/Coari Grande	Arara	Coari
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku/Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas	Sem dados	Coari e Rio Solimões
	Nova Jerusalém - Ilha da Cuxiuará	Mura	Anori/Codajás
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari e Lago do Coari
	Onça	Mura	Borba
	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano e Tuyuca	Novo Airão
	Patauá	Kambeba	Tefé
Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea	
Pirahã	Pirahã	Borba	
Piraiçu	Mura	Borba	
Pirarara	Apurinã	Manaquiri	
Porto Praia	Kokama, Tikuna	Tefé	
Projeto Mapi	Kaixana	Tefé	
Renascer	Mura	Careiro	
Rio Coari Grande	Arara	Coari	
Rio Juruá Minerauá	Kanamari, Kokama	Fonte Boa	
Sabazinho	Katukina e Paumari	Tapauá	

### AM – Amazonas (251) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (continuação)	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irlanduba
	Sampaio/Ferro Quente	Sem dados	Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Igapó Grande	Tikuna	Coari
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Iça	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristovão	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte São	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	Santa Terezinha	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Santos Anjos	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco Chaviana/Água Fria	Apurinã	Beruri
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Francisco do Tonantins	Kaixana	Tonantins
	São Joaquim/Nova Betânia	Kokama	São Paulo de Olivença
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna/Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José de Fortaleza/Boa Esperança	Apurina, Mura e Tikuna	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel/São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã e Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Camatiã	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Raimundo do Universo	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Raimundo, Pau Queimado, São José e Baixo Grande	Munduruku, Mura e Torá	Humaitá e Manicoré
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião da Liberdade	Tikuna	Coari
	São Sebastião do Patauá	Katawixi	Coari
	São Sebastião do Pupunha	Apurinã	Tapauá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina e Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha e Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Seringal Lourdes	Jaminawa	Boca do Acre
	Severino	Apurinã	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Soares Urucurituba	Mura	Autazes
	Taquara	Kanamari	Carauari
	Tauaru e Sacambu I	Kokama e Tikuna	Tabatinga
	Timbotuba, Montes Claros, São Benedito e Guariba II	Mura	Manicoré
	Tora do Baixo Grande	Torá	Manicoré
	Trevo	Apurinã e Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã e Mura	Humaitá
Tuiuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna	São Paulo de Olivença	
Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari	
Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru	
Vila Alencar	Matses Mayoruna	Uarini	
Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá	
Vista Alegre do Samambaia	Mura	Coari	
Yepê Pacatuba/Novo Airão	Baré e Tukano	Novo Airão	

# Capítulo I

## VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

### BA – Bahia (28)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Homologada (2)	Caramuru – Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã, Itaju do Colônia e Pau Brasil
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
Identificada (5)	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatibá (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi e Belmonte
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema e Una
Sem providências (19)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical e Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/ Rodelas	Neo-Pankararé e Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga e Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos

### CE – Ceará (31)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa e Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca
Declarada (5)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú e Pacatuba
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acará
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Sem providências (22)	Aldeia Gameleira	Kariri e Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara	Crateús
	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira/Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Kariri/Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús, Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza	

**CE – Ceará (31) - continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (continuação)	Sítio Poço Dantas – Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos/Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
	Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterionópolis
	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras
	Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú

**DF – Distrito Federal (1)**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (1)	Fazenda Bananal/Santuário dos Pajés	Diversos	Brasília

**ES – Espírito Santo (3)**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço e Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani Mbyá	Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço

**GO – Goiás (1)**

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu

**MA – Maranhão (13)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Pikopjé	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Reserva Indígena Krenyê	Krenyê	Barra do Corda
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela/Buriti Velho	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falcão
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela - Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão e Formosa Serra Negra
Sem providências (7)	Gamela	Gamela	Viana, Matinha e Penalva
	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia/Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da Terra Indígena Rodeador	Tikuna	Sem dados
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz	

**MG – Minas Gerais (17)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta, Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxakali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor, Conselheiro Pena
	Mundo Verde/Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha, Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (10)	Aldeia Geru Tucunã	Pataxó	Açucena
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hã	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
Xukuru-Kariri de Caldas/Fazenda Boa Vista	Xukuru-Kariri	Caldas	

**MS – Mato Grosso do Sul (102)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (10)	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Amambaípegua Bacia	Guarani	Ponta Porã
	Apepeguá Bacia	Guarani	Amambaí/Ponta Porã
	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Brilhantepegua Bacia	Guarani	Paranhos
	Gua y viriLima Campo)	Guarani-Kaiowá	Amambaí
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ñnandévapegua Bacia	Guarani	Japorã
Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã	
Declarada (9)	Arroio Corá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia
	Guýraroká	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Porto Lindo/Jakarey/Yvy Katu	Guarani Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi e Japorã
	Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Paranhos
	Sombreiro	Guarani Nhandeva	Sete Quedas
Taunay/lpegue	Terena	Aquidauana	
Homologada (3)	Ñande Ru Marangatu (Cerro Marangatu)	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá e Nhandeva	Coronel Sapucaia
	Takwarity/Ivykwarusu (Paraguassú)	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Identificada (6)	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Dourados Amambaípeguá (GT) Laguna Joha, Urucut, Pindo Roky, Javorai	Guarani-Kaiowá	Naviraí, Dourados e Amambaí
	Iguatemipeguá I Bacia (Pyelito Kue e Mbaraky)	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Panambi/ Lagoa Rica/(Guyra Kamby'i)	Guarani-Kaiowá	Douradina e Itaporã
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ypo'í e Triunfo	Guarani-Kaiowá, M'bya, Nhandeva	Paranhos
Sem providências (74)	Agachi	Kinikinawa	Miranda
	Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Atikum-Nioaque	Atikum	Nioaque
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodápolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Espadim	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Garcete Kue	Guarani-Kaiowá	Sete Quedas
	Gerovey/Aroeira	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'á	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Juiu – Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Jukeri e Tatarem	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Ka'ajari	Guarani-Kaiowá	Amambaí



### MS – Mato Grosso do Sul (102) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (continuação)	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kurupy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kurusu Amba	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
	Laranjaty e Arroyo'i	Guarani-Kaiowá	Japorã
	Laranjeira Nhãnderu	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Lucero	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Mboiveve – Jety'ay	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pantanal	Guatú	Corumbá
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Deseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Portrerito	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Santiago Kue/Kurupy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	São Lucas	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Suvirando Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Valiente Kue	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó	

### MT – Mato Grosso (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa e Cocalinho
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Porto Esperidião; Cáceres; Pontes e Lacerda; Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta Larga e Isolados	Aripuanã
	Eterairebere	Xavante	Campinápolis; Novo São Joaquim; Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Kapotnhinore	Kayapó	São Félix do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Vila Rica
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Lago Grande	Karajá/Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias/BR 080	Kayabi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião

# Capítulo I

## VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

### MS – Mato Grosso (52) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (6)	Baia dos Guató	Guató	Barão do Melgaço e Poconé
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo dos Parecis, São José Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião e Pontes Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio e Nova Lacerda
Homologada (1)	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana e Paranatinga
Identificada (7)	Apiaká/Isolado (Pontal)	Apiaká e Isolado	Apiacás (MT) e Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino e Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Colniza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
	Wedese/Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho
Portaria de Restrição (1)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã
Sem providências (22)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwára	Comodoro
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Pareci	Comodoro
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela	Luciara
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambiquara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV,V	Xavante	Nova Xavantina e Campinápolis
	Pykabara/Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó e Guarani- Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali e Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Tapayuna	Tapayuna	Diamantino
	Terra do Moia Mala ou do Jaguarí	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
	Trumai/Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratan

### PA – Pará (65)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (24)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Aminã	Tupaíu	Itamarati
	Aningalzinho	Tupaíu	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós/Arapiuns	Munduruku e Arapium	Santarém
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu e Cara Preta	Aveiro, Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Brinco das Moças	Cumarauara	Santarém
	Escrivão	Cara Preta e Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Belterra e Santarém
	Mirixipi	Arapium	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá, Cara Preta	Santarém
	Nova Vista	Arapiun	Santarém
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapium	Santarém
	São João	Arapium	Santarém
	São Luís do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba
	Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí
	Tunayana	Tunayana	Oriximiná
	Turé/Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu

# Capítulo I

VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

## PA – Pará (65) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (4)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra, Baixo Rio Tapajós
	Paquiçamba	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iriri	Arara	Altamira, Uruará e Rurópolis
Identificada (5)	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Kaxuyana/Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkaryana, Xereu-Katuena e Isolados	Oriximiná
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Sawré Muybu/Pimental	Munduruku	Itaituba e Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marabá, São Geraldo do Araguaia
Portaria de Restrição	Ituna/Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio e Anapu
Sem providências (29)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria dasBarreira
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cumaruara	Cumaruara	Margens do Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos e Alenquer
	Dos Encantados	Tuapiu	Santarém
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipayá, Gavião do Maranhão e Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara e Guarani M' Byá	Itupiranga
	Guaribas	Munduruku	Altamira
	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucua)	Xipaia	Anapu e Vitória do Xingu
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanáí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Katuena	Kateuna	Oriximiná
	Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós
	Muruci	Arapium	Santarém, Margens do Rio Tapajós
	Nênhogô	Kayapó	Cumaru do Norte
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium e Borari	Santarém
	Tapiira	Arapium	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna e Kayapó	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembé	Santa Maria do Pará
	Tupaíu	Tupaíu	Margens do Rio Tapajós
	Tupinambá	Tupinambá	Santarém, Margens do Rio Tapajós
	Vila Franca	Arapium	Santarém

## PB – Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto e Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

## PE – Pernambuco (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	
	Fulni-ô	Fulni-ô	Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapu	Pankará	Carnaubeira da Penha
Declarada (2)	Truká	Truká	Cabrobó
	Pipipã	Pipipã	Floresta
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilha da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá, Pipipã	Petrolândia
Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba	

## PI – Piauí (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri

## PR – Paraná (39)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Guaraviraty	Guarani M'Bya	Guaraqueçaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua /Araçai	Guarani M'Bya	Piraquara e Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani e Guarani Nhandeva	Guairá
	Nhemboete	Avá-Guarani e Guarani Nhandeva	Terra Roxa
	Tekoha Araguaju/Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa, Guairá
	Tekoha Marangatu	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Mirim	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Pohã Renda	Avá-Guarani	Terra Roxa
	Tekoha Porã	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Yvyraty Porã	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTaj Ypoty	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTatury	Avá-Guarani	Guairá
Y'hory	Guarani M'Bya	Guairá	
Declarada	Yviporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio e Ribeirão do Pinha
Identificada (4)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Cerco Grande	Guarani M'Bya	Guaraqueçaba
	Sambaqui	Guarani M'Bya	Paranaguá/Pontal do Paraná
	Xeta Herarekã	Xetá	Ivaté
Sem providências (20)	Aldeamento Jataizinho	Guarani e Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetá e Kaingang	Guaraqueçaba e Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá e Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevalândia
	Arapoti	Guarani M'Bya	Arapoti
	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Guarani/Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Itacorã	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Jevy	Guarani Nhandeva	Guairá
	Kaingang/Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani M'Bya	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortigueira
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani M'Bya e Guarani Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani e Kaingang	Morretes
	Tekoha Yv'a Renda	Guarani M'Bya	Santa Helena
	Tekoha Mokoí Joeguá/Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão
	Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda

### RJ – Rio de Janeiro (7)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani M'Bya	Parati
	Campos Novos	Guarani M'Bya	Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani M'Bya e Nhandeva	Parati
Identificada (1)	Tekohá Jevy	Guarani M'Bya; Guarani Nhandeva	Parati
Sem providências (3)	Ara ovy/Sítio do Céu	Guarani M'Bya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani M'Bya	Niterói
	Pataxó de Parati	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Parati

### RN – Rio Grande do Norte (5)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (4)	Caboclos de Assu	Potiguara	Assu
	Eleotério-Catu	Potiguara	Canguaretama, Goianinha
	Mendonça do Amarelão	Potiguara	João Câmara
	Tapará	Potiguara	Macaíba

### RO – Rondônia (29)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cujubim	Kujubim	Guajará Mirim e Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel, São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia	Pakaa-Nova	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupunguaia, Corumbiara, Parecis
Sem providências (24)	Arikem (C. Estivado)		Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho d'Oeste
	Cascata – Cassupá – Salamã	Cassupá e Salamã	Chupunguaia
	Djeoromixi/Jabuti	Jaboti e Djeoromixi	Alta Floresta D'Oeste
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra 3 Irmãos	Isolados	Porto Velho e Lábrea
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá		Costa Marques
	Nambiquara-Sabanê	Nambiquara e Sabanê	Vilhena
	Oro Mon	Waran	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteira
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso e Burity
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costas Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques e Guajará-Mirim
	Rio Formoso/Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Campo Novo, Burity
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari e Porto Velho
	Rio Muqui/Serra da Onça	Isolados	Alvorado d'Oeste e Urupá
Rio Muquim Paraná/Karipuna	Isolados	Porto Velho e Nova Mamoré	
Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará-Mirim	
Wajuru	Wajuru	Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre do Parecis	
Wayaro	Wayaro	Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta	

### RR – Roraima (4)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Waimiri-Atroari <sup>1</sup>	Waimiri Atroari	Rorainópolis, Novo Airão, Presidente Figueiredo
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados	Rorainópolis
Sem providências (2)	Arapuá	Makuxi e Wapixana	Alto Alegre
	Comunidade Anzol e Lago da Praia	Makuxi e Wapixana	Boa Vista

**RS – Rio Grande do Sul (68)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani M'Bya	Guaíba e Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari/Porã	Guarani M'Bya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Estiva/Nhuundy	Guarani Nhandeva	Viamão
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã/Pindó Mirim	Guarani M'Bya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani M'Bya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani M'Bya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani M'Bya	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Muliterno e Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani M'Bya	Viamão/Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande /Nhu Poty	Guarani M'Bya	Barra do Ribeiro
	Petim/Araçaty	Guarani M'Bya	Guaíba
Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro	
Taim/Ita'y	Guarani M'Bya	Rio Grande	
Xengu /Novo	Kaingang	Novo Xingu	
Declarada (5)	Águas Brancas/Arroio Velhaco	Guarani M'Bya	Arambaré – Camaquã e Tapes
	Irapuá	Guarani M'Bya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango, Erechim e Getúlio Vargas
	Passo Grande da Forquilha	Kaingang	Sananduva e Cacique Doble
Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra	
Identificada (2)	Mato Castelhanos	Kaingang	Mato Castelhanos
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho e Benjamim Constant do Sul
Sem providências (37)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani M'Bya	Santa Maria
	Cachoeira/Araçaty	Guarani M'Bya	Cachoeira do Sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil e Ciriaco
	Canela/Kaingang	Kaingang	Canela
	Comunidade Zagaua	Xokleng	Riozinho e São Francisco de Paula
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Guarani-Mariana Pimentel	Guarani M'Bya	Mariana Pimentel
	Ibicuí	Guarani M'Bya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani M'Bya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani M'Bya	Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Kaaró	Guarani Nhandeva	Caibaté e São Luiz Gonzaga
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy/Colônia Maciel	Guarani M'Bya	Pelotas e Canguçu
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné/Gruta/Espraído	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani M'Bya	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Passo da Estância	Guarani M'Bya	Barra do Ribeiro
	Pekurutu/Arroio Divisa	Guarani M'Bya	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Ruínas de São Miguel/Esquina Ezequiel	Guarani M'Bya	São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo	Kaingang	São Leopoldo
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani M'Bya	Torres
Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia	
Vila São José	Charrua	Porto Alegre	
Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula	
Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões	

**SC – Santa Catarina (21)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cambirela	Guarani M'Bya	Palhoça
	Massiambu/Pira Rupa	Guarani M'Bya	Palhoça
	Tekoha Dju Mirim (Amâncio)	Guarani M'Bya	Biguaçu
Declarada (5)	Ibirama – La Klãnõ	Xokleng, Kaingang e Guarani M'Bya	Doutor Pedrinho, Itainópolis, José Boiteux e Vitor Meireles
	Morro dos Cavalos/Itaty	Guarani M'Bya e Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapecó Glebas A e B	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Lu e Ipuacu
Identificada (5)	Guarani do Araça'i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã e Saudades
	Morro Alto/Tekoha Yvaté	Guarani M'Bya	São Francisco do Sul
	Pindoty/Conquista	Guarani M'Bya	Araquari e Balneário, Barra do Sul
	Pirai/Tiaraju	Guarani M'Bya	Araquari
	Tarumã/Corveta I e II	Guarani M'Bya	Araquari e Balneário Barra do Sul
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora	Sem dados	Palhoça
	Reta/Itaju /Tapera	Guarani M'Bya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã/Garuva	Guarani M'Bya	Guaruva

**SE – Sergipe (3)**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu e Porto da Folha

Tiago Miotto



**A demarcação dos territórios ancestrais indígenas é a forma mais eficiente de garantir a proteção ambiental deles e dos bens comuns neles existentes, segundo dados oficiais**

## SP – São Paulo (38)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (10)	Araçá Mirim	Guarani M'Bya	Sem dados
	Barão de Antonina Karuwá	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Guarani de Itaporanga/Tekoha Porã	Guarani Nhandeva	Itaporanga
	Itaguá	Guarani M'Bya	Iguape
	Itapé	Guarani-Kaiowá e Guarani M'Bya	Iguape
	Tekoha Itapuã/Yvy um	Guarani Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Pindoty	Guarani M'Bya	Pariquera-Açu, Iguape
Ywyty Guaçu/Renascer/Aldeia Renascer	Guarani Nhandeva	Ubatuba	
Declarada (3)	Itaoca	Tupi Guarani e Guarani M'Bya	Mongaguá
	Ribeirão Silveira	Guarani M'Bya	São Sebastião e Santos
	Tenondé Porã	Guarani M'Bya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá
Homologada	Piaçaguera/Nhamandu Mirim/Tanigua/Tabaçu/Rekoypy	Guarani Nhandeva	Peruíbe
Identificada (9)	Boa Vista Sertão do Promirim/Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
	Ilha do Cardoso/Pacurity/Yvyty	Guarani M'Bya	Cananéia
	Ka'aguy Mirim	Guarani M'Bya	Miracatu e Pedro Toledo
	Tekoha Kaaguy Hovy Porã	Guarani M'Bya	Iguape
	Rio Branquinho de Cananéia/Tapy'í	Guarani M'Bya	Cananéia
	Tekoha Guaviraty (Subauma)	Guarani Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoha Djaiko-aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Tekoha Peguaoty	Guarani M'Bya	Sete Barras, Miracatu
Tekoha/Amba Porã	Guarani M'Bya	Miracatu	
Sem providências (15)	Acaraú/Jakareí e Icapara/Tekoha Porã	Guarani	Cananéia e Iguape
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeia Tangará	Guarani M'Bya	Itanhaém
	Aldeinha	Guarani Nhandeva	Itanhaém
	Itapitangui	Guarani	Cananéia
	Itapu Mirim/Votupoca	Guarani M'Bya e Nhandeva	Registro e Sete Barras
	Jacareí/Takuarity Acaraú	Guarani M'Bya	Cananéia
	Juréia	Guarani M'Bya	Iguape
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia e Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paraíso/Rio Cumprido/Yu Puku	Guarani M'Bya, Tupi Guarani	Iguape
	Paranapuã	Guarani M'Bya, Tupi Guarani	São Vicente
	Taquari	Guarani	Eldorado
Tekoha Mirim	Guarani M'Bya	Praia Grande	

## TO – Tocantins (9)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé/Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada	Taego Awá/Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis e Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Mata Alagada	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão

1 Terra Indígena registrada. Entretanto, em atendimento à ação do MPF, a Justiça Federal determinou a revisão de limites, de modo a abranger áreas tradicionais excluídas dos limites demarcados, incluindo a região atualmente alagada pela Usina Hidrelétrica de Balbina. Para saber mais: (<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-am-sentencia-determina-revisao-de-limites-da-terra-indigena-waimir-atroari>).



# Conflitos relativos a direitos territoriais

Registramos em 2016, 12 ocorrências de conflitos relativos a direitos territoriais nos estados do Amazonas (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (7), Pernambuco (1), Santa Catarina (1) e Rio Grande do Sul (1).

No Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de ocorrências, foram registrados ataques às comunidades indígenas das terras Kurusu Ambá, Dourados Amambaipaguá e Guaiviry, dos povos Guarani-Kaiowá. Lideranças de Kurusu Ambá denunciaram pelo menos dois ataques. Num deles, homens em caminhonetes percorreram o local atirando e jogando gasolina e ateando fogo nos barracos dos indígenas. Adultos e crianças tiveram de se esconder no mato. Em um segundo ataque, à noite, crianças fugiram para o mato e ficaram desaparecidas por um período. Há quase uma década, o *tekoha* Kurusu Ambá está em processo de identificação e delimitação. Com os prazos estourados, o relatório de identificação sobre a área deveria ter sido publicado pela Funai em 2010, segundo Termo de Ajustamento de Conduta estabelecido pelo Ministério Público Federal em 2008. No entanto, o relatório foi entregue pelo grupo técnico somente em dezembro de 2012, e ainda aguarda aprovação da Funai de Brasília.

No município de Caarapó, uma comunidade Guarani-Kaiowá sofreu dois graves ataques no período de um mês no acampamento na Fazenda Yvu, sobreposta à Terra Indígena Dourados Amambaipaguá, atualmente em processo de demarcação. O ataque resultou na morte do agente de saúde indígena Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza, 23 anos, assassinado com ao menos dois tiros. Seis indígenas foram encaminhados ao hospital, alvejados por disparos de arma de fogo, entre eles uma criança de 12 anos, atingida com um tiro no abdômen. Em filmagens feitas pelos próprios indígenas é possível ver uma centenas de homens armados, queimando motos e demais posses dos indígenas. O ataque foi uma resposta à retomada realizada pelos indígenas de Tey'i Kue.

Um mês após o ataque que causou a morte de Clodiodi, homens armados em quatro caminhonetes e um trator atacaram violentamente os indígenas Guarani e Kaiowá acampados no *tekoha* Guapoy, na Terra Indígena (TI) Dourados-Amambaipaguá I, na noite de 12 de julho, no município de Caarapó (MS), no mesmo local onde o agente de saúde Clodiodi de Souza foi assassinado um mês antes. Três pessoas foram atingidas por tiros de armas de fogo:



Equipe Cimi MS

A não demarcação das terras tradicionais continua sendo a principal causa dos graves conflitos territoriais que envolvem povos indígenas no país

um adulto de 32 anos e dois jovens, um de 15 e outro de 17 anos. Um deles foi internado em estado grave. O ataque ocorreu sob a presença na região da Força Nacional de Segurança.

Em Santa Catarina, na Terra Indígena Morro dos Cavalos, houve no decorrer do ano de 2016 várias invasões na comunidade e, numa das ocasiões, a casa da mãe da cacica Guarani foi arrombada e saqueada. Roubaram pertences e ameaçaram as pessoas. Há uma intensa campanha contra a demarcação da terra e suspeita-se de que as invasões e ameaças têm o objetivo de amedrontar a comunidade Guarani-M'Bya e Guarani-Nhandeva e combater a luta empreendida pela defesa da terra.

Em Pernambuco, o povo Pankará teve uma casa sagrada destruída por um incêndio criminoso. O fogo destruiu indumentárias, cachimbos, maracás e peças tradicionais de vasto acervo arqueológico do povo, utilizado em seus rituais.

No Rio Grande do Sul, uma comunidade do povo Guarani-M'Bya, da terra Capivari, teve sua área de moradia destruída e parte da comunidade foi transferida para um local afastado e de difícil acesso. Outra parte foi removida para o município de Palmares do Sul. As famílias encontravam-se acampadas às margens da BR-040, entre os km 60 e 62, há mais de 40 anos. A comunidade denuncia a que a remoção foi realizada por um fazendeiro, com apoio de agentes públicos do governo estadual.

## CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

### 12 Casos

#### AMAZONAS – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** MURUTINGA

**POVO:** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Posse indevida do patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Uma pessoa conhecida como Nazareno loteou duas áreas da terra indígena e vendeu uma para Manoel Chagas e outra para uma pessoa conhecida como Pimenteiro.

*Com informações de: Cimi Regional Norte I; cacique da Aldeia Karanay*

#### MATO GROSSO DO SUL – 7 Casos

**TERRA INDÍGENA:** KURUSU AMBÁ

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, incêndio, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** SEGUNDO A liderança Eliseu Lopes, no dia 31 de janeiro, foi realizado o ataque mais grave que já ocorreu contra os três acampamentos que compõem Kurusu Ambá, tekoha localizado no município de Coronel Sapucaia (MS), na fronteira com o Paraguai. O ataque foi uma retaliação à tentativa de retomada realizada no dia anterior da fazenda Madama, uma das propriedades que incidem sobre o território reivindicado como tradicional pelos Kaiowá. Um grupo de homens armados não-identificados, em ao menos três caminhonetes, atacaram a tiros a nova área retomada pelos indígenas. No segundo acampamento, segundo os indígenas, todos os barracos foram incendiados pelos agressores. Segundo relata uma liderança Kaiowá, eles seguiram pela estrada vicinal até o último acampamento, ateando fogo na casa mais próxima da via e disparando contra os indígenas, que fugiram para o pasto. O Cimi denunciou a ausência das forças policiais na contenção do conflito.

*Com informações de: Campo Grande News, 29/1/2016*

**TERRA INDÍGENA:** GUAYVIRI (LIMA CAMPO)

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** NA MESMA semana em que ocorreram violentos ataques que causaram a total destruição de um dos acampamentos do tekoha Kurusu Ambá, o acampamento Guayviri, localizado

nos municípios de Aral Moreira e Ponta Porã, foi atacado a tiros por fazendeiros e pistoleiros. Pelo menos 16 tiros de calibre 12 foram disparados contra os indígenas. Esse tekoha foi um dos que mais sofreu ataques paramilitares durante os últimos cinco anos. De 2014 até a presente data foram mais de cinco ataques.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 5/2/2016*

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO ITA POTY

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** DIVERSOS HOMENS armados, em três carros, chegaram à área do tekoha, ocupado pelas famílias indígenas, já atirando, conforme relato de um dos indígenas. Esta foi a segunda ação violenta contra acampamentos indígenas após a visita da Relatora Especial da ONU para os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz no estado. Segundo Tajy Poty, sobre o território ocupado incide a fazenda Cristal, que seria dos mesmos proprietários de uma rádio FM local. O indígena Isael foi atingido, e teve ao menos oito perfurações. Um rezador também foi atingido por uma bala de borracha. Os indígenas relataram que as ameaças e os ataques são constantes, de dia e de noite. Conforme uma das lideranças, os fazendeiros estão alternando o uso de munição letal e não-letal como estratégia para manter os ataques, mesmo sob a presença das forças policiais. "Porque a Polícia Federal agora está indo na área, eles estão usando bala de borracha. Mas na verdade não é, tão usando os dois", afirmou.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 14 e 16/3/2016; Cimi Assessoria de Comunicação*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, incêndio, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** Uma comunidade Guarani-Kaiowá sofreu, na manhã de 14 de junho, um massacre no acampamento Kunumi Verá, no município de Caarapó, onde a Fazenda Yvu está sobreposta à Terra Indígena Dourados-Amambaípeguá, atualmente em processo de demarcação. O ataque resultou na morte do agente de saúde indígena Clodiody Aquileu Rodrigues de

Souza, 23 anos, assassinado com ao menos dois tiros. Seis indígenas foram encaminhados ao hospital, alvejados por disparos de arma de fogo, entre eles uma criança de 12 anos, atingida com um tiro no abdômen. Com a chegada de cerca de 200 caminhonetes, motocicletas, cavalos e trator usados por pistoleiros, capangas e homens que chegaram atirando contra o acampamento, os indígenas se dispersaram pelo território, em fuga. Em filmagens feitas pelos próprios indígenas é possível ver esta ofensiva, além dos agressores incendiando os poucos pertences dos Guarani-Kaiowá. O ataque foi uma resposta à retomada realizada pelos indígenas de Tey'i Kue.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 14/6/2016*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** As famílias indígenas estavam dançando guaxiré e rezando quando visualizaram um trator do tipo pá-carregadeira e quatro caminhonetes rondando a área, além de sons de disparos. Uma hora depois os veículos se aproximaram e os agressores começaram a atirar. Investidas, cercos e atentados a tiros ocorreram constantemente contra os tekoha da região em 2016. Além deste ataque, outros foram realizados em 19 de junho e em 26 de julho, todos com armas de fogo.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 12/7/2016*

**TERRA INDÍGENA:** KURUSU AMBÁ

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** OS INDÍGENAS acampados foram atacados durante a noite. Um grupo de crianças fugiu para o mato, segundo o relato da liderança Ava Jeguaka Rendy Ju. Este foi o quarto ataque realizado no ano de 2016 a este tekoha. Em março, horas depois da visita da relatora da ONU, ao acampamento, pistoleiros a cavalo e em caminhonetes atacaram a comunidade a tiros. O ataque se repetiu dois dias depois.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 13/7/2016*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a acampamento, uso de arma de fogo

**DESCRIÇÃO:** Homens armados em quatro caminhonetes e um trator atacaram violentamente os indígenas Guarani e Kaiowá acampados no tekoha Guapoy, na Terra Indígena (TI) Dourados-Amambaieguá I, na noite de 12 de julho, no município de Caarapó (MS), no mesmo local onde foi assassinado o agente de saúde Clodiodi de Souza um mês antes. Três pessoas foram atingidas por tiros de armas de fogo: um adulto de 32 anos e dois jovens, um de 15 e outro de 17 anos. Um deles foi internado em estado grave. O ataque ocorreu sob a presença na região da Força Nacional de Segurança.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Cimi Assessoria de Comunicação 12/7/2016*

## MATO GROSSO – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** MARAIWATSÉDÉ

**POVO:** XAVANTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário, ameaças

**DESCRIÇÃO:** Diante das ameaças de posseiros de invadir a terra indígena, os indígenas montaram acampamento no antigo Posto da Mata.

*Com informações de: Padre Aquilino T. Tsurua, 16/5/2016*

## PERNAMBUCO – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** PANKARÁ

**POVO:** PANKARÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio, destruição de acervo arqueológico

**DESCRIÇÃO:** Um incêndio de origem criminosa destruiu uma casa sagrada do povo. Segundo a cacica Dorinha, que há alguns anos recebe diversas ameaças: “nossos rituais já vinham sendo atacados por pessoas familiares de quem já atacava nosso povo desde os antigos Pankará, e que ainda estão dentro do território da gente”. O fogo destruiu indumentárias, cachimbos, maracás, e peças tradicionais do vasto acervo arqueológico do povo, utilizado nos rituais. Conforme as lideranças vêm defendendo nas reuniões internas do povo, apenas a demarcação da terra pode cessar os ataques e as ameaças de morte sofridas pela cacica.

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 3/5/2016*

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** CAPIVARI

**POVO:** GUARANI-M'BYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Destruição de moradias, danos ao meio ambiente e possível destruição de evidências antropológicas

**DESCRIÇÃO:** Segundo a comunidade indígena, em relatos a integrantes do Cimi, houve a destruição da área de moradia no acampamento e a transferência de parte da comunidade para um local afastado e de difícil acesso. Há mais de 40 anos a comunidade encontra-se localizada às margens da RS-040, entre os Km 60 e 62. Outra parte da comunidade foi removida para o bairro Granja Vargas, em Palmares do Sul. O responsável pela remoção foi um fazendeiro, dono de uma propriedade próxima ao acampamento, com apoio do governo do estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo. A divisão da comunidade ocorreu após os indígenas terem denunciado que as águas do córrego que utilizavam estavam sendo contaminadas por agrotóxicos lançados nas plantações de soja situadas próximas ao acampamento indígena. As crianças da comunidade apresentavam surtos frequentes de vômitos e diarreia, e índices elevados de mortalidade dos peixes do córrego foram verificados. Constatou-se que parte do território foi escavado logo depois do desmembramento da comunidade e que foram utilizadas máquinas da prefeitura do município. Segundo a Funai, que realizou estudos na região, há evidências antropológicas e ambientais que comprovam que aquelas terras estão inseridas em uma área de ocupação tradicional do povo indígena Guarani-M'Bya.

*Com informações de: Cimi Regional Sul, 11/5/2016*

## SANTA CATARINA – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** MORRO DOS CAVALOS

**POVOS:** GUARANI-M'BYA e GUARANI-ÑHANDEVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão e roubo

**DESCRIÇÃO:** A Terra Indígena Morro dos Cavalos foi invadida diversas vezes no decorrer de 2016. Numa das ocasiões, a casa da mãe da cacica Guarani foi arrombada e saqueada. Roubaram pertences e ameaçaram as pessoas. Há uma intensa campanha contra a demarcação da terra e suspeita-se de que as invasões e ameaças têm o objetivo de amedrontar a comunidade Guarani-M'bya e Guarani-Ñhandeva e combater a luta empreendida pela defesa da terra.

*Com informações de: Cimi Regional Sul*



*O incêndio criminoso de florestas tem sido bastante praticado como represália aos povos que assumiram para si a tarefa de proteger seus próprios territórios*

## Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Registramos em 2016, 59 casos relativos a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, nos estados do Acre (4), Alagoas (2), Amazonas (3), Bahia (1), Espírito Santo (1), Maranhão (12), Mato Grosso (9), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (1), Pará (7), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (12), e Roraima (2).

Os principais tipos de danos e/ou conflitos ocorridos foram: danos ao patrimônio, exploração ilegal de recursos naturais, invasão, caça ilegal, pesca predatória, garimpo e contaminação por agrotóxico.

Maranhão (12) e Rondônia (12) foram os estados com maior número de casos. Os povos indígenas do Maranhão continuaram sofrendo as consequências da extração ilegal de madeira em suas terras. Foram registradas invasões, extração ilegal de madeira e caça ilegal nas terras Alto Turiaçu, Caru, Araribóia, Krikati, Governador, Geralda/Toco Preto, Kanela e Gamela.

Em Rondônia, registramos invasões na serra Pacaás Novos, área que fica dentro do Parque Nacional de mesmo nome, sobreposta à terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau. A área invadida está marcada para a venda de lotes e grandes porções do território foram queimados pelos invasores. Segundo os indígenas, as invasões são incentivadas por fazendeiros e políticos locais.

No Acre, o entorno das terras indígenas Arara do Igarapé Humaitá, Rio Gregório e Campinas/Katukina vem sendo ocupado por fazendeiros que desrespeitam a zona de amortecimento entre o território e as suas fazendas. Situação semelhante ocorre no entorno da Terra Indígena Poyanawa, que vem sendo ocupada por um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por fazendeiros, posseiros e colonos. Os lotes se iniciam nos limites da terra, desrespeitando a área de amortecimento. Outro transtorno vivenciado pelas comunidades do povo Poyanawa é a invasão constante de seu

território, já que antigas estradas de seringa continuam sendo usadas pelos invasores.

Na Bahia, lideranças denunciam que a Terra Indígena Pataxó vem tendo sua área de mata desmatada por invasores. Aos serem confrontados, os invasores ameaçaram os indígenas, dizendo que eles “não eram nada, eram bichos e não eram donos de nada”. A Polícia Federal foi informada.

Em Mato Grosso do Sul, nas terras Apika’y e Ñhandeu Ru Marangatu, as comunidades reclamam da água contaminada por agrotóxicos, despejados por fazendeiros. Na Terra Indígena Kadiwéu, o Ibama investiga a contínua retirada ilegal de madeira. A suspeita é de que esteja havendo o

uso de documentação adulterada para tentar legalizar a madeira extraída da área.

Em Roraima, o povo Yanomami denunciou novamente o garimpo ilegal em suas terras. Uma pesquisa da Fiocruz, em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA), identificou a presença de mercúrio nos rios que abastecem as comunidades. Foram identificados níveis elevados de contaminação por mercúrio entre crianças e mulheres em idade reprodutiva. Além de garimpos, diversas pistas de pouso clandestinas são utilizadas para abastecer os garimpos e escoar a produção, além de serem utilizadas também para inúmeras outras práticas criminosas, como o tráfico de drogas e de armas.

## INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

### 59 Casos

#### ACRE – 4 Casos

**TERRA INDÍGENA:** RIO GREGÓRIO e KAXINAWÁ DA PRAIA DO CARAPANÃ

**POVOS:** KATUKINA, KAXINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A liderança indígena Roque Yawānawá denunciou que a empresa Radon Administração e Participação Ltda. obteve licença ambiental para a exploração madeireira em uma área de 150 mil hectares que fica nos limites da Terra Indígena (TI) Rio Gregório e da TI Kaxinawá da Praia do Carapanã. A empresa não respeita a zona de amortecimento, e a devastação é avassaladora.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul; Roque Yawānawá*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

**POVO:** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Fazendeiros e madeireiros vêm ocupando o entorno da terra indígena, aumentando o desmatamento da área. Um dos fazendeiros implantou um plano de manejo florestal que chega no limite da terra indígena, desrespeitando a zona de amortecimento do território. Devido à imensa devastação que este plano de manejo tem causado, a caça vem diminuindo e as nascentes de importantes igarapés que passam no território indígena estão sendo destruídas. Outra ameaça ao povo é a construção de uma estrada próxima aos limites da terra indígena.

*Com informações de: Cimi Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul; Pastoral Indigenista Cruzeiro do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** POYANAWA

**POVO:** POYANAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão, sobreposição de assentamento

**DESCRIÇÃO:** O entorno da terra indígena vem sendo ocupado por um assentamento do Incra e por fazendeiros, posseiros e colonos, que desmatam a área. Os lotes iniciam nos limites da terra, desrespeitando a área de amortecimento do entorno. Outro transtorno vivenciado pelas comunidades é o traslado

constante de pessoas dentro do território. Na área demarcada existem antigas estradas de seringa que nunca deixaram de ser utilizadas pela vizinhança e por narcotraficantes advindos do Peru. Esta situação cerceia as comunidades do total usufruto de seu próprio território. As ocupações no entorno da terra têm afugentado e diminuído a caça e destruído as nascentes de igarapés que passam no território.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** CAMPINAS//KATUKINA

**POVO:** KATUKINA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O entorno da terra está sendo ocupado por fazendeiros, posseiros e colonos, aumentando o desmatamento da área. Dentro da terra há invasões constantes por parte de caçadores. As ocupações no entorno da terra são um desrespeito à área de amortecimento, além de afugentar a caça e destruir as nascentes de importantes igarapés que passam no território indígena. As lideranças têm protocolado documentos na Funai e no MPF, mas nenhuma providência foi tomada por parte destes órgãos.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

#### ALAGOAS – 2 Casos

**TERRA INDÍGENA:** WASSU COCAL

**POVO:** WASSU COCAL

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Através de imagens de satélites, o Ibama e a Polícia Militar Ambiental flagraram crimes ambientais dentro da área indígena. Além da devastação provocada por uma pedreira, de onde estão sendo extraídas pedras para a comercialização, ocorre também a extração de areia e a destruição da floresta nativa.

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**POVO:** XUKURU-KARIRI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Um posseiro, vizinho da comunidade, derrubou a

pequena mata que separava a terra indígena ea terra do posseiro, não respeitando a zona de amortecimento. O local é próximo da área onde a comunidade pratica os seus rituais.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

### AMAZONAS – 3 Casos

**TERRA INDÍGENA:** ANDIRÁ-MARAU

**POVO:** SATERÊ-MAWÊ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de recursos naturais, caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 115 hectares foram desmatados dentro da terra indígena. Foram apreendidas 277 toras e três máquinas que estavam sendo transportadas em um barco, três motosserras e dez animais silvestres.

*Com informações de: Ecoamazônia, 18/3/2016*

**TERRA INDÍGENA:** WAIMIRI-ATROARI

**POVO:** WAIMIRI-ATROARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Implantação de projetos de infraestrutura

**DESCRIÇÃO:** A Justiça Federal no Amazonas determinou em caráter liminar a suspensão imediata dos efeitos da Licença Prévia, expedida pelo Ibama, para as obras da linha de transmissão de energia elétrica entre Manaus e Boa Vista, o linhão de Tucuruí. O pedido da anulação foi feito pelo MPF no Amazonas, em uma ação civil pública. De acordo com a decisão liminar, as obras do linhão devem ser suspensas até que seja realizada a consulta prévia ao povo indígena Waimiri-Atroari, nos moldes da Convenção 169, da OIT, já que o projeto prevê a instalação de centenas de torres dentro da terra indígena. A Funai já foi alertada pelo MPF para os graves danos que estão sendo e serão causados ao povo Waimiri-Atroari, considerando a situação de vulnerabilidade histórica e de recente contato dos indígenas, e menciona a necessidade de haver consenso entre os moradores.

*Com informações de: MPF-AM, 22/2/2016*

**TERRA INDÍGENA:** ITAPARANÃ

**POVO:** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** A TI Itaparanã ainda não foi identificada. Pela facilidade de acesso ao seu território região, os Mura sofrem com o saque dos recursos naturais por madeireiros, grileiros de terra e coletores de castanha. Com o avanço da recuperação da BR-319 - Manaus/Humaitá, as pressões sobre a terra indígena se tornarão mais graves. A Funai alega não ter orçamento para proteger o território reivindicado. O ICMBio afirma que não pode combater os invasores porque a terra ainda não foi demarcada. Mesmo estando na zona de amortecimento do Parque Nacional Mapinguari e da Reserva Biológica Abufari, a depredação ambiental não é combatida, ocorrendo ainda a abertura de estradas para facilitar o saque dos recursos.

*Com informações de: Cimi Regional Norte I, 14/7/2016*

### BAHIA – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** PATAXÓ

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O indígena Tawary Titiah denunciou que uma área de mata dentro da TI, próxima à nascente do rio que abastece a comunidade, está sendo invadida por madeireiros. Os indígenas foram ameaçados pelos invasores que, armados,

afirmaram que eles “não eram nada, eram bichos e não eram donos de nada”. Os índios se retiraram e denunciaram à Polícia Federal. A área onde vivem cerca de 4.700 indígenas, de vários povos, foi demarcada em 2013. Com a saída da Polícia Federal da região, os madeireiros voltaram a invadir a TI. Os indígenas ressaltam que dependem da mata e dos espaços reservados para a agricultura, de onde extraem sua subsistência.

*Com informações de: Agência Brasil, 11/7/2016*

### ESPÍRITO SANTO – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** COMBOIOS

**POVOS:** GUARANI, TUPINIKIM

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Depois de mais de sete meses de pressão, os indígenas conseguiram firmar um acordo com a Samarco/Vale-BHP pelos impactos às suas aldeias causados pelo rompimento de uma barragem em Mariana (MG), considerado o maior crime ambiental do país. A empresa comprometeu-se em pagar, durante cinco meses, um auxílio emergencial às famílias indígenas e realizar estudos para analisar a qualidade da água dos rios. Além da contaminação pela lama de rejeitos, os índios cobraram respostas para as mortandades de peixes nos rios Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim. O auxílio, que a empresa insistia em destinar apenas à aldeia de Comboios, deverá ser feito às famílias de todo o território indígena, que somam 915. Já em relação aos estudos, foi dado um prazo de três meses para a mineradora iniciar as análises e o monitoramento da água, que deverão abranger as terras Tupinikim e Guarani, já que os pontos de coleta, até então, se concentravam em áreas restritas.

*Com informações de: Século Diário, 17/6/2016*

### MARANHÃO – 12 Casos

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, KA'APOR

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Durante o monitorando que fazem constantemente em suas terras, os indígenas encontraram um acesso dentro do seu território que levava a uma fazenda, onde havia muitas toras de madeira e estacas. Uma área extensa havia sido desmatada dentro da terra indígena, onde só restava um pasto. Eles foram informados que moradores da fazenda permitiam a entrada de madeireiros no seu território com a cobrança de uma taxa de R\$ 50,00 por caminhão. Não há fiscalização do órgão indigenista, nem dos órgãos ambientais.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Conselho de Gestão Ka'apor*

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Federal, o Ibama e o MPF deflagraram a Operação Hymenaea para combater uma organização criminosa que extraía ilegalmente madeira da TI Caru e da Reserva Biológica do Gurupi. O material era esquentado por meio de documentação fraudulenta para o transporte e retirado das áreas protegidas. As manobras serviam para desviar a madeira para receptadores em todo o Nordeste brasileiro. Os desmatamentos causaram danos ambientais gigantescos. A organização criminosa fazia cortes seletivos de madeira

nobre e espécies ameaçadas de extinção, de forma a acobertar o crime sob a copa das árvores de menor valor monetário. Segundo estimativas dos órgãos oficiais, a organização movimentou valores na ordem de R\$ 60 milhões.

*Com informações de: PF e MPF, 14/7/2016*

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIACU

**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, TEMBÉ, TIMBIRA, URUBU KA'APOR

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão, exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Diante das novas invasões na TI, os indígenas pediram ao Ibama e à Polícia Federal que retirem e prendam invasores e madeireiros acampados às margens do Rio Hola, dentro da área indígena, localizados pela Guarda Florestal. Eles mantinham seis caminhões e um trator na mata. Diante da falta de ações efetivas de por parte dos órgãos de fiscalização e proteção do Estado, cerca de 120 indígenas diariamente buscam ramais (estradas de terras), madeireiros, focos de incêndio e outros tipos de invasões dentro do território ancestral.

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 22/8/2016*

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVO:** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciaram que famílias não indígenas estavam construindo casas dentro do território tradicional. As lideranças indígenas já haviam informado a Coordenação Regional da Funai, em Imperatriz, mas nada havia sido feito para coibir a ação dos não índios dentro do território.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI

**POVO:** KRIKATI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

**DESCRIÇÃO:** As 216 famílias de não indígenas continuam ocupando ilegalmente a área demarcada. Os ocupantes têm proibido os indígenas de plantarem roças e de construir aldeias na região invadida.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR

**POVO:** GAVIÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça ilegal, exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Caçadores ilegais têm invadido a terra indígena e matado animais para comercializar no município e nos povoados do entorno. Além desses invasores, há madeireiros que desmatam e vendem ilegalmente a madeira. Os indígenas têm denunciado reiteradamente essas práticas ilegais, mas nada tem sido feito para coibir as ações criminosas.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** GERALDA/TOCO PRETO

**POVOS:** GUAJAJARA

TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais, caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** As lideranças indígenas denunciam que a terra vem sendo invadida por madeireiros que retiram madeira para vender ilegalmente e por caçadores ilegais que residem no entorno da área. Os indígenas têm denunciado a prática ilegal, mas até o momento nenhuma atitude foi tomada pelo órgão responsável.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVO:** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena tem sido invadida constantemente por madeireiros e caçadores. Além disso, há invasão de não índios que adentram a terra indígena para retirar piçarra. As lideranças indígenas criaram o grupo Guardiões da Floresta com o intuito de proteger o território, além de terem feito várias denúncias sobre as invasões. No entanto, elas persistem. Os indígenas relatam que falta apoio do Estado para a realização de ações mais eficazes no combate à exploração madeireira e na proteção ao território.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVOS:** AWÁ-GUAJÁ, GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Até o mês de setembro, incêndios ilegais provocados por madeireiros que invadem a TI Arariboia já haviam consumido mais de 20% do território ancestral. No local vivem os Awá, índios em total isolamento que dependem da floresta preservada para a sobrevivência. De acordo com o Cimi, na segunda quinzena de agosto, três Awá, uma senhora, um jovem e uma criança, foram vistos durante um combate ao incêndio. Eles fugiram ao perceber o contato visual. Segundo brigadistas, os índios isolados também tentavam combater as chamas. Em 2015, mais da metade dos 413 mil hectares do território foi destruído pelas chamas.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz; Survival, 18/8/16*

**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI

**POVO:** KRIKATI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** As lideranças indígenas Krikati denunciam que caçadores têm constantemente invadido a terra indígena. Embora haja fiscalização pelos próprios índios, a situação persiste.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**POVO:** KANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** As lideranças indígenas têm denunciado constantemente a invasão de caçadores dentro da terra indígena, mas a situação persiste.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**POVO:** GAMELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciam a destruição ambiental de áreas importantes à sobrevivência física e cultural do povo por pessoas contratadas pela Companhia de Eletricidade do Maranhão (Cemar), que pretende implantar um linha dentro do território indígena.

*Com informações de: Indígenas Gamela; Cimi Regional Maranhão*

## MATO GROSSO – 9 Casos

**TERRA INDÍGENA:** MANOKI (IRANTXE I)

**POVO:** MANOKI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Invasores exploraram ilegalmente 5.535 hectares e foram multados pelo Ibama. Foram identificados casos de desmatamento ilegal, de descumprimento de embargos anteriores e de exploração seletiva de madeira.

*Com informações de: G1/MT, 24/3/2016*

**TERRA INDÍGENA:** TAPIRAPÉ/KARAJÁ

**POVO:** TAPIRAPÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Pescadores praticam a pesca predatória no Rio Tapirapé, que abastece a comunidade. Os indígenas procuram desarmar as redes instaladas no rio e buscaram apoio para soltarem os peixes.

*Com informações de: 24 Horas News, 6/6/2016*

**TERRA INDÍGENA:** SARARÉ

**POVO:** NAMBIKWARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Garimpeiros se instalaram na reserva indígena, foram autuados pela Polícia Federal por prática de lavra de minérios sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e tiveram seus equipamentos destruídos.

*Com informações de: G1/MT, 16/6/2016*

**TERRA INDÍGENA:** PEQUIZAL

**POVO:** KALAPALO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pesca e caça predatória e turismo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Um carregamento de 170 quilos de pescado irregular e 10 quilos de caça foi apreendido em uma área que abrange as terras indígenas. Há registro de caça, pesca predatória e turismo ilegal. Segundo o Ibama, a região é conhecida pela riqueza de peixes e atrai grupos de pescadores de todo o país, muitos dos quais se rendem à oferta ilegal de empresários locais para pescar no interior de áreas proibidas.

*Com informações de: 24 Horas News, 12/8/2016*

**TERRA INDÍGENA:** TADARIMANA

**POVO:** BORORO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Segundo a Polícia Federal, os suspeitos foram apreendidos com madeira extraída ilegalmente quando saíam da terra indígena. Estavam com dois caminhões carregados e não apresentaram a documentação necessária para o transporte da carga. Desse modo, foram autuados.

*Com informações de: G1/MT, 29/8/2016*

**TERRA INDÍGENA:** MARAIWATSÉDÉ

**POVO:** XAVANTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento para pastagem

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciaram um pecuarista da região que soltou 16 cabeças de gado na terra indígena, após desmatar a área.

*Com informações de: G1, 3/11/2016*

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVOS:** VÁRIAS ETNIAS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** Um grande vazamento de óleo poluiu as águas do Rio Teles Pires. A mancha de óleo avançou e comprometeu o abastecimento de água de diversas aldeias indígenas localizadas às margem do rio. Também houve um considerável estrago ambiental. Cerca de 320 indígenas moram em aldeias próximas

à estrutura da barragem de São Manoel. Havia suspeitas de que o vazamento poderia ter sido causado por problemas nesta estrutura ou se estaria relacionado a outro fator, como o afundamento de balsas de garimpo ilegal.

*Com informações de: Istoé, 17/11/2016; O Estado de São Paulo*

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO e ARIPUANÃ

**POVO:** SURUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Atividades ilegais de mineração e exploração de madeira dentro de duas reservas indígenas, ao noroeste do Mato Grosso, foram flagradas por fiscais do Ibama. São 30 hectares de garimpo na Terra Indígena Aripuanã e mais 10 hectares na Terra Indígena Sete de Setembro. Dentro da mata a fiscalização também flagrou o roubo de madeira. Há indícios de que o proprietário do plano de manejo recebia autorização para explorar madeiras específicas dentro da propriedade dele, mas ele utilizou esses créditos para explorar madeira dentro da terra indígena também.

*Com informações de: O Nortão, 23/12/2016*

**POVO:** KANELA DO ARAGUAIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A Terra Indígena ainda não está demarcada. Esta situação favorece a invasão de madeireiros, que exploram ilegalmente a madeira. Há ocorrências de desmatamento para pastagem, além da incidência de incêndios criminosos no território ocupado pelos indígenas.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

**TERRA INDÍGENA:** APIKA'Y

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxico

**DESCRIÇÃO:** A comunidade da pequena área de Apika'y é obrigada a consumir a água contaminada de seu território ancestral reivindicado que é arrendada pelo usineiro para alimentar os caldeirões da usina São Fernando Açúcar e Álcool. Atualmente, atrás dos barracos onde sobrevivem as famílias indígenas, só há monoculturas de cana de açúcar. O acampamento expõe o cenário de abandono e degradação imposto aos Guarani-Kaiowá expulsos da sua terra.

*Com informações de: O Estado de São Paulo, 17/7/2016*

**TERRA INDÍGENA:** LARANJEIRA NHÄNDERU

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxico

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciaram contaminação por agrotóxico em um rio da região. A liderança do acampamento Laranjeira Nhanderu afirma que os peixes morreram depois que a aeronave passou despejando o veneno. Segundo ela, o agrotóxico foi lançado sobre a lavoura de soja da fazenda que é vizinha à Fazenda Santo Antônio, onde os índios permanecem acampados, reivindicando a terra tradicional. Conforme a liderança, o córrego é fonte de água para a comunidade. "Ficamos sem água para beber e fizemos um poço, mas ali era fonte para a nossa criação de galinha e pato, além dos cachorros, que bebem água e passam mal".

*Com informações de: Campo Grande News, 29/1/2016*

**TERRA INDÍGENA:** KADIWÉU

**POVO:** KADIWÉU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira



**DESCRIÇÃO:** O Ibama investiga a retirada ilegal de madeira dentro da terra indígena. A suspeita é de uso de documentação adulterada para tentar legalizar a madeira. O acompanhamento dos fiscais ao endereço relacionado no Documento de Origem Florestal (DOF) constatou a suspeita de empresas fantasmas para acobertar a exploração ilegal de madeira na região. Há, inclusive, a suspeita da participação de indígenas como facilitadores da operação.

*Com informações de:* G1/MS, 6/12/2016

**TERRA INDÍGENA:** LARANJEIRA NHÄNDERU

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Despejo de agrotóxico

**DESCRIÇÃO:** Fazendeiros do município despejaram agrotóxico de um avião sobre mais de 30 famílias que vivem no acampamento. A presença tradicional dos indígenas na região é inquestionável, e eles estão fixados novamente em seu território desde 2011. O despejo em grande quantidade de veneno foi tão nocivo que muitos peixes morreram pela contaminação dos córregos, local de onde os indígenas retiram água para beber.

*Com informações de:* Campo Grande News

## MINAS GERAIS – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** KRENAK

**POVO:** KRENAK

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A lama repleta de rejeitos de mineração que contaminou o Rio Doce, devido ao rompimento da Barragem de Fundão, da mineradora Samarco, faz com que os indígenas dependam de água mineral para consumo próprio, e de caminhões-pipa para consumo do gado. Os indígenas criticam a demora da Samarco em apresentar um plano de limpeza e a ausência de representantes para dialogar com a comunidade, dentre outras queixas.

*Com informações de:* R7, com informações de O Estado de São Paulo, 4/11/2016

## PARÁ – 7 Casos

**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA

**POVO:** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas denunciaram o roubo de madeira e a pesca predatória. Um levantamento feito pelo Instituto Socioambiental (ISA) revelou um crescimento de 41% denominado “corte raso” na Terra do Meioassim como a ampliação de estradas ilegais utilizadas por madeireiras. O desmatamento foi estimado em 18.500 hectares, sendo que cada hectare corresponde a um campo de futebol. O local objeto de destruição guarda uma das maiores biodiversidades da Amazônia, com uma lista inestimável de espécies ameaçadas de extinção. Representa também um muro de contenção à principal zona de expansão do desmatamento que avança no norte do Mato Grosso em direção ao centro da floresta amazônica.

*Com informações de:* Amazônia.org, 16/3/2016

**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ

**POVO:** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Conforme estimativas da Funai são extraídos 20 kg de ouro por semana do local. Os danos ambientais causados

pela atividade clandestina ocorrem, entre outros, no desvio do curso de rios, no desmonte hidráulico, no aterramento de rios e na contaminação do solo, do ar e das águas através dos metais pesados, principalmente o mercúrio. Vegetações estão sendo extintas e animais fogem ou morrem por causa da contaminação causada. A Polícia Federal deflagrou a Operação Muiraquitã, quando deram cumprimento a mandados de prisão e de busca e apreensão.

*Com informações de:* Comunicação Social da PF no Pará, 7/7/2016

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO:** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de complexo turístico

**DESCRIÇÃO:** Segundo algumas lideranças, existe um flutuante, o Ecolodge, que funciona como pousada e ponto de apoio para turistas que praticam pesca esportiva na confluência dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós. Apesar do flutuante estar localizado fora da terra indígena, é constante a entrada de turistas e funcionários da pousada no interior da território ancestral, sem autorização. Para o MPF, as invasões violam a lei e colocam em risco a integridade dos índios.

*Com informações de:* MPF-PA 22/7/2016

**TERRA INDÍGENA:** CUMINAPANEMA URUCURIANA

**POVO:** ZO'É

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** A exploração ilegal de ouro próximo à terra indígena continua causando, além de impactos ambientais, prejuízos à cultura indígena, poluição nos rios e transmissão de doenças. Os Zo'é são conhecidos como um dos povos mais isolados e preservados da Amazônia. A terra indígena foi classificada pelo Zoneamento Ecológico do Pará como área de florestas estaduais, e inserida em diversas categorias de proteção ambiental. A Zona Intangível foi criada em 2008 e não pode receber nenhum tipo de exploração econômica, com o objetivo de evitar a transmissão de malária aos Zo'é. Dois anos antes, em 2006, a presença de madeireiros nas proximidades da terra indígena provocou a contaminação de 80% da população indígena, que hoje é de quase 300 pessoas.

*Com informações de:* O Impacto, 1/4/2016

**TERRA INDÍGENA:** ZO'É

**POVO:** ZO'É

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Oito pessoas foram presas em operação realizada por oito órgãos do Estado que fechou um garimpo nas proximidades da Terra Indígena Zo'é, em Oriximiná, no oeste do Pará. A medida atende a uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF), uma vez que a atividade garimpeira se instalou dentro de uma área que não pode ser ocupada para garantir a segurança dos indígenas, principalmente contra a contaminação de doenças, conhecida por Zona Intangível. Garimpeiros circulavam armados pela região, ameaçando indígenas e servidores da Funai, e utilizavam barcos para chegar ao local da extração de ouro.

*Com informações de:* G1/PA, 17/8/2016

**TERRA INDÍGENA:** XIKRIN DO RIO CATETÉ

**POVO:** XIKRIM

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpagem, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 500 indígenas interditaram o principal acesso ao Projeto de Mineração Onça Puma, que pertence à mineradora Vale. Os manifestantes denunciam a contaminação

por metais pesados do Rio Cateté, que abastece três aldeias da região. De acordo com os índios, uma das principais consequências da exploração de minérios, como o cobre e o níquel, seria o desaparecimento dos peixes. Eles solicitam indenização pelos prejuízos causados ao meio ambiente.

*Com informações de: G1/PA, 23/11/2016*

**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA

**POVO:** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Um empresário escondeu 200 toras de madeira e fraudou documentos do Plano de Manejo Florestal. Duas das três serrarias fechadas pelo Ibama recebiam madeira diretamente de terras indígenas.

*Com informações de: G1/PA, 26/11/2016*

### RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO

**POVO:** GUARANI M'BYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação das águas, desmatamento

**DESCRIÇÃO:** A comunidade denunciou que grande quantidade de agrotóxicos tem sido lançada sobre a lavoura de soja, a menos de cinco metros do acampamento. O fazendeiro teria também utilizado as águas do córrego que cruza o acampamento para abastecer de água os maquinários e para lavar os equipamentos de pulverização. Este mesmo córrego supre as necessidades básicas da comunidade, na medida em que é utilizado para lavar roupas, tomar banho e é onde as crianças geralmente brincam e pescam. Peixes dos córregos que passam nas proximidades do acampamento começaram a morrer. As crianças têm tido surtos frequentes de vômito e diarreia. Os indígenas estão encurralados entre as lavouras de soja e a estrada, não havendo possibilidade de plantio por falta de espaço. Além da contaminação das águas e da apropriação das terras indígenas, os produtores rurais não respeitaram as leis ambientais no que se refere à reserva legal e às áreas de preservação permanente.

*Com informações de: Cimi Regional Sul, 15/2/2016*

### RONDÔNIA – 12 Casos

**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**POVO:** URU-EU-WAU-WAU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

**DESCRIÇÃO:** Invasores estão demarcando lotes no sopé da serra Pacaás Novos. A serra fica dentro do Parque Nacional Pacaás Novos, sobreposta à terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que abrange nove municípios do estado. Segundo relatos colhidos no local, pelo menos 47 lotes estão sendo comercializados nessa região, conhecida como “terra roxa”, e os responsáveis por trazer os invasores são grandes empresários e fazendeiros da região. Segundo Ivaneide Bandeira, uma das fundadoras da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, “a terra indígena está totalmente cercada por fazendas”.

*Com informações de: Ariqueles online, 18/2/2016*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVOS:** KARIPUNA, WARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de recursos naturais, invasão

**DESCRIÇÃO:** Madeireiros e grileiros invadiram a terra indígena em novembro de 2015, no período que se inicia a coleta de castanha, quando os indígenas saem de suas aldeias e passam a habitar os castançais. Quando voltaram, se depararam

com picadas que delimitam um grande número de lotes com carregadores para a retirada de madeira. Os invasores andam armados em grupo de cinco a quinze homens. Uma família indígena que mora na divisa da terra foi intimada a sair. Uma testemunha relata que viu ônibus lotados de peões entrando na terra indígena Lage, e um trator e caminhão tronqueiro transitavam pelo carregador recém-aberto, apesar da presença dos indígenas.

*Com informações de: Portal Mamoré, 24/2/2016*

**TERRA INDÍGENA:** PACAÁS NOVAS

**POVO:** URU-EU-WAU-WAU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de invasores promoveu um desmatamento no Parque Nacional Pacaás Novas, sobreposta à terra indígena Uru Eu Wau Wau. Segundo os agentes de fiscalização do Parque, os danos ambientais foram grandes já que foram afetadas áreas duplamente protegidas, unidade de conservação e terra indígena.

*Com informações de: Portal Mamoré, 16/5/2016*

**TERRA INDÍGENA:** ROOSEVELT

**POVO:** CINTA LARGA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Dois suspeitos estão presos por praticar crimes ambientais e pelo envolvimento na extração e comercialização de madeiras retiradas ilegalmente de terras indígenas. A Polícia Federal apreendeu cerca de R\$ 200 mil reais, joias, cheques e carros de luxo na casa do madeireiro. Também foram interrompidas as atividades de duas madeireiras e um plano de manejo florestal. Segundo informações, o esquema funcionava da seguinte forma: a madeira era extraída da área indígena e levada para uma das quatro madeireiras que faziam parte do esquema, localizada na cidade de Pimenta Bueno. Depois um escritório de consultoria ambiental, comandado por um ex-servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, legalizava a madeira como se ela fosse retirada de uma área do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Pimenta Bueno. Todas as serrarias controladas pelo madeireiro estão em nome de laranjas. Ele usava essas empresas para retirar madeira na área indígena com a permissão do cacique.

*Com informações de: O Observador, 15/7/2016*

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO

**POVO:** SURUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais, danos ao meio ambiente, garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** O povo está exposto a inúmeras invasões e tem sido afetado por interesses madeireiros e garimpeiros, o que vem causando conflitos internos. Os madeireiros extraem madeiras nobres da terra. Em decisão interna, o povo optou pela suspensão do contrato de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (Redd) com a empresa de cosméticos Natura, uma vez que a comunidade não está sendo beneficiada como um todo. Os garimpeiros estão degradando o meio ambiente e retirando material precioso de dentro da área indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**POVO:** URU-EU-WAU-WAU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão, incêndios, destruição da floresta

**DESCRIÇÃO:** Segundo denúncias dos indígenas, colonos estão

invadindo o território próximo das aldeias, sendo que uma parte está localizada dentro do Parque Nacional Pacaás Novas, sobreposta à terra tradicional onde vivem grupos de indígenas isolados. Imagens aéreas mostram grandes porções do território sendo queimadas por colonos para “abrir” a terra. Conforme as denúncias, fazendeiros e políticos locais incentivam a onda de invasões. Os indígenas estão preocupados, pois, segundo eles, invasões tão próximas das aldeias colocam em risco a vida da população. Eles solicitam uma solução urgente, antes que aconteça a morte de indígenas ou de invasores em um confronto dentro da terra indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; lideranças do povo Uru Eu Wau Wau; Survival; 30/10/16*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÃ

**POVO:** CINTA LARGA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal, exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** Uma fiscalização do Ibama flagrou a extração ilegal de diamantes e o roubo de madeiras dentro da reserva indígena. Na operação, foram incendiados dois caminhões para transporte de madeira, um trator para rastro de toras, uma camionete Mitsubishi L200 e uma pá carregadeira. Os fiscais encontraram no porta-luvas de um caminhão, guias florestais em nome do fazendeiro vizinho à terra indígena. Ele deverá ser indiciado por exploração ilegal de madeira. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o desmatamento cresceu 29% na Amazônia entre agosto de 2015 e julho de 2016. A Polícia Federal investigava os responsáveis pela extração ilegal de diamantes.

*Com informações de: Rondônia Dinâmica; 22/12/2016*

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO GUAPORÉ

**POVO:** NAMBIKWARA MAMAINDÊ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Um morador da área que fica no limite do território tradicional ameaça os indígenas, acusando-os por furtos de pequenos animais e proibindo a passagem deles na fazenda. No entanto, os indígenas denunciaram que este morador matou cinco touros pertencentes à comunidade.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, 2016; Timóteo e Elizabete Mamaindê, 2016*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LURDES

**POVOS:** ARARA, GAVIÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de recursos naturais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena está invadida por madeireiros, que realizam o comércio ilegal da madeira. O tráfego diário de caminhões gera conflitos internos, visto que a comunidade é contrária a estas atividades, embora algumas lideranças tenham sido cooptadas.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO:** KARIPUNA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão, exploração ilegal de recursos naturais

**DESCRIÇÃO:** O território é palco de inúmeras invasões, já denunciadas. Além da retirada ilegal de madeira, de pescadores, garimpeiros e do loteamento da terra, o povo sofre também com a invasão de turistas, que buscam praias e lugares de diversão no interior da terra indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Lideranças indígenas, 20/12/2016*

**TERRA INDÍGENA:** CASSUPÁ SALAMÃI

**POVO:** CASSUPÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção e pavimentação de estradas, invasão

**DESCRIÇÃO:** Devido à pressão e trepidação das máquinas para construir a Estrada da Beira, o muro que dividia a terra indígena da BR 364 desmoronou na parte da frente, expondo a comunidade a inúmeras ameaças. A invasão alcançou cerca de um metro do território de cinco hectares da comunidade.

*Com informações de: Indígenas da comunidade*

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO

**POVO:** SURUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 100 garimpeiros foram expulsos da terra indígena, onde é constante a exploração ilegal de ouro e diamantes. Numa operação conjunta da Polícia Federal e do Ibama foi queimada uma escavadeira. Lideranças foram advertidas pela PF e pela Funai a não serem coniventes com os garimpeiros.

*Com informações de: Folha de S. Paulo*

## RORAIMA – 2 Casos

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO:** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** Foi retomada a atividade ilegal de extração de minérios na terra indígena. Conforme pesquisa da Fiocruz, realizada em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA), há presença de mercúrio nos rios que abastecem as comunidades, trazendo problemas de saúde devido à contaminação da água e dos peixes que alimentam as aldeias. Foram identificados níveis elevados de contaminação por mercúrio entre crianças e mulheres em idade reprodutiva. Além dos garimpos, uma grande quantidade de pistas de pouso clandestinas era utilizada para abastecer os garimpos e efetuar o escoamento da produção. Estas pistas também são utilizadas para inúmeras outras práticas criminosas, como o tráfico de drogas e de armas. Em maio, o Ibama e a Funai realizaram uma operação de combate à exploração ilegal de ouro que resultou na destruição de vinte balsas, onze acampamentos e seis moto-bombas. Os fiscais apreenderam um revólver calibre 38 com numeração raspada, uma espingarda de caça, munição e dois frascos de mercúrio.

*Com informações de: O Globo, 15/3/2016; Coord. Geral Monit. Territ., 27/4/2016; Expr. Cid.24/6/2016*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO:** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal, danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O proprietário de uma fazenda dentro do Projeto de Assentamento Paredão construiu uma estrada para facilitar o acesso de garimpeiros às margens do Rio Uraricoera, rota fluvial para o garimpo dentro da terra indígena. Ainda de acordo com a Polícia Federal havia cobrança de pedágio para utilizar a estrada, que variava de R\$ 100 a 500. Foi construído um bloqueio com cancela na vicinal seis do assentamento para forçar a passagem pelo pedágio ilegal. A fazenda era utilizada para hospedagem, alimentação e depósito de materiais ilícitos de garimpeiros e outros envolvidos na prática.

*Com informações de: Chico Terra, 15/6/2016*



# CAPÍTULO II

---

## Violência Contra a Pessoa



- 77 Assassinato
- 85 Tentativa de assassinato
- 89 Homicídio culposo
- 91 Ameaça de morte
- 94 Ameaças várias
- 96 Lesões corporais dolosas
- 98 Abuso de poder
- 100 Racismo e discriminação étnico cultural
- 103 Violência sexual

Ana Mendes



“ Como em anos anteriores, o Mato Grosso do Sul continua com um elevado número de mortes por agressões. Foram registrados 18 óbitos no estado pela Sesai.”

# Assassinato

## Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) requereu da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) dados relativos aos assassinatos de indígenas em todo o país ocorridos em 2016. Em resposta, a Sesai encaminhou um primeiro ofício informando dados preliminares sob a alegação de que as informações ainda estavam em processo de coleta. Diante de uma segunda solicitação do Cimi, a Sesai encaminhou um novo ofício com as mesmas informações repassadas anteriormente. Não satisfeito, o Cimi solicitou novamente uma nova consulta na base de dados.

Como resposta a essa terceira solicitação, a Sesai encaminhou o Memorando 461/2017 reforçando “que os dados informados são preliminares, pois ainda estamos em processos diferentes nos Distritos – seja de captação, alimentação, qualificação e tratamento dos dados”. Alegou ainda o órgão que “quanto à cobertura dos dados solicitados, os óbitos foram estimados em aproximadamente 64% do valor esperado, destacando-se a baixa cobertura em menores de 1 ano, enquanto os nascidos vivos do ano de 2016, em 61% do valor esperado”. Insiste o órgão oficial: “Optamos por manter os valores absolutos e não aplicar os cálculos das taxas, considerando a baixa cobertura dos eventos, o tamanho populacional por distrito e para permitir uma melhor comparação com os dados fornecidos anteriormente”.

Quanto ao número de indígenas assassinados em 2016, a Sesai encaminhou informações que correspondem a agressões, negligências e a maus tratos”, chegando a 118 óbitos distribuídos em 19 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei). Segundo a Sesai, “os dados ainda estão em processo de alimentação pelos Distritos”. Os dados não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não foram apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como faixa etária das vítimas, localidade, povo, etc. Dadas as especificadas dos povos indígenas, o Estado brasileiro necessitaria qualificar melhor os dados coletados sobre as ocorrências envolvendo tais comunidades.

Chama atenção o número de óbitos registrados junto ao povo Yanomami. A Sesai informa a ocorrência de 44 óbitos por agressões na área de abrangência do Dsei Yanomami. Em 2015, foram notificados 59 óbitos por agressões. Em se confirmando os dados apresentados pela Sesai, é bastante grave a situação de violência entre o povo Yanomami pois haveria um total de 103 mortes por agressões em apenas dois anos. Não é possível fazer nenhuma análise

mais aprofundada, visto que o órgão oficial não detalha as ocorrências, especialmente sobre quem são os agressores – índios ou não índios. De qualquer forma, é fato que a Terra Indígena Yanomami vem sofrendo invasões nos últimos anos, especialmente por parte de garimpeiros e a entrada de armas. Portanto, é evidente que a realidade de mortes entre o povo Yanomami precisa ser, urgentemente, enfrentada pelo poder público.

Como em anos anteriores, o Mato Grosso do Sul continua com um elevado número de mortes por agressões. Foram registrados 18 óbitos no estado pela Sesai. Também chama atenção o número de óbitos na área de abrangência dos Dsei Ceará (11) e Maranhão (7).

## Os dados fornecidos pela Sesai seguem na tabela abaixo:

Número de óbitos por agressões registrados pelos Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei)<sup>1</sup> no Brasil, em 2016

Nome do DSEI	Óbitos resultados de agressões
Alagoas e Sergipe	5
Altamira	1
Bahia	2
Ceará	11
Guamá Tocantins	1
Interior Sul	8
Kaiapó do Pará	1
Leste de Roraima	6
Manaus	3
Maranhão	7
Mato Grosso do Sul	18
Médio Rio Purus	1
Médio Rio Solimões e Afluentes	1
Minas Gerais e Espírito Santo	1
Pernambuco	3
Porto Velho	1
Potiguará	3
Tocantins	1
Yanomami	44
<b>Total Geral</b>	<b>118</b>

1 Fonte: Siasi-Cgasil/Dgesi/Sesai/MS. Banco extraído em 21/6/2017. Dados sujeitos a alterações no processo de alimentação e qualificação.

### Dados coletados pelo Cimi

Os dados coletados pelo Cimi, a partir de nossas equipes missionárias e dos meios de comunicação, indicam a ocorrência de 56 assassinatos. Foram registrados casos nos estados do Acre (1), Alagoas (1), Amazonas (6), Bahia (3), Maranhão (11), Mato Grosso do Sul (15), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (6) e Santa Catarina (6).

Das 56 vítimas, 12 eram do sexo feminino e tinham idades entre 3 e 56 anos. As outras 44 pessoas, do sexo masculino, tinham idade entre 2 e 58 anos. Do total de vítimas, incluindo homens e mulheres, 8 eram menores, e tinham idade entre 2 e 17 anos.

Pelo menos 18 mortes ocorreram em decorrência de brigas e/ou consumo de álcool. Em 5 casos, observou-se que as mortes se deram em virtude de conflitos fundiários nos estados da Bahia, Maranhão e Mato Grosso do Sul.

No Mato Grosso do Sul, o Cimi denunciou a morte do agente de saúde Clodiody Aquileu, Guarani-Kaiowá, durante um ataque realizado contra o acampamento Kunumi Verá, no município de Caarapó. Em filmagens realizadas pelos próprios indígenas, é possível ver que muitas caminhonetes, motocicletas, cavalos e trator foram usados por pistoleiros e capangas que chegaram atirando contra o acampamento, queimando motos e outros pertences dos indígenas, que se dispersaram pelo território, em fuga. No ataque, outros seis indígenas ficaram feridos, incluindo uma criança.

No estado do Maranhão dez indígenas do povo Guajajara e um do povo Gamela foram assassinados. Para as comunidades, alguns dos assassinatos são represálias às lideranças que lutam contra a invasão e o desmatamento de seus territórios. Na Terra Indígena Arariboia, um grupo de proteção ao território foi criado em 2008, denominado de Guardiões da Floresta. Desde então, como represália dos madeireiros, a violência contra os indígenas se intensificou. A vítima do povo Gamela foi assassinada, alvo de três disparos de arma de fogo, quando retornava de uma retomada.

Também chamou atenção o aumento no número de assassinatos ocorridos em Santa Catarina, com 6vítimas, todas do povo Kaingang.

Em Roraima foram registradas 6 vítimas de assassinatos. Este mesmo número foi registrado no Amazonas. Em São Gabriel da Cachoeira, o corpo da estudante de 18 anos Cleide Lima Barbosa, do povo Piratapúya, foi encontrado em um terreno baldio e apresentava sinais de violência sexual e estrangulamento.

Em Alagoas, João Natalício, do povo Xukuru-Kariri, foi assassinado com golpes de faca e disparos de arma de fogo. O indígena era um líder histórico do povo. No estado da Bahia, Luiz Viana Lima, do povo Tupinambá, foi morto em uma rodovia que liga os municípios de Buerarema e Una. Os tiros foram disparados por três indivíduos numa emboscada.

Em Belo Horizonte, Minas Gerais, câmeras de segurança registraram o brutal assassinato de um indígena de aproximadamente 55 anos de idade, que sobrevivia como morador de rua. A vítima era reconhecida como uma pessoa tranquila e pacífica e sem antecedentes criminais. Dormia na calçada quando um jovem se aproximou e iniciou um ataque covarde e cruel com chutes e mais de 20 pisadas em sua cabeça. O indígena ficou agonizando na calçada durante cinco horas. Levado ao hospital, não resistiu aos ferimentos.

### Assassinatos em 2016 – Dados Cimi

UF	Povo Indígena	Nº de Vítimas
MS	Guarani-Kaiowá	15
MA	Guajajara e Gamela	11
SC	Kaingang	6
AM	Baré, Kokama, Mura e Piratapúya	6
RR	Makuxi	6
BA	Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá	3
PR	Kaingang	3
RO	Makurap	1
RS	Kaingang	1
PA	Munduruku	1
MG	-	1
AL	Xuruku-Kariri	1
AC	Kulina	1
<b>Total de vítimas</b>		<b>56</b>

### Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul - 2016

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total	Média
<b>Total no Brasil</b>	42	37	43	58	92	60	60	60	51	60	53	138*	137*	118*	1.009	72
<b>Nº absoluto MS</b>	13	16	28	28	53	42	33	34	32	37	33	41*	36*	18*	444	31
<b>Nº absoluto restante</b>	29	21	15	30	39	18	27	26	19	23	20	97	101	100	565	41
<b>MS (%)</b>	31%	43%	65%	48%	58%	70%	55%	57%	63%	62%	62%	29%	26%	15%	44%	43%

\* Dados oficiais, fornecidos pela Sesai



## ASSASSINATOS

### 56 Casos – 56 Vítimas

#### ACRE – 1 Caso – 1 Vítima

**29/5/2016**

**VÍTIMA:** Francisco Pape Moreno Kulina

**POVO:** KULINA

**MUNICÍPIO:** MANOEL URBANO

**DESCRIÇÃO:** Não há informações sobre as circunstâncias do homicídio. Dos três suspeitos, dois estão foragidos e o terceiro foi liberado.

**MEIO EMPREGADO:** Pedaco de madeira

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

#### ALAGOAS – 1 Caso – 1 Vítima

**11/10/2016**

**VÍTIMA:** João Natalício Xukuru-Kariri

**POVO:** XUKURU-KARIRI

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**MUNICÍPIO:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Fazenda Canto

**DESCRIÇÃO:** O indígena era um líder histórico do povo Xukuru-Kariri e foi assassinado quando se preparava para ir ao roçado que mantinha. Dois indivíduos não identificados chamaram a liderança que, ao sair de casa para ver quem era, recebeu golpes de faca e disparos de arma de fogo. No dia anterior, ele havia participado do II Seminário Pedagógico do seu povo, que trouxe a memória da liderança Maninha Xukuru, morta há 10 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo e arma branca

*Com informações de: UOL, 11/10/2016*

#### AMAZONAS – 6 Casos – 6 Vítimas

**10/2016**

**VÍTIMA:** Pauderney Peixoto

**POVO:** BARÉ

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Gabriel da Cachoeira

**DESCRIÇÃO:** O indígena era soldado da Aeronáutica e foi encontrado com marcas de espancamento.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Amazônia Real, 28/11/2016*

**4/10/2016**

**VÍTIMA:** Andréia Tavares dos Santos

**POVO:** MURA

**TERRA INDÍGENA:** SAMPAIO/FERRO QUENTE

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** proximidades da Aldeia Pantaleão

**DESCRIÇÃO:** A vítima, moradora da Aldeia Ferro Quente foi encontrada morta na Estrada do Jorginho com sinais de estrangulamento e pauladas. O suspeito é conhecido, mas não se sabe a razão do crime.

**MEIO EMPREGADO:** Estrangulamento, pau

*Com informações de: Cacique da Comunidade; Cimi Regional Norte I*

**5/10/2016**

**VÍTIMA:** Diego Franco Castrilho

**POVO:** KOKAMA

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua União dos Povos, ocupação Paraíso Tropical  
**DESCRIÇÃO:** Depois de uma discussão verbal em um bar, houve uma briga e a vítima foi atingida. Ela chegou a ser socorrida, mas não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: D24AM, 6/10/2016*

**29/10/2016**

**VÍTIMA:** João Baltazar Soares

**POVO:** BARÉ

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Gabriel da Cachoeira

**DESCRIÇÃO:** O indígena era professor de espanhol e foi atacado por um grupo de rapazes. Segundo o laudo da necropsia, ele morreu por asfixia e afogamento. Conforme a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) há morosidade e descaso das autoridades nas investigações dos crimes. Sem um juiz permanente em São Gabriel da Cachoeira há mais de um ano, a população vive um clima de insegurança, pois quem comete crime tem a certeza da impunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Asfixia

*Com informações de: Amazônia Real, 28/11/2016*

**11/2016**

**VÍTIMA:** Professora

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Gabriel da Cachoeira

**DESCRIÇÃO:** A professora indígena foi assassinada e o principal suspeito do crime ficou preso por três meses. Posteriormente, ele foi solto e seu paradeiro é desconhecido. Lideranças indígenas denunciam o aumento de casos de assassinatos no município e que muitos destes casos não são investigados.

*Com informações de: Amazônia Real, 28/11/2016*

**15/11/2016**

**VÍTIMA:** Cleide Lima Barbosa

**POVO:** PIRATAPÚYA

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**DESCRIÇÃO:** Conforme boletim de ocorrência da Polícia Civil, no dia 15 de novembro foi encontrado o corpo da estudante Cleide Lima Barbosa, de 18 anos, em um terreno baldio, com sinais de violência sexual e marcas de estrangulamento.

**MEIO EMPREGADO:** Estrangulamento

*Com informações de: Amazônia Real, 28/11/2016*

#### BAHIA – 3 Casos – 3 Vítimas

**2/2016**

**VÍTIMA:** Leandro Vieira dos Santos

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** PAU BRASIL

**MUNICÍPIO:** PAU BRASIL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Proximidades de uma aldeia do município

**DESCRIÇÃO:** Dois homens discutiram e trocaram tiros. Uma das balas atingiu o indígena, que não estava envolvida na briga. Um dos acusados é conhecido como autor de vários homicídios na região.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: R7, 22/2/2016*

**10/7/2016**

**VÍTIMA:** Homem  
**POVO:** PATAXÓ  
**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** A 3 km do distrito de Arraial D´Ajuda  
**DESCRIÇÃO:** Segundo testemunhas, o indígena foi morto a golpes de facão. A vítima e o suspeito eram cunhados e tiveram uma discussão antes do crime.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: G1/BA, 11/7/2016*

**26/11/2016**

**VÍTIMA:** Luiz Viana Lima  
**POVO:** TUPINAMBÁ  
**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ  
**MUNICÍPIO:** BUERAREMA  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia que liga os municípios de Buerarema e Una  
**DESCRIÇÃO:** O crime ocorreu na rodovia que liga os municípios de Buerarema e Una, e os tiros foram disparados por três indivíduos numa emboscada. O assassinato ocorreu um dia após o lançamento do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas, dados de 2015, do Cimi. O mesmo relatório tinha sido lançado dois dias antes na Universidade Estadual de Santa Cruz, em conjunto com o Caderno de Conflitos de Campo, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do livro Antes a carga fosse mais leve, do Movimento dos Atingidos pela Mineração. O assassinato de Luizão reforça as denúncias de violência e impunidade difundidas nas referidas publicações.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo  
*Com informações de: Cimi Regional Leste Equipe Itabuna, 28/11/2016*

## MARANHÃO – 11 Casos – 11 Vítimas

**2016**

**VÍTIMA:** José Dias de Oliveira Lopes  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** BACURIZINHO  
**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Dias  
**DESCRIÇÃO:** O corpo foi encontrado no Rio Mearim, com sinais de estrangulamento. A filha declarou que o pai vinha sofrendo ameaças devido à disputa pela posse da terra. O caso havia sido denunciado à Polícia Civil, mas não recebeu a devida atenção.  
**MEIO EMPREGADO:** Estrangulamento  
*Com informações de: Pastoral Indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

**2016**

**VÍTIMA:** Hugo Pompeu Guajajara  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** CANA BRAVA/GUAJAJARA  
**MUNICÍPIO:** BARRA DO CORDA  
**DESCRIÇÃO:** O corpo do indígena foi encontrado com diversas mutilações.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Pastoral Indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

**3/2016**

**VÍTIMA:** Aponuyre Guajajara  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA  
**MUNICÍPIO:** AMARANTE  
**DESCRIÇÃO:** O indígena foi assassinado a tiros por uma suspeita de que ele havia participado da morte de um não indígena

na cidade de Amarante. Considerando outros casos que ocorreram na Terra indígena Arariboia, lideranças denunciavam que os assassinatos de indígenas estão ocorrendo com muita frequência, de modo impune, como se matar índios não fosse crime.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo  
*Com informações de: Cimi Regional Maranhão Equipe Imperatriz*

**4/2016**

**VÍTIMA:** Fernando Gamela  
**POVO:** GAMELA  
**TERRA INDÍGENA:** GAMELA  
**MUNICÍPIO:** VIANA  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Taquaritiua  
**DESCRIÇÃO:** O indígena foi assassinado, às margens da BR-040, quando retornava da retomada de nome Cajueiro. A vítima foi alvejada por três disparos de arma de fogo. Foi registrado um boletim de ocorrência, sem informações sobre as circunstâncias, mandantes e executores.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo  
*Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Maranhão*

**11/4/2016**

**VÍTIMA:** Genésio Guajajara  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA  
**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO  
**DESCRIÇÃO:** O indígena, morador da Aldeia Formosa, estava na cidade para buscar a cesta básica, distribuída pela Funai, quando foi assassinado com tiros e pauladas. Foi registrado um boletim de ocorrência na delegacia de Amarante do Maranhão.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo, pau  
*Com informações de: Cimi Regional Maranhão Equipe Imperatriz*

**19/4/2016**

**VÍTIMA:** Isaías Guajajara  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA  
**MUNICÍPIO:** AMARANTE  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Amarante  
**DESCRIÇÃO:** A vítima foi assassinada a facadas. Há anos os cerca de 10 mil indígenas Guajajara e Awá que vivem na Terra Indígena Arariboia sofrem com a extração ilegal de madeira e com as ameaças e a violência praticadas pelos madeireiros da região. Frente à incapacidade do Estado em garantir a segurança dos indígenas e a preservação dos limites ao longo dos 413 mil hectares do seu território, os Guajajara resolveram garantir a fiscalização da área e coibir as invasões e a extração ilegal de madeira. Em 2008 criaram um grupo de proteção do território, que em 2013 foi denominado de Guardiões da Floresta. Em represália, os madeireiros intensificaram a violência contra os indígenas desde então. De 2008 até 2016 haviam sido registrados pelo menos 21 assassinatos de indígenas Guajajara no Maranhão.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 27/4/2016*

**22/4/2016**

**VÍTIMA:** Assis Guajajara  
**POVO:** GUAJAJARA  
**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA  
**MUNICÍPIO:** AMARANTE  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Interior da terra indígena

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi morto a pauladas dentro da área indígena. Para as lideranças, trata-se de mais um caso de agressão de madeireiros contra os indígenas em retaliação à fiscalização que os povos estão realizando para inibir a invasão de madeireiros no seu território tradicional.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 27/4/2016*

**23/9/2016**

**VÍTIMA:** José Queirós Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** BACURIZINHO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Dentro de um açude

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi encontrado morto, com marcas de queimaduras, típicas de um corpo eletrocutado. Segundo as denúncias da comunidade, ele foi eletrocutado nas redes elétricas do açude instaladas por um fazendeiro invasor da terra, que teria cometido o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Eletrocutado

*Com informações de: Pastoral indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

**29/10/2016**

**VÍTIMA:** Divino Carvalho Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** BACURIZINHO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Taboca

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi assassinada a facadas por um não indígena, casado com uma indígena. Segundo testemunhas, o crime ocorreu durante ingestão de bebida alcoólica.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Pastoral Indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

**5/11/2016**

**VÍTIMA:** Lopes de Sousa Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** MORRO BRANCO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**DESCRIÇÃO:** O corpo da vítima foi encontrado boiando no Rio Grajaú, sendo que o pênis e as orelhas haviam sido cortados.

*Com informações de: Pastoral Indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

**26/11/2016**

**VÍTIMA:** José Colírio Oliveira Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** CANA BRAVA/GUAJAJARA

**MUNICÍPIO:** BARRA DO CORDA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povoado Novo Brejo

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi morto com tiros à queima roupa na frente da família. Não há informações sobre os motivos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Pastoral Indígena de Grajaú; Cimi Regional Maranhão*

### MATO GROSSO DO SUL – 15 Casos – 15 Vítimas

**10/1/2016**

**VÍTIMA:** Geraldo Ribeiro

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** GUAIMBÉ

**MUNICÍPIO:** LAGUNA CARAPA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Guaimbé

**DESCRIÇÃO:** Agredida por golpes de enxada e paulada, a vítima

foi levada ao hospital, mas não resistiu. O autor foi preso no local, mas os motivos do crime não foram esclarecidos.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Capital News, 11/1/16*

**20/1/2016**

**VÍTIMA:** Rosiel Rodrigues Amarila

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** O adolescente foi morto a facadas pelo primo, também adolescente, por ter se sentido atingido por palavras provocativas.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Campo Grande News, 21/1/2016*

**30/1/2016**

**VÍTIMA:** Siléia Martins

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Amambai

**DESCRIÇÃO:** Segundo testemunhas, a vítima ingeriu bebida alcoólica com amigos até de manhã, quando ela teria saído da casa onde estavam, em companhia de uma amiga e dois homens. Mais tarde ela foi encontrada morta com perfurações de facadas. A amiga foi encontrada visivelmente embriagada e os dois homens não foram localizados.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: A Gazeta News, 1/2/2016*

**18/3/2016**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TE'Y KUE

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**DESCRIÇÃO:** Por questões fúteis, duas irmãs, uma delas menor de idade, ameaçaram a vítima de morte, e no dia seguinte a mataram.

**MEIO EMPREGADO:** Asfixia

*Com informações de: Aquidauana News, 20/3/2016*

**5/4/2016**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** LIMÃO VERDE

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Limão Verde

**DESCRIÇÃO:** O marido da vítima a agrediu violentamente, até causar sua morte.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Correio do Estado, 7/4/2016*

**20/4/2016**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** SASSORÓ

**MUNICÍPIO:** TACURU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva Sassoró

**DESCRIÇÃO:** Marido da vítima, o assassino confessou o crime. O caso foi registrado na delegacia como feminicídio, violência doméstica e familiar.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Capital News, 21/4/2016*

**22/4/2016**

**VÍTIMA:** Rosalino Ricarte

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** LIMÃO VERDE

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi esfaqueada pelo fato de que o acusado não aceitava o relacionamento de sua mãe com a vítima, de 53 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Aquidauana News, 23/4/2016*

**1/5/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TAQUAPERÍ

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**DESCRIÇÃO:** O corpo do indígena foi encontrado pelo irmão, com ferimentos na boca e dentro do açude. O filho da vítima disse que o pai saiu e não retornou mais para a casa. O caso foi registrado como morte a esclarecer.

*Com informações de: G1, 2/5/2016*

**14/6/2016**

**VÍTIMA:** Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Acampamento Kunumi Verá/Fazenda Yvu

**DESCRIÇÃO:** A comunidade sofreu um grave ataque no acampamento na Fazenda Yvu, sobreposta à Terra Indígena Dourados Amambaiegua I em processo de demarcação. O ataque resultou na morte do agente de saúde Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza. Outros seis indígenas foram feridos, inclusive uma criança de 12 anos. Em filmagens feitas pelos próprios indígenas é possível ver mais de uma centena de homens armados, queimando motos e os poucos pertences dos indígenas. Estes ataques ocorreram após um grupo de fazendeiros e políticos locais terem prometido a anulação do reconhecimento do território recém publicado de Dourados Amambaiegua I. Com medo de perderem seus direitos à terra ancestral, famílias indígenas retomaram uma pequena área do perímetro identificado como terra tradicional e sofreram uma reação desproporcional por parte dos grupos armados.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 14/6/2016*

**28/7/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações da polícia, a criança morreu após ser espancada e estuprada pelos tios que tinham a sua guarda. A suspeita de violência sexual foi levantada enquanto a menina era atendida no hospital. De acordo com os tios ela havia sofrido um acidente com bicicleta. Os médicos constataram que ela tinha fratura no maxilar e em uma das pernas, hematomas no rosto e vestígios de violência sexual.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso sexual, espancamento

*Com informações de: Diário Digital, 29/7/2016*

**9/10/2016**

**VÍTIMA:** Valdecir Franco

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TE'Y KUE

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**DESCRIÇÃO:** Ao sair de uma festa, a vítima foi agredida com violência e não resistiu. Conforme informações relatadas por indígenas à polícia, o crime teria sido motivado por uma dívida referente à compra de uma bicicleta.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Correio do Estado, 10/10/2016*

**2/12/2016**

**VÍTIMA:** Oscar Garcia Machado

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapirú

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi encontrado morto por populares no km 1 da rodovia MS-156, com o corpo ferido a facadas. Um grupo de pessoas que esteve bebendo com ele não soube dizer o que aconteceu.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: G1/MS, 2/12/2016; Correio do Estado, 2/12/2016*

**4/12/2016**

**VÍTIMA:** Aleixo Rosa

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** TE'Y KUE

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Acampamento Nhãndeva/Fazenda Novilho

**DESCRIÇÃO:** Uma briga envolvendo indígenas que estavam na retomada da Fazenda Novilho, propriedade sobreposta à terra reivindicada como tradicional, levou à morte um dos indígenas. Dois dos acusados foram presos e o terceiro fugiu.

**MEIO EMPREGADO:** Foice

*Com informações de: Correio do Estado, 5/12/2016*

**23/12/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Amambai

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi encontrada em um riacho localizado no fundo da aldeia. Estava com uma corda enrolada no pescoço e com as mãos amarradas por uma corda de náilon, o que, segundo a polícia civil, indica uma execução.

**MEIO EMPREGADO:** Corda

*Com informações de: Campo Grande News, 25/12/2016*

**24/12/2016**

**VÍTIMA:** Ilson Turíbio

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** SUCURIY

**MUNICÍPIO:** MARACAJU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Sucury'í

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi barbaramente assassinado quando retornava da cidade onde fora comprar bebida alcoólica. Os agressores que bebiam em companhia da vítima, percebendo que ele estava com muito dinheiro, o assaltaram na estrada vicinal. Como a vítima se recusou a dar o dinheiro e a bicicleta, os agressores o esfaquearam. Ele foi socorrido e encaminhado para a Santa Casa de Campo Grande, mas

não resistiu e morreu dois dias após ser internado em estado grave. Dois dos agressores são adolescentes, de 13 e 15 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* O Progresso, 29/12/2016

### MINAS GERAIS – 1 Caso – 1 Vítima

**15/1/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**MUNICÍPIO:** BELO HORIZONTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Centro de Belo Horizonte

**DESCRIÇÃO:** O indígena era morador de rua e foi agredido violentamente quando estava deitado, ao que tudo indica por motivo de discriminação racial. Belo Horizonte tem sido palco frequente de violência contra os indígenas que procuram a cidade para vender artesanato, ou para fugir de conflitos e ameaças decorrentes da luta por seus territórios tradicionais, procurando melhores condições de vida na região sudeste.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de:* Cimi Regional Leste, 18/1/2016; O Tempo, 15/1/2016

### PARÁ – 1 Caso – 1 Vítima

**18/1/2016**

**VÍTIMA:** Geiziane Kaba Munduruku

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Praça pública

**DESCRIÇÃO:** A acusada confessou o crime e alegou legítima defesa, já que, segundo ela, vinha sendo ameaçada pela vítima.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* O Impacto, 20/1/2016

### PARANÁ – 3 Casos – 3 Vítimas

**13/6/2016**

**VÍTIMA:** Sebastiana Nivagsanh Mendes

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** CASCAVEL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Alto Alegre

**DESCRIÇÃO:** Pessoas ligadas a uma entidade social encontraram a indígena seminua e enrolada em um cobertor num terreno baldio. Conforme informações preliminares, ela teria sido agredida até a morte. Sebastiana estava acampada em uma área ao lado da rodoviária, ocupada por diversos indígenas que vêm da região para a cidade,

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física

*Com informações de:* O Paraná, 14/6/2016

**7/7/2016**

**VÍTIMA:** Juca Karai Pires de Lima

**MUNICÍPIO:** QUEDAS DO IGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Linha Bom Princípio, área rural

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações, a vítima foi morta durante uma briga. O acusado foi hospitalizado no município de Quedas do Iguaçu.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Correio do Lago, 8/7/2016

**2/12/2016**

**VÍTIMA:** João Nelson Nensanh

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR 277, km 480

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi encontrado morto na rodovia, na altura do km 480. Segundo a equipe criminalística, ele foi atingido por um

golpe de faca no tórax. Os indígenas informaram que a vítima teria saído acompanhada de outra pessoa, e que eles já haviam entrado em vias de fato após ingerir bebida alcoólica. Uma equipe de policiais deslocou-se até a aldeia, mas ninguém foi preso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* www.jcorreiodopovo.com.br, 2/12/2016

### RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso – 1 Vítima

**16/5/2016**

**VÍTIMA:** Giovana Deodoro

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** MATO CASTELHANO

**MUNICÍPIO:** MATO CASTELHANO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Interior da terra indígena

**DESCRIÇÃO:** O caso teria sido motivado por uma disputa entre dois grupos de indígenas que reivindicam uma área de 3.567 hectares que teve o estudo antropológico reconhecido pela Funai. Segundo a Brigada Militar, os índios estavam acampados em um mesmo local às margens da rodovia, mas houve uma divisão e um grupo tentou se instalar em um novo acampamento no fundo do anterior. Houve um confronto e a indígena foi atingida, não resistindo.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Correio do Povo, 17/5/2016

### RONDÔNIA – 1 Caso – 1 Vítima

**15/7/2016**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** MAKURAP

**TERRA INDÍGENA:** RIO GUAPORÉ

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ricardo Franco

**DESCRIÇÃO:** O adolescente foi morto e teve o corpo escondido em um matagal. O infrator, também adolescente, confessou o crime. Ele e a vítima estavam embriagados e foram juntos para o distrito de Surpresa, onde compraram bebidas alcoólicas. Durante o retorno para a aldeia acabaram se desentendendo. A discussão virou uma briga e houve agressões mútuas. O menor infrator se apoderou de um pedaço de madeira e deu vários golpes no rosto e na cabeça da vítima, que morreu no local.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas

*Com informações de:* Portal Espigão, 18/7/2016

### RORAIMA – 6 Casos – 6 Vítimas

**22/1/2016**

**VÍTIMA:** Henrique Miguel da Silva

**POVO:** MAKUXI

**MUNICÍPIO:** NORMANDIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Serra Grande

**DESCRIÇÃO:** Os dois irmãos tinham uma rixa antiga. Quando o acusado voltou à aldeia, eles beberam e, depois de uma briga, a vítima foi atingida e não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Roraima em Tempo, 25/1/2016

**29/3/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cruzamento das avenidas Guiana com Uiramutã

**DESCRIÇÃO:** O indígena, não identificado, dirigia-se de moto à maloca Malacacheta. Reagiu a um assalto e não resistiu aos ferimentos. Os criminosos levaram a moto.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Folha de Boa Vista, 29/3/2016

**14/5/2016**

**VÍTIMA:** Cecília da Silva  
**POVO:** MAKUXI  
**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL  
**MUNICÍPIO:** NORMANDIA  
**DESCRIÇÃO:** A vítima foi encontrada morta dentro de sua casa. Há suspeitas de que o marido tenha sido o autor.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Folha de Boa Vista, 16/5/2016*

**30/6/2016**

**VÍTIMA:** Gilson James da Silva  
**MUNICÍPIO:** IRACEMA  
**DESCRIÇÃO:** Três irmãos brigaram e dois deles atingiram o irmão mais novo, que não resistiu.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Folha de Boa Vista, 12/7/2016*

**18/12/2016**

**VÍTIMA:** Valmir dos Santos  
**POVO:** MAKUXI  
**MUNICÍPIO:** NORMANDIA  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade indígena do Banco  
**DESCRIÇÃO:** Testemunhas afirmaram que o assassino corria atrás de um homem com uma faca, quando foi repreendido pela vítima, que era seu cunhado. Por não gostar de ter sido chamado a atenção, ele o golpeou na face e no tórax. A vítima não resistiu aos ferimentos.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Folha de Boa Vista, 18/12/2016*

**31/12/2016**

**VÍTIMA:** Criança  
**POVO:** MAKUXI  
**TERRA INDÍGENA:** OURO  
**MUNICÍPIO:** AMAJARI  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade indígena do Ouro  
**DESCRIÇÃO:** Um adolescente, de 14 anos, primo da vítima, confessou o crime, dizendo que estava embriagado. A criança sofreu também violência sexual.  
**MEIO EMPREGADO:** Espancamento  
*Com informações de: G1/RR, 3/1/2017*

## SANTA CATARINA – 6 Casos – 6 Vítimas

**4/2016**

**VÍTIMA:** Alessandro Norberto  
**POVO:** KAINGANG  
**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**DESCRIÇÃO:** O corpo da vítima foi encontrado morto por golpes de faca. O homicídio ocorreu na reserva indígena. Uma liderança da comunidade informou que os moradores do local capturaram os autores do crime, que foram encaminhados ao Presídio Regional de Xanxerê.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Florianópolis; RBJ, 3/4/2016*

**11/4/2016**

**VÍTIMA:** Homem  
**POVO:** KAINGANG  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estrada vicinal próxima à reserva Kaingang  
**DESCRIÇÃO:** Conforme a Polícia Militar, a vítima teria participado

de um baile na noite anterior e, ao voltar para a casa com a mulher, não teria conseguido andar em razão do forte estado de embriaguez. Como estava com o filho do casal, a companheira o deixou na rua e pegou uma carona. A vítima foi encontrada no dia seguinte num buraco, com sinais de pedrada na cabeça.

**MEIO EMPREGADO:** Pedra  
*Com informações de: G1/SC, 12/4/2016*

**28/4/2016**

**VÍTIMA:** Bruno Mateus Belino  
**POVO:** KAINGANG  
**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Margens da SC-480  
**DESCRIÇÃO:** Uma briga em uma casa de shows, às margens da SC-480, causou a morte do indígena, alvejado por um tiro. Ele foi socorrido e enviado ao Hospital de Xanxerê, mas não resistiu.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo  
*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Florianópolis; RBJ, 30/5/2016*

**11/6/2016**

**VÍTIMA:** Argeu de Oliveira  
**POVO:** KAINGANG  
**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Próximo à igreja católica da comunidade  
**DESCRIÇÃO:** Após uma festa, a vítima, em defesa do seu irmão, envolveu-se em uma briga em que foi ferido por dois rapazes que foram identificados. Estes, com o intuito de se vingarem, armaram uma embosca para a suposta vítima. Depois de uma luta corporal, a dupla armada desferiu golpes na região do peito da vítima, que não resistiu aos ferimentos e foi a óbito ainda no local. A vítima não era o alvo, e sim o seu irmão.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Ronda, 11/6/2016*

**2/7/2016**

**VÍTIMA:** Homem  
**POVO:** KAINGANG  
**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pinhalzinho  
**DESCRIÇÃO:** O indígena foi morto na Aldeia Pinhalzinho. Segundo a PM, os moradores não deram detalhes do ocorrido, mas eles suspeitam que o indígena tenha sido morto com uma pedrada na cabeça, pelas características do ferimento.

**MEIO EMPREGADO:** Pedra  
*Com informações de: G1/SC, 3/7/16*

**3/7/2016**

**VÍTIMA:** João Maria Belino  
**POVO:** KAINGANG  
**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ  
**MUNICÍPIO:** IPUAÇU  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Divisa da reserva indígena com a Aldeia Pinhalzinho  
**DESCRIÇÃO:** Segundo a Polícia Militar, a vítima estava num bar e se desentendeu com outros presentes. Ele morreu após receber um golpe de faca.  
**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de: Cimi Regional Sul; Guiatemabelardoluz.com.br, 3/7/2016*



O Mato Grosso do Sul foi novamente o estado que mais apresentou casos de tentativas de assassinato, resultado de ataques diretos às comunidades

## Tentativa de assassinato

O Cimi registrou em 2016, 23 casos de tentativas de assassinato. As ocorrências ocorreram nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (16), Pernambuco (1), Roraima (1) e Santa Catarina (2).

No estado do Mato Grosso do Sul registramos 16 tentativas de assassinatos, dos quais oito foram realizados durante ataques a comunidades indígenas, como o ocorrido no *tekoha* Guarani-Kaiowá de Ita Poty, no município de Dourados, quando um indígena foi ferido durante um ataque de fazendeiros. A vítima foi levada ao hospital com pelo menos oito perfurações pelo corpo. Dois dias depois, um rezador do mesmo acampamento foi atingido por balas de borracha durante um novo ataque dos fazendeiros. Segundo uma liderança, os fazendeiros alternavam ataques com uso de munição letal e não letal.

Semelhante ataque ocorreu contra indígenas acampados no *tekoha* Guapoy. Homens armados, em quatro

caminhonetes e um trator, atacaram o acampamento. No ataque, três pessoas foram atingidas pelos tiros – um adulto e dois adolescentes. Um deles ficou em estado grave. O ataque se deu mesmo com a presença da Força Nacional de Segurança na região.

No estado da Bahia, uma comunidade do povo Pataxó, da Aldeia Cahy, sofreu um atentado. Homens atearam fogo em uma ponte que passa pelo Rio do Peixe Grande, única forma de acesso à aldeia. Durante a ação, foram realizados vários disparos de arma de fogo. No Maranhão, um indígena Guajajara foi agredido com golpes de facão ao realizar a apreensão de caçadores que invadiram a Terra Indígena Arariboia.

Em Pernambuco, Issô Truká, liderança do povo, sofreu uma tentativa de assassinato quando se preparava para voltar para a sua aldeia, junto com seu filho. O ataque ocorreu em frente a uma casa mantida por estudantes indígenas da Universidade Federal de Pernambuco.

## TENTATIVA DE ASSASSINATO

### 23 Casos

#### AMAZONAS – 1 Caso

**13/9/2016**

**VÍTIMAS:** Arão de Souza Martins, Raimundo Tucano Figueiredo, Raimundo Cardoso e Raimundo Cardoso Filho

**POVO:** MURA

**TERRA INDÍGENA:** LAGO JAUARI

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Jauari

**DESCRIÇÃO:** As vítimas estavam pescando num lago dentro da terra indígena quando quatro pessoas não indígenas que residem próximo ao lago se aproximaram armados. Um deles disparou a arma em direção aos indígenas. O tiro atingiu o tanque do motor da embarcação ocupada pelos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cacique da Comunidade; Cimi Regional Norte I*

#### BAHIA – 1 Caso

**22/8/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

**MUNICÍPIO:** PRADO

**TERRA INDÍGENA:** Ponte sobre o Rio do Peixe Grande

**DESCRIÇÃO:** Homens não indígenas atearam fogo em uma ponte que passa sobre o Rio do Peixe Grande. Durante a ação, os criminosos realizaram vários disparos com armas de fogo. As ameaças e os atentados impostos aos indígenas ocorrem de forma intermitente há algum tempo. A ponte fica a 300 metros da Aldeia Cahy e é a única forma dos indígenas se locomoverem para Cumuruxatiba, cidade do entorno. Segundo alguns indígenas informaram, eles estariam recebendo várias ameaças por parte de um grupo que não deseja a presença do povo Pataxó na região. Um homem esteve na Aldeia Cahy dois dias antes do incêndio criminoso na ponte, afirmando que era o dono daquelas terras e que a comunidade teria que sair delas “por bem ou por mal”.

**MEIO EMPREGADO:** Armas de fogo

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 25/8/2016*

#### MARANHÃO – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Francinak Lima Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi agredida com golpes de facão ao realizar a apreensão de caçadores dentro da terra indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão Equipe Imperatriz*

#### MATO GROSSO DO SUL – 16 Casos

**24/1/2016**

**VÍTIMA:** Dois adolescentes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Dois irmãos adolescentes foram atacados em uma emboscada numa estrada vicinal da área indígena. Um deles estava fora de perigo, mas o outro foi internado em estado grave. O motivo e o autor do crime são desconhecidos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Itaporã News, 25/1/2016*

**2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TAQUARA

**MUNICÍPIO:** JUTI

**TERRA INDÍGENA:** Área indígena

**DESCRIÇÃO:** Após um período de mais de dez anos em que mais de 600 pessoas viveram em apenas 300 hectares e sem esperança no andamento do processo de demarcação (área já declarada, mas nunca desintrusada), a comunidade Guarani-Kaiowá decidiu recuperar parte de seu território declarado, com cerca de 9.700 hectares. Após a retomada, ataques armados foram empreendidos contra a comunidade indígena todas as noites, sem que providências de segurança fossem adotadas. Foram mais de seis noites de ataques seguidos e um cerco constante de pistoleiros sobre a comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça à vida

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação; Outraspalavras.net, 26/2/2016*

**2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** GUAYVIRY

**MUNICÍPIO:** AMAMBAL

**DESCRIÇÃO:** A comunidade foi atacada a tiros por fazendeiros e pistoleiros. Pelo menos 16 tiros de calibre 12 foram disparados contra os indígenas pelos agressores. **MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação*

**10/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** KURUSU AMBÁ

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**DESCRIÇÃO:** Momentos após a saída da relatora Victoria Tauli-Corpuz, da ONU, pistoleiros das fazendas que incidem sobre a terra tradicional atacaram a tiros o tekoha Kurusu Ambá.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul Assessoria de Comunicação, 14/3/2016*

**12/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO ITA POTY

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Acampamento Ita Poty

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Ita Poty sofreu uma investida de tiros que deixou dois indígenas feridos, sendo que Israel Reginaldo



teve ao menos oito perfurações pelo corpo. Sem condições mais para que os 17 mil indígenas vivam em 3.000 hectares, as famílias ocuparam sua terra tradicional, que faz limite com a reserva e hoje está sobreposta, dentre outras propriedades, pela Fazenda Cristal, que seria dos mesmos donos de uma rádio FM local. Os fazendeiros reagiram com ataques armados e cercos à comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Armas de fogo

*Com informações de:* Cimi Assessoria de Comunicação, 13/3/2016

**14/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** ITA POTY

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Acampamento

**DESCRIÇÃO:** Um rezador foi atingido em um ataque de fazendeiros contra o acampamento Guarani-Kaiowá e Terena entre os municípios de Dourados e Itaporã. Segundo uma liderança, os fazendeiros estão alternando o uso de munição letal e não-letal como estratégia para manter os ataques, mesmo sob a presença das forças policiais. Quando a Polícia Federal está na área, eles usam bala de borracha, que também machucam.

**MEIO EMPREGADO:** Balas de borracha

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso do Sul, Assessoria de Comunicação, 16/3/2016

**17/3/2016**

**VÍTIMA:** Jonemar de Ramos Machado

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** ITA POTY

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Acampamento Ita Poty

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi atingido nas costas por disparos de arma de fogo quando conversava com outra pessoa, que não conseguiu identificar quem atirou. Este foi o segundo caso no mesmo local em uma semana. A situação é tensa entre os indígenas e os fazendeiros que ocupam a terra tradicional da comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Campo Grande News, 18/3/2016

**29/4/2016**

**VÍTIMA:** Marcio Barbosa Samaniego

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações da Polícia Civil, um homem não identificado que estava em uma motocicleta passou em frente à casa da vítima e atirou várias vezes, atingindo o indígena. Este foi socorrido em estado grave.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Dourados News, 30/4/2016

**7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ I

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**TERRA INDÍGENA:** Acampamento Guapoy

**DESCRIÇÃO:** Homens armados em quatro caminhonetes e um tra-

tor atacaram violentamente os indígenas Guarani e Kaiowá acampados no tekoha Guapoy, na TI Dourados-Amambaipaguá I, na noite do dia 11 de julho, no município de Caarapó (MS), no mesmo local onde foi assassinado o agente de saúde Clodiodi de Souza um mês antes. Três pessoas foram atingidas por tiros de armas de fogo: um adulto de 32 anos e dois jovens, um de 15 e outro de 17 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Cimi Assessoria de Comunicação, 12/7/2016

**9/7/2016**

**VÍTIMA:** Janiel Aquino Lopes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Nhupurá

**DESCRIÇÃO:** O suspeito da agressão é o pai da vítima, mas os motivos são desconhecidos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Campo Grande News

**10/7/2016**

**VÍTIMA:** Abílio Vera

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** CERRITO

**MUNICÍPIO:** ELDORADO

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia do município de Eldorado

**DESCRIÇÃO:** Um casal ingeria bebida alcoólica na casa da filha e iniciou uma discussão. A esposa da vítima é a suspeita da agressão.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Midiamax, 10/7/2016

**12/7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** KURUSU AMBÁ

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**TERRA INDÍGENA:** Acampamento

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas estavam no acampamento quando foram atacados a tiros. Um grupo de crianças fugiu para o mato e duas crianças permaneceram desaparecidas durante dias. Este foi pelo menos o quarto ataque registrado neste tekoha entre os meses de janeiro e julho. Os indígenas tentaram informar a Força Nacional de Segurança e a Polícia Federal, sem sucesso. De acordo com o relato das lideranças, a investida começou à noite, quando homens armados, espalhados pela área, se aproximaram a pé do acampamento, efetuando tiros para o alto e na direção dos barracos. Todos saíram das casas, e se concentraram em um barraco, pois eram muitos tiros.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Cimi Assessoria de Comunicação, 15/7/2016

**17/9/2016**

**VÍTIMA:** Idoso

**POVO:** GUARANI-NHÂNDEVA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Depois de um desentendimento por causa de um cachorro, a vítima foi agredida a pauladas pelo dono do animal. O idoso atingido recebeu socorro e foi levado para o hospital, tendo recebido alta depois de atendido. Os indí-

genas contiveram o agressor até a chegada da Polícia Militar, que o levou preso.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física

*Com informações de: G1/MS, 17/9/2016*

**18/12/2016**

**VÍTIMA:** Anísia Roberto Rosa e Edinaldo Roberto Rosa

**POVO:** KADIWÉU

**MUNICÍPIO:** PORTO MURTINHO

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia São João

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas, mãe e filho, estavam em uma escola durante a formatura do 3º e 9º anos, quando cinco homens começaram a jogar pedras sobre eles. No final da formatura, quando retornavam para casa, foram surpreendidos novamente pelo grupo que os atacou com golpes de faca. Mãe e filho foram socorridos pelos moradores da aldeia e encaminhados para a unidade de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Campo Grande News, 18/12/2016*

**22/12/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** O casal ingeria bebida alcoólica quando iniciou uma discussão. Vizinhos ouviram gritos de socorro por parte da mulher, que estava sendo agredida pelo marido. Ela o esfaqueou e fugiu. Policiais a encontraram na casa de parentes e a prenderam. A vítima foi hospitalizada e recebeu tratamento de emergência, por isso os policiais não conseguiram colher seu depoimento.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Midiamax, 22/12/2016*

**24/12/2016**

**VÍTIMA:** Anívia Barros

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**MUNICÍPIO:** PARANHOS

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia em Paranhos

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas ingeriam bebida alcoólica quando começaram a brigar. A vítima empurrou o autor em uma fogueira que, em reação, a atingiu no tórax com uma faca. Encaminhada ao hospital municipal, ela foi transferida devido à gravidade do caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Campo Grande News, 25/12/2016*

## PERNAMBUCO – 1 Caso

**16/4/2016**

**VÍTIMA:** Issô Truká

**POVO:** TRUKÁ

**TERRA INDÍGENA:** TRUKÁ

**MUNICÍPIO:** CARUARU

**TERRA INDÍGENA:** Em frente à casa mantida por estudantes indígenas na UFPE

**DESCRIÇÃO:** O indígena preparava-se para ir à aldeia, junto com seu filho, quando pistoleiros atiraram nele. Yssô é uma destacada liderança do povo e luta há décadas pela demarcação das terras indígenas tradicionais dispersas em ilhas do Rio São Francisco. Em 2005 Dena e Jorge Truká, irmão e sobrinho de Yssô, foram assassinados no processo de luta pela terra. O cacique Neguinho Truká, também irmão de Yssô, sofreu inúmeras ameaças de morte, atentados e passou meses fora de Pernambuco, longe de sua família, como medida protetiva.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste Assessoria de comunicação, 16/4/2016*

## RORAIMA – 1 Caso

**30/6/2016**

**VÍTIMA:** Mariane Albert

**TERRA INDÍGENA:** CITADINO

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**TERRA INDÍGENA:** Bairro Silvio Leite, Boa Vista

**DESCRIÇÃO:** De acordo com testemunhas, dois homens em uma motocicleta abordaram Mariane, de 22 anos, em uma via pública e anunciaram o roubo. A jovem resistiu a entregar o celular, o que teria motivado o assaltante da garupa da moto a atirar, acertando-a na região do pescoço. Ela foi levada ao hospital em estado grave.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: G1, 30/6/2016*

## SANTA CATARINA – 2 Casos

**16/5/2016**

**VÍTIMA:** Geraldo Ignácio, Aldair Deodoro e outros dois homens

**TERRA INDÍGENA:** MATO CASTELHANO

**MUNICÍPIO:** MATO CASTELHANO

**DESCRIÇÃO:** Um confronto entre indígenas, motivado por disputa de terras, resultou na morte de uma indígena e em ferimentos em outros quatro.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Sul; robertolorenzon.com.br, 16/5/2016*

**26/6/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** XOKLENG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DOS PARDOS

**MUNICÍPIO:** PORTO UNIÃO

**TERRA INDÍGENA:** Santa Cruz

**DESCRIÇÃO:** Segundo relatos, um homem teria entrado na comunidade sem o consentimento das lideranças e iniciado uma discussão com um dos moradores devido a uma disputa de terras. Em determinado momento, o agressor proferiu golpes contra a vítima, ferindo-a gravemente.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Cimi Regional Sul; Portal de Canoinhas, 26/6/2016*

# Homicídio culposo

**R**egistramos em 2016, 11 casos de homicídio culposo. Em 9 ocorrências, as vítimas foram atropeladas. Em pelo menos 3 casos, os motoristas fugiram sem prestar socorro. Em outro, o motorista apresentava sinais de embriaguez. Foram registradas ocorrências no Maranhão (1), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (2) e Rio Grande do Sul (1).

Em Mato Grosso, um indígena seguia de motocicleta pela BR-070 quando foi atingido por uma caminhonete e não resistiu aos ferimentos. No dia seguinte, um grupo de indígenas foi até o local para protestar e, durante a manifestação, uma carreta atropelou um dos manifestantes que morreu no local.

Em Andradina, Mato Grosso do Sul, o corpo de Windsor Mariano foi encontrado ao lado de sua bicicleta, em uma estrada vicinal. A suspeita é de que tenha sido atropelado

por veículo, cujo condutor fugiu sem prestar socorro.

Em Nova Laranjeiras, no Paraná, dois indígenas Guarani foram atropelados e mortos na BR-277. Os condutores dos veículos fugiram sem prestar socorro.

No Rio Grande do Sul, Lucas Fernandes, de 36 anos, lutava, juntamente com sua comunidade, pela possibilidade de ter uma vida longe do asfalto e da morte prematura. Na tarde de 30 de julho, quando Lucas atravessava a rodovia para pegar um ônibus para visitar seus parentes em um outro acampamento do povo Guarani, há 30 quilômetros, acabou sendo atingido por um caminhão que trafegava em alta velocidade. O acidente ocorreu no quilômetro 299 da BR-290, no município de Caçapava do Sul, no acampamento que recebe o nome da Terra Indígena Irapuá, palco de inúmeras injustiças, ameaças, expulsões, abandono e exclusão.

Equipe Cimi MS



*A imposição de viver na beira das estradas, além de não permitir as condições mínimas para uma existência digna, se reflete em atropelamentos e mortes de indígenas*

## HOMICÍDIO CULPOSO

### 11 Casos

#### MARANHÃO – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Cantide Zaraký

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi à cidade para visitar a mãe que realizava

um tratamento de saúde. Ele encontrava-se com a moto parada quando foi atropelado por um caminhão madeireiro dirigido por um não índio, que, segundo testemunhas, estava embriagado. O indígena faleceu no local do atropelamento. Nem o motorista, nem o proprietário do caminhão foram encontrados.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão Equipe Imperatriz*

## MATO GROSSO – 3 Casos

**1/6/2016**

**VÍTIMA:** Gilmar Panakire

**POVO:** BORORO

**TERRA INDÍGENA:** TEREZA CRISTINA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

**DESCRIÇÃO:** Ao sair de um supermercado na cidade de Rondópolis, após receber seu pagamento e fazer compras, o indígena sentou-se numa base de concreto onde havia um poste instalado. Nesse local não havia proteção ou qualquer indicativo de risco e/ou perigo de morte por alta tensão de descarga elétrica. O indígena encostou no poste, recebeu uma alta carga elétrica e morreu na hora.

**MEIO EMPREGADO:** Eletrocussão

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

**23/11/2016**

**VÍTIMA:** Indígena

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

**MUNICÍPIO:** PRIMAVERA DO LESTE

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia BR-070

**DESCRIÇÃO:** O indígena seguia de motocicleta pela rodovia BR-070 quando foi atropelado por uma caminhonete. Ele não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: G1/MT, 25/11/2016*

**29/11/2016**

**VÍTIMA:** Indígena

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

**MUNICÍPIO:** PRIMAVERA DO LESTE

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia BR-070  
**DESCRIÇÃO:** O indígena foi atropelado por uma carreta quando participava de uma manifestação por maior segurança na rodovia BR-070. O protesto ocorreu porque no dia anterior outro indígena havia falecido após ter sido atingido por uma caminhonete na mesma rodovia.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: G1/MT, 25/11/2016*

## MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

**19/3/2016**

**VÍTIMA:** Valdecir Fernandes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia MS-156, km 240

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi atropelado por um idoso e morreu no local.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Correio do Estado, 21/3/2016*

**8/5/2016**

**VÍTIMA:** Marques

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia MS-156, entre Dourados e Itaporã

**DESCRIÇÃO:** O jovem foi atropelado por um caminhão e morreu quando pedia ajuda na beira da estrada.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Midiamax, 9/4/2016*

**21/5/2016**

**VÍTIMA:** Nilo Freitas

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia MS-386, km 18

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi encontrado gravemente ferido na estrada e levado ao hospital, mas não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Dourados News, 22/5/2016*

**19/11/2016**

**VÍTIMA:** Windsor Mariano Vieira

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** PANAMBIZINHO

**MUNICÍPIO:** PANAMBI

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Panambizinho

**DESCRIÇÃO:** O corpo da vítima foi encontrado ao lado da sua bicicleta, em uma estrada vicinal. A suspeita é de que ele tenha sido atropelado por algum veículo e que o condutor tenha fugido sem prestar socorro. O corpo foi encaminhado ao IML para necropsia.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Campo Grande News, 19/11/2016*

## PARANÁ – 2 Casos

**7/7/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia BR-277, km 478

**DESCRIÇÃO:** O indígena morreu após ter sido atropelado. O acusado fugiu sem prestar socorro.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Massa News, 7/7/2016*

**5/10/2016**

**VÍTIMA:** Robertinho Renh Anibal

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia BR-277

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi atingida na estrada por um caminhão, foi socorrida, mas não resistiu. O motorista fugiu sem prestar socorro.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Massa News, 6/10/2016*

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**30/7/2016**

**VÍTIMA:** Lucas Fernandes

**POVO:** GUARANI-MBY'A

**TERRA INDÍGENA:** IRAPUÁ

**MUNICÍPIO:** CAÇAPAVA DO SUL

**TERRA INDÍGENA:** Rodovia BR-290, Km 299

**DESCRIÇÃO:** Lucas Fernandes, de 36 anos, morreu atropelado por um caminhão que trafegava em alta velocidade. Ele atravessava a rodovia com o propósito de pegar um ônibus e visitar seus parentes que moram em um acampamento há 30 km.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Porto Alegre*



*As ameaças aos indígenas são motivadas, invariavelmente, pela disputa das terras tradicionais; as lideranças são os principais alvos dos agressores*

## Ameaça de morte

**F**oram registrados em 2016, 10 ameaças de morte a indígenas, nos estados do Acre (2), Amazonas (2), Maranhão (4) e Mato Grosso (2).

Como em 2015, a maioria dos casos registrados ocorreu no Maranhão, com ameaças partindo de madeireiros insatisfeitos com as denúncias feitas pelos indígenas sobre as invasões e os desmatamentos em seus territórios. Na Terra Indígena Alto Turiaçu, lideranças foram obrigadas a se esconder depois de receberem ameaças de morte por parte de madeireiros que exploram a região. Representantes do povo divulgaram uma carta em que denunciavam que mais de oito pessoas, entre indígenas e apoiadores, estariam marcadas para morrer.

Em agosto de 2016, indígenas do povo Gamela denunciaram ameaças de morte contra lideranças de seu povo.

Um áudio gravado confirma que a estratégia contra as retomadas de áreas tradicionais, sobrepostas atualmente por fazendas, seria eliminar o que denominavam de “cabeças do movimento”. O povo denunciou que uma aldeia foi invadida por pistoleiros, a mando de um fazendeiro, que dispararam armas e prometeram um “banho de sangue”. Durante o ataque, nomes de alguns indígenas eram repetidos.

Uma pessoa, que não se identificou, telefonou para uma aldeia dos Ka’apor, procurando por três indígenas. Ela avisou que os madeireiros estavam zangados e que iriam matar um dos três. Disse ainda que quando haviam atirado, anteriormente, era para matar o filho de Euzébio, Samuel. Por último, acrescentou que estão com vários homens seguindo o carro dos Ka’apor, à procura destas

três pessoas e que a polícia não iria impedi-los de matá-los, já que eles são mais fortes.

Ainda no Maranhão, um indígena do povo Kanela foi ameaçado por um homem que detinha cartões de aposentados e do Bolsa Família.

No estado do Acre, indígenas do povo Apolima Arara vêm sofrendo ameaças de morte por denunciar a ação de narcotraficantes e de madeireiros. A terra indígena faz limite com a fronteira do Peru e o território é muito usado como rota de narcotráfico e para o roubo de madeira. Lideranças do povo já fizeram diversas denúncias e solicitações para que o Exército, a Funai, o ICMBio e a Polícia Federal aumentem a fiscalização na região.

Em Rondônia, indígenas Karitiana foram ameaçados ao defender um território objeto de estudo para demarcação. Eles foram procurados por invasores do território e avisados: “Se denunciarem, vamos saber que foram vocês, da comunidade indígena, e a gente acaba com o povo da aldeia”.

No estado do Amazonas, uma liderança da Aldeia Murutinga, desde que começou a lutar pela retomada de sua terra passou a receber ameaças através de telefonemas. Chegou ao ponto de um cabo da Polícia Militar invadir a sua casa e ameaçá-lo de morte. Também no Amazonas, no

município de Manicoré, uma liderança Tenharim sofreu ameaças juntamente com a sua esposa e o seu filho. Um sujeito desconhecido abordou a família no meio da rua, mostrou uma foto com o rosto da liderança no celular e os ameaçou, dizendo que ele estava marcado para morrer e que seria esquartejado, juntamente com sua esposa e seu filho.

Em Santa Catarina, desde 2012, as ameaças recaem sobre uma das principais lideranças à frente da luta pela demarcação da Terra Indígena Morro dos Cavalos, Kerexu Yxapyry. Segundo ela, indivíduos não identificados invadiram a terra indígena para monitorar a movimentação em sua casa. Eram pessoas em motocicletas que chegavam de madrugada e faziam rondas. Seu tio foi abordado por jovens que levavam recados com ameaças para a liderança. Em outubro, uma pessoa disparou dez vezes contra uma escola e algumas casas que ficam no seu entorno. O acusado gritou palavrões contra os Guarani e prometeu matar a liderança. Não satisfeito, apontou a arma na direção dos indígenas que haviam saído para ver o que estava ocorrendo e atirou. Os indígenas denunciaram estes ataques às autoridades, mas não foram tomadas as medidas de proteção necessárias, nem para a comunidade, nem para as suas lideranças.

## AMEAÇAS DE MORTE

### 10 Casos

#### ACRE – 2 Casos

2016

**VÍTIMAS:** Francisco Siqueira, José Davi Macedo Avelino, José da Silva Chama e Flávia Nascimento Oliveira

**POVO:** APOLIMA ARARA

**TERRA INDÍGENA:** APOLIMA ARARA

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**TERRA INDÍGENA:** Terra indígena

**DESCRIÇÃO:** A Terra Indígena Apolima Arara faz limite com a fronteira do Peru. Seu território vem sendo usado como rota de narcotráfico e para o roubo de madeira. As lideranças do povo constantemente fazem denúncias, solicitando maior fiscalização do governo federal, através do Exército, da Funai, da Polícia Federal e do ICMBio. Por conta destas denúncias, as lideranças sofrem ameaças de morte dos narcotraficantes e dos madeireiros que passam em seu território, geralmente à noite. Por diversas vezes apontaram armas de fogo para as comunidades.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

21/4/2016

**VÍTIMA:** Mapu Huni Kui

**POVO:** HUNI KUI

**MUNICÍPIO:** PLÁCIDO DE CASTRO

**TERRA INDÍGENA:** Principal via pública do município

**DESCRIÇÃO:** O cacique foi ameaçado quando voltava para sua casa da escola Franklin Roosevelt. Dois rapazes, num carro, apontaram para ele e gritaram: “Ei você vai morrer!”. O fato ocorreu logo após a realização do evento “Plácido de Castro

no Abril Indígena 2016”, quando o cacique foi convidado para apresentar na Câmara dos Vereadores um esboço do projeto de desenvolvimento para a Reserva Indígena Huni Kui Huwã Karu Yuxibu, que é fruto de um processo colaborativo de ocupação do Parque Ecológico Municipal de Plácido de Castro.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: A Tribuna, 27/4/2016*

#### AMAZONAS – 2 Casos

5/2016 e 6/2016

**VÍTIMA:** Luciclaudio Santos Duarte

**POVO:** MURA

**TERRA INDÍGENA:** MURUTINGA

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Terra Preta

**DESCRIÇÃO:** As ameaças e perseguições foram feitas por vários fazendeiros e guardas municipais após a declaração da terra indígena. Tanto os fazendeiros como os guardas municipais foram identificados.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça

*Com informações de: Cacique da Comunidade; Cimi Regional Norte I*

23/5/2016

**VÍTIMA:** Misael Seixas dos Reis e Jordel da Silva Reis

**TERRA INDÍGENA:** MARAGUÁ

**MUNICÍPIO:** NOVA OLINDA DO NORTE

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Terra Preta

**DESCRIÇÃO:** Os dois indígenas estavam trabalhando na roça quando foram abordados pelos acusados, que os ameaçaram de morte, insistindo para que saíssem da área. Os agressores

são plantadores de drogas. Um acabou preso, e a sua esposa procurou os índios perguntando se eles os tinham denunciado e, se fosse verdade, o acusado iria matá-los.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão verbal  
*Com informações de:* Cimi Regional Norte I

## MARANHÃO – 4 Casos

**6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KA'APOR

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**MUNICÍPIO:** ZÉ DOCA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo foram obrigadas a se esconder devido às ameaças de morte feitas por madeireiros que exploram a terra indígena, que foi homologada em 1982. Há anos a região é alvo de pressão do crime organizado que explora ilegalmente a madeira. Também é forte a presença de grileiros em busca de terra para fazendas de gado e soja.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de:* Estadão, 27/6/2016

**7/2016**

**VÍTIMA:** Lideranças

**POVO:** KA'APOR

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**MUNICÍPIO:** ZÉ DOCA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo publicaram uma carta denunciando os ataques violentos de madeireiros em aldeias na região de Alto Turiaçu. Nos últimos anos cinco indígenas foram mortos, guardas florestais foram atacados e invasões foram registradas, além de sequestro. Atualmente, as ameaças recaem sobre oito lideranças e apoiadores da causa indígena. Segundo os indígenas, os madeireiros conseguem entrar na região com tratores, jericos, motosserras, caminhões e armamento. Eles também tentam dividir as lideranças para impedir que a proteção do território seja realizada pelos próprios indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de:* O Estado do Maranhão, 26/7/2016; carta das lideranças, 17 e 18/7/2016

**21/8/2016**

**VÍTIMA:** Antônio de Marcírio, Jaleco, Inaldo, Jaldo Kaw, Mandioca, Foboca, Zé Oscar, Seu Duca, Carrinho

**POVO:** GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Cajueiro (área retomada)

**DESCRIÇÃO:** Desde o final de janeiro de 2016 policiais militares foram vistos dentro de uma fazenda localizada nos limites dos municípios de Viana e Matinha, às margens da rodovia MA 014, com postura intimidatória, já que faziam proteção aos fazendeiros. A presença da polícia coincidiu com a chegada de homens que permaneceram na sede da fazenda, de onde se ouviram tiros. Informações de que quaisquer indígenas que entrassem na fazenda seriam atingidos, e que lideranças

estavam sendo procuradas por pistoleiros circulavam o tempo todo. Um áudio gravado confirma que a estratégia para evitar as retomadas dos territórios tradicionais, atualmente sobrepostos pelas fazendas, seria eliminar o que eles denominam “cabeças do movimento”. Em agosto, pistoleiros invadiram a aldeia, a mando de um fazendeiro, dispararam tiros e prometeram “um banho de sangue”, repetindo o nome das lideranças.

**MEIO EMPREGADO:** Armas de fogo

*Com informações de:* Indígenas Gamela; Cimi Regional Maranhão

**26/12/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KANELA

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Escalvado

**DESCRIÇÃO:** Um não-indígena invadiu a aldeia armado. Os indígenas o cercaram, retiraram as balas da arma, devolveram-a ao invasor e o expulsaram da aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

## MATO GROSSO – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KANELA

**MUNICÍPIO:** LUCIARA

**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Nova Pukanú

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas são constantemente ofendidos com ameaças e palavras de baixo calão por alguns moradores da região, que teriam declarado que os tirariam de lá à força, custe o que custar. Eles aparecem armados de repente na aldeia, querendo conhecer as lideranças e, muitas vezes, impedem os indígenas de extrair materiais, como madeira e palha, para a construção dos barracos, ateando fogo em volta da aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças e xingamentos

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**2016**

**VÍTIMA:** Mario Parikorireu, Rosa Karieda e a esposa do acusado

**TERRA INDÍGENA:** TEREZA CRISTINA

**MUNICÍPIO:** RONDONÓPOLIS

**TERRA INDÍGENA:** Arareião e Piebaga

**DESCRIÇÃO:** Segundo a comunidade, um não indígena, casado com uma indígena, anda sempre armado dentro da aldeia, atirando a esmo e ameaçando os indígenas de morte. Há suspeitas de que ele esteja envolvido com garimpo e extração de madeira. Ele costuma dizer que os indígenas são trouxas, que vai extrair quantas madeiras quiser e que lá é ele que manda. Já trouxe três homens de fora, sendo que um deles está morando com uma indígena de 12 anos. A comunidade tem medo de se manifestar por causa das ameaças.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de:* Lideranças indígenas

## Ameaças várias

O Cimi registrou, em 2016, 7 casos das mais diversas ameaças. No Acre foram 3 registros envolvendo indígenas dos povos Marubo e Ashaninka; em Alagoas, 1 caso; no Maranhão, 2 casos; e no Mato Grosso do Sul, 1 caso.

Os casos registrados no Acre envolvem denúncias de exploração de mão de obra de um adolescente, a apropriação indébita de cartões de aposentados e beneficiários do Bolsa Família e intimidações a uma comunidade do povo Ashaninka. Em Alagoas, o cacique Xukuru-Kariri sofreu intimidações após a comunidade ter retomado

uma área reivindicada. No Maranhão, indígenas dos povos Guajajara e Gamela sofreram ameaças devido à luta pelos seus territórios ou pela defesa deles.

No Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Federal denunciou o proprietário de um estabelecimento comercial que participava de uma organização criminosa voltada à prática de crimes de corrupção passiva, falsidade documental e fraudes previdenciárias. O comerciante retinha cartões de benefícios sociais de indígenas e realizava saques que, de acordo com os cálculos do MPF, chegaram à cifra de R\$ 1 milhão.

Tiago Miotto



A ausência de políticas públicas efetivas expõe os indígenas à exploração de mão de obra e a intimidações, inclusive financeiras, para além da violência e de outras violações

### AMEAÇAS VÁRIAS

#### 7 Casos

##### ACRE – 3 Casos

2016

VÍTIMA: Alem (Adolescente)

POVO: MARUBO

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: Jovens, adolescentes e crianças do povo Marubo migram para o município de Cruzeiro do Sul para estudar, onde os

jovens e adolescentes procuram famílias não indígenas que os acolham em troca da realização de trabalhos domésticos. Em junho de 2016 um adolescente mudou-se para Cruzeiro do Sul e foi acolhido por uma família que o convidou a morar em Rio Branco, com a proposta de que trabalharia para a família e estudaria. No entanto, ele foi levado para uma fazenda na zona rural de Rio Branco, onde trabalhava cuidando de animais, não estudava e nem recebia salário pelo trabalho. A tia do adolescente, após dois meses sem ter qualquer notícia do sobrinho, buscou o apoio do Cimi, procurou a fazenda e



resgatou o adolescente, que se encontrava em uma situação análoga a de escravo na fazenda. O resgate foi feito “à força”, pulando cercados, porque a família não quis receber a tia do adolescente e muito menos deixar que ela o levasse.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de:* Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul

**2016**

**VÍTIMA:** Aposentados, beneficiários do Bolsa Família, professores e agentes de saúde indígena

**POVO:** MARUBO

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CRUZEIRO DO SUL

**DESCRIÇÃO:** Devido às longas distâncias entre as terras indígenas e os centros urbanos, a ida para as cidades demanda um alto custo de combustível e estadia. Por isso, as famílias indígenas vão para as cidades apenas de dois em dois meses ou de três em três meses para receber salários e benefícios e fazer suas compras. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar fiado e, por sua vez, os comerciantes, para garantirem o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas, inclusive com a senha. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, o comerciante se nega a dar, afirmando não ter saldo.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indevida de cartões bancários

*Com informações de:* Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** ASHANINKA

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

**MUNICÍPIO:** MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva extrativista Alto Juruá

**DESCRIÇÃO:** Um fazendeiro morador da Reserva Extrativista Alto Juruá ameaçou várias vezes os indígenas que pediram a ele para não caçar com cachorro, o que ele faz habitualmente. Segundo os indígenas, o fazendeiro foi agressivo quando questionado sobre a permissão para entrar na área, tomou o celular de um jovem, que estava gravando a conversa, e apontou a espingarda para os indígenas. Ele ainda fez várias intimidações às comunidades.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça

*Com informações de:* Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul

### ALAGOAS – 1 Caso

**20/6/2016**

**VÍTIMA:** Helena Mario

**POVO:** XUKURU-KARIRI

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**MUNICÍPIO:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda Jarro

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de indígenas, liderados por Helena Mario, retomou a Fazenda Jarro, que está sobreposta ao território já declarado como tradicional do povo. O fazendeiro foi até a área retomada e ameaçou a liderança com o objetivo de forçar a retirada dos indígenas da área ancestral.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças

*Com informações de:* Cimi Regional Nordeste, Equipe Alagoas

### MARANHÃO – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Zutiwa

**DESCRIÇÃO:** Durante a vigilância da terra indígena, o grupo Guardiões da Floresta encontrou caçadores do município de Arame e apreenderam suas armas e motos. Por conta da apreensão, os caçadores ameaçaram atacar a Aldeia Zutiwa. Temendo o ataque, vários indígenas, entre eles mulheres e crianças, chegaram a dormir no mato por alguns dias.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça

*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

**21/8/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**DESCRIÇÃO:** Após a retomada de uma parte de seu território, os indígenas foram alvo de ameaças, xingamentos e disparos de tiros contra a comunidade. Homens invadiram a terra e se passaram por policiais querendo falar com as lideranças. A Secretaria de Segurança Pública apurou que o carro dirigido pelos agressores pertencia a uma empresa de segurança denominada Ostensiva Segurança Privada.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão; Indígenas do povo Gamela; Advogado da CPT

### MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

**6/9/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBÁI

**MUNICÍPIO:** AMAMBÁI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estabelecimento comercial

**DESCRIÇÃO:** De acordo com o MPF, o proprietário do estabelecimento comercial participava de uma organização criminosa voltada à prática dos crimes de corrupção passiva, falsidade documental e fraudes previdenciárias. Ele retinha cartões de benefícios sociais dos indígenas e realizava saques que, de acordo com os cálculos do MPF, chegaram a R\$ 1 milhão de reais. A organização criminosa, entre outros crimes, registrava falsamente crianças como se fossem filhos de indígenas já falecidos, para obter a pensão por morte. Como a prescrição do benefício não corre contra os menores, o grupo conseguia se apropriar de grandes valores, que retroagiam até o óbito do indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indevida de cartão

*Com informações de:* MPF-MS, 8/9/2016

# Lesões Corporais Dolosas

**R**egistramos em 2016, 11 casos relativos a lesões corporais dolosas. As ocorrências foram registradas nos estados do Acre (1), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (1), Paraná (3), Rio Grande do Sul (1) e Roraima (1). As lesões corporais foram em consequência de agressões físicas e espancamentos.

No estado do Acre, indígenas dos povos Jaminawá e Apolima Arara denunciaram que duas indígenas Jaminawá foram espancadas por policiais militares quando reagiram às ofensas racistas feitas por uma não indígena. Um indígena Apolima Arara, que registrava as agressões por parte dos policiais, teve o chip de seu celular quebrado. Os indígenas foram detidos e levados à delegacia. A jovem não indígena prestou depoimento na delegacia e foi liberada. As duas indígenas ficaram detidas por dois dias. Não foi realizado exame de corpo delito.

Em Minas, no município de Itacarambi, indígenas, funcionários da Sesai e um missionário do Cimi foram atacados a golpes de porretes por fazendeiros, posseiros e jagunços. O alvo da ação era um posto de saúde da aldeia indígena. Enquanto saíam da unidade de saúde, o grupo foi surpreendido pelo bando armado com paus e pedras.



Roberto Liebgott

*Agressões físicas e verbais contra um estudante cotista de uma universidade pública no Rio Grande do Sul expuseram, de modo visceral, o alto nível de preconceito contra os indígenas*

No Rio Grande do Sul, câmeras de segurança registraram o ataque a um estudante cotista da Faculdade de Medicina Veterinária. O indígena foi agredido por um grupo de estudantes do curso de engenharia, em frente à moradia estudantil, com socos e pontapés. O estudante foi insultado pelos estudantes, que teriam perguntado o que os índios faziam naquela moradia. Foi aberto um inquérito pela Polícia Federal e um inquérito administrativo pela faculdade, mas não houve avanço no sentido de investigar e punir os agressores.

## LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

### 11 Casos

#### ACRE – 1 Caso

13/2/2016

**VÍTIMAS:** Claudete Pinheiro, Larissa Pinheiro Batista e Fabrício Santos Siqueira

**POVOS:** JAMINAWÁ e APOLIMA ARARA

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Em frente a uma danceteria e na delegacia

**DESCRIÇÃO:** Ao saírem de uma danceteria, duas indígenas foram ofendidas com expressões racistas por uma mulher não indígena, e reagiram. Uma viatura da Polícia Militar estava no local e dois policiais espancaram as jovens indígenas com cassetete. Uma delas mordeu o braço do policial, este, por sua vez, tentou enforcá-la com as mãos. Em seguida, jogou-a violentamente dentro da viatura. Um indígena Apolima

Arara estava no local e começou a filmar as agressões com o celular. Depois que os policiais jogaram as jovens na viatura, dirigiram-se a ele, tomaram seu celular e arrancaram e quebraram o seu chip. Em seguida, algemaram o jovem e o levaram para a delegacia juntamente com as jovens. Os policiais continuaram as agressões físicas e verbais na delegacia. A jovem não indígena foi liberada após prestar depoimento. As indígenas, no entanto, ficaram detidas por dois dias. Uma delas ficou com hematomas no pescoço, nos olhos, nos braços, no abdômen e nas pernas. Não foi feito exame de corpo delito. O indígena passou a noite na delegacia, em pé, algemado na grade de uma cela do lado de fora do prédio.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento, agressões verbais, abuso de autoridade

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental Equipe Cruzeiro do Sul*

## MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

**2/1/2016**

**VÍTIMA:** Mulher e Júnior de Oliveira Vilhalva

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** O marido agrediu a esposa, que estava gestante. Ao ver a mãe sendo atingida pelo padrasto, o enteado o agrediu atirando uma faca na sua cabeça.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física

*Com informações de: Dourados News, 3/1/2016*

**28/1/2016**

**VÍTIMA:** Criança recém-nascida

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** A criança, com 15 dias de vida, foi encontrada abandonada na estrada e o suspeito, o pai, foi visto no local, alcoolizado. Além de abandono de incapaz, ele é acusado de ter espancado a mãe da criança, que foi socorrida e encaminhada ao mesmo hospital da recém-nascida.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça à vida

*Com informações de: Dourados News, 29/1/2016*

**6/3/2016**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBÁ

**MUNICÍPIO:** AMAMBÁ

**DESCRIÇÃO:** Após ingerirem bebida alcoólica, o casal iniciou uma briga que terminou em uma agressão sofrida pela vítima.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Campo Grande News, 9/3/2016*

## MINAS GERAIS – 1 Caso

**23/9/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** XAKRIABÁ

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**MUNICÍPIO:** ITACARAMBI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Posto de Saúde da Aldeia Várzea Grande

**DESCRIÇÃO:** Fazendeiros, posseiros e jagunços, armados com paus, pedras e porretes, atacaram indígenas, funcionários da Sesai e um missionário do Cimi enquanto eles saíam do posto de saúde da aldeia. Um indígena quebrou o braço ao tentar proteger sua cabeça das agressões. Este ataque é uma represália ao fato dos indígenas terem aproveitado a estrutura de uma unidade básica de saúde abandonada na aldeia para implementar um posto de saúde. O prefeito Ramon Campos Cardoso (PDT) vê o posto como um símbolo do estabelecimento dos Xakriabá na retomada da antiga Fazenda São Judas, sobreposta à terra indígena, e manifestou publicamente seu incômodo. Com a proximidade das eleições, ele passou a usar a campanha à reeleição para atacar os indígenas e a incitar posseiros para que os expulsem da terra tradicional.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 26/9/2016*

## PARANÁ – 3 Casos

**20/3/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** IVAIPORÁ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Ivaiporã

**DESCRIÇÃO:** O indígena foi atingido na cabeça, socorrido e encaminhado à delegacia da Polícia Civil. Não há mais informações sobre este caso.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física

*Com informações de: O Diário*

**20/4/2016**

**VÍTIMA:** Antônio Zacarias

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** LONDRINA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva Apucarantina, zona rural de Londrina

**DESCRIÇÃO:** A vítima foi agredida durante a noite na reserva, onde mora com a família. Não se sabe o motivo e o autor da agressão.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Portal Bonde/PR, 21/4/2016*

**7/11/2016**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua Floresta, Vila Alta

**DESCRIÇÃO:** Por motivos que ele mesmo ignora, o indígena foi atacado por desconhecidos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Diário dos Campos, 8/11/2016*

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Nerlei Fidélis

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Moradia estudantil da UFRGS

**DESCRIÇÃO:** O estudante cotista da Faculdade de Medicina Veterinária foi agredido por um grupo de estudantes do curso de Engenharia, diante da moradia estudantil, com socos e pontapés, sofrendo graves ferimentos pelo corpo. Ele foi insultado pelos rapazes, que teriam perguntado o que os índios faziam na moradia. O estudante ainda tentou argumentar, mas foi agredido. O caso foi caracterizado como racismo e foram abertos inquéritos pela Polícia Federal e pelo administrativo da universidade, que não avançaram no sentido de investigar e punir os agressores.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física; discriminação verbal

*Com informações de: O Globo, 23/2/2016*

## RORAIMA – 1 Caso

**6/4/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Zona rural

**DESCRIÇÃO:** Uma briga entre dois irmãos, cujas identidades não foram divulgadas, causou ferimentos em um deles.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: G1/RR, 6/4/2016*

## Abuso de poder

Em 2016, o Cimi registrou 8 ocorrências de abuso de poder. Os casos registrados ocorreram nos estados do Amazonas (2), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Pará (2), Rio Grande do Sul (1) e Rondônia (1).

No Rio Grande do Sul, uma comunidade Kaingang, que teve a sua área já declarada como território tradicional pelo Ministério da Justiça, foi violentamente agredida por uma operação da Polícia Federal (PF) em articulação com a Polícia Militar (PM). Para cumprir mandados de prisão contra algumas pessoas da comunidade, a PF invadiu as casas das famílias de madrugada e, de forma violenta, removeu todas as pessoas, incluindo velhos, crianças e mulheres, levando-as para uma quadra de esportes. Os mandados de prisão foram determinados pela justiça estadual de Sananduva, o evidencia que as prisões foram, no mínimo, irregulares, tendo em vista que é de atribuição da Justiça Federal julgar casos que envolvam comunidades indígenas, especialmente por se tratar de conflito fundiário entre indígenas e agricultores.

No estado do Pará, representantes de 13 povos indígenas do Movimento do Baixo Tapajós ocuparam o polo base do Dsei Guamá Tocantins, para reivindicar atendimento à saúde indígena na região. Durante a ocupação não houve nenhuma violação de direitos dos servidores e nem danos ao patrimônio público. No entanto, a Polícia Federal, ao chegar ao local, abordou um professor indígena que participava da manifestação e o acusou de cárcere

Divulgação Polícia Federal



Ferramentas de trabalho, como facões, machados e motosserra, e artefatos culturais, como arco e flecha, foram apreendidos pela PF no Rio Grande do Sul em uma ação abusiva

privado, embora os portões estivessem abertos e não tenha havido nenhuma obstrução à saída dos servidores que se encontravam em horário de expediente, e houvesse vários outros indígenas participando do ato. O delegado impôs uma fiança de 20 salários mínimos, importância que o indígena não poderia pagar, já que trabalha como coordenador do ensino modular indígena e recebe dois salários mínimos por mês, tendo dois filhos pequenos para sustentar. Poró Borari passou uma noite detido e foi solto após a audiência de custódia. O juiz entendeu que a prisão foi realizada de forma ilegal.

### ABUSO DE PODER

## 8 Casos

#### AMAZONAS – 2 Casos

25/2/2016

VÍTIMA: Mulheres e crianças

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: ITAPARANÃ

MUNICÍPIO: CANUTAMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena Itaparanã

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil de Humaitá, com a participação de delegados, um escrivão e três policiais, armados, invadiu a aldeia sem mandado judicial. Três mulheres e oito crianças foram levadas para a delegacia. O motivo alegado é o de que teriam recebido várias denúncias e pressão de setores religiosos e de políticos de Humaitá sobre maltratos às crianças e a manutenção de pessoas presas na aldeia. No dia seguinte, os policiais voltaram à aldeia e, sem a presença da comunidade, cavaram ao redor da casa, reviraram tudo e pegaram documentos, cinco telefones celulares e uma motosserra; estes, objetos não haviam sido devolvidos à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 1/7/2016

6/7/2016

VÍTIMA: Irlam Pereira dos Santos e A.A.S. (adolescente)

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia de Autazes

DESCRIÇÃO: O adolescente A.A.S. e seu pai foram intimados a comparecer na delegacia para prestarem depoimentos sobre o abate de um boi dentro da aldeia. Ao chegarem à delegacia, o jovem foi acusado de ser o chefe de uma quadrilha que estava matando bois e búfalos na terra indígena. Apesar de não terem informado qual seria o nome do denunciante, o pai do jovem acredita que trata-se de um advogado fazendeiro, que teria agido por vingança, uma vez que os indígenas são contra a criação de bois e búfalos dentro dos limites da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 19/10/2016

#### MARANHÃO – 1 Caso

2016

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Zutiwa

**DESCRIÇÃO:** Policiais civis entraram na Aldeia Zutiwa, no município de Amarante do Maranhão, e prenderam seis indígenas. Segundo os policiais, eles praticavam assaltos na rodovia estadual 006, que interliga os municípios de Arame e Grajaú. As lideranças indígenas, no entanto, denunciam que os policiais não conversaram com as lideranças para entrar na aldeia, não estavam acompanhados de nenhum servidor da Funai e que, ao chegar à comunidade, os policiais invadiram as casas dos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão Equipe Imperatriz*

### MATO GROSSO – 1 Caso

**21/2/2016**

**VÍTIMA:** Homens

**POVO:** XAVANTE

**MUNICÍPIO:** ÁGUA BOA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas foram, de carro, caçar dentro da terra indígena, perto de uma área de fazenda, e entraram mata adentro. O fazendeiro chamou a polícia; porém, quando percebeu que se tratava de índios, disse que não tinha problema em caçarem. Os policiais, no entanto, afirmaram que a situação era irregular visto que os índios estavam armados em uma propriedade particular. Sete indígenas foram levados pelos policiais até a base da PM, sendo que três foram autuados por caça e porte ilegal de arma e levados para o presídio de Água Boa, a 736 km de Cuiabá.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade

*Com informações de: G1/MT, 22/2/2016*

### PARÁ – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal recebeu um documento sobre denúncias de violência policial contra indígenas e redução do efetivo das forças de segurança pública após o governo do estado ter se comprometido a aumentá-lo. Procuradores da República têm recebido diversas reclamações sobre o tratamento policial inadequado, tanto nas ocorrências em que os índios são suspeitos quanto nos casos em que são as vítimas. Há relatos de detenção de índios fora do previsto em lei.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do MPF-PA, 15/3/2016*

**9/8/2016**

**VÍTIMA:** Poró Borari

**POVO:** BORARI

**TERRA INDÍGENA:** BAIXO TAPAJÓS I

**MUNICÍPIO:** SANTARÉM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Polo Base do Dsei Guamá Tocantins

**DESCRIÇÃO:** Representantes de 13 povos indígenas do Movimento do Baixo Tapajós ocuparam o polo base do Dsei Guamá Tocantins para reivindicar atendimento à saúde indígena na região. Durante a ocupação não houve nenhuma violação de direitos dos servidores e nem danos ao patrimônio público. No entanto, ao chegar ao local, a Polícia Federal abordou

um professor indígena que participava do movimento, como todos os outros, e o acusou de cárcere privado, embora os portões estivessem abertos e não tenha havido nenhuma obstrução à saída dos servidores que se encontravam em horário de expediente. O delegado impôs uma fiança de 20 salários mínimos, importância que o indígena não poderia pagar já que trabalha como coordenador do ensino modular indígena e recebe dois salários mínimos por mês, tendo dois filhos pequenos para sustentar. Poró Borari passou uma noite detido e foi solto após a audiência de custódia. O juiz entendeu que a prisão foi realizada de forma ilegal, sem elementos para tal feito.

**MEIO EMPREGADO:** Prisão ilegal

*Com informações de: Cássio Freire Beda, 12/8/2016*

### RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**23/11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** PASSO GRANDE DA FORQUILHA

**MUNICÍPIO:** SANANDUVA

**DESCRIÇÃO:** No dia 23 de novembro, a comunidade Kaingang, que já teve a sua área declarada como território tradicional pelo Ministério da Justiça, foi violentamente agredida por uma operação da Polícia Federal (PF) em articulação com a Polícia Militar (PM). Para cumprir mandados de prisão contra algumas pessoas da comunidade, a PF invadiu as casas das famílias de madrugada e, de forma violenta, removeu todas as pessoas, incluindo velhos, crianças e mulheres, levando-as para uma quadra de esportes. Nesse local, as pessoas foram obrigadas a ficar deitadas com seus rostos no chão durante um período de quatro horas. Nove pessoas foram detidas na operação, sendo cinco indígenas homens, uma mulher e três agricultores. Eles foram conduzidos para a delegacia da Polícia Federal, em Passo Fundo, e, posteriormente, para o presídio de Lagoa Vermelha. De acordo com o relato dos indígenas, pessoas foram agredidas, e durante vários dias a comunidade foi submetida a um processo de intimidação e constrangimento. Os mandados de prisão contra os indígenas foram determinados pela justiça estadual de Sananduva, o que evidencia que as prisões foram, no mínimo, irregulares, tendo em vista que é de atribuição da Justiça Federal julgar casos que envolvam comunidades indígenas, especialmente por se tratar de conflito fundiário entre indígenas e agricultores.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Porto Alegre*

### RONDÔNIA – 1 Caso

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** José Cassupá

**POVO:** CASSUPÁ

**MUNICÍPIO:** COSTA MARQUES

**DESCRIÇÃO:** O indígena recebeu um Documento de Arrecadação da Receita Federal (Darf) em seu nome e com seu CPF, onde constava uma dívida de mais de R\$ 30 mil, . Sem saber ler e acreditando na boa fé de outra pessoa que tem o mesmo nome que ele, o indígena Cassupá assinou, anos atrás, um documento referente a uma firma de comércio, administrada por esta pessoa homônima. O comércio foi fechado em função da dívida, que vem sendo cobrada do indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Extorsão

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

# Racismo e discriminação étnico culturais

Em 2016, registramos 17 casos de racismo e discriminação étnico culturais nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Distrito Federal (1), Maranhão (2), Mato Grosso (5), Mato Grosso do Sul (1), Minas Gerais (1), Paraíba (1), Rio Grande do Sul (3) e Santa Catarina (1).

Em Mato Grosso, estado com o maior número de casos, um delegado disse a uma jornalista que sentia inveja dos seus colegas no Sul do país: “Lá, eles não têm índios para se preocupar”. Em Primavera do Leste, indígenas Xavante, que protestavam contra o atropelamento de um membro de sua comunidade, foram alvos de comentários racistas de internautas: “Esses patifes adoram fazer pedágio, tem mais é de atropelar mesmo!” E ainda: “Estou com você, atropela esses bichos que não servem para nada”. Numa fila de hospital, no município de Brasnorte, uma indígena Myky também foi alvo de discriminação: “Ela é índia, tem de esperar, o direito é nosso”.

Em Juína, os Enawenê-Nawê também foram alvo de discriminação e racismo em postagens na internet: “Não sei qual é a raça pior... Índios ou Ciganos... Só tumultuam,

além de serem lixos de pessoas. O certo é exterminar tudo”.

No Rio Grande do Sul, depois da repercussão do espancamento de um estudante indígena Kaingang por outros estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ocorreram ataques, via *facebook*, aos demais estudantes indígenas da instituição, através de ofensas, tais como “índios vagabundos”, “lugar de indígenas é no mato”.

Outro ataque de internauta aconteceu em Santa Catarina. Ao comentar a notícia sobre o assassinato de um indígena, o internauta postou: “Estaria invadindo propriedades ou cobrando pedágio em alguma rodovia?”.

No Distrito Federal, em discurso pronunciado no Congresso Nacional, em saudação à Associação de Pequenos Agricultores de Ilhéus, Una e Buerarema (Aspaiub), da Bahia, o deputado Luis Carlos Heinze fez declarações discriminatórias e contrárias às determinações constitucionais, como é o caso das demarcações de terras indígenas. Ele afirmou no seu pronunciamento, dentre outras declarações, que trabalha para “desmontar a farsa da questão indígena”, e foi enfático ao dizer que a questão indígena “está atrapalhando o país”.

## RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

### 17 Casos

#### AMAZONAS – 1 Caso

##### JUNHO

VÍTIMA: Gilmara Martins

POVO: MURA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sampaio

DESCRIÇÃO: A indígena denunciou guardas municipais que fazem a vigilância da aldeia porque, ao prestar queixa de um roubo, ela foi maltratada por dois deles, que a humilharam e desrespeitaram. Os guardas moram na aldeia, porém, segundo a tuxaua, repudiam os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Cimi Regional Norte I, 18/11/2016

#### BAHIA – 1 Caso

##### MAIO

VÍTIMA: Comunidades

POVO: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Congresso Nacional

DESCRIÇÃO: Em discurso pronunciado no Congresso Nacional, em saudação à Associação de Pequenos Agricultores de Ilhéus, Una e Buerarema (Aspaiub), da Bahia, o deputado Luis Carlos Heinze fez declarações discriminatórias e contrárias às determinações constitucionais, como é o caso das demarcações de terras indígenas. Ele afirmou no seu pronunciamento, dentre outras declarações, que trabalha para “desmontar a farsa da questão

indígena” e foi enfático ao dizer que a questão indígena “está atrapalhando o país”. O deputado deixou claro também que orienta a sua atuação no poder Legislativo não para proteger os direitos indígenas, como determinam a Carta Magna e os tratados e acordos internacionais dos quais o país é signatário. Organizações indígenas do Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais afirmam que o discurso do deputado quebra o decoro parlamentar e acirra os ânimos numa região onde o conflito por terras passa por tensão permanente, como é o caso da terras indígenas Tupinambá de Olivença e Pataxó, ainda com processos de demarcação inconclusos pelo governo federal. A não conclusão destes processos é apontada pelos indígenas como a maior causa da violência na região.

MEIO EMPREGADO: Discurso na Câmara Federal

Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 19/7/2016

#### DISTRITO FEDERAL – 1 Caso

##### SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidades

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Site Oficial dos Jogos Paraolímpicos Rio/2016

DESCRIÇÃO: A organização dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016, por meio de um comunicado oficial, divulgou no site do evento notícias ofensivas e desrespeitosas aos povos indígenas do Brasil, referindo-se ao “infanticídio ou homicídio, abuso sexual, estupro individual ou coletivo, escravidão, tortura, abandono de vulneráveis e violência doméstica” como “práticas tradicionais” indígenas. Segundo a Funai, tal posicionamento revela uma total incompreensão sobre a realidade indígena no país,

refletindo uma visão preconceituosa e discriminatória sobre esses povos, suas culturas e seus modos de vida.

**MEIO EMPREGADO:** Discriminação étnica e cultural

*Com informações de:* Funai, 16/9/2016

## MARANHÃO – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**MUNICÍPIO:** MATINHA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terra indígena

**DESCRIÇÃO:** O juiz da comarca estadual questionou a identidade étnica dos Gamela, alegando não serem mais “silvícolas”, mas integrados à sociedade nacional. A decisão liminar concedeu 30 dias para o cumprimento do despejo das famílias indígenas do local conhecido como Sítio Chulanga. O advogado da CPT, Rafael Silva, afirmou que a Justiça Estadual é incompetente para conceder tal decisão, que cabe à Justiça Federal. Ele afirmou que a decisão demonstra uma postura preconceituosa e equivocada com relação à identidade dos indígenas, e revelou que o juiz não solicitou informações à Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Discriminação étnica e cultural

*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de indígenas foi à Secretaria do Meio Ambiente para denunciar a construção de uma casa na cabeceira de um baixo de Juçaral. Em seguida foram ao centro de saúde e, posteriormente, ao comércio comprar alimentos. No mesmo dia circularam fotos dos indígenas, nas redes sociais, nos locais onde eles haviam estado, com a legenda: “Índios Gamela são presos pela Polícia por roubo de moto”. No retorno à comunidade, uma blitz da Polícia Militar, que se encontrava do lado oposto ao carro dos indígenas parou somente o carro dos indígenas e os revistou.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na internet

*Com informações de:* Povo Gamela

## MATO GROSSO – 5 Casos

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Rondon Xavante, Enézio Xavante e Busé Xavante

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PIMENTEL BARBOSA

**MUNICÍPIO:** RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias aldeias

**DESCRIÇÃO:** Responsável pela segurança na região, o delegado Paixão Santana disse a uma jornalista que sente inveja dos seus colegas que trabalham no Sul do país: “Lá, eles não têm índios para se preocupar”. O texto, com este título, foi encaminhado por lideranças que denunciavam o tratamento que policiais civis e militares deram a três indígenas Xavante. Eles caçavam um caititu dentro da área de reserva legal de uma fazenda que está situada dentro do território Xavante, quando foram autuados e presos. O pretexto foi o fato de portarem três espingardas doadas pelo SPI. O porco seria parte da criação do fazendeiro invasor. A espécie é um símbolo religioso

fundamental do ritual Way’á, que acontece a cada 15 anos. Segundo os indígenas, o gerente da fazenda, em conversa com eles, havia autorizado a caça. Os Xavante foram encaminhados à prisão de segurança máxima de Água Boa. Além de várias irregularidades, como a ausência do delegado para proceder o interrogatório, os policiais não comunicaram a situação à Funai. Os três indígenas presos quase não conseguem se comunicar em português e, conforme denúncia das lideranças, sofreram maus tratos e agressões verbais racistas. Não havia luz nas celas, onde ficaram em colchões no chão. Além de tudo isso, ainda foram ameaçados de que “se reclamassem, iriam aparecer cabeças cortadas de Xavantes”.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na imprensa

*Com informações de:* Conexão O Jornalismo, 2/3/2016

**23/11/2016**

**VÍTIMA:** Dois homens

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

**MUNICÍPIO:** PRIMAVERA DO LESTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-070

**DESCRIÇÃO:** Após o atropelamento de um indígena na BR-070, a comunidade fez um protesto no local. Durante o ato, que pedia mais segurança e investigação, uma carreta atropelou um dos manifestantes, que morreu no local. Os indígenas interditaram a pista, provocando um congestionamento. Internautas, ao comentarem a situação, utilizaram expressões racistas como: “Esses patifes adoram fazer pedágio, tem mais é que atropelar mesmo!”, “Estou com você, atropela esses bichos que não servem para nada” e “Índio tem que ficar no mato e não em beira de rodovia”, além de outras.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na internet

*Com informações de:* G1/MT, 25/11/2016

**2016**

**VÍTIMA:** Mulher com criança

**POVO:** MYKY

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**MUNICÍPIO:** BRASNORTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospital Júlio Muller

**DESCRIÇÃO:** Uma indígena, com a filha no colo, esperava para ser atendida no hospital. No entanto, ela foi afastada da fila de atendimento por pessoas que protestaram dizendo: “ela é índia, tem que esperar, o direito é nosso”.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KANELA

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**MUNICÍPIO:** LUCIARA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terra indígena

**DESCRIÇÃO:** A comunidade sofre com a discriminação de grande parte da sociedade, que não os reconhece como povo indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Discriminação cultural

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** ENAWENÊ-NAWÊ

**TERRA INDÍGENA:** ENAWENÊ-NAWÊ

**MUNICÍPIO:** JUINA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Halata

**DESCRIÇÃO:** Postagens na internet evidenciam o grau de racismo e discriminação que a população expressa. Alguns exemplos são: “Estou tão preocupado com o que mato que não durmo mais”, “Tem que matar tudo”, “Não sei quem é a raça pior... Índios ou Ciganos... Só tumultuam além de serem lixos de pessoa, o certo é exterminar tudo”. Além das ameaças verbais, os indígenas não são atendidos nos órgãos de Juína.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na internet

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

**18/4/2016**

**VÍTIMA:** Jovem

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**DESCRIÇÃO:** Uma estudante de enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul denunciou uma de suas professoras por racismo. A jovem contou que estava em uma aula prática quando a professora pediu para ela colocar a folha de relatório no prontuário do paciente. Ela, então, perguntou como deveria furar a folha. A docente respondeu: “Assim, você não sabe furar uma folha. Assim que se faz, ó, cara pálida”. A jovem afirma que se sentiu humilhada na frente de seus colegas e que a professora ainda ficou rindo da situação, o que a deixou mais constrangida.

**MEIO EMPREGADO:** Declaração e atitude preconceituosa

*Com informações de: Midiamax, 18/4/2016*

## MINAS GERAIS – 1 Caso

**7/9/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** XAKRIABÁ

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**MUNICÍPIO:** ITACARAMBI

**DESCRIÇÃO:** Convocando a população a aderir a uma “causa” assumida por ele, o prefeito de Itacarambi Ramon Campos Cardoso (PDT) fez diversas declarações preconceituosas durante um evento comemorativo da Independência do Brasil, como, por exemplo: “estão querendo transformar Itacarambi numa grande aldeia” e “a Várzea Grande não é uma aldeia, e jamais será”. Ele afirmou que a Funai é autora de “um laudo antropológico forjado para ferir de morte o povo de Itacarambi” e disse ser contra aqueles que querem se dizer índios, usufruindo e ameaçando pessoas de bem”. O discurso ocorreu três dias depois de uma Audiência Pública na aldeia. “O político afirmou ainda que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sem conhecimento de causa, está ignorando o direito do povo e do cidadão de Itacarambi, os direitos dos produtores rurais de Itacarambi, sejam eles pequenos ou grandes.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 26/9/2016*

## PARAÍBA – 1 Caso

**19/4/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**MUNICÍPIO:** SANTA RITA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rádio FM de Santa Rita

**DESCRIÇÃO:** A Rádio FM/PB veiculou, no Dia do Índio, mensagens ofensivas contra os povos indígenas durante o Programa Tony Show.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas racistas

*Com informações de: Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República-PB*

## RIO GRANDE DO SUL – 3 Casos

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Nerlei Fiéelis

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Moradia estudantil da UFRGS

**DESCRIÇÃO:** O estudante cotista da Faculdade de Medicina Veterinária foi agredido por um grupo de estudantes de Engenharia, diante da moradia estudantil, com socos e pontapés, sofrendo graves ferimentos pelo corpo. Ele foi insultado pelos rapazes, que teriam perguntado o que os índios faziam na moradia. O estudante ainda tentou argumentar, mas foi agredido. O caso foi caracterizado como racismo.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física; ofensas verbais racistas

*Com informações de: O Globo, 23/2/2016*

**MARÇO**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** LAJEADO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Centro da cidade

**DESCRIÇÃO:** A indígena, que vive da venda de artesanato para sustentar os três filhos, contou que estava sentada num banco conversando com a irmã pelo celular, quando um homem idoso passou e começou a insultá-la. “Ele me chamou de bugra, disse para eu tirar minhas patas dali e sair, porque estava atrapalhando a passagem das pessoas, e que nosso lugar é no mato. Quando pedi para repetir, ele me chamou de vaca”, declarou ela.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas verbais racistas

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Porto Alegre; Informativo.com.br,*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes indígenas

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Redes sociais

**DESCRIÇÃO:** Depois da repercussão do espancamento de um estudante Kaingang por outros estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, indígenas sofreram ofensas no facebook. Foram proferidas frases como: “índios vagabundos” e “lugar de indígenas é no mato”, dentre outras.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas racistas na internet

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre*

## SANTA CATARINA – 1 Caso

**2/7/2016**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** XAPECÓ

**MUNICÍPIO:** IPAUÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pinhalzinho

**DESCRIÇÃO:** Um internauta fez o seguinte comentário sobre a notícia de um índio assassinado com uma pedrada na reserva indígena de Xaçupé: “Estaria invadindo propriedades ou cobrando pedágio em alguma rodovia?”

**MEIO EMPREGADO:** Declaração preconceituosa na internet

*Com informações de: G1/SC, 3/7/2016*



# Violência Sexual

Foram registrados em 2016, 13 casos de violências sexuais praticados contra indígenas. As ocorrências ocorreram nos estados do Acre (1), Mato Grosso do Sul (4), Paraná (2), Rio Grande do Sul (1), Roraima (4) e São Paulo (1).

No Paraná, uma adolescente foi sequestrada quando voltava para casa com um primo. O homem a obrigou a entrar em um carro. A vítima sofreu violência física e sexual. Desmaiada, só acordou no dia seguinte, quando retornou para sua casa.

Em Roraima, estado com o maior número de casos, uma indígena pegou uma carona em uma motocicleta. No caminho, a jovem indicou onde iria ficar, mas o suspeito se negou a parar. Mais à frente, sofreram um acidente caíram da moto, e ele a estupro.

Em São Paulo, o Ministério Público Federal apura a ocorrência de casos de estupro e exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres indígenas. As violências sexuais podem estar ligadas ao consumo abusivo de álcool e entorpecentes.

## VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA INDÍGENAS NO BRASIL

### 13 Casos

#### ACRE – 1 Caso

**31/7/2016**

VÍTIMA: Adolescente

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ENVIRA

MUNICÍPIO: TARAUCÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Gregório, Vila São Vicente, às margens da BR-364

DESCRIÇÃO: O agressor foi denunciado por moradores da comunidade e preso.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Contilnet Notícias, 1/8/2016

#### MATO GROSSO DO SUL – 4 Casos

**24/1/2016**

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A tia da vítima denunciou que a criança sofria agressões físicas por parte da mãe, que chegou a ser detida e depois liberada, e abusos sexuais por parte do padrasto.

MEIO EMPREGADO: Espantamento; violência sexual

Com informações de: Dourados News, 25/1/2016

**SETEMBRO**

VÍTIMA: Criança

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: BURITIZINHO

MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA

DESCRIÇÃO: A criança foi vítima de um estupro coletivo, cometido por adolescentes. O caso inicialmente foi registrado como desaparecimento, e durante as investigações passou a ser tratado como abuso sexual. Segundo informações, a menina era mantida na casa de um dos autores, sendo liberada apenas para almoçar com a família.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: O Progresso, 29/9/2016

**2016**

VÍTIMA: Crianças e adolescente

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: ACAMPAMENTO

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Após uma denúncia anônima ao Conselho Tutelar da cidade, um indígena foi preso pela Polícia Militar pela acusação de violência sexual de três filhas.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Campo Grande News, 4/7/2017

**6/11/2016**

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: TAQUARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: A jovem foi abordada pelos acusados, sendo que um deles a pegou pelo braço, colocou-a nas costas e, em um matagal próximo, a estupro.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Jornal Correio do Povo, 6/11/2016

#### PARANÁ – 2 Casos

**11/8/2026**

VÍTIMA: Criança

POVO: KAINANG

TERRA INDÍGENA: IVAÍ

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av. Souza Naves, Ivaiporã

DESCRIÇÃO: A Polícia Militar foi acionada após a denúncia de que uma criança estava chorando embaixo de uma coberta. Ao averiguar o que estava acontecendo, o policial flagrou o abuso sexual do menino, que foi encaminhado ao Conselho Titular. O agressor fugiu.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Maringá O Diário

**12/10/2016**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** APUCARANA

**MUNICÍPIO:** TAMARANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Reserva indígena Apucarantina

**DESCRIÇÃO:** Segundo a polícia, a vítima teria sido abordada pelo agressor enquanto voltava para casa junto com um primo. Um homem obrigou a adolescente a entrar no carro e não permitiu que o garoto a acompanhasse. Ele, então, a violentou física e sexualmente. Desmaiada, só acordou no dia seguinte. O primo confirmou a versão em depoimento prestado ao Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: Portão Bonde, 24/1/2017*

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**22/6/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**MUNICÍPIO:** GARIBALDI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Praça no centro

**DESCRIÇÃO:** A criança estava com a família em uma praça no centro da cidade. Ela foi abordada por um homem enquanto foi comprar comida, na companhia do irmão. Este retornou à praça e contou sobre o sumiço da menina, que conseguiu fugir do agressor e encontrar a família.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso sexual

*Com informações de: Diário Gaúcho, 23/6/2016*

## RORAIMA – 4 Casos

**11/1/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** PACARAIMA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Casa de Saúde Indígena, na região de Monte Cristo, na margem esquerda da BR-174

**DESCRIÇÃO:** O acusado, que estava embriagado, tentou estupro a criança. Ela pediu socorro e foi salva pela mãe. Ele alegou não se lembrar do que acontecera.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso sexual

*Com informações de: Roraima em Tempo, 12/1/2016*

**MAIO**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** MAKUXI

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**MUNICÍPIO:** NORMANDIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Prainha

**DESCRIÇÃO:** A vítima estava com o marido numa festa quando, ao se distanciar um pouco, foi atacada pelo agressor.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: G1/RR, 15/05/2016*

**14/7/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**MUNICÍPIO:** MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodoviária do município

**DESCRIÇÃO:** A menina indígena estava acampada no local com seus familiares, que vendem artesanato. Ela relatou que estava se lavando na torneira, e para isso havia tirado a blusa, com sua irmã do lado. Neste momento o rapaz a abordou. A menina, assustada, colocou sua blusa rapidamente, saiu correndo e entrou no banheiro da rodoviária para se esconder. O rapaz correu atrás dela até a entrada do banheiro, mas não entrou pelo fato de haver várias pessoas circulando pelo local.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso sexual

*Com informações de: Diário dos Campos, 18/7/2016*

**9/11/2016**

**VÍTIMA:** Indígena

**MUNICÍPIO:** AMAJARI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Em uma fazenda

**DESCRIÇÃO:** A vítima e o suspeito estavam em uma fazenda e ela pegou uma carona com ele, em sua motocicleta. No caminho, a jovem indicou onde iria ficar, mas o suspeito se negou a parar. Mais à frente, os dois sofreram um acidente e caíram da moto. O suspeito, então, estuprou a vítima e a ameaçou de morte, caso ela contasse sobre o crime. Mesmo com medo, a jovem procurou a polícia, que autuou o acusado.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: G1/RR, 10/11/2016*

## SÃO PAULO – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Menores

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**DESCRIÇÃO:** Em função das desafiadoras condições de vida das famílias Guarani, que moram no Pico do Jaraguá, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública para que a Funai, a União, o estado de São Paulo e a prefeitura implementem políticas públicas, especialmente nas áreas de educação e saúde, de combate ao alcoolismo e ao uso de drogas ilícitas. Um inquérito instaurado pelo MPF para apurar casos de estupro e exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres indígenas revelou que o consumo abusivo de álcool e entorpecentes está fortemente presente nas aldeias, sendo, inclusive, fomentador da violência sexual.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso sexual

*Com informações de: MPF-SP, 9/3/2016*

# CAPÍTULO III

---

## **Violência por Omissão do Poder Público**



- 106 Suicídio
- 107 Desassistência na área de saúde
- 114 Morte por desassistência à saúde
- 115 Mortalidade infantil
- 116 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 117 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 123 Desassistência geral

# Suicídios

Dados obtidos junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ao Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Mato Grosso do Sul - e ao Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Alto Rio Solimões (AM) registram a ocorrência de 106 suicídios entre os povos indígenas em 2016. Os dados enviados pela Sesai estão distribuídos por Dsei, instâncias responsáveis pelo atendimento à saúde nas comunidades indígenas. Dada a limitação das informações, não é possível fazer análises mais adequadas sobre as ocorrências em todo o país.

Os dados mostram uma situação bastante preocupante no estado do Amazonas, onde foram listados 50 suicídios nas áreas de abrangência dos Dsei Alto Rio Negro (6), Alto Rio Solimões (30), Médio Rio Purus (6), Médio Rio Solimões e Afluentes (6) e Vale do Javari (2). Segundo o coordenador do Dsei Alto Rio Solimões, Weydson Gossel Pereira, os 30 casos de suicídio entre os Tikuna estão relacionados ao consumo de álcool e drogas, dentro das comunidades indígenas: “Pela vigilância do óbito todos os casos de suicídio tem, também, histórico de álcool e drogas. Por exemplo: das 32 tentativas de suicídio, em 2016, 22 delas tiveram envolvimento com álcool, e essas 22 repetiram, depois, a tentativa. Chegamos em 30 suicídios no Alto Solimões, que é a nossa maior causa sempre. [Entre] os indígenas não é cultura se matar. O álcool, hoje, está presente e tem sido de grande influência para esse prejuízo enorme de vida se perdendo”<sup>1</sup>.

Também continuam altos os registros de suicídio no Mato Grosso do Sul. Segundo consulta feita no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), foram 30 casos em 2016. O sistema registrou óbitos por lesões autoprovocadas com 6 vítimas com faixa etária entre 5 e 14 anos, 23 vítimas com faixa etária entre 15 e 49 anos e 1 vítima com 50 ou mais.

## Total de óbitos por lesões autoprovocadas em 2016

DSEI	Óbitos por lesões autoprovocadas
Mato Grosso do Sul <sup>2</sup>	30
Alto Rio Solimões <sup>3</sup>	30
Leste de Roraima	10
Yanomami	8
Alto Rio Negro	6
Médio Rio Purus	6
Médio Rio Solimões e Afluentes	6
Pernambuco	2
Vale do Javari	2
Ceará	2
Cuiabá	1
Maranhão	1
Rio Tapajós	1
Xavante	1
<b>Total</b>	<b>106</b>

## Suicídios em Mato Grosso do Sul Incidência por faixa etária<sup>4</sup>

5-14 anos	15-49 anos	50 ou mais
20%	76,67%	3,33%

## Suicídios em Mato Grosso do Sul – 2000 a 2016<sup>5</sup>

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Nº de Casos	44	40	38	53	42	50	40	40	59	42	40	45	53	73	48	45	30	782

- 1 Publicado em Radioagência Nacional, em 5 de julho de 2017: <http://radioagencianacional.ebc.com.br/direitos-humanos/audio/2017-07/trinta-ticunas-se-suicidaram-em-2016-influenciados-por-alcool-e>
- 2 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Mato Grosso do Sul
- 3 Fonte: Dsei Alto Rio Solimões
- 4 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - da Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Mato Grosso do Sul
- 5 Com informações do Cimi, da Sesai e do Dsei Mato Grosso do Sul



*A falta de saneamento básico e de acesso à água potável, dentre diversas outras condições precárias, causam danos graves à saúde dos indígenas*

## Desassistência na área de saúde

**E**m 2016, registramos 42 casos de desassistência na área da saúde, nos estados do Acre (5), Amapá (2), Amazonas (4), Maranhão (6), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (7), Minas Gerais (2), Pará (4), Paraná (1), Piauí (1), Rondônia (2), Santa Catarina (2) e Tocantins (2).

No Mato Grosso do Sul, onde registramos o maior número de casos, a não demarcação das terras tradicionais das comunidades Guarani-Kaiowá se reflete claramente na precariedade do atendimento à saúde. Como estes indígenas estão em acampamentos, muitas vezes ameaçados por fazendeiros, o atendimento à saúde é paralisado pelas equipes da Sesai, não chegando a todas as comunidades. Em Dourados, os postos de saúde da reserva indígena atendem de forma bastante precária. Os pacientes são examinados e medicados em meio a salas mofadas com paredes cheias de infiltrações. Também em Dourados, enfermeiros que atendem os indígenas, reclamam da falta de vacinas.

No Maranhão, a precariedade no atendimento à saúde

pelo Polo Base de Saúde Indígena do município de Amarante foi comprovada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus). Foram verificados problemas na estrutura do edifício; equipes incompletas e sem a composição básica; falhas no transporte em casos de urgência; falta de mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis ao desenvolvimento do trabalho; fornecimento de água prejudicado pelas más instalações do prédio; e falta e/ou deficiência de saneamento nas aldeias. Na Terra Indígena Caru, os indígenas reclamam da falta de soro para picadas de cobras nos postos de saúde. Quando ocorre uma ocorrência dessas, os indígenas precisam ser removidos para receber atendimento fora de suas aldeias.

No Amazonas, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) denuncia a falta de medicamentos e de atendimento e as péssimas condições dos postos de saúde, que estão em ruínas. Além disso, motores de barcos estão sucateados e abandonados. Até mesmo os casos

clínicos e a notificação de mortes estão comprometidos por falta de profissionais de saúde.

Tal situação de abandono e a falta de ações de prevenção resultaram no drástico aumento do número de indígenas acometidos por malária no Alto Rio Negro. Segundo um técnico do Instituto Socioambiental (ISA), aquelas comunidades vivem uma epidemia de malária, sendo que os casos são tantos que o estoque se esgota rapidamente quando as vacinas chegam.

Em Santarém, no estado do Pará, o atendimento à saúde dos Arapium, Cara Preta, Maytapu, Munduruku e Tupinambá vinha sendo negado sob a alegação de que as terras destes povos ainda não estariam definitivamente demarcadas ou porque há índios que não moram nas aldeias. Em resposta, o Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública e a justiça acatou a tese de que estes critérios são inconstitucionais e violam a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

## DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

### 42 Casos

#### ACRE – 5 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Maria Perpétuo Socorro Siqueira de Lima

**POVO:** APOLIMA ARARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO RIO AMÔNIA

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** A vítima tem câncer visceral e há três anos faz controle semestral, com consultas e uma bateria de exames, em Rio Branco. Em 2016, Maria Socorro não conseguiu fazer o acompanhamento porque, por duas vezes, não foi feita a liberação da passagem aérea, que depende do fornecimento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), pelo governo estadual.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2016**

**VÍTIMA:** Antônia Alcelina Mourão dos Santos

**POVO:** APOLIMA ARARA

**TERRA INDÍGENA:** APOLIMA ARARA

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Há mais de dois anos a vítima sofre com fortes dores renais e procurou a Sesai em busca de tratamento. Sem resultado e devido à demora para marcar consultas e realizar os exames, a vítima procurou um atendimento particular. Foi diagnosticada a presença de pedras múltiplas nos rins, com indicação de cirurgia. Novamente a paciente buscou o encaminhamento para a resolução do seu problema na Sesai, porém, sem êxito. Por conta própria, viajou em busca de tratamento e passou seis meses fazendo exames e tentando marcar a cirurgia.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

**2016**

**VÍTIMA:** Davi Junior Freitas Moreira

**POVO:** APOLIMA ARARA

**TERRA INDÍGENA:** APOLIMA ARARA

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Hilda Siqueira

**DESCRIÇÃO:** Com quatro meses de vida, a criança apresentou febridas em todo o corpo. Após internações e exames, ela foi diagnosticada com alergia generalizada sem que, no entanto, fosse identificada a causa da alergia. Desde então, a criança toma três tipos de medicamentos. Exames específicos para descobrir a causa da alergia foram solicitados em 2015. , exames estes que os pais fizeram particular. Com os exames, que os pais tiveram que pagar, em mãos, uma consulta foi

agendada para o dia 5 de outubro de 2016, em Rio Branco. Próximo à data agendada, os pais procuraram o pólo base para providenciar as passagens e a enfermeira alegou que não havia nenhuma consulta marcada.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

**2016**

**VÍTIMA:** Sebastiana de Lima Batista

**POVO:** JAMINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** A vítima estava com depressão profunda, se alimentando muito mal e dormindo muitas horas. Seu marido solicitou ao Polo Base de Marechal Thaumaturgo algum meio de transportá-la para a cidade. Como não foi atendido, a família pagou pela remoção. No hospital, em Marechal Thaumaturgo, o médico a encaminhou para Cruzeiro do Sul; e mais uma vez a Sesai não concedeu o transporte, forçando a família a arcar com as despesas. Em Cruzeiro do Sul, a família ainda precisou pagar por exames particulares.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

**28/5/2016**

**VÍTIMA:** Mulheres

**POVO:** KAXINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO

**MUNICÍPIO:** JORDÃO

**DESCRIÇÃO:** No mês de maio, três mulheres indígenas chegaram à maternidade com bebês mortos na barriga. Para evitar a morte de uma das mulheres, profissionais da saúde de Jordão a enviaram para Rio Branco. Segundo um ativista, a Maternidade de Rio Branco tem um histórico assustador de morte de bebês por negligência. Os médicos declararam, em sua defesa, que “essas mulheres não fazem o pré-natal”. A responsabilidade pelo acompanhamento de gestantes é da Sesai e de seus prestadores de serviços. Após as mortes desses bebês foi organizado um protesto em frente à maternidade.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência; descaso

*Com informações de: Contilnet Notícias, 29/5/2016*

#### AMAZONAS – 4 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** KANAMARI, KULINA, MATIS, MAYORUNA e ISOLADOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BENJAMIN CONSTANT

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Kamanari do Rio Juruá, Mawetek e Vale do Javari

**DESCRIÇÃO:** Caciques, lideranças e representantes dos povos reafirmam a situação de descumprimento generalizado dos direitos básicos pelo Estado brasileiro na região, pois estariam sem qualquer atendimento à saúde, expostos a invasões e diversas formas de discriminação e violência. Ressaltam que já apresentaram diversas demandas e propostas dos povos em documentos encaminhados à Sesai, Funai, à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e ao MPF. No entanto, não obtiveram nenhuma resposta, o que aumenta a sensação de estarem completamente desamparados.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: Lideranças da Associação dos Kanamari do Vale do Javari*

**2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**DESCRIÇÃO:** De acordo com a Foirn, faltam medicamentos nas aldeias, as comunidades estão sem atendimento e os postos de saúde estão em ruínas. Pacientes são transportados em condições precárias durante horas ao longo dos rios. Motores de barcos estariam sucateados e abandonados; medicamentos estariam vencidos; e tonéis de combustível estariam armazenados dentro de um posto de saúde. As denúncias vêm acompanhadas de fotos que comprovam o estado de abandono a que os indígenas estão sujeitos. Ainda, segundo as lideranças indígenas, a ausência de profissionais de saúde em campo também estaria acarretando problemas na notificação de mortes e nos casos clínicos.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: Foirn; ISA, 15/2/2016*

**7/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**DESCRIÇÃO:** Índios moradores da região denunciam uma crise na área da saúde. Segundo a Foirn, mesmo com um orçamento de mais de R\$ 7 milhões destinados ao Dsei da região, faltam medicamentos, médicos e infraestrutura de atendimento. Essas informações sobre a situação de abandono da saúde e sobre o alastramento da malária entre os índios foram confirmadas pelo coordenador da Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento médico e medicamentos

*Com informações de: Rádio Agência Nacional, 7/3/2016*

**21/10/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** DIVERSOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**DESCRIÇÃO:** A falta de ações e de planejamento e a má gestão por parte do Dsei Alto Rio Negro são os fatores apontados para explicar o aumento drástico de 60% no número de indígenas com malária no Alto Rio Negro, no noroeste do Amazonas, entre 2015 e 2016. Um levantamento da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) aponta que foram registrados 17.765 casos da doença em 2016, nesta região. Segundo o técnico do ISA, Pieter-Jan van der Veld, há uma verdadeira epidemia de malária naquela região, agravada pela falta de medicamentos e testes para diagnósticos rápidos. Ele

afirmou que os casos são tantos que, quando os remédios chegam, o estoque se esgota rapidamente. O líder indígena André Fernando Baniwa, que trabalha na Funai em São Gabriel da Cachoeira, afirma que originalmente não havia malária nas terras indígenas do Rio Negro. Atualmente, como ficam em condições precárias quando vão para a cidade, acabam sendo contaminados pelas picadas dos mosquitos e levam a doença para as suas comunidades.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: FVS, ISA, D24AM, 21/10/2016*

## AMAPÁ – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** GALIBI, KARIPUNA DO AMAPÁ e PALIKUR

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** OIAPOQUE

**DESCRIÇÃO:** Em decorrência da falta de ações preventivas na área de saúde, constata-se um grande aumento dos casos de malária. O primeiro trimestre de 2016 apresentou um aumento de 65% nos casos de malária nas diversas áreas indígenas em relação ao mesmo período do ano anterior.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência em saúde

*Com informações de: Rádio Agência Nacional, 21/3/2016*

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** APALAI, KAXUYANA, TIRIYO, WAIAMPI e WANANO

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MACAPÁ

**DESCRIÇÃO:** Um relatório do Denasus aponta que os mesmos problemas identificados em 2013, referentes ao funcionamento da Casa de Saúde Indígena (Casai), persistem até hoje. Entre eles, a ausência de alvará de licenciamento sanitário e de elementos básicos para comportar e tratar pacientes e familiares. Na vistoria foram constatadas falhas na estrutura física, na manutenção predial e nas condições operacionais da Casai. Além destes problemas, a população indígena do estado corre o risco de ficar sem assistência em saúde a partir de 2017. O alerta consta em uma das cinco recomendações do MPF-AP dirigidas à Sesai, e ao Dsei Amapá e norte do Pará.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de estrutura na Casai

*Com informações de: Diário do Amapá, 7/5/2016*

## MARANHÃO – 6 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** DIVERSOS

**MUNICÍPIO:** SÃO LUIS

**DESCRIÇÃO:** Conforme uma inspeção realizada pela Vigilância Sanitária e pelo Departamento de Auditoria do SUS, o principal problema nas Casas de Saúde Indígena (Casai) era a falta de condições sanitárias para o acolhimento dos pacientes. Apesar de ter havido mudança de imóvel, a situação persiste. Há constante falta de água, as condições de higiene são péssimas e o atendimento, a alimentação e a estrutura do local são precários. Esta situação é antiga. Já em 2008, o MPF-MA recomendou, em caráter de urgência, à Funasa (na época responsável pela Casai) a recuperação da estrutura do prédio e a compra dos equipamentos necessários.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de estrutura nas Casai

*Com informações de: O Estado do Maranhão, 19/4/2016*

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** GAVIÃO, GUAJAJARA e KRIKATI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** AMARANTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** 76 aldeias

**DESCRIÇÃO:** A precariedade do atendimento à saúde pelo polo base do município foi comprovada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), que verificou problemas na estrutura do edifício; equipes incompletas, sem a composição básica; falhas no transporte para casos de urgência; falta de mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis ao desenvolvimento do trabalho; fornecimento de água prejudicado pelas más instalações do prédio; e falta e/ou deficiência de saneamento nas aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: Blog Neto Ferreira, 2/9/2016*

**2016**

**VÍTIMA:** Mulheres jovens

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Awá

**DESCRIÇÃO:** Três indígenas abortaram espontaneamente e a explicação foi a deficiência no acompanhamento pré-natal. Mas, segundo os indígenas, a mudança da enfermeira responsável também teve um peso grande nesta situação, sendo que toda a comunidade sentiu-se desrespeitada em sua autonomia, com a troca de pessoal da saúde. Há queixas de mau atendimento por parte da nova enfermeira e denúncias sobre hematomas na aplicação de injeções, vacinas e soro no corpo de mulheres e crianças.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento médico, negligência,

*Com informações de: Lideranças indígenas Awá, Cimi Regional Maranhão*

**2016**

**VÍTIMAS:** Kamajua, Irarimia, Kypymytyra, Iwyrakya, Awyrya, Takwariroa e Manimya

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Awá e Tiracambu

**DESCRIÇÃO:** O Cimi tem acompanhado, desde 2010, casos de crianças e adultos Awá que apresentam algum tipo de deficiência (umas não falam, outras não andam e outras não falam e nem andam). O pai de uma das dessas crianças relatou que foi ao Hospital Universitário de São Luiz, em 2011, com a filha, mas foi mandado de volta ao polo base porque não possuíam documentos. Desde então não retornou para nenhuma consulta e desconhece qualquer tipo de tratamento. Os técnicos locais informaram, vagamente, que algumas dessas crianças foram atendidas por um médico neurologista, mas não souberam informar a periodicidade e sistemática do tratamento. Informaram ainda que administram o medicamento Gardenal, mas desconhecem a conduta adotada pela Sesai. Uma das senhoras responsável por uma criança deficiente sofre de doenças pulmonares e está em idade de se aposentar. Outra senhora sofre de epilepsia, usa medicação controlada e é mãe de uma criança que não anda. O local habitado por elas é insalubre e elas não recebem os benefícios sociais a que têm direito legal.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência; descaso

*Com informações de: Relato dos indígenas, Cimi Regional Maranhão*

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Awá e Tiracambu

**DESCRIÇÃO:** Os postos de saúde das aldeias permanecem sem soro para picadas de cobras. Quando ocorre alguma ocorrência nesse sentido, os indígenas precisam ser removidos com urgência para receber atendimento nas cidades de Alto Alegre ou Santa Inês.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de soro antiofídico

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, indígenas das aldeias afetadas*

**OUTUBRO**

**VÍTIMA:** Aracy Awá

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**MUNICÍPIO:** ZÉ DOCA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cocal

**DESCRIÇÃO:** Ao se submeter a um procedimento cirúrgico, a indígena foi vítima de um erro médico, já que uma gaze foi deixada dentro de seu corpo. Sua saúde ficou instável e um novo procedimento cirúrgico foi necessário.

**MEIO EMPREGADO:** Imperícia no atendimento à saúde

*Com informações de: Indígenas*

## MINAS GERAIS – 2 Casos

**28/1/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** XAKRIABÁ

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**MUNICÍPIO:** ITACAMBIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Caraíbas e Vargem Grande

**DESCRIÇÃO:** Os problemas enfrentados pelo povo vêm se agravando em função das precárias condições para o atendimento à saúde, bem como pela discriminação e o preconceito no município. Os indígenas pleitearam, sem sucesso, que uma equipe da Sesai, que não pode atuar devido à falta de espaço físico e de condições sanitárias mínimas, atendessem na Unidade Básica de Saúde municipal das aldeias. Eles relatam que sofrem perseguição política no município, cujos gestores têm trabalhado para isolar a comunidade e dificultar o acesso às políticas públicas diferenciadas. A terra retomada pelos indígenas foi identificada e delimitada como território tradicional em outubro de 2015, e desde então os conflitos têm se acirrado.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral e preconceito

*Com informações de: Cimi Regional Leste, Equipe Xaribá, Cimi Assessoria de Comunicação, 28/1/2016*

**12/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MAXAKALI

**TERRA INDÍGENA:** MAXAKALI

**MUNICÍPIO:** JEQUITINHONHA

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal de Minas Gerais entrou com uma Ação Civil Pública e a Justiça Federal em Belo Horizonte determinou que o Dsei MG e ES elabore um plano de erradicação da desnutrição entre as crianças e gestantes, devendo executá-lo em três meses. A comunidade indígena convive com um quadro generalizado de desnutrição crôni-



ca e grande número de crianças apresenta verminose, que, somados ao acompanhamento médico insuficiente, acaba resultando em um alto índice de mortalidade infantil.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* MPF-MG, 12/5/2016

## MATO GROSSO – 4 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**MUNICÍPIO:** LUCIARA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova Pukanú

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas sofrem com a falta de atendimento, de medicamentos e de transporte para os doentes, a não realização de exames, os atrasos nos tratamentos e a completa ausência de infraestrutura. O alto consumo de bebida alcoólica, e as demandas que ele gera, agrava ainda mais esta situação.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento médico, de medicamentos, de transporte e de estrutura

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**25/1/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** XAVANTE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Novo Paraíso

**DESCRIÇÃO:** O MPF-MT, por meio da sua sede em Barra do Garças, investiga a ocorrência de insalubridade e falta de alimentos e de assistência à saúde nas aldeias. A situação foi constatada após visitas de servidores da Funai, que terão que responder ao MPF sobre dados referentes à estrutura da aldeia, população, território, políticas de segurança alimentar, números de profissionais de saúde e acesso dos indígenas aos programas sociais.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de alimentação

*Com informações de:* MPF-MT, 25/1/2017

**15/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** NAMBIKWARA

**TERRA INDÍGENA:** NAMBIKWARA

**MUNICÍPIO:** COMODORO

**DESCRIÇÃO:** Em função da precariedade da assistência ofertada, os indígenas reivindicam atendimento básico de saúde dentro das aldeias das terras Nambikwara, Vale do Guaporé e Sararé, além da abertura de poços artesianos, já que a água que têm acesso é de má qualidade. Solicitam ainda a reestruturação de dez construções abandonadas para que sejam transformadas em postos de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento médico e de infraestrutura

*Com informações de:* MPF-MT, 15/3/2016

**16/6/2016**

**VÍTIMA:** Domingas Luzia Morina

**MUNICÍPIO:** JUARA

**DESCRIÇÃO:** A indígena ficou internada por seis meses no Hospital Geral Universitário à espera de uma cirurgia cardíaca, pois tem um aneurisma de aorta torácica e necessita de uma correção endovascular. Ela precisa de uma endoprótese de alto custo, não disponibilizada pelo SUS. A demora na realização da cirurgia pode configurar lesão ao direito constitucional à saúde e o Ministério Público Estadual já foi acionado.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento emergencial

*Com informações de:* Jornal Floripa, 16/6/2016

## MATO GROSSO DO SUL – 7 Casos

**6/1/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** KURUSU AMBÁ

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**DESCRIÇÃO:** Após décadas de muita luta, a comunidade aguarda demarcação. Segundo o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi), há problemas com saneamento básico, água poluída com agrotóxicos e transporte deficiente. De acordo com lidera liderança Eliseu Lopes, a terra indígena está dividida em três acampamentos e as ambulâncias não chegam ao último. A omissão da União em finalizar o processo demarcatório da terra acaba, muitas vezes, paralisando a ação da Sesai, que não pode construir bases de atendimento de saúde nas áreas, dificultando ainda mais a ação em terras ainda em processo de demarcação.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de:* Top Mídia News, 15/1/2016

**23/1/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Jaguapiru, Bororó

**DESCRIÇÃO:** O atendimento dos postos de saúde da reserva indígena de Dourados é bastante precário. Os pacientes são examinados e medicados em meio a salas mofadas e paredes com infiltrações. As obras realizadas com material de baixa qualidade não corresponderam às necessidades dos postos, com salas totalmente inutilizáveis. Os medicamentos são, em geral, insuficientes ao cada mês, os materiais estão danificados há anos, o lixo acumula-se continuamente e os sanitários estão interditados.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral e infraestrutura

*Com informações de:* Grande FM, 23/1/2016

**6/4/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

**DESCRIÇÃO:** Conforme o relatório final da assembleia do povo Terena, realizada na Aldeia Água Branca, em Nioaque, a situação de atendimento à saúde indígena está um caos. Veículos encontram-se parados por falta de manutenção, comprometendo seriamente o transporte dos doentes, e moradores das áreas de retomada não estavam sendo atendidos pela Sesai. Além disso, a terceirização de funcionários, a arbitrariedade e o autoritarismo no Dsei também estavam prejudicando o atendimento às comunidades.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Midiamax, 6/4/2016

**20/4/2016**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** KADIWÉU

**TERRA INDÍGENA:** KADIWÉU

**MUNICÍPIO:** BODOQUENA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Alves de Barros

**DESCRIÇÃO:** A criança estava com o antebraço quebrado há cinco meses e aguardava por atendimento. Quando conseguiu uma vaga no hospital de Aquidauana, não havia transporte disponível.

O osso do antebraço do garoto calcificou torto, enquanto ele apenas tomava medicação do posto, sem qualquer previsão de atendimento pela Sesai. Como consequência, ele terá de esperar dois anos para ser operado. No Mato Grosso do Sul, a Sesai tem sido alvo de críticas por diversas lideranças, que reclamam da falta de atendimento e de recursos para o transporte de pacientes, além da negligência no socorro aos doentes.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: Campo Grande News, 20/4/2016*

**7/6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVOS:** GUARANI-KAIOWÁ e GUARANI-ÑHANDEVA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Os enfermeiros que atendem a área indígena reclamam da falta de vacinas para imunizar moradores de duas aldeias, já que o município tem repassado menos doses da vacina do que os profissionais pedem. Outro desafio é o medo que os indígenas têm da vacina contra o H1N1.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: G1/MS, 7/6/2016*

**21/7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

**DESCRIÇÃO:** Indígenas de vários povos bloquearam um trecho da BR-163 para demandar investimentos em saúde. Segundo as lideranças, não há remédios nem estrutura para os profissionais atenderem as aldeias, além da falta de transporte.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: G1/MS, 21/7/2016*

**26/7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVOS:** GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-ÑHANDEVA e TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Bororó e Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** A comunidade denuncia que muitas pessoas estão sofrendo com doenças infecciosas devido à água que consomem. A chuva carrega vestígios de agrotóxicos para as lagoas, onde também se encontram embalagens de venenos, que muitas famílias, sem opção, utilizam para carregar a água contaminada.

**MEIO EMPREGADO:** Água poluída

*Com informações de: Folha de Dourados, 26/7/2016*

### PARÁ – 4 Casos

**3/6/2016**

**VÍTIMA:** Maria Conceição Mota

**POVO:** TEMBÉ

**TERRA INDÍGENA:** TEMBÉ

**MUNICÍPIO:** SANTA LUZIA DO PARÁ

**DESCRIÇÃO:** Foi necessário acionar a Justiça para que a indígena portadora de esclerose lateral amiotrófica, doença do sistema nervoso que enfraquece os músculos e afeta a função motor, fosse atendida. À medida que a doença progride, geralmente depois da perda das habilidades de locomoção, fala e deglutição, a falta de tratamento pode levar à morte.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: G1, 3/6/2016*

**9/8/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** APIAKÁ, ARAPIUM, ARARA VERMELHA, CARA PRETA, MATIPU-NAHUKWA, MUNDURUKU, TUPAIU e TUPINAMBÁ

**TERRA INDÍGENA:** BAIXO TAPAJÓS I

**MUNICÍPIO:** SANTARÉM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** 13 comunidades indígenas

**DESCRIÇÃO:** Os treze povos representados pelo Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (Cita) ocuparam o polo base do DSE Guamá/Tocantins devido à falta de atendimento à saúde indígena na região. A Sesai não realizou qualquer programação ou planejamento e não há postos de saúde indígenas vinculados a ela nas aldeias, mesmo que já estejam demarcados há tempo. Esta reivindicação das populações indígenas da região é uma luta de mais de 15 anos, afirmam as lideranças.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência e de infraestrutura

*Com informações de: Cassio Freire Beda, 12/8/2016*

**11/8/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** ARARA

**TERRA INDÍGENA:** XINGU

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Terrawangã

**DESCRIÇÃO:** A Norte Energia, responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte, não concluiu o sistema de abastecimento de água na Volta Grande do Xingu, como era sua obrigação. A comunidade indígena está consumindo água do Rio Xingu sem nenhum tratamento, o que causa a multiplicação de casos de doenças na região.

**MEIO EMPREGADO:** Não cumprimento de condicionantes

*Com informações de: Rádio Agência Nacional, 11/8/2016*

**29/9/2016**

**VÍTIMA:** Indígenas

**POVOS:** ARAPIUM, CARA PRETA, MAYTAPU, MUNDURUKU e TUPINAMBÁ

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** SANTARÉM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do Baixo Tapajós e Arapiuns

**DESCRIÇÃO:** O atendimento não tem sido prestado com a alegação de que as terras desses povos ainda não estariam definitivamente demarcadas ou porque há indígenas que não moram nas aldeias. Em resposta, o MPF ingressou com uma ação civil pública e a Justiça acatou a tese de que esses critérios são inconstitucionais e violam frontalmente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com essa mesma justificativa, a Sesai desconsidera outros povos na mesma região, cujas terras estão em processo de demarcação. Pelo descumprimento da decisão, o governo pode ser multado em R\$ 2 milhões por não prestar atendimento à saúde indígena no Pará.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: MPF-PA; Portal na Hora, 29/9/2016*

### PIAUI – 1 Caso

**25/4/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal do Piauí ajuizou uma ação

civil pública com pedido de liminar contra a União, para que as comunidades indígenas do Piauí, do Maranhão e dos demais estados da Federação recebam tratamento adequado à saúde, assegurando ações de média e alta complexidade, com manutenção do funcionamento da Casai. A ação teve como base um procedimento administrativo instaurado para apurar uma denúncia sobre o fechamento da Casai em Teresina.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* MPF-PI, 25/4/2016

## PARANÁ – 1 Caso

**18/2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** CITADINO

**MUNICÍPIO:** PONTA GROSSA

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas estão morando em condições subhumanas em Ponta Grossa, disputando espaço com o lixo e todo tipo de inseto nocivo, sem instalações sanitárias e acomodados em um único cômodo. Quando procuram assistência na Casai, a situação não melhora já que a estrutura está toda quebrada, não há teto, a chuva cai dentro da casa onde há diversas poças, que podem ser focos para o mosquito da dengue.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de estrutura na Casai

*Com informações de:* A Rede, 18/2/2016

## RONDÔNIA – 2 Casos

**JANEIRO**

**VÍTIMA:** Guilhermina

**POVO:** GUARASUGWE

**TERRA INDÍGENA:** GUARASUGWE

**MUNICÍPIO:** JI-PARANÁ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cidade

**DESCRIÇÃO:** A indígena dirigiu-se à Sesai, mas o atendimento médico foi negado a ela; que recorreu, então, à Funai e ao MPF em Ji-Paraná, para receber outra recusa de atendimento. Sem conseguir a garantia de seus direitos, a filha fez um financiamento de R\$ 5 mil para o seu tratamento. Esta situação ocorre pelo fato da Funai não ter tomado nenhuma em relação ao processo de reconhecimento da terra como tradicional. Desse modo, os indígenas encontram dificuldades para serem atendidos pelos órgãos responsáveis, pois o atendimento só é feito em terras demarcadas ou reconhecidas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* Cimi Regional Rondônia

**10/5/2016**

**VÍTIMA:** Amélia Oro Não

**POVO:** ORO NAO'

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** 8ª Linha

**DESCRIÇÃO:** A filha da vítima encontrou a mãe em um leito extremamente sujo onde, no dia anterior, havia sido internado um paciente com hepatite. Após reclamar que sua mãe teria que mudar de quarto, a enfermeira acionou a Polícia Militar. Devido ao constrangimento sofrido pela paciente, as netas da vítima, que também estavam no local, chamaram o coordenador da Funai para acompanhar o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso

*Com informações de:* Familiares da vítima em rede social, 28/6/2016

## SANTA CATARINA – 2 Casos

**MAIO**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Marangatu e M'biguaçu

**DESCRIÇÃO:** As comunidades aguardam a construção do posto de saúde nas suas aldeias, já que os atendimentos ocorrem em lugares provisórios, como a casa de reza e as escolas. No entanto, segundo a Sesai, não há previsão de quando as obras serão iniciadas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis; Lideranças indígenas

**30/5/2015**

**VÍTIMA:** Marcelo Benite

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** TEKOHÁ YVÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ

**DESCRIÇÃO:** O indígena teve um AVC e, posteriormente, detectou-se um tumor em seu cérebro. Embora ele estivesse internado, as lideranças denunciaram ao MPF o abandono por parte do hospital e também da Sesai. Estas instituições não proporcionaram o acompanhamento necessário ao paciente, nem aos seus familiares.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de:* Lideranças indígenas, Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis, 30/5/2016

## TOCANTINS – 2 Casos

**19/4/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** XERENTE

**TERRA INDÍGENA:** XERENTE

**MUNICÍPIO:** TOCANTÍNIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias de Tocantins

**DESCRIÇÃO:** Além da ausência de uma estrutura básica para o atendimento à saúde nas aldeias do Tocantins, agravada pela falta de médicos e medicamentos, a dificuldade de transporte em emergências também é preocupante. Há constantes surtos de diarreia entre os moradores, principalmente crianças, por falta de água potável. Algumas aldeias chegam a ficar sem água por três meses por não terem o óleo do motor do poço artesiano. Diante dessa situação, os indígenas acabam usando a água do córrego, que não é apta para o consumo.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento, estrutura, água potável e de saneamento básico

*Com informações de:* Jornal do Tocantins, 19/4/2016

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KARAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Macaúba

**DESCRIÇÃO:** A aldeia sofre com a falta de medicamentos.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de medicamentos

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso



A efetivação do atendimento à saúde diferenciado é uma pauta histórica dos povos; no entanto, nem mesmo as necessidades mais básicas são atendidas

## Morte por desassistência à saúde

O Cimi registrou em 2016, 3 casos de morte por desassistência à saúde, nos estados de Alagoas (1), Maranhão (1) e Santa Catarina (1).

Em Santa Catarina, a demora no atendimento a uma criança Guarani pode ter contribuído para o agravamento de uma pneumonia, que a levou a óbito.

No Maranhão, lideranças Ka'apor reclamam que os profissionais de saúde não deram a atenção devida a uma doente, que veio a falecer.

Em Alagoas, lideranças também alegam falta de atendimento para o Xukuru-Kariri Luiz Ferreira da Silva, que faleceu após ter sido mandado de volta para casa.

### MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### 3 Casos

##### ALAGOAS – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Luiz Ferreira da Silva

**POVO:** XUKURU-KARIRI

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**MUNICÍPIO:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada de área tradicional, onde a Fazenda Jarro está sobreposta

**DESCRIÇÃO:** Luiz teve uma crise e foi deslocado até o polo base, onde não recebeu assistência e foi encaminhado de volta para casa com a justificativa de que ele era de outra aldeia. A vítima não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste, Liderança Helena Macario*

##### MARANHÃO – 1 Caso

**20/11/2016**

**VÍTIMA:** Sokohi Ka'apor

**POVO:** KA'APOR

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**MUNICÍPIO:** ZÉ DOCA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova Axiguirená

**DESCRIÇÃO:** Segundo as lideranças, o estado da vítima se agravava e os profissionais de saúde não deram a atenção que o caso requeria. Os indígenas denunciaram que a negligência no atendimento à saúde é comum na comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de atendimento médico

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Lideranças indígenas*

##### SANTA CATARINA – 1 Caso

**2/5/2016**

**VÍTIMA:** Edmilson da Silva

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** CURI'Y - MBYA ROKA

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospital

**DESCRIÇÃO:** A equipe da saúde indígena foi chamada várias vezes para buscar a criança doente e levá-la ao hospital. Devido à demora da equipe, a criança, que estava com pneumonia, embora tenha sido finalmente levada ao hospital, não resistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis; Lideranças indígenas, 2/5/2016*

# Mortalidade na infância

Com base na Lei de Acesso à Informação, o Cimi obteve da Sesai e do Dsei Mato Grosso do Sul, dados parciais em relação à mortalidade indígena na infância. Mesmo parciais, os dados revelam que houve um crescimento do número de óbitos de crianças menores de 5 anos. Enquanto em 2015, foram registrados 599 óbitos, em 2016 a Sesai informa a ocorrência de 735 óbitos em menores de 5 anos.

As principais causas prováveis das mortes foram: pneumonia e gastroenterite de origem infecciosa presumível; pneumonia não especificada; septicemia não especificada; morte sem assistência; desnutrição proteico-calórica grave não especificada; e outras causas mal definidas e não especificadas de mortalidade. Apesar da falta de maiores informações sobre os óbitos das crianças, o próprio órgão oficial reconhece mortes por falta de assistência e desnutrição grave.

O maior número de mortes ocorreu na área de abrangência do Dsei Yanomami, com 103 óbitos, seguido pelo Dsei Xavante, onde foram registradas 87 mortes de crianças menores de 5 anos.

É preocupante também o elevado número de mortes de crianças menores de 5 anos nas áreas de abrangência dos Dsei Maranhão (54), Médio Rio Solimões e Afluentes (53), Leste de Roraima (37) e Mato Grosso do Sul (30).

A seguir, dados parciais dos óbitos em indígenas menores de 5 anos, por Dsei<sup>1</sup>:

Nome do DSEI	Óbitos entre menores de 5 anos
Cuiabá	9
Guamá-Tocantins	11
Interior Sul	27
Kaiapó Mato Grosso	9
Kaiapó do Pará	15
Leste de Roraima	37
Litoral Sul	9
Manaus	11
Maranhão	54
Mato Grosso do Sul	30
Médio Rio Purus	15
Médio Rio Solimões e Afluentes	53
Minas Gerais e Espírito Santo	17
Parintins	4
Pernambuco	15
Potiguara	15
Porto Velho	5
Rio Tapajós	24
Tocantins	6
Vale do Javari	4
Vilhena	12
Xavante	87
Xingu	4
Yanomami	103
<b>Total</b>	<b>735</b>

<sup>1</sup> Fonte: Siasi-Cgase/DGESI/Sesai-MS. Banco extraído em 21/6/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

“ O maior número de mortes ocorreu na área de abrangência do Dsei Yanomami, com 103 óbitos, seguido pelo Dsei Xavante, onde foram registradas 87 mortes de crianças menores de 5 anos ”

# Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

Registramos em 2016, 3 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas em comunidades indígenas, nos estados do Acre (2) e São Paulo (1).

No Acre, a Terra Indígena Campinas/Katukina é cortada pela BR-364. Muitas comunidades estão estruturadas à beira desta rodovia. Nos últimos anos, o número de bares ao longo da BR, alguns muito próximos dos limites da terra indígena, tem aumentado significativamente, o que facilita o acesso do povo às bebidas alcoólicas. Como

consequência, acidentes com vítimas graves e fatais vêm ocorrendo nos últimos anos, como também aumentaram as ocorrências de violência familiar.

Segundo o Ministério Público Federal de São Paulo, o consumo de álcool e entorpecentes tem fomentado casos de violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres. Além disso, os Guarani não contam com serviço terapêutico na unidade de saúde que atende a comunidade.

## DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

### 3 Casos

#### ACRE – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Adultos, jovens e adolescentes

**POVO:** KATUKINA

**TERRA INDÍGENA:** CAMPINAS/KATUKINA

**MUNICÍPIO:** CRUZEIRO DO SUL

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena é cortada pela BR-364, e as comunidades estão estruturadas à beira desta rodovia. Nos últimos anos tem aumentado o número de instalações de bares na BR, alguns muito próximos dos limites da terra, o que tem facilitado o acesso do povo ao consumo, cada vez mais intenso, de bebidas alcoólicas. Os adolescentes e jovens são os mais vulneráveis a este tipo de consumo. Como consequência, acidentes com vítimas graves e fatais vêm aumentando a cada ano, como também a violência familiar e interna. Estes fatores somam-se, ainda, à ociosidade e ao aumento da fome entre o povo.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica; falta de fiscalização  
*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

**2016**

**VÍTIMA:** Adultos, jovens e adolescentes, incluindo mulheres

**POVOS:** NAUA e NUKINI

**DESCRIÇÃO:** Por ser mais barato que outras bebidas, nos últimos anos tem se intensificado o uso do álcool puro entre adultos, jovens e adolescentes, principalmente nos finais de semana, quando assistem futebol ou nos trabalhos diários feitos em mutirão. Como consequência, há o aumento da violência

familiar e interna. A venda de álcool e bebida alcoólica continua sendo feita de forma indiscriminada nos municípios de Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Valter, atingindo comunidades das terras indígenas Nawá, Jaminawa/Igarapé Preto, Arara do Rio Amônia, Jaminawa/Arara do Rio Bagé e Arara do Igarapé Humaitá.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica e falta de fiscalização  
*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

#### SÃO PAULO – 1 Caso

**9/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**DESCRIÇÃO:** Segundo o Ministério Público Federal-SP, o consumo abusivo de álcool e entorpecentes é excessivo nas aldeias, sendo também um fomentador da violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres. Um laudo antropológico elaborado pela Funai registrou duas ocorrências de abuso sexual de menores cujos adultos responsáveis pela guarda eram alcoólatras. A Unidade Básica de Saúde na terra indígena não oferece serviço terapêutico para os dependentes químicos e não os encaminha para programas de recuperação de usuários de droga da prefeitura.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica e drogas  
*Com informações de: Agência Brasil, 9/3/2016*

# Desassistência na área de educação escolar indígena

Elias Guajajara

Foram registrados 38 casos de desassistência na área da educação escolar indígena, nos estados do Acre (1), Amazonas (2), Bahia (1), Espírito Santo (1), Maranhão (10), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (6), Pará (2), Pernambuco (1), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (4), Roraima (1), Santa Catarina (2) e Tocantins (1).

No estado do Maranhão, com o maior número de casos registrados, indígenas reclamam das péssimas condições das escolas. Em Fernando Falcão, os Kanela-Apaniekra denunciam que a escola não tem banheiros, nem cozinha e não há sala para guardar material didático. Uma situação semelhante enfrentam os Guajajara, no município de Grajaú. O prédio escolar apresenta telhado e piso esburacados, além de faltar instalações sanitárias. Indígenas do município de Jardim reclamam do atraso no pagamento dos salários dos professores.

Em Mato Grosso do Sul, crianças do *tekoha* Tajuá estavam fora da escola desde julho de 2015. Após a ocupação de uma área reivindicada de 75 hectares por um grupo de famílias, as crianças ficaram sem transporte escolar. A prefeitura alega que não oferece o transporte por se tratar de uma área de conflito.

No Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública para a implementação de melhorias materiais e a reforma de um colégio indígena, em função das péssimas condições e da total falta de infraestrutura. Após a realização de vistorias no local, foram constatadas deficiências graves, como a inexistência de banheiros, refeitório, extintores e de materiais básicos como papel e lápis, além do risco de desabamento.

Em Tocantins, lideranças denunciaram que pelo menos 150 crianças estavam sem frequentar as aulas devido à falta de manutenção das estradas vicinais, que impediam a circulação do transporte escolar. Tais problemas são



*Algumas escolas que atendem crianças indígenas não têm nenhuma condição de uso e apresentam, inclusive, risco de desabamento*

recorrentes e já foram denunciados diversas vezes pelas comunidades.

Em Roraima, alunos enfrentam dificuldades para estudar devido à falta de professores, de merenda escolar e de um bebedouro na unidade escolar.

## DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### 38 Casos

#### ACRE – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVOS:** APOLIMA ARARA, ARARA, ASHANINKA, JAMINAWÁ, KATUKINA, KAXINAWÁ, NAUA, NUKINI e POYANAWA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escolas

**DESCRIÇÃO:** O descaso com a educação é recorrente e percebido de diversas formas: falta de escolas; atraso no salário de professores e demais funcionários da educação; falta de merenda, material escolar e didático; falta de combustível

para o transporte escolar; descontinuidade na formação dos professores; falta de implantação do ensino médio na maioria das comunidades; e falta de acompanhamento pedagógico dos professores. Tal situação abrange escolas localizadas nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Rodrigues, Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, atingindo as terras indígenas Arara do Rio Amônia, Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu, Jaminawa/Arara do Rio Bagé, Juruá, Jaminawa/Igarapé Preto, Nawá, Poyanawa, Arara do Igarapé Humaitá e Campinas/Katukina.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul*

## AMAZONAS – 2 Casos

**6/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** UARINI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escolas Bom Jesus, Santa Maria, Santa Rosa, Alegri Saturnino, Nova Esperança I

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal-AM moveu uma ação pública na Justiça Federal após receber uma denúncia de falta de estrutura em escolas de educação indígena. Existem relatos de que algumas unidades estavam com atividades suspensas desde o final de 2015. Segundo informações do MPF, algumas escolas não possuem condições adequadas de higiene e segurança para alunos e professores; não há o fornecimento de merenda escolar, combustível para geradores de energia elétrica e transporte; o pagamento de professores não é contínuo; e, até mesmo, bois e outros animais foram encontrados em uma das escolas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: G1/AM*

**18/7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** TUKUNA

**TERRA INDÍGENA:** TUKUNA UMARIAÇU

**MUNICÍPIO:** TABATINGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola Municipal Indígena O'i Tchurune

**DESCRIÇÃO:** A comunidade denunciou problemas com rachaduras na escola indígena. A direção informou a situação à Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga, e acionou a Defesa Civil do município para realizar uma vistoria. Segundo o coordenador da Defesa Civil municipal, José Costa, as rachaduras podem ser consequência da acomodação de terras, fenômeno comum na região. O cacique da comunidade pede às autoridades providências urgentes na escola. O engenheiro da prefeitura de Tabatinga também compareceu para analisar a estrutura e após o resultado seria decidido se a escola seria ou não interditada.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de: Rádio Agência Nacional, 19/7/2016*

## BAHIA – 1 Caso

**14/3/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** TUPINAMBÁ

**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ

**MUNICÍPIO:** ILHÉUS

**DESCRIÇÃO:** O transporte escolar está paralisado desde meados de 2015, o que provocou a evasão escolar de crianças e jovens, cujas matrículas não foram reativadas em 2016. Algumas crianças e adolescentes chegavam a caminhar 7 km para chegar à escola. Outras nem se arriscavam, visto que teriam de percorrer cerca de 40 km. Alguns estudantes recebem dinheiro dos pais para a condução, o que agrava as dificuldades que já têm para garantirem a sobrevivência.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de transporte

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 14/3/2016*

## ESPÍRITO SANTO – 1 Caso

**25/11/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** TUPINIKIM

**TERRA INDÍGENA:** CAIEIRA VELHAS

**MUNICÍPIO:** ARACRUZ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias de Boa Esperança, Piraquê-açu, Três Palmeiras, Caieiras, Irajá e Areal

**DESCRIÇÃO:** Representantes das comunidades relataram ao Ministério Público-ES alguns dos problemas enfrentados pelos alunos. A escola estadual indígena de ensino médio, no município de Aracruz, foi inaugurada em dezembro de 2014, mas nunca foi utilizada pelos estudantes porque as matrículas nunca foram abertas. Desse modo, os alunos estudam nas escolas regulares no município e enfrentam dificuldades com questões relacionadas ao idioma, a prática de bullying, a distância das escolas em relação às aldeias e ainda o preconceito. Muitos sofrem sucessivas reprovações e acabam abandonando os estudos.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e de educação diferenciada

*Com informações de: MPF, 25/11/2016*

## MARANHÃO – 10 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** KANELA-APANIEKRĂ

**TERRA INDÍGENA:** KANELA RAMKOKANEKRA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Porquinhos

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciam as péssimas condições da escola, que está sem banheiros, sem cozinha, sem sala para guardar material didático. As salas de aula não têm portas e a iluminação é insuficiente. As lideranças indígenas têm enviado denúncias à Supervisão de Educação Escolar Indígena, reiteradamente, mas nada é feito para solucionar o problema.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura, descaso

*Com informações de: Estudante Memotunrá Canela, imi Regional Maranhão*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** KANELA

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Escalvado

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciam as péssimas condições da escola. O prédio não possui instalação sanitária, cozinha, sala para guardar o material didático. As salas de aula estão sem portas e com pouca iluminação, e são insuficientes para a quantidade de alunos existente. As lideranças indígenas têm solicitado melhorias à Supervisão de Educação Escolar Indígena, reiteradamente, mas os problemas continuam.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura, descaso

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes Krupum Katejê e Krupum

**POVOS:** GUAJAJARA e TIMBIRA

**TERRA INDÍGENA:** GERALDA/TOCO PRETO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cibirino

**DESCRIÇÃO:** Os alunos enfrentam dificuldades em função das péssimas condições da escola. O prédio apresenta telhado e piso esburacados e não dispõe de instalações sanitárias. Os professores relatam que a situação é extremamente precária.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura, descaso

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** ARAME



**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Abraão

**DESCRIÇÃO:** As lideranças e professores enfrentam dificuldades em função das péssimas condições da escola. O prédio apresenta telhado, piso e paredes esburacados, e não dispõe de banheiro. Os alunos indígenas assistem as aulas sentados no chão, e os professores relatam que a situação é extremamente precária.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Juçara

**DESCRIÇÃO:** As lideranças enfrentam dificuldades em função das péssimas condições da escola, que apresenta telhado, piso e paredes esburacados, além do banheiro estar quebrado. Os alunos estão desestimulados. As lideranças relatam que a situação é de extrema precariedade e é necessário tomar uma medida urgente.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e omissão

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GAVIÃO

**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR

**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Monte Alegre

**DESCRIÇÃO:** Os estudantes enfrentam dificuldades devido às péssimas condições da escola, instalada em um local muito pequeno e com pouca infraestrutura, impossibilitando uma boa aprendizagem.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura, descaso

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz*

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Awá e Tiracambu

**DESCRIÇÃO:** Há bastante tempo que os Awá reivindicam a construção de escolas nas aldeias e a contratação de professores. Em outubro a Secretaria de Estado da Educação tornou público o resultado do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores das escolas indígenas. No entanto, as reuniões para tratar da contratação destes professores não contaram com representantes indígenas, ignorando a caminhada e discussão existentes da escola Awá, e em detrimento das professoras voluntárias, reconhecidas pelas comunidades. Até o momento, não foi iniciada a construção das escolas.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola e de professor indígena, descaso

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão*

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**DESCRIÇÃO:** Desde 2015, o povo solicita à Secretaria Estadual de Educação que a escola da sua comunidade seja assumida pelo

estado. Houve promessas de atendimento a esta reivindicação em 2016, o que não ocorreu. Sem respostas concretas, a escola indígena ficou fora do censo escolar em 2016.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso

*Com informações de: Indígenas Gamela, Cimi Regional Maranhão*

**8/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** GERALDA/TOCO PRETO

**MUNICÍPIO:** ITAIPAVA DO GRAJAU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Cibirino e Toco Preto

**DESCRIÇÃO:** Devido ao não cumprimento do acordo feito com a Secretaria de Educação, um grupo de indígenas Katejê se deslocou até São Luís para cobrar uma posição do governo sobre a reforma das escolas, a contratação e o pagamento de professores e a regularização da merenda escolar.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: Cimi Assessoria de Comunicação, 18/8/2016*

**4/8/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** CARU e PINDARÉ

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas, professores, mães e pais de alunos reuniram-se na sede do governo para reivindicar, entre outras questões, a solução para o atraso no pagamento dos professores e a falta de merenda escolar e de transporte para os alunos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: Agência de Notícias, 4/8/2016*

## MATO GROSSO – 4 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** MYKY

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**MUNICÍPIO:** BRASNORTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Japuirá

**DESCRIÇÃO:** Segundo denúncias da equipe que atende a aldeia, foi constatado desrespeito à especificidade da escola indígena Xinui Myky. Entre vários problemas, verificou-se o não atendimento à necessidade de pessoal de apoio quando as matrículas não atingem o número de alunos exigidos; e não reconhecimento da autonomia da escola e da comunidade nos processos de escolha e contratação de funcionários. Há ainda contratos atrasados de mais de três meses sem retroatividade.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e de educação diferenciada

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

**2016**

**VÍTIMA:** Alunos

**POVO:** NAMBIKWARA

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO GUAPORÉ

**MUNICÍPIO:** COMODORO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Capitão Pedro Mamaindê - Central

**DESCRIÇÃO:** Conforme denúncias dos indígenas, há mais de três anos a comunidade não conta com estrutura sanitária, e não tem lugar para lavar roupa, louças, e nem tomar banho. Os alunos, ainda mais prejudicados, não têm locais próprios para estudar. A situação se agrava na época de chuva, pois os

alunos estudam muitas vezes ao ar livre, em locais que não atendem às necessidades mínimas de higiene. A escola está sem condições de uso, com telhas, janelas, portas, cadeiras e mesas quebradas. A cozinha, a sala dos professores e a secretaria da escola funcionam no mesmo local.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura, descaso

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; comunidade Mamaindé*

**5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CUIABÁ

**DESCRIÇÃO:** A Universidade do Estado de Mato Grosso, em seu edital para o vestibular 2016/2, não contemplou os candidatos autodeclarados indígenas. No edital foram dedicadas 25% do total de vagas ao autodeclarados negros e pardos sem, contudo, abranger os concorrentes de povos indígenas, que, em proporção à representatividade deles no estado, deveriam ter 5% de parcela das vagas totais. O MPF recomendou a retificação do edital.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso

*Com informações de: MPF-MT, 11/5/2016*

**11/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SÃO MARCOS

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Imaculada Conceição, Salvador, Nossa Senhora das Graças, Santíssima Trindade

**DESCRIÇÃO:** Das 19 escolas municipais instaladas em terra indígena, cinco foram interditadas por falta de segurança. Além da estrutura física precária, atestada pelo Corpo de Bombeiros, há falta de professores, fornecimento inadequado de merenda, ausência de transporte escolar, falta de material didático próprio e calendário escolar inadequado. O relatório sobre a situação caótica das escolas levou o Ministério Público Federal e a prefeitura a assinarem um Termo de Ajustamento de Conduta, com o objetivo de melhorar a situação da educação pública.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de: Folha Max, 30/11/2016*

## MATO GROSSO DO SUL – 6 Casos

**2/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA TAJASU IGUÁ

**MUNICÍPIO:** DOURADINA

**DESCRIÇÃO:** Sem transporte público, as crianças estão fora da escola desde julho de 2015 como uma represália pelo fato de um grupo de famílias ter retomado 75 hectares de uma área reivindicada. A prefeitura alega que não buscava as crianças por ser uma área de conflito. Como as crianças não tinham como frequentar a escola, suas famílias ficaram sem o benefício do Bolsa Família. De acordo com o Cimi, a paralisação das ações de educação e de saúde é recorrente em todas as áreas de retomada.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de transporte

*Com informações de: Dourados Informa, 23/2/2016*

**4/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY/IPEGUE

**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Esperança

**DESCRIÇÃO:** As crianças que moram no acampamento estão impedidas de frequentar a escola por falta de transporte. O serviço é negado pela prefeitura com o argumento de que a área é de conflito.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de transporte

*Com informações de: Campo Grande News, 10/4/2016*

**4/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY / IPEGUE

**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bananal

**DESCRIÇÃO:** Devido a problemas com a nomeação de diretores que não respeitavam a cultura indígena, a escola ficou 30 dias sem aula, até que o governo nomeou outro dirigente. A reivindicação da comunidade é que a direção seja ocupada por um indígena, o que facilitaria o processo pedagógico e o relacionamento local, como já ocorre em várias aldeias do estado.

**MEIO EMPREGADO:** Atraso no início do ano letivo

*Com informações de: Campo Grande News, 12/4/2016*

**6/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ e GUARANI-ÑHANDEVA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola Municipal Augustinho - Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** A ausência de vidros nas janelas e a falta de uniformes e roupas apropriadas para as temperaturas mais baixas e os ventos fazem com que até 20% dos estudantes indígenas desistam de ir à escola. As salas de aulas não têm estrutura alguma para que eles possam se aquecer, tornando insuportável a permanência dentro delas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: G1/MS, 23/6/2016*

**27/8/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY/IPEGUE

**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bananal

**DESCRIÇÃO:** A bomba que possibilita o fornecimento de água para a escola queimou e não foi consertada. Não há água para beber, cozinhar ou para a limpeza da escola. Além disso, há outros problemas estruturais no prédio, como telhas quebradas e danos no piso, nas instalações sanitárias e na cozinha. A escola é a única que oferece ensino médio para a comunidade da região, composta por sete aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Falta água na escola, falta de estrutura

*Com informações de: Aquidauana News, 27/8/2016*

**20/12/2016**

**VÍTIMA:** Alunos

**POVO:** KADIWÉU

**TERRA INDÍGENA:** KADIWÉU

**MUNICÍPIO:** PORTO MURTINHO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Campina

**DESCRIÇÃO:** A Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Polo Extensão, que atende do 1º ao 8º do ensino fundamental, está abandonada pelo poder público. Sem prédio próprio, ela funciona desde 2007 numa sala do posto de saúde da aldeia, que não tem ar condicionado e faltam livros, cadernos e outros objetos escolares. O único banheiro do local é compartilhado com os usuários do posto. Também não há local para merenda, nem auxiliar pedagógico ou faxineira. O professor pagou com recursos próprios pelas carteiras escolares. O MPF avalia que a situação é bastante grave, o que se reflete no rendimento dos alunos, que chegam ao 8º ano sem saber ler e escrever adequadamente.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: Capital News, 20/12/2016*

## PARÁ – 2 Casos

**9/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**DESCRIÇÃO:** Em 2003 os gestores municipais se comprometeram, em audiência pública, a oferecer as mínimas condições de qualidade para a educação indígena. No entanto, nada foi feito. As demandas apresentadas na ocasião referiam-se à contratação de professores indígenas, oferta regular e de qualidade de merenda e de material escolar, programação e currículo escolar diferenciados. Esses pedidos repetiram-se todos os anos, desde então, por meio de manifestações em eventos, publicação de estudos e do envio de dados ao MPF, pela Funai. Segundo o MPF-PA, em vez de prestar o atendimento obrigatório e especializado aos indígenas, o município tornou-o cada ano mais deficiente. Investigações do Ministério apuram denúncias de que verbas destinadas à construção de prédios escolares não foram aplicadas; escolas foram fechadas; professores indígenas foram demitidos; recursos destinados a projetos de ensino foram desviados; e equipamentos escolares não foram entregues, dentre diversas outras irregularidades.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de escolas e professores indígenas

*Com informações de: MPF-PA, 14/9/2016*

**29/11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** BAIXO TAPAJÓS I

**MUNICÍPIO:** BELTERRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Marituba, Taquara e Bragança

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas ocuparam a prefeitura para reivindicar o pagamento do salário, atrasado há seis meses, dos professores que atendem as comunidades. Essa situação dificulta bastante o trabalho da categoria.

**MEIO EMPREGADO:** Atraso no pagamento de professores

*Com informações de: G1/PA*

## PERNAMBUCO – 1 Caso

**8/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVOS:** DIVERSOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** RECIFE

**DESCRIÇÃO:** Indígenas de onze povos de Pernambuco se reuniram com o governador do estado para cobrar melhorias na área de educação. Um dos principais problemas apontados diz respeito aos professores que trabalham nas comunidades e

não têm a categoria reconhecida de forma específica, o que impede, por exemplo, concurso público voltado para docentes indígenas. Outro grave problema é o atraso de repasses para o pagamento do transporte escolar. Segundo uma das lideranças, “são atrasos de dois, três meses, que provocam a paralisação dos motoristas e dificultam o pagamento do combustível, o que prejudicou em várias ocasiões o andamento do ano letivo”.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de transporte

*Com informações de: IstoÉ, 17/8/2016*

## RIO DE JANEIRO – 1 Caso

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** ANGRA DOS REIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Sapucaí (Bracuí) Itasxin, Guray Tapu e Tejkoa Jey

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal-RJ ajuizou uma ação civil pública, com pedido liminar, contra a União e o estado do Rio de Janeiro, para a implementação de melhorias materiais e de reforma do Colégio Indígena Estadual Guarani Karai Kuery Rendaq e de suas salas de extensão, em função das péssimas condições e da total falta de infraestrutura vivenciadas pelos estabelecimentos de ensino. Após a realização de vistorias foram constatadas deficiências graves, como o risco de desabamento, a inexistência de banheiros, d refeitório, de extintores de incêndio e de materiais básicos, como papel, lápis, etc, além da insuficiência de salas de aula para a quantidade de séries e de alunos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de: MPF-RJ, 21/11/2016*

## RONDÔNIA – 4 Casos

**2/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** MIQUELENO

**MUNICÍPIO:** SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

**DESCRIÇÃO:** A comunidade relata que após o concurso e o processo seletivo realizados pela Seduc, passaram somente dois professores indígenas na escola. Informou ainda que há outros professores indígenas formados, dois com ensino superior, que vivem na comunidade, porém as vagas foram preenchidas com quatro professores não indígenas, moradores da sede do município, que assumiram as salas de aula.. No momento de lotação dos professores foi usada a estratégia de dizer aos indígenas que tinham passado no seletivo que se eles assinassem o termo de desistência voltariam os antigos professores indígenas, visto que a comunidade e os alunos queriam a continuidade dos antigos professores na escola. Porém, as vagas foram preenchidas por professores não indígenas que permanecem até hoje na escola. Pela falta de professor indígena, a disciplina de língua materna foi retirada do currículo, causando um conflito na comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Falta professor indígena

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, relatos dos indígenas*

**2/2016**

**VÍTIMA:** Leonardo Moraes Lopes

**POVO:** KUJUBIM

**MUNICÍPIO:** COSTA MARQUES

**DESCRIÇÃO:** A mãe do jovem indígena relatou que esteve no início de 2016 na Funai de Ji-Paraná e teve negada a declaração

solicitada pela Universidade de Rolim de Moura para seu filho que frequenta o curso de Medicina Veterinária. O administrador declarou não poder expedir nenhum documento nesse teor. Apenas quando a interessada relatou o caso ao antigo administrador, que conhecia a família indígena, ela conseguiu o documento.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito às normas federais de educação

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, relatos dos indígenas*

**23/6/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

**DESCRIÇÃO:** Um professor do povo Karitiana denunciou que o Núcleo da Educação Escolar Indígena, da Seduc, não considera a especificidade da comunidade no tocante ao calendário escolar, visto que os indígenas têm outra cronologia e datas comemorativas e não devem ficar submissos ao calendário escolar convencional. Outra situação é que uma audiência pública, ocorrida na Assembleia Legislativa, tratou da implantação do sistema de ensino médio à distância - Mediação Tecnológica, o qual atingiria também as comunidades indígenas, o que fere os direitos constitucionais dos povos indígenas em relação à manutenção de sua cultura.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito à cultura e ao modo tradicional

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, professores Indígenas Karitiana, 23/6/2016*

**28/6/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** ORO NAO´

**TERRA INDÍGENA:** PAKAÁAS NOVAS

**MUNICÍPIO:** GUAJARA-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tanajura

**DESCRIÇÃO:** Alunos do pré-escolar da Escola Marechal Rondon denunciaram a falta de infraestrutura da instituição, que não tem mesas nem cadeiras suficientes. Todos os dias os alunos e a professora precisam deslocar estes materiais de outras salas de aula.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, Equipe Guajará-Mirim, 28/6/2016*

## RORAIMA – 1 Caso

**11/4/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** MAKUXI

**TERRA INDÍGENA:** CANAUANIN

**MUNICÍPIO:** CANTA

**DESCRIÇÃO:** Os alunos enfrentam dificuldades para estudar devido à falta de professores, merenda escolar e bebedouro na unidade de ensino. Uma das reclamações é sobre a falta de centrais de ar-condicionado, obrigando os alunos a assistirem aulas debaixo de uma grande maloca para fugir do calor.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de material; professor e merenda

*Com informações de: G1/RR, 11/4/2016*

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**25/7/2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** ARENAL

**MUNICÍPIO:** SANTA MARIA

**DESCRIÇÃO:** Após um posto de transmissão de energia ter estragado, a comunidade ficou sem aulas por seis meses. Os estudantes estavam no escuro desde o início de 2016 e, juntamente com os professores, improvisavam para manter o ano letivo. As aulas da noite foram canceladas por falta de iluminação. A geladeira virou armário e a merenda para os 50 alunos era preparada no escuro. Segundo a direção da escola, a responsabilidade do conserto do posto é da Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de energia elétrica

*Com informações de: G1/RS, 25/7/2016*

## SANTA CATARINA – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** ITANHAÉM

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**DESCRIÇÃO:** Enquanto as obras na escola continuam paralisadas, os indígenas estudam em instalações improvisadas e sem as mínimas condições.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis, MPF*

**4/7/2016**

**VÍTIMA:** Crianças

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA KONDÁ

**MUNICÍPIO:** CHAPECÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola Indígena de Ensino Fundamental Sa-pe-Ty-kó

**DESCRIÇÃO:** As obras da escola foram iniciadas em 2011 e paralisadas em 2013. Segundo o MPF, a demora na retomada da reforma já causa prejuízos sérios ao erário devido à deterioração e à depredação da construção inacabada. Atualmente, as crianças estão sendo atendidas em diversas instituições de ensino fora da aldeia e sem receber a educação diferenciada a que elas têm direito. Há uma escola de pequenas dimensões na reserva, mas ela não comporta todos os alunos.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e de educação diferenciada

*Com informações de: TRF 4ª Região, 4/7/2016*

## TOCANTINS – 1 Caso

**20/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** APINAJÉ

**TERRA INDÍGENA:** APINAYÉ

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São José

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações das lideranças da comunidade, as crianças estavam sem frequentar as aulas devido à falta de manutenção das estradas vicinais que dão acesso à área indígena. Já foram realizadas diversas reuniões, debates e compromissos para a recuperação das estradas. No entanto, percebe-se pouca vontade política dos prefeitos com questões relacionadas à manutenção e recuperação das estradas, que são fundamentais para a efetivação da saúde da comunidade, para o transporte escolar e para ações de vigilância e proteção territorial.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de: União das Aldeias Apinajé, 20/5/2016*



*A impossibilidade de viverem em seus tekohas, plantarem suas roças e terem acesso à água potável incide diretamente na baixa qualidade de vida dos indígenas*

## Desassistência geral

Foram registrados em 2016, 42 casos de desassistência geral nos estados do Acre (2), Alagoas (2), Amazonas (1), Bahia (1), Maranhão (3), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (10), Pará (3), Paraná (3), Rio de Janeiro (2), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (1), Roraima (2), Santa Catarina (3), São Paulo (2) e Tocantins (1).

No Mato Grosso do Sul, comunidades indígenas reclamam da falta de manutenção de estradas, da falta de água e do sucateamento do veículo para o atendimento à saúde. Relatórios de fiscais que visitaram as unidades prisionais no estado constataram a ocorrência de tortura de adolescentes internados, superlotação e condições precárias de higiene. Já representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão da Presidência da República, visitaram a região do Cone Sul do estado e constataram a ocorrência de fome e desnutrição, a precariedade do acesso

à saúde, à água e à educação, a ausência de documentação civil, um constante sentimento de medo de ataques violentos por parte de fazendeiros da região e uma forte criminalização das lideranças. Segundo a assessora técnica que participou da missão à região, a situação dos indígenas “é uma tragédia humana com violações de vários direitos”.

No Maranhão, a Terra Indígena Bacurizinho, do povo Guajajara, sofreu com extensos incêndios nas suas áreas de florestas. Para piorar a situação, a equipe de brigadistas que atuava na terra indígena não teve seu contrato renovado, tendo sido extinta. Também no Maranhão, indígenas Awa-Guajá sofrem com a falta de saneamento básico na aldeia e de água potável. Reivindicam também a efetivação de um acordo com a Vale para a instalação de aparelhos de modo que as três aldeias possam se comunicar com o polo base, responsável pelo atendimento à saúde.

No Pará, indígenas e pescadores denunciaram a mortalidade repentina de peixes no entorno da usina hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira. O Ibama confirmou a morte de mais de 16 toneladas de peixes nas proximidades das obras da usina. Ainda em Altamira, segundo o Ministério Público Federal, cerca de 140 indígenas, entre eles mais de

100 crianças, foram removidos das aldeias em estado grave, com sintomas de gripe e diarreia. O MPF requereu que o Ministério da Saúde coordenasse em caráter de urgência uma força tarefa com profissionais de saúde e servidores do Exército para conter um surto de gripe que se instalou nas aldeias do Médio Xingu.

### DESASSISTÊNCIA GERAL

## 42 Casos

#### ACRE – 2 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KATUKINA

**TERRA INDÍGENA:** CAMPINAS KATUKINA

**MUNICÍPIO:** CRUZEIRO DO SUL

**DESCRIÇÃO:** Tendo em vista a má prestação de serviços públicos, como de energia elétrica, rede de esgoto, abastecimento de água e problemas na execução no Programa Minha Casa Minha Vida na terra indígena, a Justiça Federal acolheu parcialmente os pedidos feitos em uma ação civil pública pelo MPF-AC sobre um diagnóstico de setores técnicos do governo do estado e da Funai, referente aos problemas apresentados.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: MPF-AC, 16/11/2016*

**21/11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** HUNI KUI e KULINA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Lixão

**DESCRIÇÃO:** Sem qualquer proteção nas mãos ou nos pés, indígenas recolhem restos de alimentos em um lixão no município de Feijó. Segundo um dos indígenas, depois de receber o auxílio do Bolsa Família e/ou maternidade, eles querem retornar às aldeias, mas a Funai não fornece o diesel para os barcos. Quando acaba o dinheiro, eles recolhem alimentos e outros objetos no lixão, inclusive as crianças. Eles alegam ainda que não recebem assistência nas aldeias e chegam a montar barracas na cidade. Segundo a Funai, os indígenas recebem auxílio para voltar às aldeias, mas acabam catando latas e objetos que vendem até receberem novamente os benefícios. Tal situação já havia sido noticiada no primeiro semestre.

**MEIO EMPREGADO:** Dificuldade de sobrevivência na aldeia

*Com informações de: Contilnet Notícias, 7/5/2016; G1/AC, 21/11/2016*

#### ALAGOAS – 2 Casos

**11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KALANKÓ

**TERRA INDÍGENA:** KALANKÓ

**MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA

**DESCRIÇÃO:** A comunidade sofre com a falta de saneamento básico, de fornecimento de água e de recolhimento do lixo, dentre outros. São tantos os problemas que enfrentam nessas áreas que como disse um dos moradores, “parecem viver à margem da civilização”. Cerca de 140 indígenas vivem nessa condição. O carro-pipa deveria fornecer água três vezes por semana, mas

das 30 cisternas somente 17 recebem a água. Somente quem pagar R\$ 250 a particulares tem o fornecimento garantido. O lixo não é recolhido pela prefeitura e os indígenas não sabem como se livrar, pois enfrentam um dilema: se enterrarem, o lençol freático e o Rio São Francisco são contaminados; se ateiam fogo, a fumaça causa problemas de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Gazeta Web, 25/11/2016*

**11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** JERIPANKÓ

**TERRA INDÍGENA:** JERIPANKÓ

**MUNICÍPIO:** PARICONHA

**DESCRIÇÃO:** A prefeitura de Pariconha, sem qualquer autorização, lançou resíduos sólidos na terra indígena, provocando danos ambientais e de saúde. O Ibama multou a prefeitura e suspendeu qualquer lançamento e/ou depósito de conteúdo residual no território do povo.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso

*Com informações de: MPF-AL, 30/11/2016*

#### AMAZONAS – 1 Caso

**9/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** APURINÃ e JAMAMADI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** PAUINI

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Federal informou a existência de uma organização criminosa liderada pela prefeita da cidade de Pauini, com o auxílio de secretários de governo, que desviava recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei). Outros servidores da prefeitura são parentes da prefeita ou dos secretários e estão envolvidos no caso. Os investigadores constataram que das 64 licitações investigadas, 44 foram comprovadamente fraudadas, denotando um desvio de recursos do patrimônio público da ordem de R\$ 15 milhões.

**MEIO EMPREGADO:** Desvio de verba

*Com informações de: Valor Econômico, 9/5/2016*

#### BAHIA – 1 Caso

**7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** TRUKÁ

**TERRA INDÍGENA:** TRUKÁ TUPÃ

**MUNICÍPIO:** PAULO AFONSO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto do Aratikim

**DESCRIÇÃO:** Segundo as lideranças, houve uma sabotagem na principal bomba d'água que abastece a aldeia, levando a comunidade a trancar a principal via de acesso da zona rural da região por algumas horas. Em outra ocasião, um incêndio, denunciado pelos indígenas como de origem criminoso, interrompeu o abastecimento de água; o plantio de hortaliças, principal cultivo e fonte de renda da comunidade, ficou prejudicado. Segundo o vice-cacique, a falta de regularização fundiária do território tradicional é que motiva esses ataques. Grupos da região contrários à demarcação têm adotado estratégias violentas contra o povo. As lideranças explicam que a comunidade não tem acesso ao Rio São Francisco, em busca de água e peixe (fonte de renda e alimentação), porque fazendeiros da região não permitem, cercando extensas áreas com arame farpado.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* Cimi Assessoria de Comunicação, 22/7/2016

### MARANHÃO – 3 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Awá-Guajá e Tiracambu

**DESCRIÇÃO:** Não há saneamento básico na aldeia e nem água potável. A caixa d'água está estragada; uma outra foi providenciada, mas não foi instalada ainda. O poço antigo não tem água suficiente para toda a comunidade. Desse modo, os indígenas acabaram utilizando a água do Rio Presídio, o que provocou grave surto de diarreia nas crianças. Na aldeia Tiracambu, não há saneamento e um dos graves problemas é que a fabricação da farinha de mandioca, importante alimento da dieta dos Awá, é feita em péssimas condições de higiene, o que prejudica a saúde dos indígenas. Desde 2011 houve a recomendação de um técnico da Sesai para as obras de saneamento fossem realizadas. No entanto, esta situação perdura até os dias atuais.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento, omissão, negligência

*Com informações de:* Relatório saúde Awá, Cimi Regional Maranhão, Ata Audiência Justiça Federal-MA

**9/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** AWÁ-GUAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Awá

**DESCRIÇÃO:** Os Awá reivindicam a efetivação de um acordo com a Vale do Rio Doce sobre a instalação de aparelhos para que as três aldeias se comuniquem com o polo base. A Vale declarou que já comprou os rádios compatíveis com o sistema da Sesai, e que esta e o Dsei são os responsáveis pela instalação. Os equipamentos estão lacrados nas aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de:* Cimi Regional Maranhão, março 2017

**11/9/2016**

**VÍTIMA:** Criança, N.S.

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** BACURIZINHO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pedra

**DESCRIÇÃO:** Alguns garotos saíram da aldeia para caçar, conforme

o hábito, mas foram surpreendidos por um incêndio e não tiveram como fugir. Um deles não resistiu e outro foi internado em estado grave no hospital de Imperatriz, com 60% do corpo queimado. Uma fonte da Funai contou que a equipe de brigadistas do PrevFogo (Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, ligado ao Ibama) da TI Bacurizinho estava na TI Arariboia. Esses brigadistas não tiveram o contrato renovado porque o PrevFogo afirmou não ter recursos para mantê-los. A equipe de brigadistas foi extinta em meados de fevereiro. No entanto, havia um acordo de que caso um incêndio ocorresse na TI Bacurizinho, a equipe de Arariboia iria ajudar, como colaboradores. No entanto, esse acordo não foi cumprido.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* Cimi Assessoria de Comunicação, 12/9/2016

### MATO GROSSO – 4 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO:** BORORO

**TERRA INDÍGENA:** MERURE

**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nabureião

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciam a falta de escola e de diversos tipos de assistência, como na produção agrícola.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KANELA

**MUNICÍPIO:** LUCIARA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova Pokanú

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas relatam que há graves problemas para a implementação da política de educação escolar indígena, em função da falta de escola, de professores, de transporte escolar e de água potável.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KALAPALO

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO XINGU

**MUNICÍPIO:** QUERÊNCIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tangurinho

**DESCRIÇÃO:** Os fazendeiros que vivem contíguos à terra indígena realizam grandes desmatamentos que chegam aos limites do Parque Indígena do Xingu. Além disso, de forma indiscriminada, lançam agrotóxicos que atingem as aldeias, provocam doenças respiratórias e poluem o Rio Tanguro, fonte de alimentação da comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

**26/4/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CUIABÁ

**DESCRIÇÃO:** Em decorrência da situação de desassistência, o Ministério Público Federal recomendou a transferência do veículo

adquirido com recursos destinados à saúde indígena para o Dsei Cuiabá, de forma definitiva; assim como determinou que seja realizada a limpeza e manutenção dos poços artesanais das comunidades indígenas. Ainda na recomendação ao Dsei, consta que este deve estabelecer um planejamento para monitorar e controlar a distribuição e o armazenamento dos medicamentos e do descarte de resíduos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de:* MPF-MT, 26/4/2016

## MATO GROSSO DO SUL – 10 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ e GUARANI-ÑHANDEVA

**DESCRIÇÃO:** Representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão da Presidência da República, visitaram a região do Cone Sul no estado para ver e ouvir os povos Guarani-Kaiowá. Conforme relatório, a comitiva constatou “a ocorrência de fome e desnutrição; a precariedade do acesso à saúde, à água, e à educação; a ausência de documentação civil; um constante sentimento de medo de ataques violentos por ordem dos fazendeiros da região; e uma forte criminalização das lideranças indígenas que resistem e reagem aos abusos de poder dos órgãos de polícia”. Segundo a assessora técnica que participou da missão, a situação dos indígenas “é uma tragédia humana com violações de vários direitos”, sobretudo o direito à demarcação da terra tradicional, sem a qual não é possível garantir o direito humano à alimentação adequada. Sem território, não há segurança alimentar para os povos indígenas. Além dessa situação, há um forte preconceito contra os indígenas, disseminado entre a população do estado, inclusive entre servidores públicos dos órgãos estaduais e municipais. As famílias residentes em áreas de retomada enfrentam a pior situação, pois muitas políticas públicas federais e estaduais possuem em suas normativas a exigência de regularidade fundiária para serem acessadas. Tal quadro denota uma dupla omissão do Estado brasileiro há décadas: o governo não demarca as terras indígenas e deixa de implementar políticas públicas porque as terras não estão demarcadas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* Ascom-Consea, 28/3/2017

**15/3/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** ITAPORÃ

**DESCRIÇÃO:** Embora o município de Itaporã receba verbas da União para a manutenção das estradas rurais, a prefeitura não realiza as obras necessárias nas vias internas da reserva indígena. O estado das estradas dificulta o acesso à rede de saúde regular, à escola para crianças da comunidade e ao escoamento de sua produção agrícola. Os indígenas disseram que há seis carros da Sesai à disposição para o transporte de pacientes ou das equipes médicas mas, diante da péssima condição das estradas, apenas um carro é utilizado.

**MEIO EMPREGADO:** Estradas precárias

*Com informações de:* Itaporã News, 9/3/2016; G1/MS, 15/3/2016

**2/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** GUARANI, GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-ÑHANDEVA, GUATÓ, KAMBA, OFAYE-XAVANTE e TERENA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

**DESCRIÇÃO:** Uma auditoria realizada por técnicos do Ministério da Saúde no Dsei MS constatou que apenas 35 das 208 viaturas disponíveis para atender a saúde indígena em todo o estado estão em condições de realizar os serviços. Esses dados confirmam as denúncias realizadas pelas comunidades acerca do descaso com a gestão da saúde. Embora Mato Grosso do Sul tenha a segunda maior população indígena do país, o orçamento para a atenção à saúde indígena é, dentre todos os outros estados, o menor.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* Campo Grande News, 2/5/2016

**3/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-ÑHANDEVA e TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Bororó e Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** Há mais de 40 dias as torneiras estavam secas em vários pontos da terra indígena e pelo menos cem famílias sofriam com o desabastecimento, causado pela ausência de manutenção na rede de abastecimento. Equipamentos que bombeiam a água dos poços estão queimados e canos estourados. Segundo as lideranças locais, faltam materiais para a manutenção do sistema de abastecimento. Os representantes da Sesai não sabem mais o que fazer, pois não recebem as peças necessárias para consertar a rede e afirmam que há a necessidade de mais poços nas aldeias, pois os que existem não são suficientes. As famílias indígenas são obrigadas a consumir a água contaminada de minas e de lagoas que se formam durante as chuvas. Uma das consequências desta situação é o adoecimento de crianças.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de manutenção

*Com informações de:* Campo Grande News, 3/5/2016

**4/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI NHANDÉVA

**TERRA INDÍGENA:** YPO'Í E TRIUNFO

**MUNICÍPIO:** PARANHOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia de Ypo'í

**DESCRIÇÃO:** O Ministério Público Federal ingressou com uma ação contra a União para que o acesso à água potável fosse garantido às famílias indígenas. Além disso, houve a homologação de um acordo para que a Sesai implemente um sistema de armazenamento e distribuição de água na aldeia, sob pena de multa diária, caso não seja cumprido.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de:* MPF-MS, 4/5/2016

**13/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-ÑHANDEVA e TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias de Dourados e Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciaram que o desabastecimento de água chega a atingir 70% das casas das aldeias, prejudicando inclusive os serviços de saúde oferecidos pela Sesai. A falta de água permanece por boa parte do dia e a comunidade nunca sabe quando haverá água novamente. O poço que existe não dá conta de atender a todos e há muito tempo a comunidade reivindica um novo poço. Quando falta o abastecimento, as



escolas têm que dispensar os alunos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias

*Com informações de:* Dourados News, 13/5/2016

**6/6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** As comunidades denunciam que não há equipe de médicos ou técnicos para prestar serviços de necropsia em Dourados. Os corpos são levados para uma salinha nos fundos de um hospital, que cedeu o espaço. De acordo com o Conselho Institucional de Segurança Pública de Dourados, sem esta sala os indígenas teriam que ser atendidos na calçada.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* O Progresso, 7/6/2016

**4/11/2016**

**VÍTIMA:** Indígenas presos

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Fiscais que visitaram diversas unidades prisionais no Mato Grosso do Sul constataram a prática de tortura de adolescentes internados, superlotação e péssimas condições de higiene. Em relação à Penitenciária Estadual de Dourados (PED), o relatório apontou problemas envolvendo indígenas presos, como a falta de garantias diferenciadas para acusados indígenas, por exemplo, intérpretes para seu idioma, perícia antropológica e participação da Funai. Segundo os fiscais, há a necessidade de agentes públicos que falem os idiomas indígenas e maior fiscalização da cantina.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos dos presos

*Com informações de:* Campo Grande News, 4/11/2016

**16/11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-ÑHANDEVA e TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** O projeto de recreação e esportivo feito para a comunidade indígena, que ocupa uma área de quase três hectares, estava parado há quase um ano. A prefeitura de Dourados é responsável pelo complexo, mas no local se vê apenas um zelador. Os portões da vila ficam abertos o dia todo, e os vestiários estão depredados, as portas arrebentadas, as torneiras furçadas, as janelas quebradas e as paredes sujas, tudo no mais completo abandono.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência

*Com informações de:* O Progresso, 16/11/2016

**30/11/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAL

**MUNICÍPIO:** AMAMBAL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Amambai

**DESCRIÇÃO:** A comunidade estava há 20 dias sem água potável. O problema de abastecimento na reserva indígena, que é a mais populosa na faixa da fronteira, começou quando a bomba de um dos três poços artesianos da aldeia teve problema. Não foi apresentada nenhuma solução satisfatória

e a comunidade consome água imprópria para cozinhar e beber. Um representante do Dsei relatou que um técnico iria analisar o problema.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável

*Com informações de:* A Gazeta News, 30/11/2016

## PARÁ – 3 Casos

**24/2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** DIVERSOS

**TERRA INDÍGENA:** XINGU

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Pescadores e lideranças indígenas denunciam a mortalidade de diferentes espécies de peixes no entorno da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, no sudoeste do Pará. A Norte Energia, empresa responsável pelas obras, informou que os incidentes estão associados aos efeitos da operação dos vertedouros. O Ibama confirmou que nos quatro meses anteriores, mais de 16 toneladas de peixes haviam morrido próximo às obras de Belo Monte, o que, certamente, causará sérios impactos na vida das populações tradicionais que vivem na região da Volta Grande do Xingu.

**MEIO EMPREGADO:** Não cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental

*Com informações de:* G1, 24/2/2016

**11/5/2016**

**VÍTIMA:** Indígenas

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias próximas da usina Belo Monte

**DESCRIÇÃO:** Segundo o MPF-PA, cerca de 140 indígenas, entre eles mais de 100 crianças, foram removidos das aldeias em estado grave, com sintomas de gripe e diarreia. O MPF requereu que o Ministério da Saúde coordenasse em caráter de emergência uma força tarefa com profissionais de saúde e servidores do Exército para conter um surto de gripe que havia se alastrado nas últimas semanas pelas aldeias no médio Xingu, afetadas por Belo Monte. O Dsei informou que os quadros têm evolução muito rápida e que as equipes em campo são insuficientes para as ações de prevenção. A falta de leitos é agravada pelo inchaço populacional causado pelas obras da usina de Belo Monte.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* MPF-PA, 11/5/2016

**11/6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** ALTA FLORESTA

**DESCRIÇÃO:** Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) revela que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou um financiamento de R\$ 3,2 bilhões para a Norte Energia S/A, empresa responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte, para o cumprimento das condicionantes socioambientais da obra. O montante é o maior já aprovado pelo banco para ações socioambientais, equivalente a 11,2% do total de recursos aplicados na usina. Quatro anos depois, a sociedade teve uma fotografia dos cinco municípios que receberam os investimentos: Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu

e Brasil Novo, todos no centro do Pará. Entre os principais desafios apontados pela publicação está a universalização do acesso à água e ao esgoto sanitário. Promessa de legado da usina, o saneamento básico até o momento não se tornou realidade para os atingidos. Para a FGV, o caminho está na construção de soluções específicas para o atendimento da população de baixa renda, o que não aconteceu na região de Belo Monte. Nenhuma das obras previstas para a saúde indígena nas aldeias foi concluída. **MEIO EMPREGADO:** Não cumprimento de condicionantes.

*Com informações de: Instituto Socioambiental (ISA), 11/6/2016*

### PARANÁ – 3 Casos

**2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** TEKHOHA MARANGATU

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas protestaram e fecharam a ponte em Guaira para denunciar as péssimas condições em que se encontra a estrada que dá acesso à aldeia. De acordo com os Guarani, fazia quatro meses que a estrada estava em péssimas condições, dificultando o acesso para a comunidade, inclusive doentes e gestantes, que precisam ir ao posto de saúde e têm que sair a pé até a estrada principal. Com o início das aulas começou mais um problema, já que faz quatro anos que as crianças vão a pé até a escola, pois não existe transporte escolar para a comunidade indígena. Os beneficiários que recebem cesta básica também precisam buscá-las e trazê-las a pé.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência e de infraestrutura

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Florianópolis, Portal Guaira*

**2016**

**VÍTIMA:** Famílias

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** APUCARANA

**MUNICÍPIO:** LONDRINA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Apucarantina

**DESCRIÇÃO:** Determinada por sentença judicial, a construção de uma casa de passagem para as comunidades indígenas continua apenas no projeto. O terreno foi doado pelo município de Apucarana, mas a Funai, que teria que repassar o valor de R\$ 900 mil, alega falta de recursos. Sem esta construção, os indígenas se veem privados de um local para se abrigar quando vão à cidade vender artesanato.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de repasse de verbas

*Com informações de: TNonline, 5/1/2017*

**5/1/2016**

**VÍTIMA:** Famílias

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** CITADINO

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rio das cobras

**DESCRIÇÃO:** A Secretaria de Assistência Social de Cascavel realizou a remoção de cinco das nove barracas de lona das famílias indígenas acampadas próximo ao Terminal Rodoviário. Das 29 pessoas que foram levadas para Nova Laranjeiras, pelo menos 15 eram crianças. Ainda ficaram cerca de 30 pessoas, que se recusaram a voltar pois precisam comercializar o artesanato que produzem.

**MEIO EMPREGADO:** Remoção forçada

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis; O Paraná*

### RIO DE JANEIRO – 2 Casos

**6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** VÁRIOS

**MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Maracanã

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas que foram expulsos da sede do antigo Museu do Índio mantiveram seus rituais semanais em uma área ao redor do museu que faz parte do complexo esportivo do Maracanã, também considerada sagrada por eles. Porém, o acesso foi cercado para os preparativos das Olimpíadas e eles foram impedidos de prosseguir com as atividades. Dez indígenas da aldeia estiveram na sede do Comitê Rio 2016 para pedir uma solução do caso. Na tentativa de manter seus rituais tradicionais, eles derrubaram as grades e foram agredidos por seguranças do Maracanã. O museu acabou sendo ocupado por manifestantes e virou palco de conflito entre indígenas e funcionários da Funai. Os manifestantes foram retirados à força e os ocupantes continuaram sendo agredidos. Eles reivindicam a posse da Aldeia Maracanã, o fim do genocídio de povos tradicionais e a extinção da PEC 215.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de: Globo Esporte, 17/6/2016*

**7/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** ANGRA DOS REIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidades de Paraty e Angra dos Reis

**DESCRIÇÃO:** Em função da precariedade em que viviam as famílias Guarani em Angra dos Reis, a Justiça Federal acatou um pedido liminar feito pelo Ministério Público Federal para que a União seja obrigada a fornecer imediatamente água potável à população indígena, bem como garantir condições adequadas de saneamento básico.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de: MPF-RJ; Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis*

### RONDÔNIA – 1 Caso

**12/6/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** CASSUPÁ, CHIQUITANO, GUARASUGWE e KWAZÁ

**MUNICÍPIO:** COSTA MARQUES

**DESCRIÇÃO:** Em visita aos povos indígenas da BR-429, a equipe do Cimi foi informada de que a Sesai iria, no início de junho de 2016, às várias comunidades para realizar o cadastramento de todos os indígenas, abrangendo famílias ainda não cadastradas, com a presença de representantes da Funai e do MPF; o que não ocorreu. O MPF enviou um documento à equipe da Sesai para que, quando estivesse atendendo na área, fizesse uma relação de todos os membros dos povos Cassupá, Guarasugwe e Kwaza, com a autorização de líderes que reconhecem as famílias como indígenas. Porém, a Sesai não atendeu o pedido.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia, Lideranças indígenas, 12/6/2016*

### RORAIMA – 2 Casos

**1/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVOS:** INGARIKÓ, MAKUXI, TAUREPANG e WAPIXANA

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**MUNICÍPIO:** NORMANDIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Olho D'água

**DESCRIÇÃO:** Indígenas denunciaram que estavam sem energia elétrica nas comunidades desde que o motor de um gerador quebrou em dezembro de 2015 e a Companhia Energética de Roraima levou para consertá-lo. Ao cobrar uma resposta em relação ao conserto, o tuxaua da comunidade foi informado que o governo não era mais responsável pelo conserto e que o orçamento tinha ficado em R\$ 7 mil. O diretor da companhia sugeriu que os moradores fizessem uma cota para pagar o conserto.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de: Folha de Boa Vista*

**13/5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**DESCRIÇÃO:** Em função dos graves problemas enfrentados pelas comunidades indígenas, especialmente pela desassistência nas áreas da saúde e educação, dezenas de lideranças denunciaram os fatos ao MPF e cobraram do governo federal, através de protestos nas ruas, urgência na implementação de políticas públicas. Segundo o coordenador da Organização dos Professores Indígenas de Roraima, a manifestação teve como propósito chamar atenção das autoridades para a grave situação enfrentada pelos povos indígenas, especialmente em relação à educação e saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: Roraima em Tempo, 13/5/2016*

## RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

**2016**

**POVO:** GUARANI-M'BYA

**TERRA INDÍGENA:** IRAPUÁ

**MUNICÍPIO:** CACHOEIRA DO SUL

**DESCRIÇÃO:** O Ministério da Justiça publicou a portaria declaratória da terra em 12 de maio de 2016. No entanto, a comunidade, com 12 famílias e mais de 60 pessoas, permanece nas margens da rodovia BR-290, sem poder acessar a terra. Em situação de vulnerabilidade, as crianças passam fome e subsistem em função da doação de alimentos; moram em barracos de lona; e estão desprovidos de qualquer tipo de apoio ou assistência dos órgãos públicos. Ao longo do ano consumiram água de um córrego contaminado por agrotóxicos de lavouras e por dejetos e lixo lançados nas águas pelos fazendeiros da região. A Sesai, depois de acionada e denunciada pelo Cimi e pelo Ministério Público Federal de Cachoeira do Sul, tomou medidas no sentido de instalar duas caixas onde se armazena água potável para a comunidade. Nas margens desta mesma BR-290, há dois outros acampamentos com pelo menos 10 famílias GuaraniM'Bya, originárias da Terra Indígena Irapuá, que vivem nas mesmas condições insalubres, além de estarem submetidas aos perigos do intenso tráfego de veículos. No mês de julho um homem acabou sendo atropelado e morto no Km 299 desta BR, quando atravessa a rodovia para tomar um ônibus.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre*

**15/2/2016**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-M'BYA

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO

**MUNICÍPIO:** CAPIVARI DO SUL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Margens da rodovia 040

**DESCRIÇÃO:** A comunidade denunciou que uma grande quantidade de agrotóxicos tem sido lançada sobre a lavoura de soja, a menos de cinco metros do acampamento. O fazendeiro teria também utilizado as águas do córrego, que cruza o acampamento, para lavar os equipamentos de pulverização. Este mesmo córrego supre as necessidades básicas da comunidade, na medida em que é utilizado para lavar roupas, tomar banho e é onde as crianças brincam e pescam. Como consequência, os peixes dos córregos que passam nas proximidades do acampamento começaram a morrer e as crianças têm tido surtos frequentes de vômito e diarreia. Os indígenas estão encurralados entre as lavouras de soja e a estrada, não havendo possibilidade de plantio por falta de espaço. Além da contaminação das águas e da apropriação das terras indígenas, os produtores rurais não respeitaram as leis ambientais no que se refere à Reserva Legal e às Áreas de Preservação Permanente (APP).

**MEIO EMPREGADO:** Contaminação das águas, desrespeito à legislação ambiental

*Com informações de: Cimi Regional Sul, 15/2/2016*

## SANTA CATARINA – 3 Casos

**22/1/2016**

**VÍTIMA:** Famílias

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** FLORIANÓPOLIS

**DESCRIÇÃO:** O Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin) recebeu a visita de oito famílias Kaingang (com 10 crianças, de 2 a 7 anos, e uma gestante) do Rio Grande do Sul, que foram vender artesanato em Florianópolis. Segundo eles, não houve nenhum acolhimento por parte do município e uma liderança indígena afirmou que eles estavam sofrendo ameaças por homens sem identificação.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e omissão

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis*

**14/4/2016**

**VÍTIMA:** Índios na cidade

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** CHAPECÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Margem da BR-293

**DESCRIÇÃO:** A realidade dos indígenas que vieram de Chapecó e habitam a margem da BR-293 é marcada pela falta de qualquer estrutura, e até mesmo de água potável. As crianças brincam na beira da rodovia e dormem com as mesmas roupas que vão para a escola. Os indígenas não encontraram um lugar minimamente adequado para se instalarem.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: Diário Popular, 14/4/2016*

**5/2016**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias comunidades

**DESCRIÇÃO:** Durante uma audiência realizada na sede do MPF-SC, os indígenas denunciaram o remanejamento e a contratação de funcionários sem a consulta das lideranças; a falta de medicamentos; a falta de reuniões sobre o controle social; a falta de atendimento aos alunos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e a necessidade de um curso de formação para os agentes que atuam com a questão indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência geral

*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis; Lideranças indígenas*

**SÃO PAULO – 2 Casos****3/9/2016****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**DESCRIÇÃO:** Em função das difíceis condições de vida das famílias Guarani do Jaraguá, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública para que a Funai, a União, o estado de São Paulo e a prefeitura paulista implementem políticas públicas, especialmente nas áreas de educação e saúde, e de combate ao alcoolismo e o uso de drogas ilícitas. Um inquérito instaurado pelo MPF para apurar os casos de estupro e de exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres indígenas revelou que o consumo abusivo de álcool e entorpecentes está fortemente presente nas aldeias, sendo, inclusive, fomentador da violência sexual. Segundo o laudo antropológico elaborado pela própria Funai, foram registradas duas ocorrências de abuso sexual de menores cujos adultos responsáveis pela guarda eram alcoólatras. Em um dos casos, o pai alcoólatra de uma adolescente indígena se “utilizaria da filha para alcançar troca financeira”.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, consumo de bebida alcoólica*Com informações de: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis; MPF-SP, 9/3/2016***25/10/2016****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Quatro aldeias Jaraguá

**DESCRIÇÃO:** As aldeias indígenas estão rodeadas de cachorros que são “desovados” com muita frequência no local. Segundo o cacique, há 800 cachorros nas quatro aldeias, o que corresponde a praticamente um cachorro para cada habitante. As crianças são as mais atingidas por essa situação, pois, quando saem da escola, precisam se defender com paus para espantar os extensos grupos de cães. Além disso, a maioria dos animais está com sarna e pulgas, o que representa perigo principalmente para os idosos e as crianças. Um dos líderes de uma das aldeias disse que não é raro que os cães mais bravos impeçam as crianças de transitar entre as aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Abandono de animais*Com informações de: Folha de S. Paulo, 25/10/2016***TOCANTINS – 1 Caso****4/11/2016****VÍTIMA:** Liviane**POVO:** XERENTE**TERRA INDÍGENA:** XERENTE**MUNICÍPIO:** TOCANTÍNIA

**DESCRIÇÃO:** A indígena, grávida de nove meses e em trabalho de parto, precisou atravessar o Rio Piabanha caminhando, pois a ponte que liga os municípios de Tocantínia e Pedro Afonso foi incendiada. Enfrentou a correnteza e subiu a ladeira no meio da mata para chegar até o hospital e ser atendida. A ponte fica na TO-010, dentro da reserva Xerente. Das 68 aldeias da comunidade Xerente, a maioria depende da ponte e está praticamente isolada.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência nas aldeias*Com informações de: G1/TO, 7/11/2016*

# CAPÍTULO IV

---

## **Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato**



132 São grandes as interrogações para o futuro dos povos indígenas isolados

134 Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

# São grandes as interrogações para o futuro dos povos indígenas isolados

*Equipe do Cimi de apoio aos povos indígenas isolados*

O início do ano de 2016 foi marcado por um acontecimento emblemático que revela toda a complexidade relacionada aos povos indígenas em situação de isolamento no Brasil. No mês de janeiro, o povo Matis, que iniciou sua aproximação de modo mais sistemático com a sociedade brasileira na década de 1970, ocupou a sede da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Atalaia do Norte (AM). Revoltados com o tratamento dado a eles pela agência estatal, também reivindicavam participação nas decisões que envolvem o povo Kurubo isolado, com o qual tiveram um violento conflito no final de 2014, o que resultou em mortes nos dois povos.

A Funai, inexplicavelmente, havia entrado em atrito e rompido o diálogo com os Matis, inviabilizando o único caminho para encontrar uma possível solução para o conflito entre os dois povos indígenas. A mobilização dos Matis forçou a ida do presidente da Funai, João Pedro Gonçalves da Costa, a Atalaia do Norte, na tentativa de conseguir um entendimento. Este embate levantou questionamentos sobre a postura autossuficiente do órgão indigenista, especificamente da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), na gestão da política de proteção destes povos, que, neste caso, revelou-se completamente ineficiente.

No Acre, na Aldeia Simpatia, do povo Ashaninka, o movimento de aproximação de um pequeno grupo de isolados do Rio Xinane, em 2014, em busca de proteção, fugindo de madeireiros e narcotraficantes que atuam na fronteira do Brasil com o Peru, levou a Funai a estabelecer uma relação permanente com esse grupo nos últimos anos. Sem uma estrutura apropriada e sem suficientes recursos humanos qualificados, existe o risco da reprodução de antigas práticas geradoras de dependência e dominação.

No alto Rio Iaco, também na fronteira do Acre com o Peru, em uma região de presença de povos indígenas isolados, os Jaminawa e Manchineri, através da “Declaração da Terra Indígena Mamoadate”, de 26 de setembro de

2016, manifestaram grande preocupação com o projeto de construção de um ramal madeireiro entre a cidade de Assis Brasil e a região do Alto Iaco e com o projeto, em território peruano, de uma estrada de Puerto Esperanza a Iñapari, que irão favorecer o escoamento ilegal da madeira, o narcotráfico, a caça e a pesca ilegais e os garimpos de ouro nessa região fronteiriça.

“A estrada atravessará áreas naturais protegidas e territórios indígenas garantidos por leis, em uma das regiões de floresta mais conservada do mundo, impactando o Parque Nacional Alto Purús, a Reserva Comunal Purús e a Comunidade Nativa Bélgica, no Peru; além da Terra Indígena (TI) Cabeceira do Rio Acre (a TI Mamoadate, a Estação Ecológica do Rio Acre e o Parque Estadual Chandless, no Brasil. Os diversos grupos de índios isolados, entre eles os Mashco-Piro, que vivem das atividades de caça e coleta entre os territórios peruano e brasileiro, também serão afetados de forma grave e irreversível”, afirmam os indígenas na Declaração.

Muitos povos indígenas isolados vivem em terras demarcadas, habitadas também por outros povos indígenas, mas nem por isso estão livres da ameaça de invasores. Durante um sobrevoo realizado sobre a Terra Indígena Yanomami, em setembro de 2016, a Funai confirmou a existência de diversas pistas de pouso clandestinas, de acampamentos e de balsas para a extração de ouro, que atestam a presença garimpeira numa região onde se localiza um grupo indígena isolado. Apesar de operações de combate ao garimpo ilegal com a participação da Funai, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Polícia Federal, a presença garimpeira se mantém na região.

A situação é parecida em Rondônia, onde a invasão garimpeira ameaça a vida dos indígenas isolados que vivem na região da Serra da Cutia, dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau.

A invasão de terras indígenas demarcadas que registram a presença de indígenas livres (outra denominação para os

“Muitos povos indígenas isolados vivem em terras demarcadas, habitadas também por outros povos indígenas, mas nem por isso estão livres da ameaça de invasores. Durante um sobrevoo realizado sobre a Terra Indígena Yanomami, em setembro de 2016, a Funai confirmou a existência de diversas pistas de pouso clandestinas, de acampamentos e de balsas para a extração de ouro, que atestam a presença garimpeira numa região onde se localiza um grupo indígena isolado”

indígenas em isolamento voluntário) também ocorre no Maranhão, onde persiste a ação ilegal de madeireiros, que colocam, permanentemente, em risco os Awá. A situação se tornou ainda mais dramática para os Awá isolados da TI Arariboia devido aos diversos incêndios, possivelmente criminosos, provocados por madeireiros, que destruíram enormes extensões de mata nativa. O fogo destruiu 50% das matas deste território indígena em 2015, e 20% no ano seguinte. Em agosto de 2016, três indígenas isolados do povo Awá foram vistos fugindo durante um combate a um dos incêndios florestais que aconteciam ali. Estas queimadas diminuem drasticamente as fontes de alimentos utilizadas pelos indígenas livres.

Da mesma forma, o grupo indígena isolado localizado na chamada Mata do Mamão, no Parque Indígena do Araguaia, na Ilha do Bananal, continua ameaçado pelas constantes invasões de pescadores e de caçadores, sobretudo no período da seca, e por projetos de construção de estradas.

A situação de vulnerabilidade e de risco é ainda muito maior para os aproximadamente 40 povos isolados que se encontram fora de terras indígenas demarcadas ou terras com portarias de restrição de uso, em áreas sem a presença das frentes de proteção etnoambiental da Funai. Estes são ameaçados pelo avanço do desmatamento - que teve um aumento de 30% entre agosto de 2015 e julho de 2016, período em que foram derrubados quase 8 mil quilômetros quadrados de florestas, de acordo com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) - e da exploração madeireira, sobretudo nas regiões de Rondônia, norte de Mato Grosso e sul do Pará e do Amazonas; pelos garimpos ilegais nas regiões dos rios Abacaxis (AM), Tapajós (PA), Sucunduri (AM/MT); pelo narcotráfico nas regiões fronteiriças do Acre e de Rondônia; por projetos hidrelétricos nos rios Xingu e Tapajós, e em seus afluentes, e no Rio Madeira; e pela construção de estradas em Rondônia, no Amazonas e na fronteira do Acre com o Peru.

A Relatora Especial da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, no relatório sobre sua missão ao Brasil, realizada em março de 2016, destaca que “Povos indígenas, sociedade civil e especialistas independentes também expressaram seu temor pela sobrevivência de muitos povos indígenas em isolamento e de recente contato à luz das novas e complexas ameaças, inclusive ameaças transfronteiriças, de desenvolvimento de infraestrutura, expansão do agronegócio, missionários

cristãos e reduzida proteção do Estado”.

Mesmo com a repercussão da violação dos direitos dos povos indígenas isolados em importantes espaços internacionais como a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a ONU, sua existência continua sendo ignorada pelas políticas macroeconômicas direcionadas para a superexploração dos bens comuns naturais, decididas fora da Amazônia para atender os interesses do mercado externo.

Tanto o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) quanto a Funai constatarem que o número de referências que comprovam a existência dos povos isolados vem aumentando. Em 2011, o Cimi publicou uma relação com 90 referências. Atualmente, 109 referências constam nesta lista. É evidente que estes dados reforçam as demandas de investigação sobre estes povos, sobre a abrangência do uso que fazem de seus territórios, sobre o contexto de ameaça em que estão vivendo e, sobretudo, sobre as necessárias ações preventivas de proteção por parte do Estado. No entanto, a atuação do governo Temer vai no

sentido oposto, ao fragilizar ainda mais a já absolutamente insuficiente estrutura da Funai para assegurar a vida e o futuro dos povos indígenas isolados, composta apenas pela CGIIRC, com suas doze Frentes de Proteção Etnoambiental.

O corte no orçamento dos órgãos federais pelo Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016, retirou 38% dos recursos de custeio e investimento da Funai. Um memorando interno da CGIIRC, de outubro de 2016, atesta a repercussão desta medida sobre os recursos destinados à proteção dos povos indígenas isolados: houve o bloqueio de R\$ 1,2 milhão e a ameaça de desativação de metade das doze Frentes de Proteção Etnoambiental. Nesse sentido, podem ser desativadas as Frentes Awá-Guajá (MA); Envira (AC); Madeirinha-Juruena (MT); Madeira-Purus e Vale do Javari (AM); e Yanomami-Yekuana (AM/RR).

O vertiginoso aumento do desmatamento, o avanço do agronegócio, da exploração madeireira, mineral e petrolífera, dos megaprojetos de infraestrutura, da desconstrução dos direitos indígenas e, como consequência, do aumento das invasões dos territórios dos povos isolados apontam para o extermínio destes povos e trazem grandes incertezas sobre o futuro da Amazônia.

O enfrentamento da atual realidade, de forma articulada, inspirado na sabedoria e nas ricas experiências de vida, luta e resistência dos povos e das comunidades que historicamente habitam a Amazônia é o grande desafio do movimento indígena, popular e da sociedade civil organizada nos diferentes países da região. ♦

“ A situação de vulnerabilidade e de risco é ainda muito maior para os aproximadamente 40 povos isolados que se encontram fora de terras indígenas demarcadas ou terras com portarias de restrição de uso, em áreas sem a presença das frentes de proteção etnoambiental da Funai. Estes são ameaçados pelo avanço do desmatamento e da exploração madeireira, pelos garimpos ilegais, pelo narcotráfico nas regiões fronteiriças, por projetos hidrelétricos e pela construção de estradas”

## Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
1	Isolados do rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI. Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevôos.	Pressão de madeiras do Peru.
2	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá.	Pressão de madeiras do Peru
3	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Xinane. Delimitada	Cimi, Funai	Pressão de madeiras do Peru
4	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri	Parte está no Peru sem proteção. Área de influência da Rodovia Interoceânica e de concessões de exploração madeireira.
5	Isolados do rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.	Área de influência da Rodovia Interoceânica Parque Estadual dentro da área tradicionalmente ocupada pelos índios.
6	Isolados do igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.	Região sujeita a exploração de madeiras e garimpos do Peru e rota de narcotráfico. Parque Nacional Serra do Divisor.
7	Isolados do rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.	Invasores extrativistas.
8	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai	Invasores extrativistas.
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai Nº 215, de 3 de março de 2010.	Cimi e Funai	Avanço da frente econômica do agronegócio através do desmatamento e da monocultura da soja, assentamento do Inkra e ecoturismo.
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai	Área de influência da BR 319. Vulneráveis a violência no contato com extrativistas.
11	Isolados do Alto rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi	Frente econômica do agronegócio através da monocultura da soja e PCH Tabajara/PAC2.
12	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas e área de influência da rodovia BR 317
13	Isolados do rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas, projeto de PCH.
14	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	NA TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
15	Isolados do rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
16	Isolados do rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
17	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
18	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai	
20	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências.	Cimi	
21	Isolados do Bararati	Apui, Sucurundi no AM e Cotriguaçu /MT	AM MT	Sem providência	Funai e Cimi	Exploração madeireira, garimpeira, fazendas e projetos de colonização.



## Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
22	Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Identificada. Contestações na Justiça.	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.	Condomínio de fazendas, grilagem dentro da terra indígena, invasão de madeiros, garimpo próximo, Rodovia MT 206.
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi	Caçadores e pescadores, gasoduto urucu – Tefé-Carauari
24	Isolados do rio Maturá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracua/Cimi	Conflito com os indígenas Mura
25	Isolados do alto Xeruã	Itamarati	AM	Nas TIs Deni e Kanamari do rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/ Cimi	Conflito com indígenas Kanamari e Deni.
26	Isolados do igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
27	Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Civaja, Cimi, Funai.	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
28	Isolados do igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
29	Isolados do igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
30	Isolados do igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
31	Isolados do igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
32	Isolados do rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
33	Isolados rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
34	Isolados do rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
35	Isolados do igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
36	Isolados do igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
37	Isolados do igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
38	Isolados do igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	
39	Isolados do rio Bóia	Jutai e São Paulo de Olivença	AM	Sem providencia	Funai	Garimpo, exploração madeireira.
40	Isolados do rio Urupadi	Maués e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai	Garimpo. Dentro do Parque Nacional da Amazônia. Existem informações possivelmente do mesmo grupo nas proximidades do KM 115 da BR-230 (Transamazônica)

## Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
41	Isolados na TI. Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai	
42	Isolados do igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
43	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Homologada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
44	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras, serraria, construção ilegal de estradas, desmatamento e mineração.
45	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Araribóia. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras e caçadores, estradas ilegais, desmatamento e queimadas.
46	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikati. Homologada	Cimi e indígenas Krikati	Queimadas e invasão de madeiras.
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu.	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras, serraria, estradas ilegais, desmatamento.
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, estradas ilegais e desmatamento
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi	Área de Migração, assentamentos.
50	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e indígenas Apiaká	Exploração madeira, grandes fazendas, projetos de construção de 07 hidrelétricas.
51	Isolados Kawahib ou Piripikura do rio Madeirinha	Colniza e Rondolândia	MT	GT da Funai.	Cimi, Funai e Opan	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
52	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai	Exploração madeira, grandes fazendas.
53	Isolados "Baixinhos" na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara	Massacrados no rio Moacir, e empurrados pelo projeto de assentamento Conselvan, refugiaram-se na TI Aripuanã. Sem terra demarcada a mercê dos agentes do agronegócio. Ameaçados de extinção.
54	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró	Exploração madeira e fazendas. Dentro e fora da terra indígena.
55	Isolados do rio Tenente Marques	Juina	MT	No Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai	Exploração madeira
56	Isolados do rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê	Exploração madeira, grandes fazendas.
57	Isolados do rio Iquê	Juína	MT	Na TI Enawene Nawe Homologada	Funai	
58	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai	
59	Isolados próximo a TI Koatinemo	Altamira	PA	Sem providência	Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti. Registrada	ISA e Funai	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai	
62	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA	

## Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
63	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai	
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
66	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira, grilagem de terra.
68	Isolados do rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
69	Isolados do rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai	
70	Isolados do Alto Rio Ipitinga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da TI Rio Paru d'Este	Cimi e Funai	
71	Isolados do rio Tanauru – índios do buraco	Chupinguaia	RO	Portaria de restrição n. 1.283 (DOU - 30.10.2009)	Cimi e Funai	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos	Sobreposição do Parque Estadual do Curumbiara. Ameaçados com o avanço do desmatamento e das fazendas.
73	Isolados "Sirionó" – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai	Sobreposição Rebio Guaporé.
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação.	Cimi e Funai	Invasão de colonos e fazendeiros. Empurrados para dentro da TI Uru-eu-wau-wau. Rodovia BR 429.
75	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeireira próximo da TI.
76	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari	Garimpo próximo. Unidades de Proteção Ambiental.
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem Providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari	Resex Pacas Novas
78	Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari	Rota de tráfico, exploração madeireira, Rodovia BR 421.
79	Isolados do rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir	Grilagem de terras públicas na região
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana	Grilagem de terras públicas na região. Exploração madeireira e garimpo.
81	Isolados do rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir	Invasão de fazendeiros.
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai	Hidrelétrica do rio Madeira do Jirau e agronegócio.
83	Isolados do rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira próxima.
84	Isolados na Rebio Jarú	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara	Fazendeiros e madeireiros e sobreposição Rebio Jarú.
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM RR	Interditada – Restrição de uso Portaria da Funai – dez2012	Funai	

## Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
86	Isolados do Monte Caburá	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó	
87	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajaí	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai	
88	Isolados do alto rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai	
89	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inãwébohona. Homologada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi	Podem ser afetados por projetos de desenvolvimento na região, sobretudo pelo projeto de construção da Rodovia TO 242 cortando o Parque Indígena do Araguaia. Sobreposição do Parque Nacional do Araguaia.
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai	
91	Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi	Caçadores e pescadores
92	Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã	Cimi/indígenas Pirahã	
93	Isolados Cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
94	Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
95	Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
96	Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
97	Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai/Cimi	
98	Isolados na T. I. Yanomami	Amajari	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
99	Isolados do rio Branquinho	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
100	Isolados do Surucucu	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
101	Isolados do Auaris	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
102	Isolados do Barawa'u	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
103	Isolados do Surucucu/ Kataroá	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
104	Isolados da T. I. Urubu Branco	Confresa	MT	Na T. I. Urubu Branco (Tapirapé)	Cimi/Indígenas Tapirapé	
105	Isolados do rio Arinos	Brianorte/ Diamantino	MT	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas	
106	Isolados da T. I. Cana Brava.	Grajaú/Barra do Corda	MA	Na T. I. Cana Brava (Awá)	Funai	
107	Isolados da Serra do Cipó		MA		Funai	
108	Isolados do alto rio Abacaxis	Apuí	AM	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá	Garimpo e narcotráfico
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	Manicoré	AM	Sem providências	Cimi	
110	Isolados da T. I. Sawre Muybu	Itaituba/Trairão	PA	Dentro da T. I. Sawre Muybu (Munduruku)	Cimi e indígenas Munduruku	Madeiras e garimpo. Região da Serra Central
111	Isolados do rio Piranhaquara	Altamira	PA	Dentro da T. I. Araweté do igarapé Ipixuna	Funai	
112	Isolados do rio Bananeira	Seringueiras	RO	Dentro da T. I. Uru Eu Wau Wau	Funai	

# CAPÍTULO V

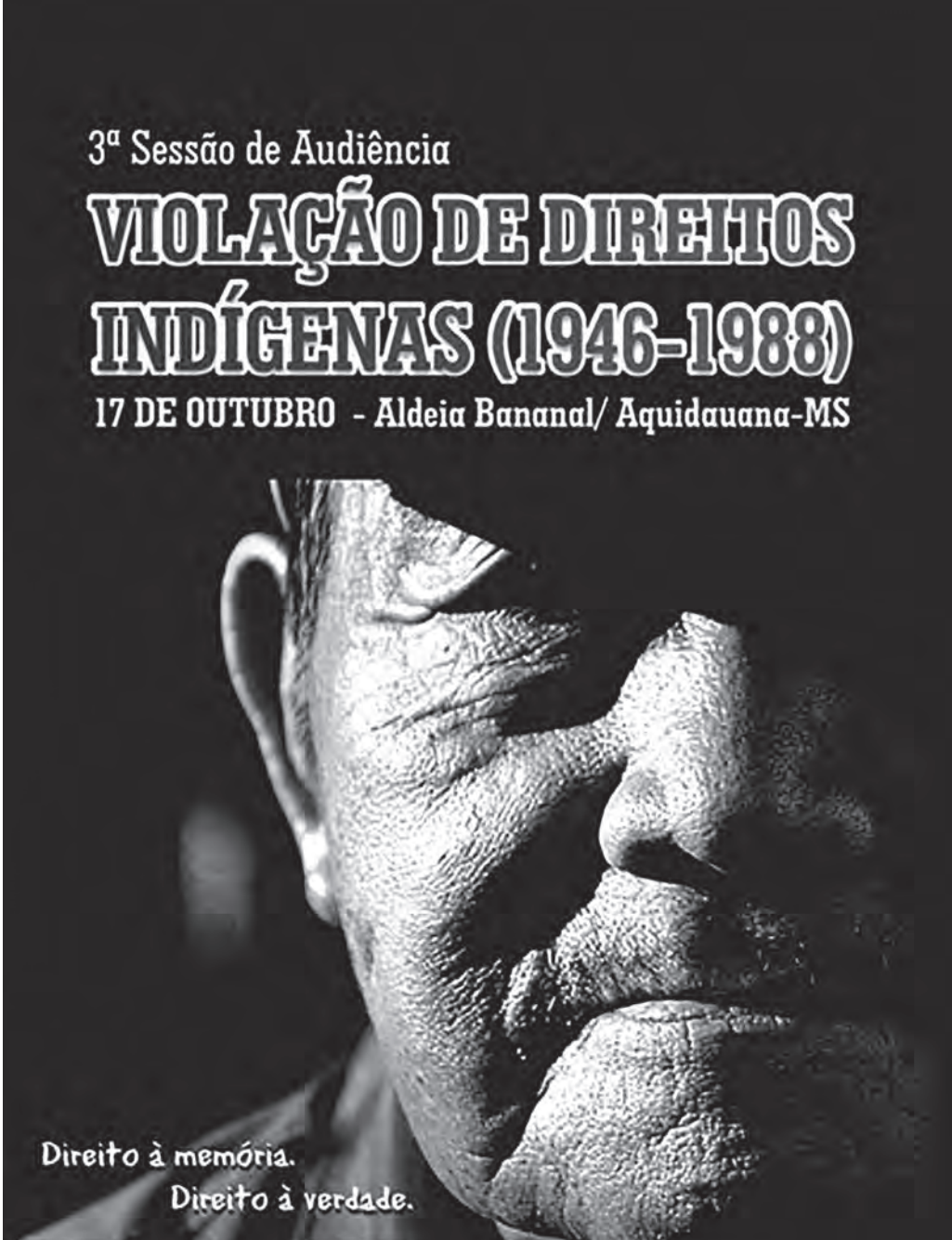
---

## Memória e Justiça



141 Da Comissão Nacional da Verdade  
ao Golpe de 2016: a negação da  
Justiça de Transição

“ A inclusão dos povos indígenas na Justiça de Transição gerou atritos com a política governamental, baseada em ‘mesas de diálogo’, que surgiram como uma forma de resolver a judicialização dos conflitos agrários, e tinha o objetivo de protelar as demarcações e buscar um ‘bom acordo’ ”



3ª Sessão de Audiência  
**VIOLAÇÃO DE DIREITOS  
INDÍGENAS (1946-1988)**  
17 DE OUTUBRO - Aldeia Bananal/ Aquidauana-MS

Direito à memória.  
Direito à verdade.

# Da Comissão Nacional da Verdade ao Golpe de 2016: a negação da Justiça de Transição

Marcelo Zelic\*

Uma janela contra o esquecimento abriu-se aos povos indígenas quando, em maio de 2012, os membros da Comissão Nacional da Verdade (CNV)<sup>1</sup> reuniram-se no escritório da Presidência da República, em São Paulo, com entidades de direitos humanos para discutir a inclusão da violência praticada pelo Estado contra os povos indígenas nos estudos da CNV.

Pouco antes, na Câmara dos Deputados, o genocídio Waimiri-Atroari havia sido tema de debate na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), onde o indigenista Egydio Schwade também reforçou a necessidade desta inclusão.

Em novembro de 2012, a CNV constituiu um grupo de trabalho para investigar este tipo de violação. Ao publicar seu relatório final<sup>2</sup>, em dezembro de 2014, a Comissão abriu a porta da Justiça de Transição aos povos indígenas, pautando, com a busca da verdade sobre as graves violações que sofreram entre 1946 e 1988, a necessidade de reparação aos atingidos, além de atribuir à demarcação de suas terras um papel central para que a justiça e a reparação tenham efetividade.

O relatório final proporcionou à sociedade um olhar mais amplo sobre a violência de praticada pelo Estado no passado recente, incluindo vários outros segmentos atingidos e expondo um pouco da dor vivida por esses povos em sua relação com a sociedade não-indígena. A pesquisa deste grupo específico da CNV também explicitou as trágicas consequências destes povos terem sido considerados como entraves ao desenvolvimento nacional e desprovidos de saber e de direitos; visão preconceituosa difundida há décadas e que perdura até hoje, criminalizando outras formas de viver em sociedade.

A inclusão dos povos indígenas na Justiça de Transição gerou atritos com a política governamental, baseada em “mesas de diálogo”, que surgiram como uma forma de

resolver a judicialização dos conflitos agrários, e tinha o objetivo de protelar as demarcações e buscar um “bom acordo”. Ou seja, impulsionado pela paralisação total das demarcações de terras indígenas no país solicitada pela Casa Civil, este “acordo” pretendia forçar uma solução desvantajosa aos indígenas brasileiros nas mesas coordenadas pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e fortalecer as negociações pela “governabilidade” com setores da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Uma das mesas, realizada em maio de 2015, reuniu representantes dos povos Guarani e Kaingang, e teve um desfecho que fez cair máscaras. Os Guarani da Terra Indígena (TI) de Mato Preto foram as primeiras vítimas do esbulho e perderam 85% de seu território neste “bom acordo” conduzido pelo Ministério da Justiça. Terra esta que já havia sido encaminhada em sua integralidade para homologação à Presidência da República, e reconhecida como território indígena pela Fundação Nacional do Índio (Funai). O acordo foi firmado mediante o impacto da prisão de diversas lideranças Kaingang que, semanas antes, acabaram presas enquanto aguardavam a chegada de Cardozo para a “mesa de diálogo” sobre suas terras. A comunidade ficou sem algumas de suas lideranças por meses, até que a Justiça lhes concedesse o direito ao *habeas corpus*.

O povo Terena, por sua vez, em uma “mesa de diálogo” no Mato Grosso do Sul, na presença do ministro da Justiça e de diversos representantes ruralistas, introduziram elementos da Justiça de Transição na discussão e apresentaram documentos localizados que integram o Relatório Figueiredo. Perdido por 44 anos, este documento foi encontrado durante os trabalhos da CNV, e contém informações colhidas e sistematizadas nos anos 1960 sobre o esbulho de territórios e rendas de indígenas em várias partes do Brasil. A partir deste momento a figura do invasor de boa-fé passou a ser valorizada, como também criou uma porta para os que não o são, de modo que tivessem que justificar o roubo das terras indígenas. Após este episódio, as “mesas de diálogo” não prosperaram no

1 CNV: <http://www.cnv.gov.br/>

2 CNV - Capítulo Indígena: <http://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/6959>

\* Marcelo Zelic é diretor de Relações Institucionais do Grupo Tortura Nunca Mais-SP; e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo; coordenador do Projeto Armazém Memória, foi um dos proponentes da criação do Grupo de Trabalho (GT) Indígena na Comissão Nacional da Verdade (CNV) e um de seus colaboradores

Mato Grosso do Sul.

A política indigenista do mandato de Dilma Rousseff serviu aos interesses do governo para atrair o apoio da bancada ruralista no Congresso Nacional e dos empresários do agronegócio nos estados. Apesar do governo ter mantido a paralisação das demarcações e realizado investimentos massivos no agronegócio, a bancada ruralista articulou e votou, com pouquíssimas exceções, pelo afastamento da presidenta Dilma, sendo este setor muito beneficiado com o golpe de Estado que empossou Michel Temer em 31 de agosto de 2016.

O relatório publicado naquele mesmo mês pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos sobre a situação dos povos indígenas e quilombolas da região Sul do país, traz um retrato das consequências desastrosas da política indigenista implementada entre 2011 e 2015.

*“O conjunto das denúncias destes povos expressa um quadro adverso de conflitos fundiários, violência policial e aprisionamento de lideranças, agressões e declarações públicas de conteúdo racista pronunciado por autoridades e agentes públicos, desatenção e negligência dos órgãos públicos quanto ao atendimento à saúde, ao direito à convivência familiar e comunitária, à educação escolar, diferenciada e bilíngue, à moradia, à segurança alimentar, e à regularização fundiária, dentre outras violações”<sup>3</sup>.*

Ceder direitos fundamentais de segmentos da sociedade por apoio político de forças contrárias a um projeto democrático, inclusivo, pluriétnico e popular resultou em retrocesso dos direitos humanos, desrespeito aos direitos constitucionais dos povos indígenas, desequilíbrio das forças em conflito, mais certeza de impunidade pelos que praticam a violência contra estes povos, acirramento dos conflitos, isolamento do governo e o emparedamento de suas ações até o desfecho do golpe.

### **Os povos indígenas pedem reparação, pelo passado e pelo presente.**

O genocídio de 85% da população Waimiri-Atroari também pede reparação e está documentado nos relatórios da CNV<sup>4</sup> e das comissões estaduais de São Paulo<sup>5</sup> e do Amazonas<sup>6</sup>. Como consequência do massacre deste povo, houve a expropriação de 90% de suas terras indígenas, configurando-se como um crime de lesa-humanidade,

conforme a Convenção nº 107, adotada em Genebra em 26 de julho de 1956, da qual o Brasil é signatário e a internalizou em nosso ordenamento jurídico através do Decreto nº 58.824, de 14 de julho de 1966<sup>7</sup>.

Em 2015, em vez de efetivar a Justiça de Transição e, como gesto concreto, mudar de conduta na aplicação da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>8</sup>, como recomendou a CNV, o governo autorizou a construção de um linhão de eletricidade cujo traçado cortará os 10% do que sobrou do território Waimiri-Atroari, de ponta a ponta. Desse modo, desconsiderou a necessidade de reparação recomendada pela CNV e também o relatório publicado pela OIT, que denuncia o Brasil pela violação da Convenção 169 ao não ouvir os povos indígenas atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Com isso o Estado brasileiro sinalizou à sociedade que não haverá reparação, que há um interdito na Justiça de Transição no Brasil e que a repetição de um novo ciclo de violência contra os povos indígenas é o custo, inevitável, do “progresso” e do “desenvolvimento”. Com o golpe político na Presidência do país, a Justiça de Transição e a democracia afastaram-se ainda mais das práticas político-sociais do Estado brasileiro.

Pouco antes do afastamento da presidenta Dilma Rousseff, em busca de apoio contra a aprovação do seu impedimento, o governo assinou algumas homologações e demarcações de terras, mas aí já era tarde. Foram 5 anos de uma política indigenista subserviente ao agronegócio, onde ao menos 294 indígenas foram assassinados em todo o

país entre 2011 e 2015. Alguns destes foram mortos pelas mãos do próprio Estado brasileiro; outros seletivamente pelo agronegócio, por participarem da luta pelas suas terras ancestrais, pela organização de suas comunidades e/ou por buscarem outros modelos de educação e empoderamento para seus povos; outros ainda pela triste situação de confinamento em que vivem, com pouquíssima terra e densidade populacional muito acima da média nacional, sendo esta uma das raízes da violência interna nas aldeias.

Em 2016, a Funai sofreu várias tentativas de deslegitimação de seu papel constitucional de demarcar as terras dos povos originários, teve uma redução drástica de seu baixo orçamento e recebeu os mais diversos tipos de pressão. Como resultado, inúmeras áreas indígenas em disputa foram degradadas e ocupadas pelo agronegócio, transformando as matas em monoculturas, áreas de criação de gado, de extração mineral, de extração de madeiras e de grandes projetos desenvolvimentistas, como hidrelétricas,

“ Em 2016, a Funai sofreu várias tentativas de deslegitimação de seu papel constitucional de demarcar as terras dos povos originários. Inúmeras áreas indígenas em disputa foram degradadas e ocupadas pelo agronegócio.”

3 Acesso em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/relatorios/relatorio-do-gt-sobre-direitos-dos-povos-indigenas-da-regiao-sul-1>

4 Ver capítulo em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/6990>

5 Relatório CEV-São Paulo: <http://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/7164>

6 Relatório CEV-Amazonas: <http://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/1032>

7 Ver decreto completo em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D58824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D58824.htm)

8 Convenção 169 OIT - [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf)



Marcelo Zelic



*“A verdade sobre as graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas no Brasil é incômoda para os poderes da República”*

linhões de eletricidade e estradas, que já se estabeleceram ou estão previstos para estas áreas.

O genocídio que está ocorrendo em pleno século XXI contra o povo Guarani-Kaiowá, confinado desde a ditadura militar em pequenas áreas de terra, poderia ter sido evitado com o reconhecimento das terras indígenas no Mato Grosso do Sul, como apontaram organizações indígenas do estado. Desse modo, o valor do direito deles e sua importância como povos originários seriam sinalizados para o Judiciário e toda a sociedade local e brasileira. Esta solução, no entanto, é impraticável numa política indigenista vulnerável e submissa às demandas oriundas das tratativas por “governabilidade”, realizadas com a Frente Parlamentar pela Agropecuária no Congresso Nacional.

Conforme o mapa da plataforma Caci<sup>9</sup>, os assassinatos de indígenas entre 2011 e -2015 ocorreram em todo o Brasil, sendo que o Mato Grosso do Sul continua sendo o estado mais violento, mantendo a primeira colocação do mapa de 2003-2010. Ao assumir, o governo Dilma não desconhecia a situação de conflito neste estado, pois as denúncias formais têm sido constantemente feitas através de organismos de direitos humanos internos e internacionais. O Mato Grosso do Sul também é uma das duas regiões em que ocorreu o maior número de suicídios de indígenas no Brasil em 2016, um total de 30 – mesmo número de suicídios ocorridos entre os Tikuna, no Alto Rio Solimões. Frente a este quadro de genocídio, demarcar as terras ancestrais dos povos originários é uma solução óbvia, necessária e urgente, mas o que tem predominado há décadas no período é a paralisação como política de Estado.

“ O genocídio que está ocorrendo em pleno século XXI contra o povo Guarani-Kaiowá, confinado desde a ditadura militar em pequenas áreas de terra, poderia ter sido evitado com o reconhecimento das terras indígenas no Mato Grosso do Sul, como apontaram organizações indígenas do estado”

assim como tem uma dívida histórica com as outras centenas de povos que conseguiram sobreviver no Brasil.

O engavetamento das Recomendações da Comissão Nacional Verdade não se deu somente com aquelas treze voltadas aos povos indígenas. Em maio de 2015 este tema já não aparecia mais na imprensa, e tampouco era objeto de trabalho dos segmentos do Estado, que deveriam se debruçar sobre os encaminhamentos sugeridos pela CNV para realizarem a Justiça de Transição. Com o golpe, que colocou e mantém Temer na Presidência do país, o assunto foi enterrado de vez.

Quando a CNV afirma em seu relatório final que “a apropriação de terras indígenas e seus recursos foi favorecida, a corrupção de funcionários não foi controlada e a violência extrema de grupos privados contra os índios não foi punida. Com exceção de alguns casos esparsos, justiça não foi feita”, não retrata somente uma época, mas fundamentalmente expõe a conduta do Estado e demanda

9 Acesse em: <http://caci.rosaluxspba.org>

10 Para ler as Recomendações, acesse: <http://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/7009>

mudanças. A Comissão recomenda, dentre outras, a criação de mecanismos de não-repetição. À demarcação das terras indígenas, agregou-se a função de ser esse um dos mecanismos necessários para que a Justiça de Transição seja efetivada e a sociedade brasileira passe a se relacionar de modo respeitoso com os povos indígenas, reconhecendo seus direitos originários ao território tradicional.

O documento “Memória N° 058/DPEE/90”, localizado no Arquivo Nacional e datado de 16 de agosto de 1990, trata dos principais problemas nas Áreas Indígenas no início do governo Collor, apontados pela Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA). Destaca em suas considerações que “da análise da problemática indígena, conclui-se que a questão fundiária é a raiz das principais controvérsias”.

A verdade sobre as graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas é incômoda para os poderes da República, que desde 1990 tem ciência da centralidade e urgência de demarcar as terras indígenas como único mecanismo capaz de refrear as violências contra estes povos no país. É preciso apontar que em 2014 a Comissão Nacional da Verdade reafirmou o estudo do EMFA e repetiu, 24 anos depois, a mesma necessidade para combater a violência e a impunidade.

O governo ilegítimo de Michel Temer, tão logo assumiu o poder, aprofundou os desmandos da política indigenista do governo Dilma, intensificando o processo de retirada de direitos.

Imediatamente, o governo Temer anunciou a revisão das homologações e demarcações assinadas por sua antecessora, e vários processos com este fim passaram a tramitar no Congresso Nacional. Entregou a Presidência da Funai e de suas regionais a setores anti-indígenas, majoritariamente por indicação das bancadas ruralista e evangélica. Estrangulou o orçamento da instituição, diminuindo o quadro de pessoal, manteve as demarcações paradas e não tomou nenhuma atitude em relação à violência física praticada contra indígenas, que aumentou muito em 2016 e 2017. No campo da Justiça de Transição, trocou todo o quadro de membros da Comissão de Anistia, praticamente anulando a caminhada de inclusão destes povos às reparações. Os conflitos recrudesceram contra o indígena brasileiro em todo o país depois do golpe parlamentar.

No Legislativo, as forças ruralistas apresentaram vários projetos de lei com o objetivo de sustar tanto o rito de demarcação regulamentado em 1996, como - e tão grave quanto - o de sustar terras demarcadas e homologadas pelo Estado brasileiro. Esta ofensiva gerou um ambiente de insegurança jurídica para os direitos constitucionais dos povos indígenas, estimulando invasões aos territórios, como foi o caso da Terra Indígena Marãiwatsédé, do povo Xavante. Gravações feitas pela Polícia Federal comprovam que o depu-

tado federal ruralista Nilson Leitão (PSDB-MT) estimulou famílias de agricultores a invadir esta terra tradicional

Parlamentares ligados ao setor ruralista também atuam no sentido de intimidar lideranças indígenas de todo o país e instituições indigenistas históricas, por meio, por exemplo, de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI). Em uma delas, instalada no Congresso Nacional, atacaram e intimidaram o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o Instituto Socioambiental (ISA), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e outras organizações, incluindo também a Funai e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com o objetivo de perseguir os servidores públicos que trabalham em consonância com a missão destas instituições.

O Supremo Tribunal Federal (STF) ao não declarar inconstitucional o “marco temporal”, estratégia jurídica ruralista que afronta o direito originário destes povos às suas terras, alimenta a violência que vivemos hoje.

No campo da Justiça de Transição, tal postura dos magistrados anistiará aqueles que no passado tomaram as terras indígenas com violência, os expulsaram e se estabeleceram nelas. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade traz elementos claros sobre as violações e violências sofridas por estes povos na defesa de seus territórios e a dificuldade de permanecer neles, tendo como agravante viverem em um regime de tutela, onde o Estado, mesmo sendo o tutor destes povos, era um agente aliado daqueles que lesavam seus patrimônios.

Protelar a decisão de inconstitucionalidade do “marco temporal” dificulta a internalização da Justiça de Transição no país e estimula os juízos de primeira e segunda instâncias a criarem uma jurisprudência inconstitucional contra o direito originário consolidado no ordenamento jurídico desde o começo do século XX.

São desafios da Justiça de Transição, para contrapor este ciclo de repetição da violência secular contra os povos indígenas e a retirada de seus direitos constitucionais, construir mecanismos reparatórios de estabelecimento da verdade, a demarcação de suas terras e a reparação aos povos atingidos, o controle e a promoção de responsabilização e a mudança de conduta do Estado e da sociedade, bem como fomentar a educação sobre os direitos desses povos.

Cabe às várias forças que hoje se mobilizam pelo retorno da ordem constitucional incluir a causa indígena e pautá-la junto às demais demandas da sociedade brasileira, para cancelarmos este interdito à Justiça de Transição e reestabelecer um rumo democrático e pluriétnico de convivência em nosso dia-a-dia, dando condições de existência a todos os segmentos que formam o povo brasileiro.

O Agro não é pop, o agro não é tudo. Há muito mais vida, e vida em abundância, na diversidade. ♦

“ O governo ilegítimo de Michel Temer, tão logo assumiu o poder entregou a presidência da Funai e de suas regionais a setores anti-indígenas, majoritariamente por indicação das bancadas ruralista e evangélica, ”

# A N E X O

---



146 Resumo da violência contra os povos  
indígenas no Brasil – Dados de 2016

# RESUMO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS

## Capítulo I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
AC	19	-	4	23
AL	10	-	2	12
AM	251	1	3	255
BA	28	-	1	29
CE	31	-	-	31
DF	1	-	-	1
ES	3	-	1	4
GO	1	-	-	1
MA	13	-	12	25
MG	17	-	1	18
MS	102	7	4	113
MT	52	1	9	62
PA	65	-	7	72
PB	3	-	-	3

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
PE	16	1	-	17
PI	2	-	-	2
PR	39	-	-	39
RJ	7	-	-	7
RN	5	-	-	5
RO	29	-	12	41
RR	4	-	2	6
RS	67	1	1	69
SC	21	1	-	22
SE	3	-	-	3
SP	38	-	-	38
TO	9	-	-	9
<b>Total</b>	<b>836</b>	<b>12</b>	<b>59</b>	<b>907</b>

## Capítulo II – Violência contra a pessoa

UF	Assassinato	Tentativa de assassinato	Homicídio culposo	Ameaça de morte	Ameaças várias	Lesões corporais dolosas	Abuso de poder	Racismo e discriminação étnico culturais	Violência sexual	Total de Casos
AC	1	-	-	2	3	1	-	-	1	8
AL	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
AM	6	1	-	2	-	-	2	1	-	12
BA	3	1	-	-	-	-	-	1	-	5
DF	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MA	11	1	1	4	2	-	1	2	-	22
MG	1	-	-	-	-	1	-	1	-	3
MS	15	16	4	-	1	4	-	1	4	45
MT	-	-	3	2	-	-	1	5	-	11
PA	1	-	-	-	-	-	2	-	-	3
PB	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
PE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
PR	3	-	2	-	-	3	-	-	2	10
RO	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
RR	6	1	-	-	-	1	-	-	4	12
RS	1	-	1	-	-	1	1	3	1	8
SC	6	2	-	-	-	-	-	1	-	9
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>156</b>

# INDÍGENAS NO BRASIL – Dados de 2016

## Capítulo III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência na área de saúde	Morte por desassistência à saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência geral	Total de Casos
AC	5	-	2	1	2	10
AL	-	1	-	-	2	3
AM	4	-	-	2	1	7
AP	2	-	-	-	-	2
BA	-	-	-	1	1	2
ES	-	-	-	1	-	1
MA	6	1	-	10	3	20
MG	2	-	-	-	-	2
MS	7	-	-	6	10	23
MT	4	-	-	4	4	12
PA	4	-	-	2	3	9
PE	-	-	-	1	-	1
PI	1	-	-	-	-	1
PR	1	-	-	-	3	4
RJ	-	-	-	1	2	3
RO	2	-	-	4	1	7
RR	-	-	-	1	2	3
RS	-	-	-	1	2	3
SC	2	1	-	2	3	8
SP	-	-	1	-	2	3
TO	2	-	-	1	1	4
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>42</b>	<b>128</b>

### Suicídio

DSEI	Óbitos por lesões autoprovocadas
Mato Grosso do Sul <sup>1</sup>	30
Alto Rio Solimões <sup>2</sup>	30
Leste de Roraima	10
Yanomami	8
Alto Rio Negro	6
Médio Rio Purus	6
Médio Rio Solimões e Afluentes	6
Pernambuco	2
Vale do Javari	2
Ceará	2
Cuiabá	1
Maranhão	1
Rio Tapajós	1
Xavante	1
<b>Total</b>	<b>106</b>

1 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE), vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Mato Grosso do Sul

2 Fonte: Dsei Alto Rio Solimões

### Mortalidade na infância

Nome do DSEI	Óbitos entre menores de 5 anos	Nome do DSEI	Óbitos entre menores de 5 anos
Cuiabá	9	Minas Gerais e Espírito Santo	17
Guamá-Tocantins	11	Parintins	4
Interior Sul	27	Pernambuco	15
Kaiapó Mato Grosso	9	Potiguará	15
Kaiapó do Pará	15	Porto Velho	5
Leste de Roraima	37	Rio Tapajós	24
Litoral Sul	9	Tocantins	6
Manaus	11	Vale do Javari	4
Maranhão	54	Vilhena	12
Mato Grosso do Sul	30	Xavante	87
Médio Rio Purus	15	Xingu	4
Médio Rio Solimões e Afluentes	53	Yanomami	103
		<b>Total</b>	<b>735</b>

**AGU** – Advocacia Geral da União

**Apoime** – **Articulação** dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

**Arpinsul** – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

**Ater** – Assistência Técnica e Extensão Rural

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Casai** – Casa de Apoio à Saúde Indígena

**CDHM** – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

**CF** – Constituição Federal

**CGK** – Conselho de Gestão Ka'apor

**Cimi** – Conselho Indigenista Missionário

**CIR** – Conselho Indígena de Roraima

**Cisi** – Comissão Intersectorial de Saúde Indígena

**CNDH** – Conselho Nacional de Direitos Humanos

**CNV** – Comissão Nacional da Verdade

**Coiab** – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

**Condisi** – Conselho Distrital de Saúde Indígena

**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito

**CPT** – Comissão Pastoral da Terra

**CTI** – Centro de Trabalho Indigenista

**CTL** – Coordenação Técnica Local

**Dhesca** – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

**DOU** – Diário Oficial da União

**Dsei** – Distrito Sanitário Especial Indígena

**EBC** – Empresa Brasileira de Comunicação

**ECI** – Estudo do Componente Indígena

**EIA** – Estudo de Impacto Ambiental

**Finpat** – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

**Focimp** - Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

**Foirn** – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

**Funai** – Fundação Nacional do Índio

**Funasa** – Fundação Nacional de Saúde

**Gered** – Gerência Regional de Educação

**Grequi** – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

**GT** – Grupo de Trabalho

**GT** – Grupo Técnico da Funai

**HAY** – Hutukara Associação Yanomami

**Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IML** – Instituto Médico Legal

**Incra** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**Inpe** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

**Insi** – Instituto Nacional de Saúde Indígena

**ISA** – Instituto Socioambiental

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**MJ** – Ministério da Justiça

**MPF** – Ministério Público Federal

**MS** – Ministério da Saúde

**Mupoiba** – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

**OAB** – Organização dos Advogados do Brasil

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição

**PF** – Polícia Federal

**PGR** – Procuradoria Geral da República

**PL** – Projeto de Lei

**PM** – Polícia Militar

**Pnae** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PPA** – Plano Plurianual

**RDS** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

**Resex** – Reserva Extrativista

**Rima** – Relatório de Impacto Ambiental

**Sesai** – Secretaria Especial de Saúde Indígena

**Siasi** – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

**SIM** – Sistema de Informações sobre Mortalidade

**SPI** – Serviço de Proteção aos Índios

**SPU** – Secretaria do Patrimônio da União

**STF** – Supremo Tribunal Federal

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**TAC** – Termo de Ajustamento de Conduta

**TI** – Terra Indígena

**UFRGS** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**UFSC** – Universidade Federal de Santa Catarina

**UHE** – Usina Hidrelétrica

**Unesco** – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

**Unicef** – Fundo das Nações Unidas para a Criança

**UTI** – Unidade de Terapia Intensiva





APOIO

**MISEREOR**  
• IHR HILFSWERK

